



Patrimônio

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 258

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 6 DE NOVEMBRO DE 1943

ATOS DO GOVÊRNO

DECRETO N. 13.908 — DE 4 DE NOVEMBRO DE 1943

Declara de utilidade pública a desapropriação de imóvel em Santiago, Estado do Rio Grande do Sul, para a construção do quartel do 1/1.º R.A.D.C.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e, de acordo com o art. 6.º, combinado com a letra m do art. 5.º, do decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta:

Art. 1.º É declarada de utilidade pública a desapropriação do imóvel constituído de terreno com 54 hectares e prédio, situado na rua Pinheiro Machado, em Santiago, Estado do Rio Grande do Sul, e pertencente a Alcides de Oliveira Carracho e D. Maria da Conceição Genro, por ter sido julgado necessário à construção do quartel do Primeiro Grupo do Primeiro Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria.

Art. 2.º Para efeito da imediata imissão de posse do mencionado imóvel é também declarada a urgência da desapropriação respectiva, cuja efetivação fica o Ministério da Guerra autorizado a promover, com isenção de qualquer imposto de selo ou emolumento.

Art. 3.º No caso de desapropriação mediante acordo, prevalecerá o preço de Cr\$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos cruzeiros), montante da avaliação procedida pela Comissão de Escolha de Terrenos da 3.ª Região Militar, conforme consta do relatório apenso ao respectivo processo, e ser pago por conta dos recursos a que se refere o decreto-lei n. 5.294, de 2 de março do corrente ano.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS

Eurico G. Dutra.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Instituto do Açúcar e do Alcool

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

CONCEDER EXONERAÇÃO:

A Tarcísio de Almeida Miranda, do cargo de Representante dos Usineiros na Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool.

De acordo com o art. 8.º do Regulamento baixado com o decreto n. 24.427, de 19 de junho de 1934:

Augusto Alexandre Machado para exercer o cargo, em comissão, de Membro do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Estado da Bahia, vago em virtude da exoneração de João Leopoldo Moreira da Rocha.

Frederico Lacerda Alves para exercer o cargo, em comissão, de Membro do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Estado da Bahia, vago em virtude da exoneração de Humberto de Oliveira Filho.

José Manso Cabral para exercer o cargo, em comissão, de Membro do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Estado da Bahia, vago em virtude da exoneração de Washington de Castro.

TORNAR SEM EFEITO:

O decreto de 30 de outubro de 1943 que nomeou, de acordo com o art. 4.º do decreto-lei n. 5.661, de 12 de julho de 1943, José Soares de Melo para exercer as funções de Liquidante da Sociedade de Navegação Osaka do Brasil Limitada, com sede em Santos.

NOMEAR:

De acordo com o artigo 4.º do decreto-lei n. 5.661, de 12 de julho de 1943:

Sílvio de Almeida Sampaio para exercer as funções de Liquidante da Sociedade de Navegação Osaka do Brasil Limitada, com sede em Santos.

De acordo com o artigo 14, item III, letra b, combinado com o artigo 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Domingos de Paula e Sousa para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das

Rendas Federais em Jaraguá (6.ª classe), no Estado de Goiás, vago em virtude da exoneração de Domingos de Paula e Sousa.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do S.P. 385, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 16 de setembro de 1943, que nomeou, de acordo com o artigo 14, item III, letra b, combinado com o artigo 17 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, Domingos de Paula e Sousa para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Jataí (5.ª classe) no Estado de Goiás, vago em virtude da remoção de Antônio de Oliveira e Silva.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 4 DE NOVEMBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

Nos termos do art. 13 do decreto-lei número 1.202, de 18 de abril de 1939, modificado pelo art. 9.º do decreto n. 5.511, de 21 de maio de 1943:

Afrânio de Araújo Jorge para exercer as funções de membro do Conselho Administrativo do Estado de Alagoas.

Continua na pág. 16.387

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 4 DE NOVEMBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

EXONERAR:

João Leopoldo Moreira da Rocha do cargo, em comissão, de Membro do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Estado da Bahia, que exerce interinamente.

Humberto de Oliveira Filho do cargo, em comissão, de Membro do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Estado da Bahia.

Washington de Castro do cargo, em comissão, de Membro do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Estado da Bahia.

NOMEAR:

De acordo com o § 1.º do art. 8.º do Regulamento baixado com o decreto número 24.427, de 19 de junho de 1934:

Augusto Alexandre Machado, Membro do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Estado da Bahia, para exercer as funções de Presidente do mesmo Conselho.

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redação

CUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS**Repartições e particulares:****Capital e Interior:**

Anual	Cr\$ 70,00
Semestral	Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 110,00
-------------	-------------

Funcionários:**Capital e Interior:**

Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 88,00
-------------	------------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

	Páginas
DECRETO N. 13.908, de 4 de novembro de 1943.....	16385
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Instituto do Açúcar e do Alcool — Decreto de 4 de novembro de 1943.....	16385
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 4 de novembro de 1943.....	16385
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 4 de novembro de 1943.....	16385
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Decretos de 4 de novembro de 1943.....	16388
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposições de motivos — Despachos do Sr. Presidente da República — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção e do Serviço de Administração.....	16389
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Expediente do Serviço de Administração.....	16391
CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR — Expediente do Sr. diretor geral.....	16391
CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO — Atas das 351. ^a e 352. ^a sessões ordinárias — Portaria n. 18.....	16391
COMISSÃO CENTRAL DE REQUISIÇÕES — Ata da 35. ^a sessão	16391
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e da Diretoria de Aeronáutica Civil.....	16392
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional da Produção Animal e do Departamento Nacional da Produção Mineral	16392
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Conselho Nacional de Serviço Social, do Departamento de Administração: Divisão de Obras, e do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior, Divisão do Ensino Comercial.....	16394
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria do Domínio da União, Diretoria das Rendas Aduaneiras, Diretoria das Rendas Internas, do Tesouro Nacional: Alfândega do Rio de Janeiro, Divisão do Imposto de Renda, Recebedoria do Distrito Federal.....	16399
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Secretaria Geral, Diretoria de Intendência do Exército e da Comissão de Orçamento.....	16405
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. ministro: Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais e da Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil.....	16406
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente da Secretaria de Estado.....	16406
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio e do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Organização e Assistência Sindical, Serviço de Identificação Profissional.....	16407
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente da Comissão de Eficiência, do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações e do Departamento dos Correios e Telegrafos.....	16413
TRIBUNAL DE CONTAS.....	16415
DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ	16418
TÉRMINOS DE CONTRATO.....	16418
PARTE COMERCIAL.....	16419
EDITAIS E AVISOS.....	16421
SOCIEDADES	16426
ANÚNCIOS	16432

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

PREÇO..... Cr. \$ 8,00

A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
 n. 1: Ministério do Trabalho, e n. 2: Edifício do Pretório

(Continuação da 1.ª pág.)

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

João José Correia Pinto, ocupante, interino, do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo de Ajudante de Tesoureiro, padrão G, do mesmo Quadro e Ministério, criado pelo decreto-lei n. 5.954, de 1.º de novembro de 1943.

Alcides Correia Petindá para exercer o cargo de Oficial de Diligência da Polícia Civil do Distrito Federal, padrão E, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da aposentadoria de Domício Campos.

De acordo com o art. 14, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Ari Sena para exercer o cargo, em comissão, de Polícia Especial da Polícia Civil do Distrito Federal, padrão F, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, criado pelo decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Ferix Antônio Orro para exercer o cargo, em comissão, de Polícia Especial da Polícia Civil do Distrito Federal, padrão F, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, criado pelo decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Hugo Vilela para exercer o cargo, em comissão, de Polícia Especial da Polícia Civil do Distrito Federal, padrão F, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, criado pelo decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Milton Le Cocq d'Oliveira, ocupante, interino, do cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo, em comissão, de Polícia Especial da Polícia Civil do Distrito Federal, padrão F, do mesmo Quadro e Ministério, criado pelo decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Romero Pinheiro Guimarães para exercer o cargo, em comissão, de Polícia Especial da Polícia Civil do Distrito Federal, padrão F, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, criado pelo decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

De acordo com o art. 14, item III, letra a, combinado com o art. 89 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Bonifácio Ferreira para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Oficial de Justiça, padrão D, do Quadro da Justiça — Parte Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, durante o impedimento do respectivo titular João Sampaio, a quem foi aplicada a pena de suspensão por seis meses.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 19.756, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Salino Cardoso de Mendonça, no cargo da classe H da carreira de Detetive, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 3.633, de 1.943, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Carlos de Paula Pereira, no cargo da classe E da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do processo número 15.377, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

João de Oliveira, no cargo da classe F da carreira de Motorista, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do processo número 11.285, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Nilo Antônio Lopes de Castro Tôrres, no cargo da classe 10, da carreira de Maquinista Marítimo, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do processo número 15.376, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Oscar Bessa Ramos, no cargo da classe F da carreira de Detetive, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

CONCEDER APOSENTADORIA:

De acordo com o art. 91, letra "a", da Constituição:

Tendo em vista o que consta do processo número 9.540, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

A Trajano de Carvalho Vale, no cargo de Juiz de Direito (Justiça do Território do Acre), padrão P, do Quadro da Justiça — Parte Permanente, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, por contar mais de trinta anos de serviço público.

REMOVER, A PEDIDO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Frederico Mário dos Reis, ocupante do cargo da classe E da carreira de Trabalhador, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, do Presídio do Distrito Federal para a Escola João Luiz Alves, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da aposentadoria de João Silveira Bittencourt.

Roberto da Cruz Ribeiro, ocupante do cargo da classe K da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, da Imprensa Nacional para a Polícia Civil do Distrito Federal, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude do falecimento de Gustavo Pedreira de Freitas.

TRANSFERIR, A PEDIDO:

De acordo com o art. 64, item I, combinado com o art. 63, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Alfredo Marcial, do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para cargo idêntico do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da exoneração de Malaki Hissa Satuf.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o art. 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 10.487, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

O decreto de 4 de agosto de 1943, que nomeou Altamir Bernardo de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da nomeação de Regina Maria Cavalcanti para outro cargo.

Tendo em vista o que consta do processo número 12.049, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

O decreto de 4 de agosto de 1943, que nomeou Francisca de Barros Monteiro para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Es-

criturário, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da exoneração de Nair Aguiar.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 21.725, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

A José de Sousa Tavares do cargo da classe D da carreira de Guarda de Presídio, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

CONCEDER REFORMA:

Nos termos do art. 80, letra a, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Atendendo ao que requereu o 1.º Sargento amauense da Polícia Militar do Distrito Federal Amarílio Jacarandá, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar, e contar 15 anos, 6 meses e 19 dias do mesmo serviço, ou sejam, de acordo com o art. 87 do citado Regulamento, 16 anos.

Atendendo ao que solicitou o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal Sebastião Timóteo dos Santos, visto ter sido julgado inápto e incapaz para o serviço militar e contar 18 anos, 10 meses e dias do serviço, ou sejam, de acordo com o art. 87 do mesmo Regulamento, 19 anos.

Nos termos do art. 80, letra b, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Atendendo ao que requereu o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal Antônio Romão Pires, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 23 anos, 3 meses e 9 dias de serviço, ou sejam, de acordo com o art. 81 do citado Regulamento, 24 anos.

Atendendo ao que requereu o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal Antenor do Nascimento, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar, e contar 20 anos, 7 meses e dias de serviço, ou sejam, de acordo com o artigo 87 do citado Regulamento, 21 anos.

Atendendo ao que requereu o cabo de esquadra graduado da Polícia Militar do Distrito Federal Manuel Orcelino, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 20 anos, 2 meses e dias de serviço, ou sejam, de acordo com o art. 81 do citado Regulamento, 21 anos.

Atendendo ao que requereu o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal Valdemiro Figueira, visto ter sido julgado inápto e incapaz para o serviço militar e contar 20 anos, 8 meses e dias de serviço, ou sejam, de acordo com o art. 87 do mesmo Regulamento, 21 anos.

Nos termos do art. 73, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Atendendo ao que requereu o Tenente Coronel da Polícia Militar do Distrito Federal Miguel Archanjo Vieira, por contar 37 anos e 15 dias de serviço, ou sejam, de acordo com o § 1.º do art. 71, do citado Regulamento, 38 anos.

Nos termos do art. 1.º, letra b, do decreto n. 21.206, de 28 de março de 1932:

Atendendo ao que requereu o soldado músico de 2.ª classe do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, João da Cruz Castor, visto ter sido julgado incapaz, definitivamente, para o serviço do Corpo e contar 19 anos, 6 meses e 26 dias do mesmo serviço, ou sejam, de acordo com o art. 279 do Regulamento vigente, 20 anos.

CONCEDER A NATURALIZAÇÃO QUE PEDIRAM, AFIM DE QUE POSSAM GOZAR DOS DIREITOS OUTORGADOS PELA CONSTITUIÇÃO E LEIS DO BRASIL:

Na conformidade dos §§ 2.º e 3.º do art. 40 do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939:

A Cassiano Cardoso, natural da Espanha, nascido a 23 de agosto de 1893, filho de Clemente

Cardoso e de Clemência Cardoso Vargas, solteiro, residente no Estado da Bahia.

Diogo Palma, natural da Espanha, nascido a 7 de janeiro de 1882, filho de João Palma e de Maria Antônia, viúvo, residente no Estado de São Paulo.

Pedro Sanchez, natural da Espanha, nascido a 22 de fevereiro de 1884, filho de Bartolomeu Sanchez e de Antônia Assunção, casado, residente no Estado de São Paulo.

DECLARAR:

Tendo em vista o que consta do processo número 4.285-42, do Departamento do Interior e da Justiça do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Que Armando Ferrari, filho de Armando Olinto Ferrari e de Olga Pereira Ferrari, nascido a 15 de outubro de 1920, no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, perdeu os direitos políticos, na conformidade do art. 119, letra b, da Constituição e art. 3.º, letra b, do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, em virtude da recusa, motivada por convicção religiosa, da prestação de serviço militar.

Tendo em vista o que consta do processo número 13.834-1943, do Departamento do Interior e da Justiça do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Que Adolfo Schelbauer, filho de José Schelbauer e de Ana Schelbauer, nascido a 25 de outubro de 1913, na cidade Rio Negro, Estado do Paraná, perdeu os direitos políticos, na conformidade do art. 119, letra b, da Constituição, e art. 3.º, letra b, do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, em virtude da recusa, motivada por convicção religiosa, da prestação de serviço militar.

Tendo em vista o que consta do processo número 8.434-43, do Departamento do Interior e da Justiça do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Que Constantino Tonhoni, filho de Olinto Tonhoni e de Isabel de Martine, nascido a 3 de março de 1921, no município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, perdeu os direitos políticos, na conformidade do art. 119, letra b, da Constituição e art. 3.º, letra b, do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, em virtude da recusa, motivada por convicção religiosa, da prestação de serviço militar.

Tendo em vista o que consta do processo número 11.248-41, do Departamento do Interior e da Justiça do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Que Edmundo Scheid, filho de Nicolau Scheid e de Maria Clementina Scheeren, nascido a 3 de fevereiro de 1919, em Lageado, Estado do Rio Grande do Sul, perdeu os direitos políticos, na conformidade do art. 119, letra b, da Constituição e art. 3.º, letra b, do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, em virtude da recusa, motivada por convicção religiosa, da prestação de serviço militar.

Tendo em vista o que consta do processo número 23.348-41, do Departamento do Interior e da Justiça do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Que Euclides Faria, filho de Manuel Faria e de Sofia Caputo, nascido a 3 de junho de 1920, no município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, perdeu os direitos políticos, na conformidade do art. 119, letra b, da Constituição e artigo 3.º, letra b, do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, em virtude da recusa, motivada por convicção religiosa, da prestação de serviço militar.

Tendo em vista o que consta do processo número 22.876-41, do Departamento do Interior e da Justiça do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Que José Pivetta, filho de Henrique Pivetta e de Augusta Bortoluzzi, nascido a 4 de dezembro de 1913, no município de Cachoeira, Estado do Rio Grande do Sul, perdeu os direitos políticos, na conformidade do art. 119, letra b, da Constituição e art. 3.º, letra b, do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, em virtude da recusa, motivada por convicção religiosa, da prestação de serviço militar.

tivada por convicção religiosa da prestação de serviço militar.

Tendo em vista o que consta do processo número 2.251-42, do Departamento do Interior e da Justiça do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Que João Pestka, filho de Estanislão Pestka e de Bárbara Lipska, nascido a 24 de maio de 1921, no município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, perdeu os direitos políticos, na conformidade do art. 119, letra b, da Constituição e artigo 3.º, letra b, do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, em virtude da recusa, motivada por convicção religiosa, da prestação de serviço militar.

Tendo em vista o que consta do processo número 11.117-41, do Departamento do Interior e da Justiça do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Que João Miorando, filho de Vicente Miorando e de Margarida Andreotti Miorando, nascido a 18 de julho de 1921, no município de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul, perdeu os direitos políticos, na conformidade do art. 119, letra b, da Constituição e art. 3.º, letra b, do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, em virtude da recusa, motivada por convicção religiosa, da prestação de serviço militar.

Tendo em vista o que consta do processo número 12.867-41, do Departamento do Interior e da Justiça do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Que Lourenço Cavallini, filho de José Cavallini e de Celeste Cavallini, nascido a 11 de março de 1919, no município da Capital do Estado de São Paulo, perdeu os direitos políticos, na conformidade do art. 119, letra b, da Constituição e art. 3.º, letra b, do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, em virtude da recusa, motivada por convicção religiosa, da prestação de serviço militar.

COMUTAR:

Usando da atribuição que lhe confere o art. 75, letra f, da Constituição Federal:

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro e atendendo a que o sentenciado Antônio Gomes do Couto já cumpriu mais de 4 anos da pena de 12 anos e meio de prisão celular, grau mínimo dos arts. 294, § 1.º, e 303, da Consolidação das Leis Penais, imposta por acórdão da 3.ª Câmara do Tribunal de Apelação daquele Estado, que reformou a sentença absolutória do Juri de Cambucí, a referida pena para 6 anos de prisão celular, grau mínimo do art. 121, § 2.º, do novo Código Penal.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado José Foresti já cumpriu mais de um terço da pena de 16 anos e 6 meses de prisão celular, grau sub-médio do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, imposta pelo Tribunal do Juri da comarca de Campinas, no referido Estado, a referida pena para 12 anos de prisão celular, grau mínimo do mesmo dispositivo da citada Consolidação.

Atendendo a que os sentenciados Manuel Luiz da Costa, Francisco Luiz da Costa e Severino Luiz da Costa, já cumpriram mais de 7 anos e meio das penas a que foram condenados pelas justas da comarca de Umbuzeiro, no Estado da Paraíba, o primeiro a 29 anos e 2 meses de prisão simples e os dois últimos a 28 anos também de prisão simples, grau máximo do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, a pena dos referidos sentenciados para 17 anos e 6 meses de prisão simples, grau médio do mesmo dispositivo da citada Consolidação.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado do Rio Grande do Sul e atendendo a que o sentenciado Pedro Dorneles já cumpriu mais de 1 ano da pena de 13 anos de reclusão, como incurso no art. 121 do Código Penal, que lhe foi imposta pelo Tribunal de Apelação do Estado, reformando a sentença absolutória do Juri da comarca de São Francisco de Assis, a referida pena para 6 anos de reclusão

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETOS DE 4 DE NOVEMBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

DISPENSAR:

Tendo em vista o que consta do processo número MTIC 28.712-42, do Departamento de Administração:

Bento de Oliveira Rocha da função de representante dos empregados no Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo no porto de Paranaguá, Estado do Paraná.

Tendo em vista o que consta do processo número MTIC 140.503 de 1943, do Departamento de Administração:

Boris Teixeira Guimarães, Tecnologista, referência XX, do Ministério da Fazenda, da função de Membro Efetivo da Comissão de Metrologia, como representante da Casa da Moeda.

DESIGNAR:

De acôrdo com o artigo 1.º do decreto-lei n. 4.305, de 16 de maio de 1942:

Randolfo de Bretas Bhering, Técnico de Laboratório, classe J, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Membro Efetivo da Comissão de Metrologia, como representante da Casa da Moeda.

NOMEAR:

De acôrdo com o artigo 25 do Regulamento aprovado pelo decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938:

Nebrídio Negreiros, ocupante do cargo de Presidente de Junta, padrão L, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Presidente, em comissão, da Comissão de Salário Mínimo da 14.ª Região, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo.

TORNAR SEM EFEITO:

De acôrdo com o artigo 29, § 2.º, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número MTIC 125.574-43, do Departamento de Administração:

O decreto de 10 de agosto de 1943, que nomeou Armando Perrone para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, criado pelo decreto-lei n. 5.621, de 24 de junho de 1943.

REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acôrdo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

João Ferreira Costa Júnior, ocupante do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial para o Departamento Nacional do Trabalho, preenchendo o claro existente na lotação provisória.

Luiz Augusto Ferreira de Abreu, ocupante do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial para o Departamento de Previdência Social do Conselho Nacional do Trabalho, preenchendo o claro existente na lotação provisória.

Marina Rodrigues Coutinho, ocupante do cargo da classe F da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, do Departamento de Administração para o Departamento de Previdência Social do Conselho Nacional do Trabalho, preenchendo o claro existente na lotação provisória.

Roque Vicente Ferrer ocupante do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em Salvador, Estado da Bahia, para o Departamento Nacional do Trabalho, preenchendo o claro existente na lotação provisória.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 3.329 — O Ministério da Agricultura, solicitou ao Presidente da República, autorização para ser publicado no *Diário Oficial*, afim de receber sugestões dos interessados, um ante-projeto de decreto-lei elaborado pelo Laboratório Central de Enologia (L.C.E.), do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas (C.N.E.P.A.), instituindo o registro especial de estabelecimentos de produção, standardização e engarrafamento de vinhos e derivados e dando outras providências sobre a produção, circulação e distribuição de vinhos e derivados.

Examinando o assunto, o D.A.S.P. verificou que, sem dúvida, é prudente e aconselhável a providência de publicar o ante-projeto, com prazo razoável para crítica, de vez que ele interessa bem de perto a um vasto setor econômico do país.

No entanto, no decorrer dos estudos, fez o D.A.S.P. as observações seguintes:

Dentro da sistemática adotada na elaboração das leis é usual e proveitoso reservarem-se sempre os pormenores do assunto legislado à disciplina de um "regulamento" ou de "normas" baixadas por decreto, que, por sua natureza, comportará todas as minúcias necessárias e suficientes à observância da lei geral.

Ora, atendendo a esse princípio conviria desdobrar o ante-projeto do L.C.E. em dois ante-projetos distintos, um de decreto-lei, instituindo o registro proposto, e outro de decreto fixando normas para o cumprimento do primeiro.

Versaria o decreto-lei sobre os seguintes pontos essenciais:

- criação do registro;
- definição do órgão a cujo cargo ele ficará;
- definição das pessoas obrigadas a esse registro;
- referência a um decreto executivo que fixaria as normas a ele relativas.

As normas, por sua vez, disciplinadas em capítulos e títulos, disporiam sobre:

- a classificação dos estabelecimentos;
- exigências relativas a cada classe;
- circulação dos produtos de um a outro estabelecimento;
- o processo de registro; e
- medidas gerais e transitórias.

Assim tratado, o assunto ficaria perfeitamente sistematizado e apto a transformar-se definitivamente em lei mediante apenas as alterações decorrentes das sugestões recebidas dos interessados.

Além disso, a própria crítica seria extremamente facilitada pela divisão da matéria em dois grupos, um principal e geral e outro particular e minucioso.

Não só a crítica, mas também o julgamento e a ponderação das sugestões recebidas se beneficiariam, pela possibilidade de avaliar de pronto quais as que afetam essencialmente os objetivos da lei e quais as que os afetam apenas subsidiariamente.

Assim, o D.A.S.P. propõe, atendidas as circunstâncias acima expostas e sem alterar a substância dos dispositivos, a publicação dos dois ante-projetos resultantes no *Diário Oficial*, afim de receberem as sugestões dos interessados durante 60 (sessenta) dias, como solicita o M.A. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. — Em 24-10-43. — G. VARGAS.

N. 3.420 — 28-10-43 — Exmo. Sr. Presidente da República — Pelo decreto-lei 5.848, de 23 de setembro de 1943, foram centralizados no Serviço de Biometria Médica, do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, do Ministério da Educação e Saúde, os exames de sanidade e capacidade física que eram efetuados pelas Seções de Assistência Social dos Ministérios.

2. O referido decreto-lei dispôs, no art. 8.º, que este Departamento proporia a V. Ex. a incorporação, ao S.B.M., do pessoal e material que pudesse ser dispensado pelas Seções de Assistência Social e que fosse necessário ao funcionamento daquele Serviço.

3. Em cumprimento a esse dispositivo, este Departamento tem a honra de propor a V. Ex. que, na forma do art. 35 do decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939, passe a ter exercício no S.B.M., de 1 de novembro deste ano a 31 de dezembro de 1944, o médico-sanitarista, classe I, interino, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, Getúlio José da Silva. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. — Em 29-10-43. — G. VARGAS.

N. 3.421 — 28-10-43 — Exmo. Sr. Presidente da República — Pelo decreto-lei n. 5.848, de 23 de setembro de 1943, foram centralizados no Serviço de Biometria Médica, do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, do Ministério da Educação e Saúde, os exames de sanidade e capacidade física que eram efetuados pelas Seções de Assistência Social dos Ministérios.

2. O referido decreto-lei dispôs, no art. 8.º, que este Departamento proporia a Vossa Excelência a incorporação, ao S.B.M., do pessoal e material que pudesse ser dispensado pelas Seções de Assistência Social e que fosse necessário ao funcionamento daquele Serviço.

3. Em cumprimento a esse dispositivo, este Departamento tem a honra de propor a V. Ex. que, na forma do art. 35 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, passem a ter exercício no S.B.M., de 1 de novembro deste ano a 31 de dezembro de 1944, os seguintes funcionários do Ministério da Fazenda:

1 — Galdino Augusto Lima da Silva — médico clínico, classe J, do Q.P.

2 — Rui Pereira Gomes — médico clínico, classe I, do Q.P. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. — Em 29-10-43. — G. VARGAS.

—Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

3.422 — 28-10-43 — Pelo decreto-lei número 5.848, de 23 de setembro de 1943, foram centralizados no Serviço de Biometria Médica, do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, do Ministério da Educação e Saúde, os exames de sanidade e capacidade física que eram efetuados pelas Seções de Assistência Social dos Ministérios.

2. O referido decreto-lei dispôs, no art. 8.º, que este Departamento proporia a Vossa Excelência a incorporação, ao S. B. M., do pessoal e material que pudesse ser dispensado pelas Seções de Assistência Social e que fosse necessário ao funcionamento daquele Serviço.

3. Em cumprimento a esse dispositivo, este Departamento tem a honra de propor a Vossa Excelência que, na forma do art. 35 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, passem a ter exercício no S. B. M., de 1 de novembro deste ano a 31 de dezembro de 1944, os seguintes funcionários do Ministério da Educação e Saúde.

1 — Guilherme Cintra Pêgo de Faria — médico sanitário, classe J, do Q. S.

2 — Armino Bergamini — médico, interino, classe II, do Q. P.

3 — Danilo Guarino — médico, interino classe H, do Q. P.

4 — Edmundo Galvão da Silva — oficial administrativo, classe J, do Q. S.

5 — Francisca Pezzini Cruz — escriturário, classe E, do Q. S.

6 — Clódoen Serra Celestino — estatístico-auxiliar, classe E, do Q. P.

7 — Carlos Lopes Martins — servente, classe C, do Q. S.

Luiz Simões Lopes, presidente.

Aprovado. — Em 29-10-43. — G. VARGAS.

— Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

3.423 — 28-10-43 — Pelo decreto-lei número 5.848, de 23 de setembro de 1943, foram centralizados no Serviço de Biometria Médica, do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, do Ministério da Educação e Saúde, os exames de sanidade e capacidade física que eram efetuados pelas Seções de Assistência Social dos Ministérios.

2. O referido decreto-lei dispôs, no art. 8.º, que este Departamento proporia a V. Excia. a incorporação, ao S. B. M., do Pessoal e material que pudesse ser dispensado pelas Seções de Assistência Social e que fosse necessário ao funcionamento daquele Serviço.

3. Em relação ao Ministério da Justiça, este Departamento verificou que, além dos funcionários da Seção de Assistência Social, convém que tenha exercício no S. B. M., para chefiar a turma de radiologia, o médico legista Jessé Randolfo Carvalho Paiva, com o que está de acordo o diretor do Instituto Médico-Legal.

4. Nessas condições, este Departamento tem a honra de propor a V. Excia. que, na forma do art. 35 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, passem a ter exercício no S. B. M., de 1 de novembro deste ano a 31 de dezembro de 1944, os seguintes funcionários do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

1 — Jessé Randolfo Carvalho Paiva — médico legista, classe J, do Q. P.

2 — Raimundo Rodrigues de Loureiro Fraga — médico, classe I, do Q. P.

3 — Edmundo de Drumond Alves — médico, classe I, do Q. P.

4 — Alberto Barbosa Magalhães — médico, classe II, do Q. P.

5 — Cecília Passeado de Miranda — escriturário, classe G, do Q. P. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. — Em 29-10-43. — G. VARGAS.

— Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

3.426 — 29-10-43 — Submeteu V. Excia. à apreciação deste Departamento o anexo processo, em que o Conselho de Imigração e Colonização solicita autorização para continuar pagando, pelo saldo existente na Subconsignação 06 — Diaristas, da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, do respectivo orçamento, um extranumerário diarista, admitido, com a diária de Cr\$ 12,00, em 1 de março do corrente ano, à conta de destaque da Subconsignação 08.

2. A razão que leva o Conselho a solicitar tal permissão é a de não ter sido destacada da Subconsignação 08 importância suficiente para atender à despesa durante todo o exercício.

3. Ao restituir a V. Excia. o processo, este Departamento, nada tendo a opor a que a despesa seja atendida à conta da Subconsignação 06, tem a honra de opinar favoravelmente à autorização solicitada. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Autorizado. — Em 29-10-43. — G. VARGAS.

(*) RETIFICAÇÃO

No D. O. de 1 de novembro de 1943, à página 16.168, coluna 1.ª na Exposição de Motivos 3.274, deverá ser acrescido no fim, o seguinte despacho:

"Aprovado em 22-10-43. — G. VARGAS".

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

E. M. 3.381 — 26-10-43 — A associação Química do Brasil solicitou dispensa de ponto para os funcionários federais e estaduais que queiram comparecer ao Terceiro Congresso Brasileiro de Química.

O D. A. S. P. opina:

a) por que seja concedida a autorização solicitada; e

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro do original.

b) por que, se nesse sentido decidir o Senhor Presidente da República, seja encaminhada, pela mesma Associação, até 31 de dezembro de 1943, aos Ministérios e órgãos diretamente subordinados à Presidência da República e aos Governos Estaduais, para as devidas providências, uma relação dos funcionários, químicos, que tomarão parte no referido congresso.

Despacho: Aprovado. Em 23-10-43. — G. VARGAS.

Part. n. 3.082 — 19-10-43 — O M. V. propôs a aposentadoria de Valdemar Fernandes Ribeiro, carteiro E, e de Ado Caldas Faraco e Alberto Dalgrande Bruggemann, telegrafistas, G, todos do Q. III P. S., do mesmo Ministério, nos termos do art. 196, item IV, do E. F.

O D. A. S. P. opina por que sejam expedidos os decretos e pelo encaminhamento do processo ao M. J.

Despacho: Sim. G. VARGAS.

O SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA APROVOU AS SEGUINTE PROPOSTAS DE EXTRANUMERÁRIOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Admissão

N. 3.330 — 19-10-43 — Maria Hermínia de Moura Estêvão para auxiliar de escritório VII, do I. Benjamin Constant — M. E. S.

N. 3.331 — 10-10-43 — Ari Moreira Fernandes para armazenista IX, da E. N. V. — C. N. E. P. A. — M. A.

N. 3.332 — 19-10-43 — Violeta Seixas de Aguiar para auxiliar de escritório VII, do P. A. V. B. — M. J.

N. 3.334 — 19-10-43 — Alvaro Daniel Dias, Raul Rodrigues Chaves, João Atafio, Valdemar Torres, Guido Juliano, Sebastião Ramos de Oliveira, Jeni Batista Pinto e Alaide de Assunção e Silva, os seis primeiros para carteiro IV, e os dois últimos para praticante de escritório V, da D. R. de São Paulo — D. C. T.

N. 3.335 — 19-10-43 — Luiz Gastão de Carvalho Cunha para armazenista IX, do I. N. C. E. — M. E. S.

N. 3.337 — 19-10-43 — Djalma Guedes de Figueiredo para cartógrafo auxiliar XVI, da D. N. — M. M.

N. 3.338 — 19-10-43 — Antônio Martins da Silva para auxiliar de escritório VII, do I. O. C. — M. E. S.

N. 3.339 — 19-10-43 — Maria Heloneida Studart Soares para auxiliar de escritório VII, da D. I. R., no Ceará — M. E.

N. 3.340 — 19-10-43 — Ecilda Ceseoneto para armazenista VII, do I. E. A., na E. E. de Rio Cagador, em Santa Catarina — M. A.

N. 3.343 — 19-10-43 — Almira Ricardina da Rocha para atendente V, da D. G. — D. C. T.

N. 3.344 — 19-10-43 — Manoel Laiele de Alcântara e Mariauristela Alves da Silva Guedes para praticante de escritório VI, do S. N. P., em Recife — M. E. S.

N. 3.386 — 27-10-43 — Jesuino Caetano Martins para telegrafista VII, da D. R. da Baía — D. C. T.

N. 3.387 — 27-10-43 — Maria Alves para praticante de escritório IV, da E. F. Goiás — M. V.

N. 3.388 — 27-10-43 — Leonor Castelões Costa para praticante de escritório VI, da D. D. S. V. — D. N. P. V. — M. A.

N. 3.389 — 27-10-43 — Abdala Jacob Saad para merceologista auxiliar XIII, da D. Aer. do Rio de Janeiro — M. Aer.

N. 3.393 — 27-10-43 — Sílvia de Calazans Corrêa de Sá e Rui de Oliveira Santos para inspetor X, da D. C. P. — D. N. P. A. — M. A.

N. 3.394 — 27-10-43 — José Bonifácio Jordão Monteiro de Castro para auxiliar de escritório X, da F. do Galeão — M. Aer.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 17.543-43 — Consulta sobre afastamento.

Despacho: Não cabe, no caso, autorização do Senhor Presidente da República.

O afastamento do servidor interessado só será lícito se decorrer do exercício normal da respectiva função, atenta a finalidade e atribuições do I. B. C., os encargos que competem ao servidor e a incumbência que se lhe pretende atribuir, no Estado de São Paulo. E, nessa hipótese, que deverá ser convenientemente apreciada, caberá ao diretor do I. B. C. autorizar o afastamento.

Restitua-se o processo ao senhor ministro da Educação.

Em 3-11-43. — Moacyr Briggs, substituto do presidente.

Processo n. 16.233-43 — Aci Ferreira da Costa — Proposta de admissão.

Despacho: Aci Ferreira da Costa não está habilitado em prova para a função de auxiliar de escritório.

Oportunamente será preenchida a vaga de que trata o processo, à vista do número de candidatos habilitados na prova.

A D. D. U.

D. F., 4-11-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 16.364-43 — Euclides Pereira da Silva e Doraci Barbosa Rodrigues — Proposta de admissão.

Despacho: Tendo em vista o despacho do senhor presidente do D. A. S. P., relativamente à proposta de admissão de Euclides Pereira da Silva na S. F. de fiscal, restitua o processo à D. T. MB. no Amazonas, por intermédio da D. P. T.

Quanto à admissão de Doraci Barbosa Rodrigues, cumpre esclarecer que a proposta está também prejudicada, de vez que existem no Amazonas candidatos habilitados em prova para a função de auxiliar de escritório, os quais, de acordo com a legislação em vigor, têm preferência para o ingresso nas S. F. e assim, o D. A. S. P. promoverá o preenchimento da referida vaga, na forma do artigo 32 do decreto-lei n. 5.175-43.

D. F., 3-11-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 16.426-43 — Pedro Pinto e outros — Proposta de melhoria de salário.

Despacho: Não tendo sido prestado o esclarecimento solicitado por telegrama e já reiterada, restitua à Estrada de Ferro de Goiás, por intermédio da D. P. V., para que reexamine a proposta, de vez que não consta do fichário desta D. F. a aposentadoria de Ilarício de Moraes.

D. F., 3-11-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 16.430-43 — Pedido de indicação de candidato.

Despacho: Restitua à D. P. do M. M., esclarecendo que não há candidato habilitado em prova para a S. F. de projetador auxiliar da Imprensa Naval e que já foi providenciada a abertura de prova para preenchimento da vaga aludida.

D. F., 3-11-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 16.726-43 — Sobre admissão na S. F. de servente da F. M. B. — M. E. S.

Despacho: Registrado. Oportunamente será proposta a admissão de Jaime França na função a que se refere o processo.

Arquive-se.

D. F., 4-11-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 16.930-43 — Pedido de indicação de candidato. Despacho:

Foi providenciada a abertura de prova para a S. F. de Desenhista.

A D. P. E., para ser arquivado. D. F., 4-11, de 1943. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 17.193-43 — Dolores Pinto de Barros. Pedido de admissão. Despacho:

Restitua à D. P. V., esclarecendo que a interessada está classificada em 1.º lugar na prova para auxiliar de tráfego a que se submeteu na D. R. de Alagoas, devendo, porém, aguardar oportunidade, de vez que existem ainda candidatos de prova mais antiga, aguardando admissão. D. F., 4-11-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 17.196-43 — Pedido de retificação de publicação de decreto. Despacho:

Restitua à D. P. A., esclarecendo que a retificação de publicação de decretos somente poderá ser apreciada pela Secretaria da Presidência da República. D. F., 3-11-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 17.244-43 — Ester Muller — Pedido de admissão. Despacho:

Solicito à D. I. R. que informe se há vaga de auxiliar de escritório, VII, dessa T. N., lotada em S. Paulo. D. F., 4-11-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 17.248-43 — Pedido de indicação de candidato. Despacho:

Registrado para oportuno preenchimento da vaga, à vista do número de candidato do sexo masculino habilitados na prova, ora em realização.

A D. P. A. D. F., 3-11-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 17.280-43 — Pedido de indicação de candidatos. Despacho:

Registrado, para oportuno preenchimento das vagas, de vez que, no momento, não há candidatos habilitados.

À S. E. R. D. F., 4-11-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 17.304-43 — Pedido de indicação de candidatos. Despacho:

Foram propostas as admissões de candidatos para as 5 vagas existentes na S. F. de praticante de tráfego, da D. R. do Paraná.

A D. R. do Paraná, por intermédio do SRP-2 D. F., 4-11-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 17.306-43 — Pedido de indicação de candidato. Despacho:

Foi proposta a admissão de candidato para a vaga a que se refere o processo.

A D. R. do Paraná, por intermédio do SRP-2. D. F., 4-11-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 17.497-43 — Aline Torres Espínola. Pedido de admissão. Despacho:

Restitua à D. P. V., esclarecendo que a interessada está habilitada para as funções de praticante de escritório e auxiliar de tráfego, devendo, porém, aguardar oportunidade, uma vez que as admissões obedecem à ordem de classificação e há, respectivamente, 10 e 43 candidatos mais bem classificados. D. F., 4-11-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 17.793-43 — Pedido de devolução de fórmula de previdência. Despacho:

A D. E. Superior, à qual deve ser encaminhado. D. F., 4-11-43. — Paulo Lira, D. D.

Divisão de Seleção

Processo n. 17.726-43 — Jutahy Endres, candidato inscrito em Porto Alegre, no concurso para a carreira de Polícia Fiscal, solicita revisão da prova de Português e Legislação Admancira.

Despacho: Indeferido. O pedido está fora do prazo.

D. S. do D. A. S. P., em 3 de novembro de 1943. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário-mensalista de qualquer Ministério Auxiliar e Praticante de Escritório — Tipo B.

P. H. 270-11

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 19 candidatos como auxiliares de Escritório e 6 como praticante de Escritório dos 100 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 30 de outubro de 1943. — Idélio Martins, chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. presidente, D. S. do D. A. S. P., em 30 de outubro de 1943. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Homologado — Em 3-11-1943. — Moacyr Briggs, substituto do presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Departamento Administrativo do Serviço Público — Armazenista X e XI.

P. H. — 392

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados

4 dos 20 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 30 de outubro de 1943. — *Uldélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

De acôrdo com a proposta. Encaminho ao Sr. presidente. D. S. do D. A. S. P., em 30 de outubro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Homologado — Em 3-11-1943. — *Moacyr Briggs*, substituto do presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário-diarista do Departamento Administrativo do Serviço Público — Mensageiro.

P. H. — 399

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 21 dos 90 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 30 de outubro de 1943. — *Uldélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

De acôrdo com a proposta. Encaminho ao Sr. presidente. D. S. do D. A. S. P., em 30 de outubro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Homologado — Em 3-11-1943. — *Moacyr Briggs*, substituto do presidente.

Serviço de Administração

SECÇÃO DO PESSOAL

E. M. n. 3.374 de 26-10-43 — Pede autorização para que o professor catedrático, Padrão M, do Instituto Nacional de Óleos, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, Joaquim Bertino de Moraes Carvalho seja pôsto à disposição do D. A. S. P. — Despacho — Autorizado — Em 26-10-43. — G. VARGAS.

PORTARIA N. 18

O diretor da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Resolve elogiar, de acôrdo com o art. 71, item VIII, do decreto n. 11.101, de 11 de dezembro de 1942, Itagildo Ferreira, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, por ter sido desligado dos serviços da Divisão e dispensado da função de secretário do diretor, e tendo em vista a assiduidade, zelo, dedicação, disciplina, competência e espírito de cooperação dignos de nota, que sempre demonstrou no desempenho de suas atribuições.

Rio de Janeiro, em 4-11-1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Departamento de Imprensa e Propaganda

Serviço de Administração

SECÇÃO DO PESSOAL

TURMA ADMINISTRATIVA

Pelo Sr. diretor geral dêste Departamento, foram concedidos 180 (cento e oitenta) dias de licença, no período de 7-10-43 até 3-1-44, de acôrdo com os arts. 162, a e 168, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, ao extranumerário mensalista, radiotelegrafista-auxiliar IX, Olívio Tiago de Melo, matrícula n. 101.127.

Conselho Federal de Comércio Exterior

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR GERAL

Dia 5 de novembro de 1943

O diretor geral do Conselho Federal de Comércio Exterior, tendo em vista o laudo médico da Assistência Social do Ministério da Fazenda, concedeu dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 162-A, do

decreto-lei número 1.713, de 28-10-39, ao auxiliar de escritório, referência XI, dêste Conselho, Avertano Noruega Filho, a partir de 22 de outubro de 1943.

Conselho de Imigração e Colonização

ATA DA 351.^a SESSÃO, EM 13 DE OUTUBRO DE 1943

(88.^a EXTRAORDINÁRIA)

Aos treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e três, às dezessete horas, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os senhores conselheiros embaixador Frederico de Castelo Branco Clark, capitão de mar e guerra Atila Monteiro Aché, Dulse Pinheiro Machado, José de Oliveira Marques e Ernani Reis, respectivamente presidente e membros do Conselho, foi pelo Sr. presidente, declarada aberta a 351.^a sessão, 88.^a extraordinária. Estiveram igualmente, presentes os Srs. Afrânio de Melo Franco Filho, diplomata da classe L e chefe da Divisão de Passaportes do Ministério das Relações Exteriores e os cônsules da classe J José Júlio Carvalho Pereira de Moraes e Sérgio Armando Frazão, especialmente designados por aquele Ministério para assistir aos debates do "Ante-projeto de Lei sobre Imigração e Colonização", objeto principal da sessão extraordinária. Assistiu, também, à sessão o senhor Antônio Pedro de Andrade Muller, observador do Estado de São Paulo.

Aprovada a ata da sessão anterior, passou-se à ordem do dia, sendo apreciados os arts. 13 e 14 do Capítulo I, do Título II, sob a denominação "Da Entrada do Estrangeiro no Brasil".

A sessão foi encerrada às dezoito e meia horas.

Rio de Janeiro, em 13 de outubro de 1943. — *F. de Castelo Branco Clark*, presidente. — *Zorayma de Almeida Rodrigues*, chefe da Secretaria.

ATA DA 352.^a SESSÃO, EM 18 DE OUTUBRO DE 1943

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e três, às nove horas, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os senhores conselheiros embaixador Frederico de Castelo Branco Clark, capitão de mar e guerra Atila Monteiro Aché, Dulse Pinheiro Machado, Artur Hehl Neiva, José de Oliveira Marques e Ernani Reis, respectivamente presidente e membros do Conselho, foi pelo Sr. presidente declarada aberta a 352.^a sessão. Esteve, igualmente, presente o Sr. Antônio Pedro de Andrade Müller, observador do Estado de São Paulo.

Aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao exame do expediente, sendo determinadas as providências a tomar, em resposta a consulta de várias Delegacias de Estrangeiros.

Na ordem do dia, o Conselho decidiu: 1) Deferir o requerimento do dinamarquês Steffen Broby Pontoppidan. O requerente, residindo em zona rural, não estava obrigado a possuir carteira modelo 19, e sua inscrição fazia-se pela apresentação à polícia local o que foi devidamente provado pelo interessado. 2) Responder à consulta do Serviço de Registro de Estrangeiros de Niterói que o estrangeiro Luigi Pozzi deve justificar a declaração de ser nacional da Alemanha. 3) Autorizar o Serviço de Registro de Estrangeiros de Niterói a registrar como solteira a religiosa Jeanne Cheffillat, uma vez que a requerente não é responsável pelas declarações constantes da certidão de embarque sobre sua qualificação civil. 4) Considerar que Francisco Quiriquino entrou no Brasil como temporário e está sujeito a pedir, na forma da lei, autorização de permanência ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores. 5) Remeter ao Ministério das Relações Exteriores os dois passaportes brasileiros emitidos em favor de Odele Braga, que requer registro como estrangeira, para que aquele Ministério exa-

mine e informe quanto à regularidade de seu conteúdo. 6) Autorizar a Delegacia de Estrangeiros do Distrito Federal a registrar Elisabeta Haraga como de nacionalidade indeterminada uma vez que não é possível determinar, com os elementos existentes no processo, qual é hoje a nacionalidade da suplicante. 7) Responder ao Ministério da Justiça que a estrangeira Ida Bollini Rivolta que se registou como italiana, em 1939, por declaração feita por sua própria vontade, quando já poderia invocar a nacionalidade argentina, deve continuar a ter em sua carteira de estrangeira a menção da nacionalidade com que espontaneamente se inscreveu. 8) Deferir o requerimento em que Benjamin Majzels e sua esposa Betti Majzels solicitam permanência a título precário, de acôrdo com a Resolução n. 85 do Conselho. 9) 10) 11) Indeferir os requerimentos de Hermann Skrkaneck, Domenico Campaña e Johann Herbst, solicitando retificação da menção de nacionalidade nos respectivos registros.

A sessão foi encerrada às dez e meia horas. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1943. — *F. de Castelo Branco Clark*, presidente. — *Zorayma de Almeida Rodrigues*, chefe da Secretaria.

PORTARIA N. 18

ADMISSÃO DE MENSALISTA

O vice presidente do Conselho de Imigração e Colonização, em exercício, tendo em vista a exposição de motivos n. 3.298, de 14-10-43, do Departamento Administrativo do Serviço Público, admite, de acôrdo com o parágrafo único do art. 28 do decreto-lei n. 5.175, de 7-1-43, Emanuel Pinto de Cerqueira Lima, n. 108.013, na função de auxiliar de escritório, referência VII da T.N.M. respectiva, em vaga criada pelo decreto n. 8.510, de 31-12-41.

Rio de Janeiro, em 3 de novembro de 1943. — *Atila Monteiro Aché*, 1.^o vice presidente em exercício.

Comissão Central de Requisições

REQUISIÇÃO N. 5-A (*)

Ilmo. Sr. prefeito da cidade do Ilhéus — Baía:

Eu, general de Divisão Almério de Moura, presidente da Comissão Central de Requisições, usando das atribuições que me confere o artigo 1.^o do decreto-lei n. 5.451, de 30 de abril de 1943, ex-vi do art. 12 do decreto-lei número 4.812, de 8 de outubro de 1942, e devidamente autorizado por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, requisição-lhe duzentas e oitenta toneladas de torta de cacau que se encontram em poder de Hugo Kaufmann ou Monsanto of Brazil as quais deverão ser entregues, ato contínuo à Orquima Indústrias Reunidas Organo-Química-Metaloquímica-Luminoquímica Limitada, de São Paulo, a qual, desta requisição passará o recibo da lei, correndo à custa da referida Companhia o pagamento da mesma, depois de procedida a competente avaliação, tudo nos termos da legislação em vigor.

Distrito Federal, 21 de setembro de 1943. — General. *Almério de Moura*, presidente.

REQUISIÇÃO N. 5 B *

Ilmo. Sr. Prefeito da Cidade de Salvador — Baía:

Eu, General de Divisão Almério de Moura, presidente da Comissão Central de Requisições, usando das atribuições que me confere o art. 1.^o do decreto-lei n. 5.451, de 30 de abril de 1943, ex-vi do art. 12 do decreto-lei n. 4.812, de 8 de outubro de 1942, e devidamente autorizado por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, requisição-lhe mil duzentos e trinta toneladas de torta de cacau que se encontram em poder de Bhering & Cia. S.A. ou Monsanto of Brazil as quais deverão ser entregues, ato contínuo, à Orquima Indústria Reunidas Organo-Química-Metaloquímica-Luminoquímica Li-

(*) Novamente publicada com retificação do original.

mitada, de São Paulo, a qual, desta requisição passará o recibo da lei, correndo à custa da referida Companhia o pagamento da mesma, depois de procedida a competente avaliação, tudo nos termos da legislação em vigor.

Distrito Federal, 21 de setembro de 1943.
a) General *Almério de Moura*, presidente.

ATA DA 35.^a SESSÃO, REALIZADA EM 3 DE NOVEMBRO DE 1943

As 14 horas do dia 3, de novembro de 1943, sob a presidência do General de Divisão *Almério de Moura* e presentes os senhores representantes Brigadeiro do Ar *Fernando Vitor do Amaral Savaget*, Capitão de Mar e Guerra Intendente Naval *Ernani Pivateli*, Major Intendente de Aeronáutica *Augusto Pinto de Mesquita Filho*, Dr. *Oscar Bormann de Borges*, Dr. *Luiz Hildebrando Horta Barbosa*, Dr. *Landulfo Alves*, Dr. *Otacílio Negrão de Lima* e Dr. *João Maria Broxado Filho*, foi aberta a sessão.

Deixaram de comparecer: Almirante *Raimundo de Melo Braga de Mendonça*, Coronel Intendente do Exército *Felipe Marques* e Dr. *Oswaldo Gomes da Costa Miranda*, por motivos justificados.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

A comissão designada pelo Sr. General Presidente para estudar e relatar a consulta apresentada pelo Major Intendente de Aeronáutica *Augusto Pinto de Mesquita Filho*, apresentou o seu relatório o qual foi discutido.

O Sr. General presidente designou o Brigadeiro do Ar *Fernando Vitor do Amaral Savaget*, Major Intendente de Aeronáutica, *Augusto Pinto de Mesquita Filho* e Dr. *Landulfo Alves*, para, em comissão, estudar e apresentar parecer das indicações apresentadas pelo Capitão de Mar e Guerra Intendente Naval *Ernani Pivateli* e Dr. *Otacílio Negrão de Lima*.

Em seguida foi relatado o seguinte processo: N. 323-43 (7.898 da extinta C.C.R.) — Interessado: *Irmãos Fiorio*, São Paulo. — Relator, Dr. *Luiz Hildebrando Horta Barbosa*. — Parecer: Foi aprovado o parecer do consultor jurídico que opina pelo arquivamento do processo, contra os votos do Dr. *Landulfo Alves* e Capitão de Mar e Guerra Intendente Naval *Ernani Pivateli*.

E nada mais havendo a tratar o Sr. General presidente deu por findos os trabalhos encerrando a sessão.

Eu, *Art Montei*ro, chefe da Secção de Redação de Atas e do Expediente, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Dr. *Wylmar Dutra de Moura*, diretor da Divisão de Processos, servindo de secretário. — *Wylmar Dutra de Moura*.

de 22 anos, incompletos, na data da respectiva inscrição.

Rio de Janeiro, em 4 de novembro de 1943.
— *Salgado Filho*.

(*) RETIFICAÇÃO

Na relação que acompanhou o Aviso n. 137 na 7.^a coluna "Almoço para oficiais" relativamente à 5.^a Zona Aérea, publicada no *Diário Oficial* de 19-10-1943, pág. 15.525.

Onde se lê:

3,80

Leia-se:

2,80.

Diretoria de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de outubro de 1943

Requerimentos despachados:

Audérico Silvério dos Santos, requerendo carta de piloto mercante. — Indeferido, de acordo com o parecer. (Ref. 3.423-43).

Dia 3 de novembro de 1943

Tito Lívio Malchrzik, requerendo carta de piloto de turismo, com licenciamento em diversos tipos de aeronaves. — Deferido. (Referência 5.996-43).

Ibe de Araújo, idem. — Deferido. (Referência 6.463-43).

Armando Cridey Righeti, idem. — Deferido. (Ref. 5.956-43).

Juarez Ribeiro do Prado, idem. — Deferido, de acordo com o parecer. (Ref. 5.960-43).

Aurélio Carmo Ramos Barbosa, idem. — Deferido. (Ref. 6.460-43).

Hélio Coelho de Oliveira, requerendo licenciamento em aeronaves *Piper Cub*. — Deferido. (Ref. 6.442-43).

Dia 4

Pedro Bazan, requerendo licenciamento em diversos tipos de aeronaves. — Deferido, de acordo com o parecer e com a documentação apresentada. (Ref. 6.457-43).

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro do original.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

ATO

Dia 1 de novembro de 1943

Foi retificado para a Unidade Volante da Base Aérea de Belém, o estágio do aspirante aviador da reserva convocado *Mário Borges*.

Requerimentos:

2S-Q-RT-TE — *Justiniano Laurentino Batista Júnior*, solicitando cancelamento de punições. — Defiro.

Orlando Marques de Almeida, ex-cadete da Escola de Aeronáutica, desligado por inaptidão para a pilotagem, solicitando matrícula no Curso de Formação de Oficiais Intendentes da Aeronáutica. — Relacione-se.

Florianio Soares Pinto, ex-cadete da Escola de Aeronáutica, desligado por inaptidão para a pilotagem, solicitando matrícula no Curso de Formação de Oficiais Intendentes da Aeronáutica. — Relacione-se.

Valter Cabrera da Costa, ex-cadete da Escola de Aeronáutica, desligado por inaptidão para a pilotagem, solicitando matrícula no Curso de Formação de Oficial Intendentes da Aeronáutica. — Relacione-se.

José Paulo Siviero, solicitando matrícula no C. P. O. R. Aer., alegando ser piloto civil. — Indeferido por não ter o curso secundário. S1-Q-IG-FI — *Miguel de Paiva Prata*, solicitando lhe seja perdoada a dívida que lhe foi imputada, proveniente de um acidente com um caminhão da Base Aérea de Recife. — Indeferido de acordo com o parecer do Comando da Base Aérea de Recife.

AVISO N. 157

Ao Sr. chefe do Serviço de Fazenda: Afim de que possa ser antecipado o pagamento do pessoal nos meses de novembro e dezembro, as alterações de vencimentos nestes dois meses, devem ser encerradas no dia 15, em todas as Unidades Administrativas da Aeronáutica. Fica, assim, antecipado de cinco (5) dias toda a marcha do processo constante das instruções aprovadas pelos Avisos n. 58, de 2 de dezembro de 1941, e 60 de 10 de abril de 1942.

Nenhuma averbação de consignação será feita depois do dia 15 de novembro.

Qualquer outra requisição de numerário ou encaminhamento de processo para pagamentos a serem feitos pelas Unidades, no mês de dezembro, só serão atendidos se derem entrada nesse Serviço de Fazenda até o dia 31 do último mês do presente exercício.

Rio de Janeiro, em 4 de novembro de 1943.
— *Salgado Filho*.

AVISO N. 158

Ao Sr. chefe do Estado Maior de Aeronáutica:

Declaro a Vossa Excelência que, a partir desta data, o limite de idade máxima para ingresso nos C. P. O. R. Aer. (cursos a serem realizados em escolas de aviação dos Estados Unidos e os em funcionamento no Brasil) é

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SENHOR MINISTRO

Dia 26 de outubro de 1943

Requerimento despachado:

João de Guerra Castro Lima, datilógrafo classe F, do Departamento Nacional de Portos e Navegação do Ministério da Viação e Obras Públicas, pedindo a sua transferência para cargo da mesma classe, da carreira de Técnico Agrícola do Ministério da Agricultura. — Não convém no momento. (SC. 39.267-43).

Departamento Nacional da Produção Animal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado:

David Bortman & Exman, estabelecidos nesta capital à rua do Ouvidor n. 130 sobrado, recorrem ao Sr. ministro do ato do Sr. diretor da Divisão de Caça e Pesca que o multou na quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por

infração do art. 30, parágrafo único, do Código de Caça. (P. A. 3.435-43).

O diretor geral do D. N. P. A., em seu parecer, opina pelo indeferimento do recurso.

De acordo. 29-10-43. — *Apollônio Sales*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimento despachado:

A Sociedade Anônima Frigorífico Anglo, reitera o pedido formulado em requerimento anterior, para que lhe seja designado o número 11 no registro do seu estabelecimento industrial localizado em Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, número esse que pertence atualmente ao entreposto de ovos da firma Casa de Aves Souza Torres Ltda. P. A. 4.600-42).

Indeferido.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Secção de Administração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de outubro de 1943

N. 10.115-43 — *José Amorim*. — Indeferido. O requerente deverá, juntamente com o requerimento, instruir o seu pedido com documentos necessários a saber: planta da área a pesquisar, prova de nacionalidade e prova de capacidade financeira.

Dia 28

N. 9.649-43 — Juvenal de Cunha Melo e Marcello de Cunha Melo. — Indeferido. Requeiram, querendo, novamente, de acôrdo com a Portaria n. 836, de 1942 e juntando prova de capacidade financeira.

N. 2.526-43 — Charles Henry Bennet Ayre. — Apresente atestado de capacidade financeira e prova de nacionalidade brasileira, até 15 de novembro vindouro.

N. 9.644-43 — Sílvio Lopes Cançado. — Apresente preliminarmente, procuração.

N. 6.181-43 — David Fierro. — Apresente nova planta, pois a apresentada com o requerimento inicial, contém erro de fechamento inaceitável.

O prazo para o cumprimento desta exigência é de sessenta dias.

N. 6.181-43 — Joaquim da Silva e outros. — Tendo David Fierro requerido autorização de pesquisa em terras das pessoas acima mencionadas, no lugar denominado Lambari, distrito e município de Guararema, comarca de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, ficam as mesmas convidadas a declarar se lhes interessa a pesquisa, no prazo de sessenta dias, por direito que lhes faculta o Código de Minas em seu art. 2.º, § 12.

N. 8.092-43 — Antônio Parolin Júnior. — Apresente nova planta, com áreas amarradas a pontos, realmente inconfundíveis (confluências de cursos d'água, marcos quilométricos de estradas de ferro e de rodagem, etc.).

O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N. 8.116-43 — Manuel Barbosa de Souza & Filhos. — Requeira na forma do art. 14 do Código de Minas, apresentando provas de capacidade financeira e de nacionalidade brasileira, planta da área a pesquisar e os nomes dos proprietários do solo.

N. 8.289-43 — Empresa de Caulim Ltda. — Declare o distrito da área a pesquisar, no prazo de sessenta dias.

N. 8.308-43 — A. Thun & Cia. Ltda. — Apresente planta dos terrenos manifestados, locando na mesma a área ora objetivada e esclareça se a área pedida por Carlos Kuernerz & Cia. Ltda. no processo 3.509-43, e assim descreita: "é delimitada por um retângulo tendo um vértice a 243 metros no rumo magnético 20º NW do ponto em que a rodovia para Ouro Preto se bifurca para a Fazenda da Caieira, e cujos lados que convergem no vértice considerado têm, a partir dele, os seguintes comprimentos e rumos:

250 m, 78º SW e 60 m, 12º NW; está ou não encravada na que foi objeto de seu manifesto e pedida neste processo.

N. 8.938-43 — João de Macedo Linhares. — Nomeie os distritos da área a pesquisar, no prazo de sessenta dias.

N. 8.939-43 — João de Macedo Linhares. — Nomeie os distritos da área a pesquisar, no prazo de sessenta dias.

N. 9.016-43 — Antônio Parolin Júnior. — Nomeie o distrito da área a pesquisar, no prazo de sessenta dias.

N. 9.415-43 — Gustavo Milward de Azevedo. — Identifique a igreja escolhida para ponto de amarração da área a pesquisar e consiga o rumo da linha de amarração.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

N. 7.776-43 — Zeferino Cerqueira Leite. — Não há saldo a seu favor neste Departamento, pelo que nada há que restituir.

N. 2.186-39 — Giacomo & Cia. Ltda. — Mostre que as terras onde estão localizadas as jazidas manifestadas por Antônio Batista Pereira Sampaio ficam compreendidas nas adquiridas pela firma Coimbra, Giacomo & Cia., da qual essa firma é sucessora, e, bem assim, que os seus títulos são melhores que os daquele manifestante para a prova da propriedade.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

N. 9.405-43 — Fausto N. Biltencourt. — Apresente nova planta ou declare por escrito que aceita qualquer correção que seja feita pela Divisão de Fomento deste Departamento.

O prazo para o cumprimento desta exigência é de sessenta dias.

N. 9.403-43 — Célio Borges de Gouvêa. — Apresente nova planta, na qual a área de pesquisa seja amarrada no cruzamento das estradas de Muriquí e Dr. Carvalho Monteiro e revalide as firmas do tabelião, no documento de fls. 3 e 5, em cartório desta cidade.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

N. 9.353-43 — Euclides Santana Moreira. — Apresente nova planta amarrada a área de pesquisa num ponto inconfundível no terreno, tal como bifurcação das Estradas Três-Pontes-Santa Rita, e, se possível, amarre também ao km. 223 da Estrada de Ferro Leopoldina, ramal de Portela e prove com documento hábil, que a área pedida não interfere com a concedida a Laurentino Ribeiro Gaspar e assim delimitada: "Um retângulo tendo um dos vértices à distância de 600 m no rumo magnético 2º 13' NW do km. 223 da Estrada de Ferro Leopoldina, ramal de Portela, e os lados a partir desse vértice têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos:

500 m 67º 10' NE, 300 m 22º 50' NW

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

N. 9.110-43 — Geraldo Alberto dos Reis. — Apresente nova planta devidamente marcada, e amarrada a ponto fixo e inequívoco do terreno, apresentando a poligonal delimitante um erro de fechamento dentro das tolerâncias admissíveis para os serviços dessa natureza.

O prazo para o cumprimento desta exigência é de sessenta dias.

N. 9.088-43 — Paulo Rocha Browne. — Declare se lhe interessa o remanescente do 345 Ha, da área pedida e aguarde a solução final do DGPM-31-43.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

N. 8.738-43 — Hugo Alcôba Soares. — Declare se lhe convém a pesquisa da área remanescente, pois que a requerida interfere com a objetivada no DGPM-5.213-43, já deferido pelo Sr. ministro e aguardando, para prosseguimento, o pagamento da taxa correspondente.

O prazo para o cumprimento desta exigência é de sessenta dias.

N. 8.737-43 — Hugo Alcôba Soares. — Declare se lhe convém a pesquisa da área remanescente, pois que a requerida interfere com a objetivada, no DGPM-5.213-43, já deferido pelo Sr. ministro e guardando, para prosseguimento, o pagamento da taxa correspondente.

O prazo para o cumprimento desta exigência é de sessenta dias.

N. 8.771-43 — Omar O'Grady. — Satisfaça preliminarmente a lei do selo, pagando Cr\$ 5.00 por folha de cópia fotostática e faça traduzir os documentos em inglês para o vernáculo, por tradutor público, segundo manda o parágrafo único, do art. 3.º da citada lei.

N. 2.603-43 — Geraldo Salini Romeu. — Prove que a área pretendida não interfere com a em que Bento Júlio Pedrosa manifestou jazida mineral pelo processo DNPM. 3.714-35.

O prazo para o cumprimento desta exigência é de sessenta dias.

N. 9.522-43 — Empresa de Caulim Limitada. — Nomeie o distrito da área a pesquisar e apresente nova planta, definindo a superfície pleiteada, segundo um contorno poligonal, amarrado a um ponto fixo do terreno, esclarecendo, outrossim, os comprimentos e rumos dos lados que a encerram.

O prazo para o cumprimento desta exigência é de 60 dias.

Dia 29

N. 9.523-43 — Otávio Monteiro Reis. — Nomeie o distrito da área a pesquisar, no prazo de sessenta dias.

N. 9.528-43 — José Emílio Balista. — Mencione o número do quilômetro da Estrada Taubaté-Porto do Meio, no qual a área pedida está amarrada e providencie o reconhecimento da firma no documento de fls. 5.

O prazo para o cumprimento desta exigência é de 60 dias.

N. 9.550-43 — José Lage de Oliveira. — Nomeie os proprietários do solo da área a pesquisar, no prazo de sessenta dias.

N. 9.573-43 — Francisco Vaz da Silva Júnior. — Declare o nome do afluente do Córrego Oriente que serviu de ponto de amarração da área de pesquisa, no prazo de sessenta dias.

N. 8.571-42 — Ramiro Rivera Miranda. — Pague a taxa do decreto n. 11.661, de 17 de fevereiro de 1943, expedido em seu favor, dentro de 15 dias, findos os quais será proposta a anulação do mesmo ato.

N. 9.407-43 — Cobrazil Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil. — Não há que deferir. Mande arquivar no Departamento Nacional da Indústria e Comércio e na Junta Comercial do Estado onde tem a Companhia jazida a pesquisar ou lavrar, a certidão ou via do decreto de autorização de funcionamento.

N. 9.491-43 — Henry Saxon Fellows e João Carlos Burguês de Abreu. — Declare o nome do distrito da área a pesquisar e apresentem nova planta onde esteja definida a área pretendida por seus comprimentos e rumos, fazendo-a amarrar a um ponto inconfundível do terreno.

O prazo para o cumprimento desta exigência é de 60 dias.

Dia 30

N. 9.795-43 — Valter Marques Gonfijo. — Declare os nomes dos proprietários do solo, no prazo de sessenta dias.

N. 9.671-43 — José Ferreira Leite. — Restituam-se.

N. 9.534-43 — Joaquim Rodrigues Teixeira de Amorim. — Informação:

"Joaquim Rodrigues Teixeira de Amorim requer guia de utilização para calcário em quantidade ilimitada. Justifica esse pedido apresentando certidão de contrato de locação de mina de calcário efetuado com a manifestante da mesma, Noemi Ferreira Alves Mourão. As minas em questão estão registradas no livro A-1, sob o número de ordem 497, a fls. 74 v e 75.

O contrato de locação foi lavrado em notas do tabelião do 2.º Ofício de Notas da Comarca de São João Del Rei, datado de 23-1-26, sendo estipulado que teria vigor pelo prazo de dez anos a partir de 1-2-1926.

Verificamos, por conseguinte, que desde 1-2-1936, se o requerente é o locatário das mencionadas minas, o é por prazo indeterminado, na forma do art. 1.195 do Código Civil, podendo cessar a locação a qualquer momento.

Assim, não poderá ser concedida guia de embarque em seu nome, devendo a mesma ser requerida em nome da manifestante, bastando para isso que o interessado obtenha a necessária procuração.

Não servindo a certidão do contrato de locação para instruir o pedido de guia em exame, poderá o mesmo ser devolvido".

Despacho do Sr. diretor geral: De acôrdo. Comunique-se ao interessado.

Devem comparecer à S. A. do D. N. P. M. para receber guias para pagamento de taxa, no prazo de sessenta dias, os interessados nos processos abaixo relacionados:

N. 1.867-43 — Abelardo Fontes Baldez.
N. 3.183-43 — Companhia Th. Badin de Minérios, S. A.

N. 4.706-42 — José Trindade Pinheiro.
N. 4.934-43 — João Barbosa.
N. 7.402-43 — Gabriel Caúla Soares.
N. 7.511-43 — Theodoro da Franca Filho.
N. 7.524-43 — Brasília Vieira Barbosa.
N. 7.699-43 — Angelo Suzana.
N. 7.786-43 — Teonilo Góis Souto.
N. 7.995-43 — Aloísio Coelho dos Santos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Gabinete do Ministro

PORTARIA MINISTERIAL N. 552-A, DE 30
DE OUTUBRO DE 1943

Designa uma comissão especial para o fim de proferir decisão final quanto à escolha do definitivo projeto para construção do Estádio Nacional.

O ministro de Estado da Educação e Saúde resolve designar uma comissão especial, composta dos Srs. Rui Moreira Reis, Liberato Soares Pinto, Milton Vargas, Mário Leite Leal Ferreira e Alcides da Rocha Miranda, para o fim de proferir decisão final quanto à escolha do definitivo projeto para construção do Estádio Nacional, na conformidade do parecer que sobre o assunto emitiu o Departamento Administrativo do Serviço Público, a 11 de maio de 1943, aprovado por despacho do Sr. Presidente da República, de 14 de maio de 1943.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1943. — *Gustavo Capanema.*

PORTARIA MINISTERIAL N. 566, DE 6 DE NOVEMBRO
DE 1943

Expede instruções para a realização dos exames de licença ginásial no ano de 1943.

O ministro de Estado da Educação e Saúde, resolve expedir e determinar que se executem, nos exames de licença a serem processados no ano de 1943, as seguintes instruções:

Art. 1.º Serão observadas as prescrições seguintes, decorrentes que são da lei orgânica do ensino secundário:

I. Só poderão requerer inscrição para prestação dos exames de licença ginásial os alunos regularmente matriculados na quarta série do curso ginásial que, nos termos do art. 51 da lei orgânica do ensino secundário, se considerarem para esse efeito habilitados. Os exames de suficiência abrangem a totalidade das disciplinas da quarta série, e, portanto, também latim, desenho e canto orfeônico.

II. Os alunos que não conseguirem habilitação nos exames de suficiência da quarta série deverão, em ano posterior, cursá-la de novo como repetentes.

III. Os exames de licença ginásial versarão sobre as seguintes disciplinas: português, francês, inglês, matemática, ciências naturais, história do Brasil e geografia do Brasil.

IV. Os exames de licença ginásial constarão, para português, francês, inglês e matemática, de uma prova escrita e de uma prova oral, e, para ciências naturais, história do Brasil e geografia do Brasil, somente de uma prova oral. O candidato que, na prova escrita de uma disciplina, tiver nota inferior a três, não poderá entrar em prova oral dessa disciplina.

V. Para a constituição das bancas examinadoras, ter-se-á em vista a observância do preceito do parágrafo único do art. 62 da lei orgânica do ensino secundário, e ainda que deverá cada uma delas ser constituída de três professores registrados para o ensino da disciplina sobre que verse o exame. O presidente da banca, quando não puder satisfazer essa condição, deverá pelo menos ter registro para o ensino de disciplina correlata.

VI. A duração das provas escritas não poderá exceder a noventa minutos. Nas provas orais, cada examinador arguirá pelo menos cinco minutos. Nenhum aluno poderá ser submetido a mais de duas provas no mesmo dia.

VII. Nas provas orais, o presidente da banca examinadora arguirá, se quiser. Não arguindo, dará sua nota segundo a apreciação colhida da arguição feita pelos demais examinadores.

VIII. As questões para as provas escritas serão formuladas, e as arguições das provas orais serão feitas, dentro dos limites da matéria sorteada no momento.

IX. Conceder-se-á certificado de licença ginásial ao candidato que, concluídos os exames das disciplinas indicadas no número III do presente artigo, e observado o disposto no art. 64 da lei orgânica do ensino secundário, se considerar habilitado. O candidato que, findos os exames de licença, não houver logrado habilitação, terá a sua vida escolar regida pelo disposto nos arts. 29, § 2.º, e 65 da lei orgânica do ensino secundário.

X. Ao inspetor, em cada estabelecimento de ensino secundário, caberá aprovar a inscrição dos candidatos aos exames de licença, velar pela normalidade da constituição das bancas examinadoras e zelar rigorosamente pela regularidade e moralidade do processo dos exames de licença, para o que terá em vista o disposto na presente portaria ministerial e bem assim as instruções ora vigentes para a realização das provas parciais e a prova final dos exames de suficiência.

Art. 2.º Os programas para os exames de licença ginásial são os que se anexam à presente portaria ministerial.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1943. — *Gustavo Capanema.*

Programas para os Exames de Licença Ginásial no ano de 1943

I. PROGRAMA DE PORTUGUÊS

1. A prova escrita de português constará de uma redação de cerca de trinta linhas, e da análise sintática de um período composto por coordenação e subordinação, de análise fácil. A redação valerá seis pontos e a análise quatro.

2. A prova oral de português constará de leitura de um trecho sorteado e de explicação e análise do mesmo, do ponto de vista gramatical e literário.

3. As provas (escrita e oral) de português oberecerão ao seguinte programa:

I. Vocábulo, sílaba, número de sílabas dos vocábulos, acento tônico. Constituição das sílabas. Qualidades físicas do som. Vogais e consoantes. Ditongos. Tritongos. Noção da ênclise e da próclise. Ação da ênclise e da próclise.

II. O vocativo. Interjeições e locuções interjectivas. Formação de palavras: composição, derivação. Graus de significação do substantivo, do adjetivo e do advérbio.

III. Oração. Sujeito e predicado. Oração sem sujeito. Substantivo, adjetivo, artigos numerais. Gênero e número. Concordância nominal.

IV. Verbo: números, pessoas, tempos e modos. Verbos regulares e irregulares.

V. Pronomes; advérbios. Coordenação. Conjunção coordenativa.

VI. Preposições. Noções de subordinação. Análise léxica e sintática.

VII. Predicado verbal, predicação nominal. O predicativo. Aposição.

VIII. Conjunções coordenativas. Período composto por coordenação. Sintaxe ideológica e afetiva.

IX. Conjunções subordinativas. Emprêgo do verbo *haver*, e da partícula *se* em função passivadora.

X. O período composto por subordinação. Emprêgo de modos e tempos na oração subordinada.

II. PROGRAMAS DE FRANCÊS E DE INGLÊS

1. As provas escritas de francês e de inglês, nas quais é vedado o uso de dicionário, constarão de: a) uma composição de quinze linhas no mínimo (valor seis); b) um ditado e um exercício de gramática (valor quatro).

2. As provas orais de francês e de inglês constarão de leitura de um trecho sorteado e da explicação e análise do mesmo do ponto de vista gramatical e literário. Deverá ser cuidadosamente levada em conta a pronúncia do examinando.

3. As provas (escrita e oral) dessas disciplinas obedecerão aos seguintes programas:

A) FRANCÊS

Composição e leitura:

- I. A escola e a vida escolar.
- II. A família e a vida doméstica.
- III. A cidade e a vida urbana.
- IV. A indústria e o comércio.
- V. Os divertimentos e os desportos.
- VI. O campo e a vida campestre.
- VII. Os animais e as plantas.
- VIII. A vida nos países de língua francesa.
- IX. Paisagens dos países de língua francesa.
- X. Fatos representativos da civilização francesa.

Gramática:

- I. Substantivos.
- II. Artigos.
- III. Adjetivos.
- IV. Pronomes.
- V. Verbos auxiliares. Verbos transitivos e intransitivos. Verbos pronominais. Vozes dos verbos.
- VI. Verbos regulares e verbos irregulares.
- VII. Participios presente e passado.
- VIII. Advérbios.
- IX. Preposições.
- X. Conjunções.

B) INGLÊS

Composição e leitura:

- I. A vida escolar.
- II. A vida doméstica.
- III. A vida social.
- IV. A cidade e a vida urbana.
- V. O campo e a vida campestre.
- VI. A indústria e o comércio.
- VII. As profissões.
- VIII. Paisagens dos países de língua inglesa.
- IX. A vida nos países de língua inglesa.
- X. Fatos representativos da civilização inglesa e americana.

Gramática:

- I. Substantivo: número, gênero e caso.
- II. Artigo.
- III. Adjetivo: formação e classificação.
- IV. Adjetivo: colocação e graus de comparação.
- V. Pronome: classificação.
- VI. Verbo: classificação e conjugação. Formas contratas.
- VII. Advérbios: formação e classificação.

- VIII. Advérbios: colocação e graus de comparação.
IX. Preposição: classificação, colocação e uso idiomático.
X. Conjunção: classificação e uso.

III. PROGRAMA DE MATEMÁTICA

1. A prova escrita de matemática será organizada no seguinte modo: sorteados dois pontos de álgebra e dois de geometria do programa abaixo, será formulada uma questão teórica sobre um desses pontos e uma questão prática sobre cada um dos outros.

2. A prova oral versará sobre dois pontos sorteados, sendo um de álgebra e outro de geometria, e consistirá em interrogatório pelo qual se verifique a assimilação das noções básicas, por parte do estudante, bem como a sua capacidade de raciocínio dedutivo.

3. As provas (escrita e oral) de matemática obedecerão ao seguinte programa:

ÁLGEBRA

I. Adição, subtração e multiplicação de polinômios. Casos simples de fatoração.

II. Resolução de equações e de problemas do 1.º grau com uma incógnita.

III. Resolução de sistemas de duas equações e de problemas do 1.º grau com duas incógnitas.

IV. Raiz m -ésima de um número; valor aritmético de um radical. Cálculo aritmético dos radicais.

V. Resolução das equações do 2.º grau. Relações entre os coeficientes e as raízes. Composição da equação dadas as raízes.

GEOMETRIA

VI. Soma dos ângulos de um triângulo e de um polígono. Propriedades paralelogramos e do trapézio.

VII. Semelhança. Triângulos semelhantes. Relações métricas no triângulo retângulo.

VIII. Polígonos regulares. Cálculo do lado e do apótema do quadrado, do hexágono regular e do triângulo equilátero.

IX. Medição da circunferência. Comprimento de um arco de círculo. Razão da circunferência para o diâmetro. Expressões do comprimento da circunferência e de um arco.

X. Áreas das principais figuras planas. Relações métricas entre as áreas; áreas de polígonos semelhantes. Teorema de Pitágoras.

IV. PROGRAMA DE CIÊNCIAS NATURAIS

A prova oral de Ciências Naturais constará de arguição e demonstrações práticas, ambas obrigatórias, sobre assuntos do seguinte programa:

I. O corpo humano: divisões e proporções; desenvolvimento e crescimento. Higiene do corpo. A matéria: estados de agregação; mudanças de estado. Propriedades gerais do ar.

II. Digestão, tubo digestivo e glândulas anexas. Composição e caracterização das substâncias. Os seres vivos em geral: animais e vegetais. A defesa da flora. Pressão da água.

III. Respiração e aparelho respiratório. A energia: movimento, forças. Estudo da raiz. Propriedades gerais da água.

IV. O sangue e a circulação: aparelho circulatório. Inter-ação das substâncias; fenômenos químicos. Pressão atmosférica; navegação aérea.

V. A excreção; aparelho urinário. Estudo da luz. Estudo da semente. O solo e seu aproveitamento. Higiene rural.

VI. A vida de relação: órgãos dos movimentos. Estudo do som. Estudo da folha. Higiene urbana.

VII. Os sentidos e a fonação. Estudo do magnetismo. Estudo da flor. Os hábitos mentais sadios.

VIII. Coordenação das funções: o sistema nervoso e as glândulas endócrinas. Estudo do calor. Higiene da habitação e do vestuário.

Conselho Nacional de Serviço Social

ATA DA 30.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE ACÓRDO COM O DECRETO-LEI N. 5.697, DE 22 DE JULHO DE 1943

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 1943, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva, presentes mais a Sr. Eugênia Hamann, senhores Drs. Saul de Gusmão e João de Barros Barreto, foi aberta a sessão às 15 horas. Lida e aprovada a ata da sessão de vinte e sete de outubro. Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva:

1 — Polícia de Copacabana, do Distrito Federal (auxílio para 1944). — Aprovado.

2 — Santa Casa de Misericórdia de Bananal, São Paulo (auxílio para 1944). — Aprovado.

3 — Associação Protetora dos Pobres e Menores Desamparados, de Lambari, Minas Gerais (auxílio para 1944). — Aprovado.

4 — Sociedade Hospital Bom Jesus, de Rio Negro, Paraná (auxílio para 1944). — Aprovado.

5 — Educandário Santo Antônio, de Campos do Jordão, São Paulo (auxílio para 1944). — Aprovado.

6 — Santa Casa de Caridade, de Jaguarão, Rio Grande do Sul (auxílio para 1944). — Aprovado.

7 — Asilo Jesus Nazareno, do Distrito Federal (auxílio para 1944). — Aprovado.

8 — Sanatório Maria Auxiliadora, de Campos do Jordão, São Paulo (auxílio extraordinário). — Resolveu-se submeter o pedido ao conhecimento da autoridade superior.

Pela Sra. Eugênia Hamann:

1 — Instituto de Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor, Asilo São Paulo, de São Paulo (auxílio para 1944). — Aprovado.

IX. Raças humanas e caracteres raciais. Estudo da eletricidade. Reprodução e disseminação dos vegetais. A defesa da fauna.

X. Alimentação, alimentos e seu valor biológico; higiene alimentar. Estudo do fruto. Classificação dos animais. Caracteres gerais das diversas classes de animais.

V. PROGRAMA DE HISTÓRIA DO BRASIL

A prova oral de História do Brasil constará de arguição sobre matéria do seguinte programa:

I. Os primórdios da colonização: as primeiras expedições; as capitânicas hereditárias; o governo geral; início da catequese; as primeiras cidades; manifestações iniciais da vida econômica.

II. A expansão geográfica: os centros iniciais da vida colonial; conquista das regiões septentrionais; as entradas e as bandeiras; os tratados de limites.

III. Defesa do território: as incursões francesas; as incursões inglesas; as invasões holandesas.

IV. O sentimento nacional: formação do sentimento nativista; as primeiras lutas: Emboabas e Mascates; os movimentos revolucionários: a revolta de 1720; a Inconfidência Mineira; a revolução republicana de 1817.

V. A Independência: D. João VI no Brasil; a regência de D. Pedro; José Bonifácio; o grito do Ipiranga.

VI. A política externa do segundo reinado: ação contra Oribe, contra Rosas e contra Aguirre; a questão Christie; a Guerra do Paraguai; suas causas, principais vultos e episódios.

VII. A Abolição: a escravidão negra; o tráfico dos escravos; a campanha abolicionista; seu triunfo.

VIII. O advento da República: a propaganda republicana; a questão militar; a proclamação da República; o Governo Provisório; a Constituição de 1891.

IX. A primeira República: os governos republicanos; principais vultos e episódios da política interna; a política exterior; Rio Branco; as maiores realizações administrativas; desenvolvimento econômico e cultural.

X. A segunda República: da Revolução de Outubro ao Estado Novo; Getúlio Vargas; sentido da política interna; organização da unidade e da defesa nacional; os rumos da política exterior; os grandes empreendimentos administrativos; progresso geral do país.

VI. PROGRAMA DE GEOGRAFIA DO BRASIL

A prova oral de geografia do Brasil constará de arguição sobre matéria do seguinte programa:

I. A população brasileira: raças; línguas e religiões; distribuição e densidade da população; as fronteiras; imigração; colonização; a habitação e alimentação.

II. Organização política e administrativa: a organização constitucional; a União, os Estados, o Distrito Federal, os Territórios, os Municípios; os serviços públicos.

III. O sistema de viação: os transportes: estradas de rodagem, estradas de ferro, navegação marítima e fluvial, a aviação; as comunicações: correios, telégrafos, telefone, rádio.

IV. A produção agrícola: solos agrícolas; os principais produtos de origem vegetal; criação de animais; produtos de origem animal; defesa da produção agrícola.

V. A indústria e o comércio: evolução industrial e comercial do país; as principais indústrias nacionais; o comércio interno e o comércio exterior.

VI. A região norte: descrição física; povoamento; população; divisões; cidades; a vida cultural; recursos econômicos.

VII. A região nordeste: descrição física; povoamento; população; divisões; cidades; a vida cultural; recursos econômicos.

VIII. A região leste: descrição física; povoamento; população; divisões; cidades; a vida cultural; recursos econômicos.

IX. A região sul: descrição física; povoamento; população; divisões; cidades; a vida cultural; recursos econômicos.

X. A região centro-oeste: descrição física; povoamento; população; divisões; cidades; a vida cultural; recursos econômicos.

2 — Santa Casa de Misericórdia de Parraíras, Minas Gerais (auxílio para 1944). — Aprovado.

3 — Santa Casa de Misericórdia do Divino Espírito Santo, de Paraíba, São Paulo (auxílio para 1944). — Aprovado, de acordo com o voto da relatora.

Pelo Sr. Dr. Saul de Gusmão:

1 — Associação Santa Clara, mantenedora dos Preventórios de Campos do Jordão, do Distrito Federal (auxílio para 1944). — Aprovado, de acordo com o voto do relator.

Pelo Sr. Dr. João de Barros Barreto:

1 — Associação do Hospital de Caridade de Matão, São Paulo (auxílio para 1944). — Aprovado, de acordo com o voto do relator.

2 — Sociedade Beneficente de Cravinhos (Santa Casa), de Cravinhos, São Paulo (auxílio para 1944). — Aprovado, de acordo com o voto do relator.

3 — Casa de Caridade de São Vicente de Paulo, de Caxambu, Minas Gerais (auxílio para 1944). — Aprovado, de acordo com o voto do relator.

4 — Hospital e Ambulatório para Psicopatas Ismael, de Amparo, São Paulo (pedido para 1944). — Pelo indeferimento.

5 — Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, São Paulo (auxílio para 1944). — Aprovado, de acordo com o voto do relator.

6 — Santa Casa de Misericórdia de Palmeiras, São Paulo (auxílio para 1944). — Aprovado, de acordo com o voto do relator.

7 — Santa Casa de Misericórdia de Tatuf, São Paulo (auxílio para 1944). — Aprovado, de acordo com o voto do relator.

8 — Hospital de Nossa Senhora da Piedade, de Bonfim, Baía (auxílio para 1944). — Aprovado, de acordo com o voto do relator.

9 — Santa Casa de Misericórdia de Bebedouro, São Paulo (auxílio para 1944). — Aprovado, de acordo com o voto do relator.

10 — Associação Asilo e Hospital São Vicente de Paulo, de Iambari, Minas Gerais (auxílio para 1944). — Aprovado, de acordo com o voto do relator.

11 — Hospital Antônio Teixeira Sobrinho, de Jacobina, Baía (auxílio para 1944). — Aprovado, de acordo com o voto do relator.

12 — Irmandade de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (Santa Casa de Caridade), de Bom Despacho, Minas Gerais (auxílio para 1944). — Aprovado, de acordo com o voto do relator.

13 — Santa Casa de Misericórdia, de Taquaritinga, São Paulo (auxílio para 1944). — Aprovado, de acordo com o voto do relator.

14 — Casa de Caridade São Vicente de Paulo, de Miraf, Minas Gerais (auxílio para 1944). — Aprovado, de acordo com o voto do relator.

15 — Santa Casa de Misericórdia de Valença, Rio de Janeiro (auxílio para 1944). — Aprovado, de acordo com o voto do relator.

16 — Sociedade Porvir Científico, mantenedora do Ginásio e Escola Profissional São José, de Machado, Minas Gerais (auxílio para 1944). — Aprovado.

17 — Santa Casa de Misericórdia, de São João del Rei, Minas Gerais (auxílio para 1944). — Aprovado.

18 — Santa Casa de Misericórdia, de Conquista, Baía (auxílio para 1944). — Aprovado, de acordo com o voto do relator.

19 — Hospital de Caridade de Jaguaré, Rio Grande do Sul (auxílio para 1944). — Aprovado, de acordo com o voto do relator.

20 — Santa Casa de Misericórdia, de São José dos Campos, São Paulo (auxílio para 1944). — Aprovado, de acordo com o voto do relator.

21 — Casa São Vicente de Paulo, de São Luiz, Maranhão (auxílio para 1944). — Aprovado.

22 — Casa de Caridade Leopoldinense, de Leopoldina, Minas Gerais (auxílio para 1944). — Aprovado, de acordo com o voto do relator.

23 — Santa Casa de Misericórdia de Uberaba, Minas Gerais (auxílio para 1944). — Aprovado, de acordo com o voto do relator.

24 — Hospital São Sebastião, de Três Corações, Minas Gerais (auxílio para 1944). — Aprovado, de acordo com o voto do relator.

As 17 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — Rogério Coelho, secretário. — Ataulpho Napoleões de Paiva, presidente.

ATA DA 3.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE ACÓRDO COM O DECRETO-LEI N. 5.697 DE 22-7-43

No dia primeiro de novembro de 1943, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataulpho Napoleões de Paiva, presentes mais as Sras. Eugênia Hamann, Stella de Faro, Srs. João de Barros Barreto e Saul de Gusmão, foi aberta a sessão às 15 horas. Lida e aprovada a ata da sessão de vinte e nove de outubro. Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Ataulpho Napoleões de Paiva:

1 — Asilo para meninas da irmandade de Misericórdia da Campinas, São Paulo (auxílio para 1944) — aprovado;

2 — Asilo de São Vicente, de Rio Claro, São Paulo (auxílio para 1944) — aprovado;

3 — Associação de Caridade Nossa Senhora da Conceição, de Lagarto, Sergipe (auxílio para 1944) — aprovado;

4 — Conferência de São Vicente de Paulo de Goiânia, Goiás (auxílio para 1944) — aprovado;

5 — Casa São Luiz para a velhice — Instituição Visconde Ferreira D'Almeida, do Distrito Federal (auxílio para 1944) — aprovado;

6 — Santa Casa de Misericórdia, de Patrocínio, Minas Gerais (auxílio para 1944) — aprovado;

7 — Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas do Rio de Janeiro, do Distrito Federal (auxílio para 1944) — aprovado;

8 — Liga de Assistência Social e Combate à Tuberculose, de São José dos Campos, São Paulo (auxílio para 1944) — aprovado;

9 — Orfanato de Nossa Senhora das Dores, de Diamantina, Minas Gerais (auxílio para 1944) — aprovado;

10 — Hospital Feliz Lembrança, de Iguape, São Paulo (auxílio para 1944) — aprovado;

11 — Hospital da Caridade São Pedro, de Malé, Paraná (auxílio para 1944) — aprovado;

12 — Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro, São Paulo (auxílio para 1944) — aprovado, de acordo com o voto do relator. Pela Sra. Eugênia Hamann: 1 — Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, de Bonfim, Goiás (pedido para 1944) — pelo indeferimento;

2 — Santa Casa de Misericórdia de Piratininga, São Paulo (auxílio para 1944) — aprovado. Pela Sra. Stella de Faro:

1 — Escola Doméstica Medalha Milagrosa, de Vitória, Espírito Santo (auxílio para 1944) — aprovado;

2 — Asilo de Mendicidade Dom Bosco, de Palmeira, São Paulo (auxílio para 1944) — aprovado;

3 — Associação Feminina Santista, de Santos, São Paulo (auxílio para 1944) — aprovado;

4 — Colégio Santa Cruz, de Anil, Maranhão (auxílio para 1944) — aprovado;

5 — Asilo e Orfanato de São Vicente de Paulo, de Franca, São Paulo (auxílio para 1944) — aprovado;

6 — Sociedade Luiz Pereira Barreto, de São Paulo (auxílio para 1944) — aprovado. Pelo Sr. Dr. Saul de Gusmão:

1 — Associação Auxiliadora das Classes Laboriosas, de São Paulo (auxílio para 1944) — aprovado;

2 — Sanatório Américo Bairral, de Itapira, São Paulo (auxílio para 1944) — aprovado. As 17 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. a) Rogério Coelho, secretário. — Ataulpho Napoleões de Paiva, presidente.

Notificações aos interessados:

Pelo relator ministro Ataulpho de Paiva: N. 12.469-43 — Irmandade de N. S. da Saúde, mantenedora do Hospital de N. S. da Saúde, de Diamantina, Minas Gerais. — Junte o balancete, em separado, de acordo com o formulário.

N. 28.766-43 — Sanatório Dr. Cândido Ferreira de Camargo, de Campinas, São Paulo. — Junte outro atestado, de acordo com o formulário.

N. 24.244-43 — Conselho Superior da Sociedade de São Vicente de Paulo, do Distrito Federal. — Sem embargo da prestigiosa e respeitável autoridade judiciária, signatária do atestado apresentado, é mister completá-lo, referindo precisamente o número e a natureza de todos os serviços prestados gratuitamente em 1942. Junte outro, nesta conformidade.

N. 17.669-43 — Hospital de Caridade Brasileira Terra, de Tupacretá, Rio Grande do Sul. — Junte o relatório de 1942 e bem assim, atestado, precisamente, de acordo com o formulário do Conselho, reconhecidas as firmas do balancete.

N. 29.338-43 — Casa de Caridade de São Lourenço, Minas Gerais. — Apresente novo balancete, de acordo com o formulário, pois, o apresentado está imperfeito. Junte a resposta ao questionário, reconhecida a firma do atestado.

N. 29.113-43 — Instituto Geográfico e Histórico da Baía, de Salvador. — Junte outro atestado, de acordo com o formulário referindo, precisamente, detalhadamente, tendo em vista escrituração — o número e a natureza dos serviços gratuitos, prestados em 1942. Não bastam as declarações. O atestado é que faz prova.

N. 28.899-43 — Instituição de Combate à Tuberculose em Taubaté, São Paulo. — Junte a resposta ao questionário, os balanços, precisamente de acordo com o formulário deste Conselho, e atestado provando ter completa autonomia em sua administração, independente assim da Irmandade de Misericórdia de Taubaté, no que concerne à sua ação interna.

N. 23.977-43 — Fundação Paulista Contra a Lepre, de São Paulo. — A primeira parte do despacho anterior não foi devidamente cumprida: apresente atestado precisamente de acordo com o formulário. Sendo o papel apresentado, simples informação — não pode suprir o dito documento, nos termos da lei.

N. 28.344-43 — Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus, de São Sebastião, São Paulo. — Junte novo atestado de acordo com o formulário e bem assim os demais documentos: balanço, resposta ao questionário e relatório de 1942, sempre obedecidos os modelos do formulário.

N. 28.715-43 — Novo Hospital São Roque, de Getúlio Vargas, Rio Grande do Sul. — O balanço deve ser assinado também pelo tesoureiro e pelo guarda-livros, com todas as firmas reconhecidas.

N. 21.314-43 — Hospital de N. S. da Conceição, de Alto Rio Doce, Minas Gerais. — Junte a resposta ao questionário.

N. 29.171-43 — Associação de Caridade São Francisco Xavier, de Itaguaí, Rio de Janeiro. — Junte o atestado, reconhecidas as firmas do balancete.

N. 29.296-43 — Sanatório Belém, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. — Sejam apresentados os seguintes documentos: relatório de 1942, atestado, resposta ao questionário e reconhecimento das firmas do balancete apresentado.

N. 29.294-43 — Caixa dos Pobres de Natividade, de Natividade do Carangola, Rio de Janeiro. — Junte novo atestado referindo precisamente o número de enfermos indigentes internados gratuitamente em 1942 e bem assim a resposta ao questionário.

N. 28.699-43 — Hospital de Caridade Anita Ribas, de Castro, Paraná. — O balancete deve ser também assinado pelo tesoureiro, reconhecidas todas as firmas.

Carmo, de Guanhanes, Minas Gerais. — Junte outro atestado, precisamente de acordo com o formulário, devendo o balancete apresentado ser também assinado pelo guarda-livros com todas as firmas reconhecidas.

Pela relatora, Sra. Stella de Faro:

N. 27.675-43 — Associação de Caridade, de Capela, Sergipe. — Apresente o relatório de 1942.

N. 28.946-43 — Casa de Saúde Campinas, de Campinas, São Paulo. — Junte atestado declarando exatamente o número de beneficiados gratuitos da instituição; junte, igualmente, as plantas ou "croquis" exigidos.

N. 28.622-43 — Hospital de N. S. do Carmo, de Paraopeba, Minas Gerais. — Legalize a documentação: faça assinar o balanço pelo guarda-livros, com firma reconhecida.

Pelo relator Dr. Barros Barreto:

N. 27.427-43 — Santa Casa de Misericórdia, de Salvador, Baía. — Apresente relatório de 1942.

N. 28.701-43 — Associação Hospitalar Armando Vidal, de São Fidelis, Rio de Janeiro. — Complete a documentação: relatório de 1942, reconhecimento das firmas do balanço apresentado e atestado provando o vulto dos serviços gratuitos, prestados no ano passado.

N. 23.898-43 — Hospital de São Vicente de Paulo, de Piranga, Minas Gerais. — Legalize a documentação: reconhecimento das firmas dos signatários do balanço apresentado.

N. 11.630-43 — Santa Casa de Caridade, de Diamantina, Minas Gerais. — Legalize a

documentação: reconhecimento de firmas do balanço e relatório de 1942.

N. 10.525-43 — Santa Casa de Misericórdia, de Araxá, Minas Gerais. — Legalize a documentação: faça assinar, pelo tesoureiro e guarda-livros, o balanço apresentado, reconhecendo-se todas as firmas.

N. 29.019-43 — Hospital de Jardinópolis, Santa Casa, de Jardinópolis, São Paulo. — Apresente: relatório de 1942, resposta ao questionário, fotografias, dados estatísticos, atestado de acordo com o formulário deste Conselho, balanço devidamente assinado pelo presidente, tesoureiro e guarda-livros, com todas as firmas reconhecidas.

N. 27.939-43 — Hospital São Vicente de Paulo, de Januária, Minas Gerais. — Apresente: relatório e balanço de 1942, de acordo com os modelos do formulário e resposta ao questionário.

N. 28.282-43 — Santa Casa de Caridade de Itamarandiba, Minas Gerais. — Apresente a resposta ao questionário.

N. 27.813-43 — Hospital Santa Rosália, de Teófilo Otoni, Minas Gerais. — Apresente a resposta ao questionário e atestado, de acordo com o modelo do formulário.

Pela relatora Sra. Eugénia Hamann:

N. 29.300-43 — Asilo Orfanológico, hoje Escola de Aprendiz, de Tefé, Amazonas. — Promova perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos, a mudança do título da instituição e junte documento ao processo.

N. 21.723-43 — Hospital de Caridade de Passo Fundo, Rio Grande do Sul. — Junte novo atestado, nos termos da lei e de acordo com o formulário deste Conselho. O balanço deve também trazer a assinatura do guarda-livros e todas as firmas devidamente reconhecidas.

N. 18.401-43 — Associação do Hospital Evangélico de Sorocaba, São Paulo. — Junte resposta ao questionário, novo atestado, de acordo com o modelo do formulário e faça o guarda-livros assinar o balanço.

N. 29.304-43 — Escola de Comércio de Ouro Fino, Minas Gerais. — Junte relatório de suas atividades em 1942.

Departamento de Administração

Divisão de Pessoal

PORTARIA MINISTERIAL N. 00.548, DE 30 DE OUTUBRO DE 1943

Dispõe sobre execução de obras.

O ministro de Estado da Educação e Saúde resolve recomendar a observância das seguintes instruções, que vigorarão até ser baixado o regimento da Divisão de Obras do Departamento de Administração:

Art. 1.º Compete à Divisão de Obras executar ou providenciar para a execução das obras de interesse das repartições, inclusive as relativas a ligeiros reparos, consertos e conservação de imóveis, e mesmo que as dotações para o custeio não lhe estejam consignadas e tenham de ser empenhadas nas repartições interessadas.

Parágrafo único. Excetuam-se da ação direta da Divisão de Obras:

a) as obras de interesse do Serviço Federal de Águas e Esgotos;

b) as obras de interesse do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, salvo aquelas que, a juízo do respectivo diretor, não disserem com a estrutura dos bens tombados;

c) os ligeiros reparos e consertos que não acarretarem qualquer modificação na planta dos edifícios ou em suas instalações de água, esgoto e eletricidade.

Art. 2.º A Divisão de Obras verificará, sistematicamente, as necessidades de cada imóvel, projetará e orçará as obras que considerar aconselháveis, encaminhando o processo para a autorização dos trabalhos ou para a concessão de recursos.

Parágrafo único. A Divisão verificará, também, a necessidade das obras que forem solicitadas pelos dirigentes das repartições, dando preferência às consideradas de caráter urgente.

Art. 3.º No período da preparação da proposta orçamentária a Divisão relacionará, na ordem da maior urgência, as obras projetadas e orçadas, referentes a consertos e conservação dos imóveis, propondo a inclusão de recursos no orçamento para o exercício financeiro seguinte.

Art. 4.º Logo que conheça a inclusão de recursos no orçamento, a Divisão providenciará o que for necessário para que as obras possam ser atacadas no começo do exercício financeiro.

§ 1.º Dos editais de concorrência, cartas de preços, contratos e ajustes constarão, obrigatoriamente, os menores prazos possíveis para o início e a terminação de cada obra.

§ 2.º Nenhuma obra terá início sem que esteja presente o fiscal da Divisão.

§ 3.º A obra contratada ou ajustada não poderá ser modificada sem expressa autorização de quem aprovou as especificações.

§ 4.º O fiscal encaminhará à Divisão:

a) imediatamente, boletim sobre qualquer irregularidade que verificar na execução da obra;

b) semanalmente, boletim que permita à Divisão manter em dia um gráfico elucidativo do andamento de cada construção, em suas diferentes fases, bem como dos gastos feitos.

Art. 5.º As multas previstas em contratos e ajustes serão aplicadas no Distrito Federal, pelo diretor da Divisão e fora do Distrito Federal pelos fiscais que forem designados, ou pelos diretores de repartição, quando estes tiverem obtido delegação de competência para a execução de obras.

§ 1.º A autoridade que houver aplicado a multa fornecerá ao empreiteiro a necessária guia para o recolhimento, dentro de quarenta e oito horas, à estação arrecadadora local.

§ 2.º Nenhum recurso ou reclamação se encaminhará sem que tenha sido recolhida a multa.

Art. 6.º Os ligeiros reparos e consertos previstos na alínea c, do parágrafo único, do artigo 1.º poderão ser executados por iniciativa dos dirigentes das repartições, pelo regime de adiantamentos.

§ 1.º Cada caso será comunicado, dentro de três dias, à Divisão, que verificará, obrigatoriamente, se houve alteração do imóvel, ou das instalações de água, esgoto ou eletricidade.

§ 2.º Quando verificar alteração, a Divisão providenciará como for necessário, inclusive quanto à apuração da responsabilidade.

Art. 7.º A Divisão exercerá a fiscalização das obras:

a) no Distrito Federal, por meio de servidores técnicos de sua lotação ou de fiscais admitidos pela dotação destinada ao custeio das obras;

b) fora do Distrito Federal, na forma prevista na alínea anterior, ou com o concurso de engenheiros de outros Ministérios, dos Estados ou dos municípios, para o que haverá entendimento com as autoridades competentes.

§ 1.º No orçamento de cada obra incluir-se-á a parcela necessária ao custeio da fiscalização.

§ 2.º Haverá modelos e instruções para os relatórios e gráficos relativos a cada obra.

§ 3.º Quando o fiscal não puder ser admitido como diarista de obra, em virtude da sua condição de servidor público ou de inativo da União, do Estado ou do município, a Divisão proporá seja ajustado para perceber gratificação pela execução de trabalho técnico, de utilidade para o serviço público, prevista no artigo 123, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

§ 4.º A aceitação do encargo para a fiscalização de obras implicará no reconhecimento da responsabilidade do fiscal por tudo quanto a elas se referir.

§ 5.º O diretor da Divisão designará, em portaria pelo menos três vezes por ano, engenheiros de sua Repartição para a inspeção das obras em andamento.

§ 6.º Os engenheiros designados para a inspeção das obras serão responsabilizados, solidariamente, com os fiscais, pelas irregularidades de que não houverem dado ciência, por escrito, ao diretor da Divisão.

§ 7.º Durante a viagem de inspeção os engenheiros inspetores manterão contacto telegráfico com a Divisão, sempre que deixarem uma localidade.

Art. 8.º A Divisão manterá rigorosamente atualizado o registro e a mapoteca dos imóveis da União a cargo do Ministério.

§ 1.º Constará do registro detalhes sobre utilização de cada imóvel, sua ocupação para moradia, o aluguel cobrado e a forma de pagamento deste.

§ 2.º A Divisão manterá entendimento com a Diretoria do Domínio da União:

a) para a atualização das plantas dos imóveis que sofrerem modificação;

b) para a atualização do registro, quanto à mudança da utilização;

c) para a incorporação ao patrimônio da União dos terrenos destinados a edificações projetadas por conta do Ministério;

d) para a incorporação ao patrimônio da União d edifícios construídos pelo Ministério;

e) para a cessão aos governos estaduais e municipais, bem como a entidades particulares, de imóveis construídos ou utilizados pelo Ministério.

Art. 9.º O diretor da Divisão poderá propor, justificadamente, em qualquer tempo, a passagem para o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, da tarefa de execução de obras que disserem respeito ao mesmo Serviço e que tiverem de correr por conta de dotações consignadas à Divisão.

Art. 10. A Divisão de Obras, o Serviço Federal de Águas e Esgotos e o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional prestarão entre si a colaboração que for solicitada no interesse da administração.

Art. 11. Ficam revogadas as instruções constantes do aviso n. 10, de 29 de março de 1941, publicado pelo *Diário Oficial* em 4 de abril do mesmo ano.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1943. — *Gustavo Capanema.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de novembro de 1943

Leonor Lopes, viúva de Antônio Domingos Lopes, zelador classe G, pedindo pagamento de vencimentos. — Apresente certidão de casamento. (69.531-43).

Departamento Nacional de Educação

Divisão de Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de outubro de 1943

S. C. 2.419-42 — Josefa Vilarinho Vereia. — Apresente prova de haver feito o curso propedêutico, com regularidade.

S. C. 10.133-43 — Levi Dacheux Nascimento. — Sim, remetendo-se uma cópia da certidão ao inspetor.

S. C. 18.368-43 — Arl Gonçalves Costa. — Indeferido.

S. C. 19.456-43 — Célia Leal Dias Gomes. Indeferido, à vista das informações. S. C. ... 32.827-43 — Francisco de Marchi. Apresente documento hábil que possa justificar a retificação pretendida.

S. C. 37.062-43 — Dorgival José de Oliveira. À vista das informações, indeferido. S. C. 46.213-42 — Alvaro Augusto Câmara. Apresente o certificado de aprovação nos exames do 1.º ano do curso secundário fundamental.

S. C. 52.644-43 — Lindolfo de Sousa e Oliveira. Restitua-se. S. C. 66.320-43 — Jônatas Pereira. Nada impede que o requerente obtenha outro título, dirigindo-se à direção do estabelecimento onde alega haver cursado. S.

C. 68.109-43 — Pascoal Ceglia. Prove o alegado. S. C. 68.285-43 — Orlando Figueiró. Dirija-se à direção da Faculdade. S. C. 69.006-43 — Djalma Fernandes Gallo. Expeça-se a certidão de conclusão do curso propedêutico.

S. C. 69.495-43 — Luiz Cândido Leite Cervantes. Indeferido.

S. C. 13.245-43 — Nilo Rodrigues;

S. C. 15.282-43 — José Alexandre de Oliveira Santos;

S. C. 21.479-43 — Milton Costa Vitola;

S. C. 38.269-42 — Carlino Lioioli de Figueiredo;

S. C. 44.146-43 — Gabriel Santos Daumas;

S. C. 44.480-43 — Maria Toffaneto Daibert;

S. C. 46.822-43 — Lia Orlandi;

S. C. 66.247-43 — Anísio Curi;

S. C. 65.392-43 — Antônio Constantino de Simone;

S. C. 65.861-43 — Isunejiro Hirata;

S. C. 66.318-43 — José Elias Riscala;

S. C. 69.038-43 — Luiz Gonzaga Horta de Moraes Jardim;

S. C. 69.062-43 — Carlos Leal Alvares Pires;

S. C. 70.395-43 — Ernani Jotta. Deferidos, nos termos do parecer.

S. C. 22.863-43 — Adalberto Silva;

S. C. 50.773-43 — Jofre Augusto Anunciação;

S. C. 53.286-43 — Sebastião Loures de Bastos;

S. C. 53.326-43 — José Guaragna;

S. C. 64.751-43 — Raul Coia Filho;

S. C. 69.318-43 — José Rodrigues Fontenele.

Certifique-se:

S. C. 709-43 — Diva Rocha;

S. C. 12.209-43 — Manuel Pereira;

S. C. 28.867-43 — Constantino Helal;

S. C. 28.869-43 — Figerova Milada;

S. C. 63.680-43 — João Ligeiro;

S. C. 66.940-43 — Benedito de Sousa Moraes;

S. C. 67.914-43 — Ernesto Ceglia.

Atendam a exigência:

S. C. 4.246-43 — João Pereira Pinto;

S. C. 33.700-43 — Avelino Ferreira Dias;

S. C. 47.989-43 — Miguel Rosa;

S. C. 50.110-43 — Arirá Duarte Lisboa;

S. C. 50.426-43 — Heman Omar Saião de Oliveira;

S. C. 51.368-43 — Camilo Piazeria;

S. C. 51.730-43 — Francisco Cesink;

S. C. 52.050-43 — Nício de Lima Vieira;

S. C. 52.051-43 — Casimiro Veloso Vignoli;

S. C. 52.353-43 — Clarindo Barbosa Ribeiro;

S. C. 52.353-43 — Valdemar Batista de Sales;

S. C. 52.612-43 — Lauro Normandi;

S. C. 52.617-43 — Mário Cinque;

S. C. 52.653-43 — Onildo Erasmo P. Ramos;

S. C. 52.732-43 — Valdir Andrade;

S. C. 52.860-43 — Adail França Varela;

S. C. 52.924-43 — João dos Santos Vasco Filho;

S. C. 53.122-43 — Valdemar Bezerra de Meneses;

S. C. 53.269-43 — Renato Reis Teixeira;

S. C. 53.327-43 — José Diogo Carneiro;

S. C. 53.650-43 — Belisário Amado Silva;

S. C. 53.805-43 — Amadeu Busnardo;

S. C. 53.832-43 — Carlos de Almeida Castro;

S. C. 54.034-43 — Remígio Vicenti;

S. C. 54.041-43 — Antônio da Cruz;

S. C. 54.060-43 — Oscar Augusto Silveira da Mota;

S. C. 54.063-43 — Tarcsio D'Albuquerque;

S. C. 54.087-43 — Paulo Lallegrave;

S. C. 54.264-43 — Osvaldo da Fonseca Pôrto;

S. C. 54.301-43 — Alfredo Bota;

S. C. 54.587-43 — Alcides Carlos Balbino;

S. C. 54.589-43 — Eduardo Martins Peres;

S. C. 54.902-43 — Maria Eletta Saretta;

S. C. 55.083-43 — Germano Leonardo Meinert;

S. C. 55.084-43 — João Teodoro Meinert;

S. C. 55.096-43 — Juraci Rondon Arruda;

S. C. 55.097-43 — José Vieira de Almeida;

S. C. 55.105-43 — Sílvia Francisco dos Santos;

S. C. 55.110-43 — José de Castro Silva;

S. C. 55.124-43 — Alfredo Ribeiro Salgado Júnior;

S. C. 55.125-43 — Godofredo Braga de Carvalho;

S. C. 55.126-43 — Leonel Couto;

S. C. 55.162-43 — Américo Aschkar;

S. C. 55.127-43 — Fernando Pádua;

S. C. 55.248-43 — Tercílio Muraro;

S. C. 55.619-43 — Mariana da Costa Guimarães;

S. C. 55.650-43 — Eugenia Lopes de Albuquerque;

S. C. 55.708-43 — Nestor Prieto;

S. C. 55.760-43 — Filomena Cuiara;

S. C. 55.826-43 — José Augusto Polissene;

S. C. 55.827-43 — Sílvia Polisseni;

S. C. 55.828-43 — José Luiz Zanetti;

S. C. 55.829-43 — Eugenio José Polisseni;

S. C. 56.114-43 — Armando Pereira da Silva;

S. C. 56.146-43 — Manuel Ribeiro Guimarães;

S. C. 56.217-43 — Honório Favoretto;

S. C. 56.218-43 — Francisco Resende de Carvalho;

S. C. 56.241-43 — Antônio Martins;

S. C. 56.242-43 — Aldo Zuliani;

S. C. 56.331-43 — Alencar da Fonseca Barros;

S. C. 56.490-43 — Altemiro de Sousa Ledo;

S. C. 56.492-43 — Otávio Guimarães de Oliveira;

S. C. 56.493-43 — Luiz Prado Pinto;

S. C. 56.494-43 — José Faria Júnior;

S. C. 56.582-43 — Adolfo Serrichio;

S. C. 56.595-43 — Sebastião Conceição;

S. C. 56.596-43 — Angelo Beltarello;

S. C. 56.601-43 — Miguel Ruiz Batista;

S. C. 63.440-43 — João Pereira Quintela;

S. C. 54.525-43 — Arlindo da Silva Pôrto;

S. C. 69.489-43 — Francisco Meneses;

S. C. 69.490-43 — Rinaldo Gonçalves de Sousa;

S. C. 69.491-43 — Antenor Ramos Teixeira;

S. C. 69.492-43 — Ivan Ferreira de Moraes;

S. C. 69.846-43 — Antônio Martins Furtado de Sousa;

S. C. 70.481-43 — Jarbas Leme de Godoi;

S. C. 70.482-43 — Francisco Sampaio — Apostile-se.

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de novembro de 1943

N. 51.451-43 — Faculdade de Direito do Ceará — Portaria ministerial n. 538, de 26 de outubro de 1943. — Designa membros para participarem da Congregação da Faculdade de Direito do Ceará.

O ministro de Estado da Educação e Saúde, de acordo com o decreto-lei n. 2.779, de 12 de novembro de 1940, resolve designar os doutores Dário Correia Lima, Raimundo Girão, Eugênio Avelar Cavalcante Rocha, José Valdo Ribeiro Ramos e João da Rocha Moreira para participarem, com direito de voto, das sessões da Congregação da Faculdade de Direito do Ceará, relativas ao processo de concurso para provimento da cátedra de "Direito Industrial e Legislação do Trabalho," da mesma Faculdade Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1943. — Capanema.

N. 40.207-39 — Milton Guedes da Luz. — De acordo com o decreto-lei n. 5.545, de junho de 1943, a situação do interessado poderá ser regulada. Aguardar para isso as instruções que devem ser expedidas. 8-10-43. — Capanema.

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR DA DIVISÃO

N. 15.454-37 — Maria Amélia Godinho de Campos. — Junte o diploma.

N. 23.081-40 — Maria Emília Gomes da Silva. — Aguarde.

N. 51.202-41 — Marcos Freitas de Jesus. — Idem.

N. 61.979-41 — Carmen Gomes Berletti. — Requeira separadamente.

N. 8.400-43 — José Augusto Polisseni. — Legalise o instrumento de procuração.

N. 34.034-43 — Ottilie Wunsch. — Satisfaca as exigências do art. 150 da Constituição.

N. 45.965-43 — João Batista Paimo. — Aguarde as instruções.

N. 46.764-42 — Rubens Paim Cruz. — Prove que, à época dos exames do curso secundário, era oficial comissionado ou inferior das classes armadas.

N. 50.088-43 — Edvino Guilherme Houck. — Aguarde.

N. 52.888-43 — Tércio Rosado Maia. — Requeira separadamente.

N. 55.632-43 — Nelson Vieira Machado. — Cumpra o despacho de 25 de setembro de 1943.

N. 55.944-43 — Leônidas do Amaral. — Junte-se e aguarde.

N. 56.260-43 — Adriano Soares da Rocha. — Prove que a isenção do serviço militar também abrange o período de guerra.

N. 57.137-43 — José Vieira. — Aguarde.

N. 57.723-43 — José Nicolau Born. — Idem.

N. 58.269-43 — Carlos Alberto Pereira de Queiroz Lion. — Prove tratar-se de curso superior.

N. 58.334-43 — Antônio Lemos de Faria. — Defiro a juntada. Deve o interessado juntar o diploma.

N. 58.451-43 — Hêlio Thompson. — Aguarde.

N. 58.903-43 — Bento Venâncio de Assis Machado. — Aceita-se a procuração outorgada a Artur Martins de Barros, que a substabeleceu a Lobivar de Matos, a qual se junta aos autos. Aguarde.

N. 59.480-43 — Manuel Maciel. — Cumpra o despacho de 25 de setembro de 1943.

N. 59.503-43 — José Pegnozzi. — A procuração juntada apenas prova que Perce Martins Barbosa, na data da petição, não era procurador.

N. 59.535-43 — José Bernardo Felix de Sousa. — Aguarde.

N. 59.955-43 — Elieser Forte Magalhães. — Junte o diploma.

N. 60.203-43 — Bento Arruda. — Junte-se e aguarde.

N. 62.688-43 — Belchior José de Sant' Ana. — Aguarde.

N. 65.282-43 — Renato Berna. — Junte o diploma.

N. 65.560-43 — Luiz Abreu Xavier. — Aguarde.

N. 66.231-43 — Joaquim Vilar. — Preliminarmente satisfaca o exigido pelo art. 150 da Constituição.

N. 67.161-43 — Hebe Batalha Gomes. — Aguarde.

N. 68.184-43 — Raimundo Pereira dos Santos. — Aguarde as instruções.

N. 68.604-43 — José Rodrigues Eiras. — O requerente pode aproveitar-se da circular n. 1642, na escola.

N. 70.656-43 — Luci Ramos da Costa. — Registe, antes, na reitoria da Universidade.

N. 70.707-43 — Antônio Néder. — Aguarde.

N. 70.957-43 — Antenor Ferreira Goulart. — Idem.

N. 71.115-43 — Eduardo Fernandes da Silva. — Idem.

N. 71.245-43 — Maria Stela Teixeira da Cruz Rangel. — Registe, antes, na Reitoria da Universidade.

N. 71.355-43 — Carlos Augusto Galery. — Independo de autorização quanto pefeita, devendo dirigir-se à sede do estabelecimento, que tem instruções especiais.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA REPUBLICA

N. 92.370-43 — Indústrias Reunidas Leal Santos S.A. — Abatimento de 80% sobre direitos de importação para 2.000 caixas contendo chapas pretas de ferro, não estanhadas: "Deferido". — G. VARGAS.

N. 105.673-43 — Rubber Development Corporation — Isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para o combustível necessário ao tráfego de suas embarcações; "Deferido". — G. VARGAS.

N. 62.813-43 — Companhia Swift do Brasil S. A. — Reconsideração do despacho que indeferiu o pedido de isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para 60 tubos de ferro fundido: "Sim". — G. VARGAS. Este despacho está de acordo com o parecer do Ministério da Fazenda, que opinou pela manutenção do despacho anterior e consequente arquivamento do processo.

N. 83.416-43 — Companhia Swift do Brasil S. A. — Isenção temporária para uma debulhadeira de ervilhas: "Sim". — G. VARGAS. Este despacho está de acordo com o parecer do Ministério da Fazenda, que opinou pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal.

N. 86.916-43 — Rubber Development Corporation — Isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para diversos materiais destinados aos trabalhadores empregados na extração da borracha no Vale Amazônico: "Deferido". — G. VARGAS.

N. 86.824-43 — Rubber Development Corporation — Isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para 5.900 caixas contendo chumbo para caça: "Deferido". — G. VARGAS.

N. 100.758-43 — Eletro Química Brasileira S. A. — Isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para diversos materiais destinados às suas fábricas em Ouro Preto, no Estado de Minas Gerais: "Deferido". — G. VARGAS.

N. 91.154-43 — Henrique Waihrich, proprietário da fazenda "Rincão do Avai", no Rio Grande do Sul — Isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para 2 touros "Hereford" e 25 carneiros reprodutores tatuados: "Deferido". — G. VARGAS.

N. 103.749-43 — Consulado dos Estados Unidos da América, na cidade de Recife — Isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para 23 afiados contendo pás de aço, destinadas à Comissão Brasileiro-Americana da Produção de Gêneros Alimentícios: "Deferido". — G. VARGAS.

N. 53.371-43 — Ribeiro Parada & Companhia Limitada, estabelecidos em São Paulo — Relevação da multa que lhes foi imposta por infração do regulamento de faturas consulares: "Indeferido, de acordo com o parecer". — G. VARGAS.

N. 30.847-43 — Nestor José Barbosa, artífice do Ministério da Guerra, atualmente servindo em Recife, pleiteia que a Companhia de Navegação Costeira lhe indenize da importância de Cr\$ 3.430.00, valor de u'a mala e respectivo conteúdo, pertencente ao reclamante e extraviado do navio "Itaimbé": "Sim". Este despacho está de acordo com o parecer do Ministério da Fazenda, que opinou pelo pagamento da quantia de Cr\$ 500.00, como indenização.

N. 68.317-42 — Otília Batista de Vasconcelos, Lealdina Vasconcelos da Costa, Maria Vasconcelos Gomes e Edite Vasconcelos Fortes, filhas de José da Costa Vasconcelos, ex-alferes, reformado compulsoriamente no posto de 2.º tenente do Exército, pedem seja determinado o despacho do seu processo de montepio e meio-soldo: "Aprovado". Este despacho aprova o parecer do Ministério da Fazenda, que opinou pela aceitação da carta das interessadas, como pedido de reconsideração, afim de se dar prosseguimento ao processo.

N. 5.111-43 — Banco Pontenovense, tendo sido multado por infração do decreto n. 14.728, de 1924, pede uma medida que lhe venha fazer

a justiça que anseia, sem que ele se veja obrigado a defender-se, com as consequências repercussões, em processos de cobranças executivas, a que será, fatalmente, arrastado, na defesa de seus direitos: "Sim". Este despacho está de acordo com o parecer do Ministério da Fazenda, que opinou aguarde o interessado o pronunciamento do Poder Judiciário, uma vez que a cobrança da multa já foi ajuizada, tendo o mesmo Banco manifestado o propósito de discutí-la judicialmente, como faz certo a contra-fé contendo o teor da petição dirigida ao juiz de direito local.

Processos mandados arquivar, tendo em vista o despacho do Sr. Presidente da República:

N. 60.178-41 — Alzira A. da Silva Barbosa, pede lhe seja concedida uma pensão.

N. 75.916-42 — Antônia Batista dos Santos, pede lhe seja concedida uma pensão.

N. 94.931-41 — Guilhermina Belo de Menezes e Teodolinda dos Prazeres Belo Pinto, pensionistas em reversão do montepio e meio-soldo da Guerra, pedem melhoria de pensão.

N. 96.085-40 — Ana de Oliveira Tavares, pede aumento de pensão.

N. 82.112-42 — Maria Barbosa de Lima, dizendo-se filha de D. Miquelina Maria da Conceição, que foi pensionista do montepio do Ministério da Viação, pede a reversão do benefício em cujo gozo se encontrava a referida ex-pensionista.

N. 7.812-41 — Eugênia Lossio Seiblit de Azevedo Monteiro, pede relevação da prescrição de seu direito de habilitação ao montepio deixado pelo seu irmão, que faleceu em 1907.

N. 37.380-42 — Flora Queiroz da Câmara Lima — pede reversão da pensão de montepio deixada por seu pai.

N. 29.503-43 — Teresa de Jesús Barbosa Carvalho — pede melhoria de pensão.

N. 23.739-43 — Alice Teles de Menezes — pede melhoria de pensão.

N. 105.320-42 — Aristóteles Evaristo Alves, estabelecido com torrefação de café em Ubá, pede relevação da multa de Cr\$ 500.00, que lhe foi imposta por infração do regulamento do imposto de consumo.

N. 35.394-43 — Augusto Amâncio Pereira, estabelecido na Capital do Rio Grande do Norte, pede despacho favorável a uma solicitação que fizera de pagamento de imposto de renda em prestações mensais.

N. 75.776-43 — José Benith, residente em Santa Bárbara, no Estado de São Paulo, pede dispensa do pagamento da multa de Cr\$ 250.00, que lhe foi imposta.

N. 34.038-43 — Oto Schilling, alegando ter depurado no *Diário Oficial* de 30 de dezembro último o parecer e os comentários ofensivos da Diretoria das Rendas Internas sobre o novo plano por ele e Léo Reiter sugerido para a exploração do Serviço de Lotterias diretamente pelo Governo Federal, solicita reexame do caso ou a designação de uma comissão para dar parecer a respeito do sistema, cujos principais característicos novamente descreve.

N. 23.997-43 — Afonso Finamor da Silva, de Bom Jesus do Córrego, no Estado de Minas Gerais, pede isenção do pagamento de impostos.

N. 8.085-43 — Manuel Rodrigues de Freitas, estabelecido em Joazeiro, no Estado do Ceará, pede relevação da multa que lhe foi aplicada por infração do regulamento do imposto de consumo.

N. 42.183-43 — Teodoro Ferreira Carneiro & Filhos Ltda., estabelecidos em Bonfim, no Estado da Bahia, pedem dispensa do pagamento da multa de Cr\$ 500.00, que lhes foi aplicada por infração do regulamento do imposto de consumo.

N. 55.632-43 — José Zaina, estabelecido em Antonina, no Estado do Paraná, solicita o perdão de uma multa que lhe foi imposta, no valor de Cr\$ 300.00.

N. 26.673-43 — Serrão, Gomes & Cia., estabelecidos em Iconha, no Estado do Espírito Santo, pedem, por equidade, a restituição da

importância de imposto de renda que pagaram em virtude do lançamento *ex-officio* referente às operações realizadas nos exercícios de 1938 a 1940.

N. 37.117-43 — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, com sede nesta capital, pede seja mantida a isenção do pagamento da taxa de consumo d'água para diversos hospitais, asilos e institutos da referida instituição.

N. 92.770-43 — Clube Internacional de Regatas, de Santos, pede seja cancelada a dívida proveniente de laudêmios que lhe está sendo cobrada executivamente.

N. 92.364-43 — Sindicato Médico do Rio de Janeiro, referindo-se ao processo fichado no Tesouro sob n. 58.445-43, pede dispensa do pagamento do laudêmio devido pela permuta, entre o suplicante e a Prefeitura do Distrito Federal, de terrenos acrescidos de marinha.

N. 83.400-43 — Maria Góis de Tavares Honorato pede a doação de um pequeno lote de terreno, há mais de 40 anos abandonado pelo dono, entre os números 12 e 20 da rua Jaú, nesta Capital.

N. 42.187-43 — Prefeito de Mariana, no Estado de Minas Gerais, transmite um pedido da Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, no sentido de ser evitado o prosseguimento do serviço de fiação do ouro no rio Piracicaba, próximo à ponte construída pela mesma empresa, no Distrito de Santa Rita.

Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÃO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1943

Sob a presidência do Dr. Sérgio de Oliveira, presentes os senhores juizes Drs. Reginaldo Nunes e Ernesto Rangel, reuniu-se a Câmara de Reajustamento Econômico, sendo decididos os seguintes processos:

N. 1.001 — Recurso n. 66 — Relator, juiz Silva Dr. Reginaldo Nunes; requerente, Manuel da Carvalho — Pindamonhangaba — São Paulo — Homologado o empréstimo compulsório exonerado o devedor de todos os seus débitos anteriores a 15-12-39 e não executados em lei.

N. 318 — Relator, juiz Dr. Reginaldo Nunes; requerentes, Antenor Benedini e outros — Batatais. — Indeferido. Pedido de liberação fora do prazo legal.

N. 1.085 — Relator, juiz Dr. Reginaldo Nunes; requerente, Manuel Clementino Cavalcanti de Albuquerque — Cabo — Pernambuco — Indeferido. Não está satisfeita a condição prevista no art. 38 do Regulamento da Câmara.

N. 1.512 — Relator, juiz Dr. Reginaldo Nunes — Requerente, Wilmington Sellos — Manhuassu — Minas Gerais. — Indeferido. Não está satisfeita a condição prevista no art. 38 do Regulamento da Câmara.

N. 2.815 — Relator, juiz Dr. Ernesto Rangel — Requerente, Adalberto Junqueira Franco — Colina — São Paulo. — Indeferido. Petição fora do prazo.

N. 2.843 — Relator, juiz Dr. Reginaldo Nunes — Requerente, Gabriel Vilela Sobrinho — Barra do Piraí — Rio de Janeiro — Indeferido — Alteração da situação econômica.

N. 2.850 — Relator, juiz Dr. Sérgio de Oliveira; requerente, Benno Rieckmann — Descalvado — São Paulo. — Indeferido. Não está satisfeita a condição prevista no art. 38 do Regulamento da Câmara.

N. 2.875 — Relator, juiz Dr. Reginaldo Nunes; requerente, Antônio Corrêa de Carvalho — Pirajú — São Paulo. — Indeferido. Petição fora do prazo.

N. 2.902 — Relator, juiz, Dr. Reginaldo Nunes; requerente, Benedito José Barreiros — Pirajú — São Paulo. — Indeferido. Petição fora do prazo.

DESPACHOS DOS SRS. JUIZES NOS PROCESSOS

N. 194 — Maria Carolina Chaves — Sereno — Minas Gerais. — Consulte-se o Banco do Brasil sobre se quer emprestar na base da segunda avaliação. Em caso de resposta nega-

tiva, seja a mesma consulta enviada ao credor habilitado.

N. 1.140 — Manuel Monteiro Machado — São Fidelis — Rio de Janeiro — Insista-se junto ao requerente no sentido de efetuar a transcrição do seu título de domínio sobre o imóvel "Duas Barras", no Registro Geral de Imóveis; peça-se ao Banco do Brasil para proceder à avaliação discriminada dos imóveis oferecidos em garantia, pois a que foi feita pelo mesmo Banco considerou-as em conjunto.

N. 1.270 — Manuel Alegrio — Iguassú — Rio de Janeiro — Deferida a petição, concedendo em prorrogação, o prazo pedido.

N. 1.559 — João Maria Evangelista — Matias Barbosa, M. Gerais — Baixem os autos à Secretaria para que se tome asseguimento providência: a) notifique o credor Afonso Leite para esclarecer a dívida a que alude o parecer; b) notifique o devedor para apresentar dentro do prazo de 15 dias, um balanço ou documento hábil que demonstre qual a posição exata do negócio que mantinha na cidade de Matias Barbosa — Rua de dezembro de 1939; c) oficie à Coletoria Estadual de Matias Barbosa, indagando o valor Presidente Antônio Carlos — na data da lei 15 das propriedades "Benfica" e "Fazendinha" — para o efeito do pagamento do imposto territorial no exercício de 1939.

N. 1.570 — Recurso n. 81 — Mariano Szadroski — São Jerônimo — R. Grande do Sul — Mantida a decisão recorrida. Remetam-se os autos ao Banco do Brasil para dar cumprimento à decisão.

N. 1.624 — Teotônio Dornelas da Costa — Caratinga — Minas Gerais. — Baixem os autos em diligência, para que junte a escritura de mútuo hipotecário de que é titular Júlio Bravo Gonçalves, como da certidão de vigência do onus estabelecido em 15-12-39.

N. 2.075 — João Andriani e outro — Itapuí — São Paulo. — Proceda-se a nova avaliação do imóvel oferecido em garantia. Ouça-se sobre a respeito do alegado pagamento feito, o devedor João Andriani e o credor João Kos-Ges 10.000,00, e caso fique provado tal pagamento primeiro ao segundo da importância de mento, seja o devedor notificado no sentido de repôr aquela soma em favor da massa, sob pena

N. 2.544 — Martinho Barcelos — Viamão — Rio de Janeiro — Perder o direito ao reajuste.

Banco do Brasil para reexame do caso.

N. 2.871 — Coelho & Monteiro — Dourado — Rio Grande do Sul. — Voltem os autos ao Banco do Brasil para que diga e quanto quanto a escritura de contrato social ou certidão, ainda que negativa. Outrossim, de conformidade com o § 3º do art. 44 do Regimento, peça-se relação de todos os bens e dívidas particulares de cada um dos sócios.

N. 2.876 — Bento Carlos de Arruda Botelho — Araraquara — São Paulo. — Notifique-

N. 2.876 — Bento Carlos de Arruda Botelho — Rio Grande do Sul. — Voltem os autos ao Banco do Brasil para que diga e quanto quanto a escritura de contrato social ou certidão, ainda que negativa. Outrossim, de conformidade com o § 3º do art. 44 do Regimento, peça-se relação de todos os bens e dívidas particulares de cada um dos sócios.

N. 2.878 — Joaquim Augusto de Faria Cardoso (espólio) — Jacutinga — Minas Gerais. — Notifique-se o requerente para que diga se concorda com a venda da sua parte ideal, cujo respectivamente, a favor de E. Castro & Cia. Supra, e Joaquim Augusto de Faria Cardoso e Antônio Botelho, bem como a de 8-9-39, lavrada a favor de José Lopes da Silva.

Foram mandados publicar editais nos seguintes processos:

N. 2.696 — Antônio Luiz Colar — Santo Antônio da Patrulha — Rio Grande do Sul.

N. 2.877 — Quintiliano Martins Guerra Vasconcelos — Santa Adélia — São Paulo.

N. 2.879 — Jos' Corradi (espólio) — Jacutinga — Minas Gerais).

N. 2.904 — Aristeu Werneck de Melo — Duas Barras — Rio de Janeiro.

Foram arquivados por falta de regularização os seguintes processos:

N. 2.906 — Maria das Dores de Jesus e outros — Bueno Brandão — Minas Gerais.

N. 2.914 — João Batista Zanardo — Caselo — Espírito Santo.

N. 2.912 — André Felici — Ouro Fino — Minas Gerais.

Foram homologadas desistências nos seguintes processos:

N. 2.712 — Vicente de Almeida Prado Neto — Jaú — São Paulo.

N. 2.924 — Andréa Maltese — Porto Alegre — Rio Grande do Sul.

N. 2.923 — A. E. Oliveira & Cia. — Magre — Pernambuco.

N. 2.932 — Jonas de Faria Melo — Capela — Alagoas.

N. 2.933 — Aurora Francisca Vieira — Santiago — Rio Grande do Sul.

N. 2.936 — Antônio de Holanda Cavalcanti — Quipapá — Pernambuco.

N. 2.939 — Antônio Caio Ribeiro dos Santos — São Paulo — Capital.

N. 2.940 — Mariana Tipoco de Rezende (espólio) — Itaperuna — Rio de Janeiro.

N. 2.941 — Primo Melicardi e outro — Porto Feliz — São Paulo.

N. 2.943 — Alvaro de Almeida Nogueira — Campinas — São Paulo.

N. 2.945 — Panfilo Vieira da Cunha — Porto Alegre — Rio Grande do Sul.

N. 2.948 — Cavalcanti & Cia. — Quipapá — Pernambuco.

N. 3.626 — Arnaldo Caldas Salgado — Santa Teresa — Espírito Santo.

Editais: Foram enviados às Agências do Banco do Brasil em:

Baurú — São Paulo — Processo n. 2.667

— Tessalônico Augusto Nascimento — agr. Pirajuf.

Processo n. 2.846 — José de Matos Guimarães e outros — agr. Duartina.

São João da Boa Vista — São Paulo — Processo n. 2.781 — Francisco Moya — agr. Andradás.

Guaxupé — Minas Gerais — Processo número 2.653 — José Honório Martins — agr. em Caconde.

São Paulo — Capital — Processo n. 2.783 — Manuel Espírito Santo — agr. em Mogi Mirim.

Jacarezinho — Paraná — Processo n. 2.854 — Evaldo de Carvalho Kós — agr. Jacarezinho.

Processo n. 2.848 — Joaquim Elias da Silva — agr. em Platina.

Bebedouro — São Paulo — Proc. n. 2.787 — Virmino Nunes de Aguiar — agr. Viradouro.

Três Corações — Minas Gerais — Processo n. 2.810 — Adolfo Ribeiro da Silva — agr. em Pedra Branca.

Jaú — São Paulo — Proc. n. 2.792 — Oromzimbo Almeida Loureiro (espólio) — agr. em Jaú.

Catanduva — São Paulo — Proc. n. 2.442 — Antônio Bandeira — agr. em Itajubí.

Campinas — São Paulo — Proc. n. 2.828 — Maria — Teonila Pitaguari Serra e outros — Ouro Fino.

Santos — São Paulo — Proc. n. 2.853 — Alvaro Pereira da Rocha (espólio) — agr. em Santos.

Lins — São Paulo — Proc. n. 2.856 — Caio Amaral — agr. em Lins.

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Banco do Brasil — Direção Geral — 26 — 100 — 528 — 1.319 — 1.926 — 1.959.

Banco do Brasil — Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Proc. n. 1.928.

Banco do Brasil — Natal — Rio Grande do Norte — Proc. n. 952.

Banco do Brasil — Rio Grande do Sul — Proc. n. 2.043.

Banco do Brasil — Lins — São Paulo — Proc. n. 2.398 — 2.319.

Associação São Vicente de Paula — Campinas — São Paulo — Proc. n. 1.819.

Instituto de Cacau da Baía — Salvador — Baía — Proc. n. 1.794.

Maria Marques — Distrito Federal — Processo n. 1.328.

Juízo de Direito da Comarca de Nepomuceno — Minas Gerais — Proc. n. 1.899.

Juízo de Direito da Comarca de Araraquara — São Paulo — Proc. n. 2.018.

Carlos Consoni — Ribeirão Preto — São Paulo — Proc. n. 2.663.

Juízo de Direito da Comarca de Monte Alto — São Paulo — Proc. n. 2.053.

João Junqueira Franco — Distrito Federal — Proc. n. 2.348.

Ernesto Ferreira Brandão — Cajurú — São Paulo.

Joaquim Alves de Camargo — Araraquara — São Paulo — Proc. n. 2.036.

Celeste Campiteli — Lins — São Paulo.

José Procópio Araújo Ferraz — São Paulo — Proc. n. 2.743.

João Rossi — Jaboticabal — São Paulo — Proc. n. 2.769.

Juízo de Direito da Comarca de Cajurú — São Paulo — Proc. n. 1.402.

Maximiliano Zacareli e outros — Bebedouro — Anderson Clayton & Cia. Ltda. — Recife — Pernambuco — Proc. n. 1.846.

— Juntam-se aos processos.

Banco do Brasil — Direção Geral — Processos ns. 847 e 2.710.

Banco do Brasil — Uberaba — Minas Gerais — Proc. n. 1.825.

Banco do Brasil — São Paulo — Processo n. 1.523.

Banco do Brasil — Ilhéus — Baía — Processo n. 1.388.

Banco do Brasil — Botucatu — São Paulo — Proc. n. 2.504.

Instituto de Cacau da Baía — Salvador — Baía — Proc. n. 2.753.

Vicente Antônio Novelino — Iguassú — Pernambuco — Proc. n. 1.760.

Cristiano Machado de Oliveira — Porto Alegre — Rio Grande do Sul.

João da Costa Vasconcelos — Belo Horizonte — Minas Gerais — Proc. n. 1.381.

Banco do Rio Grande do Sul — Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Proc. n. 947.

Maria Carolina da Costa — Franca — São Paulo — Proc. n. 1.064.

— Nos autos.

Manuel Ferreira da Silva — Epitácio Pessoa — Rio Grande do Norte — Proc. n. 929.

Banco Antônio Queiroz S. A. — Monte Aprazível — São Paulo — Proc. n. 2.348.

Arsênio Oliveira — Feira de Santana — Baía — Proc. n. 2.096.

Miguel Jorge Jaime — Arceburgo — Minas Gerais — Proc. n. 2.108.

V. L. Jorge — Santos — São Paulo

— Seladas. Juntam-se aos processos.

Joaquim Bernardino de Arruda — Distrito Federal — Proc. n. 2.670.

Valentim Silva — Bebedouro — São Paulo — nos autos à consideração do juiz relator.

Paulo Meireles Reis — Distrito Federal — Proc. n. 2.231 — Como requer.

João da Cruz Oliveira — Ilhéus — Baía — Proc. n. 2.654 — Protocole-se sob n. 95.

Banco do Rio Grande do Sul — Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Proc. n. 1.851 — Nos autos diga o relator.

José do Amaral Sampaio — Distrito Federal — Proc. n. 6.882 — Certifique-se.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Dia 30 de outubro de 1943

Processos:

N. 108.481-41 — Josefina Portugal Fontes e outros, requerem regularização das marinhadas do terreno denominado "Parcel das Feiticeiras" — Baía de Guanabara. — Satisfaça às exigências já formuladas pela S.E.O. — A. C. Marchand.

N. 51.705-43 — Charlotte Mathelié Guinlet, requer revigoração de aforamento do imóvel n. 134 da rua Cândido Gaffrée. — Satisfaça às exigências já formuladas pela S.E.O. — A. C. Marchand.

N. 97.495-41 — Maria da Conceição Monteiro da Silva, requer regularização dos imó-

veis ns. 2 e 4 da praia do Cajú e 16 e 18 da rua General Sampaio. — Satisfaça às exigências da Seção de Engenharia e Obras. — A. C. Marchand.

N. 92.559-43 — O Real Centro da Colônia Portuguesa, por seu presidente, requer desentranhamento de documentos anexados ao processo n. 86.881-41. — Deferido, de acordo com o parecer. — A. C. Marchand.

N. 85.368-41 — João Campos de Aguiar, requer regularização do imóvel n. 21 da rua Carlos Seidl. — Compareça para satisfação de exigências. — A. C. Marchand.

N. 46.342-41 — Afonso da Gama Rosa, requer regularização de terreno na avenida Niemeyer. — Satisfaça às exigências já formuladas. — A. C. Marchand.

N. 86.793-41 — Mário Eduardo Simões Silva e outro, requerem regularização dos imóveis ns. 114 e 116 da rua da Alegria. — Satisfaçam às exigências já formuladas. — A. C. Marchand.

N. 98.528-39 — Benedito Serafim de Sousa, requer seja arbitrada taxa de locação de terreno de marinha no prolongamento da avenida Guanabara — Braz de Pina. — Indeferido, de acordo com o parecer. — A. C. Marchand.

N. 4.696-42 — A Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos "União Comercial dos Varejistas" requer regularização dos imóveis ns. 84, 86 e 88 da rua Senhor de Matosinho. — Satisfaça às exigências formuladas. — A. C. Marchand.

N. 61.929-43 — Hildebrando Castelar Rodrigues, requer seja expedida carta de aforamento relativa ao imóvel n. 31 da praia do Saco da Rosa — Ilha do Governador. — Compareça para satisfação de exigência de seu processo. — A. C. Marchand.

N. 85.331-41 — Carlos Alberto Pires de Sá, requer regularização do imóvel n. 96 da rua Pedro Alves. — Satisfaça às exigências da S.E.O. — A. C. Marchand.

Dia 1 de novembro de 1943

N. 29.749-40 — Eulina Valência Sousa, requer seja arbitrada taxa de aluguel de terreno na rua Ourique — Penha. — Indeferido, de acordo com o parecer, procedendo-se na forma sugerida pela S.C.R. — A. C. Marchand.

N. 21.276-39 — João Belizário de Araújo, requer aforamento de terreno em Olaria. — Indeferido, procedendo-se na forma do parecer da S.C.R. — A. C. Marchand.

N. 91.916-41 — Geraldo Venâncio Soares, requer seja arbitrada taxa de aluguel do terreno n. 465 da rua Guanabara. — Indeferido, de acordo com o parecer, procedendo-se consoante propõe a S.C.R. — A. C. Marchand.

N. 86.248-41 — Manuel Antônio, requer aforamento do terreno n. 607 da avenida Guanabara — Penha. — Indeferido, procedendo-se na forma proposta pela S.C.R. — A. C. Marchand.

N. 25.510-42 — A Companhia Industrial Odeon, por seu presidente, requer regularização do imóvel n. 350 da praia do Flamengo. — Satisfaça às exigências da S.E.O. — A. C. Marchand.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de outubro de 1943

Processos:

N. 59.005-43 — Aforamento de terreno acrescido de marinha situado na praia de Meireles, em Fortaleza, Ceará, pretendido por Eurico de Almeida Monte. — Aprovado. Deve, porém, o Serviço Regional exigir do interessado a prova de quitação com o Serviço Militar, antes da assinatura do respectivo contrato definitivo. — Ulpiano de Barros.

Dia 30

N. 88.582-41 — Alienação do domínio pleno do terreno situado na Estrada dos Palmares, Fazenda Nacional de Santa Cruz, Distrito Federal, em que é interessado Artur Pickler Ma-

selli. — Autorizo a alienação do domínio pleno do terreno de que se trata, na conformidade do parecer supra. — Ulpiano de Barros.

Dia 1

N. 85.565-43 — Aforamento de terreno de marinha situado na rua Dr. Melo, em Antonina, Paraná, requerido por Toval Mendonça de Carvalho. — Aprovado, conforme propõe o parecer da Divisão de Cadastro e Registro. — Ulpiano de Barros.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 1 de novembro de 1943

Processos despachados:

N. 86.904-43 (Tesouro) — De interesse de Rubber Development Corporation. — Deferido.

Ordem n. 64, de 1-11-43, à Alfândega de Belém.

N. 86.830-43 (Tesouro) — Idem. — Deferido.

Ordem n. 65, de 1-11-43, à Alfândega de Belém.

Dia 3

Processos despachados:

N. 86.832-43 (Tesouro) — De interesse de Rubber Development Corporation. — Deferido.

Ordem n. 66, de 3-11-43, à Alfândega de Belém.

N. 86.826-43 (Tesouro) — Idem. — Deferido.

Ordem n. 67, de 3-11-43, à Alfândega de Belém.

N. 86.892-43 (Tesouro). — Idem. — Deferido.

Ordem n. 69, de 3-11-43, à Alfândega de Belém.

N. 48.248-43 (Tesouro) — De interesse de Frigorífico Armour of Brazil Corporation. — Deferido.

Ordem n. 531, de 3-11-43, à Alfândega de Santos.

N. 66.498-43 (Tesouro) — De interesse de "Indimex" Industrial Importadora e Exportadora do Brasil S. A. — Sim.

O despacho supra está precedido da exposição de motivos n. 2.319-G, do Sr. ministro da Fazenda, que opinou pelo indeferimento do pedido.

Ordem n. 25, de 4-11-43, ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo.

N. 96.663-43 (Tesouro) — De interesse da Federação Rural de Porto Alegre. — Sim.

O despacho supra está precedido da exposição de motivos n. 2.318-G, do Sr. ministro da Fazenda, que opinou pelo indeferimento do pedido e conseqüente arquivamento do processo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

N. 90.019-43 (Tesouro) — De interesse de Frigorífico Armour do Brasil S. A. — Satisfaça a exigência a que alude o parecer.

O parecer aludido foi prestado pela Procuradoria Geral da Fazenda nos seguintes termos:

"Não foram ainda integralmente satisfeitas as exigências do superior despacho, calcado em parecer desta Procuradoria de fls. do processo junto, notadamente quanto à prova de observância do decreto-lei n. 2.627, de 1940, a que alude o parecer retro".

N. 90.202-43 (Tesouro) — De interesse da Comissão de Controle dos Acórdos de Washington. — Responda-se que os salvados de borracha não gosam de isenção de direitos, devendo os impostos ser satisfeitos, de acordo com a legislação em vigor.

Ordens ns. 28 e 68, de 3-11-43, às Alfândegas de Manaus e Belém, respectivamente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 82.551-41 (Tesouro) — De interesse da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Notifique-se a requerente para dizer se ainda persistem os motivos que determinaram a petição.

Diretoria das Rendas Internas

CIRCULAR N. 30

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 17.288-42, declara aos senhores chefes das repartições subordinadas, para seu conhecimento e devidos fins, que, de acordo com o disposto no artigo 11, § 12, do regulamento expedido com o decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, resolveu conceder à Companhia Bitter Aguiar Ltda., estabelecida em Volta Grande, município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, autorização para o fabrico de vinhos compostos. — Hortencio de Alcantara Filho.

ATO N. 350

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 81.929, de 1943, autoriza Tércio Teles de Sousa, residente nesta Capital, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º da circular número 8, de 27 de março de 1940, e na de número 33, de 19 de outubro de 1942, ficando, entretanto, restrito o comércio da ágata e da granada aos fins industriais e obrigado o referido cidadão às exigências em vigor, previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1943. — Hortencio de Alcantara Filho.

(N. 12.593—5-11-43—Cr\$ 30,60).

ATO N. 351

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 35.774, de 1943, autoriza Antônio Moreira de Aguiar, residente em Diamantina, Estado de Minas Gerais, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º da circular n. 8, de 27 de março de 1940, e na de n. 33, de 19 de outubro de 1942, ficando, entretanto, restrito o comércio da ágata e da granada aos fins industriais e obrigado o referido cidadão às exigências em vigor, previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1943. — Hortencio de Alcantara Filho.

(N. 12.581—5-11-43—Cr\$ 24,50).

Tesouro Nacional

Alfândega do Rio de Janeiro

SUMÁRIO DAS DECISÕES PROFERIDAS EM COMISSÃO DA TARIFA NA REUNIÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 1943 — NS. 382 A 389.

N. 382 — Filamentos ou lascas regulares, de madeira preparada, usados nas instalações de lavagem de carvão — madeira em filamentos ou lascas, para outros fins, simples ou tintos, art. 294, taxa de Cr\$ 5,20 por quilo, à vista do 3.º período da nota 324 da Tarifa, porque conquanto se trate de parte de máquina, vem importada separadamente e tem classificação especial.

N. 383 — Air Circuit Breaker — aparelho montado em um painel de matéria plástica, dentro de uma caixa de ferro, para proteção de máquina ou de — instalação elétrica — aparelho de proteção para máquinas e instalações elétricas denominado — Air Circuit Breaker, ou aparelho de ruptura no ar, pesando 68 quilos, taxa de Cr\$ 1,50 por quilo, não de-

vendo pagar menos do que o mais pesado da divisão anterior; art. 1.583 da Tarifa, conforme o decreto-lei n. 4.061, de 28 de janeiro de 1942, art. 3.º.

N. 381 — Carretel grande, de madeira, no qual se acha enrolado fio de cobre nu, de mais de 6 até 14 milímetros de diâmetro, incluído no peso legal da mercadoria e excluídas as tábuas pregadas nos bordos do carretel, até por ser praticamente impossível outro procedimento. Idêntica às decisões ns. 311 e 377 deste ano.

N. 385 — War Alarm — despertador em caixa de papelão — prensado e pintado com tinta preta comum — despertador com caixa de madeira, por assemblagem, art. 1.575 da Tarifa, taxa de Cr\$ 7,80 — por unidade — sistemática da Tarifa Aduaneira: 1.º classificação nominal ou específica; 2.º classificação genérica; 3.º assemblagem; 4.º omissa.

N. 386 — Serras manuais, para carpinteiros, ferreiros, serralheiros e semelhantes, lâminas, art. 1.848, da Tarifa, taxa de Cr\$ 3,10 por quilo. Idêntica às decisões ns. 190 e 813 de 1941, 372, 378 e 415 de 1942.

N. 387 — Cópias de circulares impressas em mais de uma cor — obras impressas em duas ou mais cores, — art. 554 da Tarifa, taxa de Cr\$ 31,20 por quilo.

N. 388 — Brinco em forma de flor, tendo as pétalas constituídas por película de acetato de celulose — pintadas e circundadas por um fio de cobre e sendo o pegador de ferro, levemente cobreado — flores de matérias plásticas, art. 1.875 da Tarifa, taxa de Cr\$ 0,20 por grama, de acordo com a decisão n. 545-41.

— Broche em forma de ramo de flores, tendo as pétalas e folhas constituídas por película de acetato de celulose pintadas e circundadas por fio de cobre, tendo as hastes de fio de cobre, envolvidas em película colorida de celulose — (hidrato de celulose) e o fecho metálico, de uma liga de cobre e zinco, predominando o cobre — flores de matérias plásticas, art. 1.875 da Tarifa, taxa de Cr\$ 0,20 por grama, de acordo com a decisão n. 545-41.

N. 389 — Pó grosseiro de coloração parda clara, constituído por *chamote* e *argila* — material refratário — argila refratária, cozida ou ebullida, art. 573 da Tarifa, taxa de Cr\$ 414,00 por tonelada, peso bruto, de acordo com o resolvido pela decisão n. 49 deste ano.

Na sessão realizada no dia 20 de outubro de 1943, com a presença dos senhores Nisto Vilela Filho, presidente, Alfredo Seabra, Francisco Castelo Branco Nunes, Amarílio de Noronha, Inácio Tavares Guimarães, Paulo Emílio de Oliveira, Elias Antônio Ferreira Souto Filho, Gentil do Rêgo Monteiro, José dos Santos Leal e Orlando Bandeira Vilela, membros da Comissão da Tarifa e Gabriel de Sousa Neves Filho, secretário, foram proferidas as decisões abaixo transcritas:

N. 382 — Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo — Petição n. 32.909-43 — Despachou pela nota n. 41 160 deste ano — pertencentes para máquinas operatrizes não classificadas, pesando até 10 quilos, do artigo 1.831 da Tarifa, taxa de Cr\$ 1,90 por quilo.

O conferente Sr. Dr. Amarílio de Noronha considerou a mercadoria da amostra apresentada como "madeira preparada em filamentos ou lascas regulares para tecer ou trançar, para classificar líquidos e outros fins", do artigo 294 da Tarifa, taxa de Cr\$ 5,20 por quilo. Informou tratar-se de lascas de madeira preparadas, em formas regulares, que vão servir para fazer um estrado de madeira, que vai servir para a lavagem de carvão e citou a nota n. 324 da Tarifa, última parte.

A interessada alegou que, pela cópia fotográfica anexa, do desenho 741, elaborado pela fabricante da máquina operatriz, em 23-3-36 e do seu boletim n. 23-A, fica patenteado o emprego único e exclusivo dos rifles, usados nas instalações de lavagem de carvão nas minas de São Jerônimo, de propriedade da requerente.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por sua maioria, subscreeve o seguinte parecer do senhor conferente Alfredo Seabra:

"No estado em que se apresenta a mercadoria em causa, entendo, como o Sr. conferente do despacho, que deve a mesma ser classificada no art. 294, taxa de Cr\$ 5,20 por quilo — madeira em filamentos ou lascas, para outros fins, simples ou tintos."

O senhor conferente Dr. Tavares Guimarães emitiu o seguinte parecer com o qual concordou o senhor conferente Paulo Emílio:

"De acordo, à vista do 3.º período da nota n. 324, porque conquanto se trate de parte de máquina, vem importada separadamente e tem classificação especial".

O senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão.

N. 383 — Companhia Fôrça e Luz de Minas Gerais — Petição n. 30.393-43 — Despachou pela nota n. 35.243, deste ano — 2.ª adição — aparelho físico não classificado, de ferro, do art. 1.657, da Tarifa, taxa de Cr\$... 5,70 — por quilo.

O conferente Sr. Leônicio Maia informou que o objeto físico propriamente dito, isto é, a parte que gera e registra o fenômeno físico é em sua maior parte de matéria plástica e que a essa conclusão chega-se abrindo-se a tampa da caixa de ferro que o envolve. Eis o motivo por que pareceu-lhe não ser de ferro a mercadoria despachada porque a capa ou envoltório do aparelho em nada influe no seu funcionamento.

A requerente invocou a letra b, do art. 22 das Preliminares da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do senhor conferente Castelo Branco:

Trata-se de um aparelho denominado — Air Circuit Breaker, — montado em um painel de matéria plástica, dentro de uma caixa de ferro, para proteção de máquina ou de instalação elétrica, classificado pelo decreto-lei número 4.061, de 28-4-42, art. 3.º, no art. 1.583, da Tarifa, segundo o seu peso unitário, e por conseguinte: Aparelho de proteção para máquinas e instalações elétricas, denominado — Air Circuit Breaker — ou aparelho de rutura no ar — pesando 68 quilos, sujeito à taxa de 1,50 cruzeiros por quilo, não devendo pagar menos do que o mais pesado da divisão anterior".

O senhor inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 348 — Companhia Fôrça e Luz de Minas Gerais — Petição n. 31.567-43 — Despachou pela nota n. 35.242, deste ano 3 carretéis P. B. 4.736, quilos contendo fio de cobre nu de mais de 6 até 14 milímetros de diâmetro, de art. 771 da Tarifa, taxa de Cr\$ 1,30 por quilo, com o peso legal de 4.083 quilos.

O conferente Sr. Dr. Tavares Guimarães verificou a mercadoria enrolada em grandes carretéis de madeira fechada nas extremidades dos discos por tábuas que não fazem parte da estrutura do carretel e visam apenas, resguardar a mercadoria. Retirou essas tábuas e considerou peso legal o da mercadoria no carretel em que vem enrolada, como mandam as decisões ns. 311 e 377 deste ano.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do senhor conferente doutor Amarílio de Noronha:

"O assunto está perfeitamente exposto na bem elaborada informação do Sr. conferente impugnante, que desfez os equívocos da petição. O resultado da diligência proposta pelo conferente e determinada pela Inspeção e que consta do termo junto mostra que a própria importadora reconhece a impraticabilidade do que pretende."

A importadora quer que o conferente não confira o peso legal da mercadoria, mas, que, apenas, aceite o peso declarando na fatura comercial ou o apure por simples estimativa partindo do peso bruto e isto é flagrantemente absurdo.

Demais o assunto já está repetidamente resolvido.

Assim, na conformidade do resolvido pelas decisões ns. 311 e 377 deste ano, deve-se con-

siderar peso legal o da mercadoria incluído o carretel e excluídas as tábuas pregadas nos bordos do mesmo, até por ser praticamente impossível outro procedimento, como claramente reconhece o requerente quando diz que "não deve a mercadoria ser separada dos carretéis em que vem enrolada".

O senhor inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 385 — Cutelaria Adaca Limitada — Petição n. 28.710-43 — Proceeu exame prévio em uma caixa que recebeu e, perdurando em dúvida sobre a classificação da mercadoria pediu audiência da Comissão da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação, instruído com o laudo do Laboratório Nacional — análise n. 973, de 12 deste mês, demonstrando que a matéria de que é constituída a caixa do despertador marca — War Alarm — é um papelão prensado e pintado com tinta preta comum; e que a parte que constitui o fundo do referido despertador também é constituída pelo mesmo material, assim se manifestou: O Sr. conferente Elias Souto emitiu o seguinte parecer:

"Trata-se de um despertador com capa de papelão pintado, segundo declara o laudo do Laboratório Nacional de Análise a fis. deste processo."

O art. 1.575 não permite a assemblagem da mercadoria em causa.

Assim, considero omissa a mercadoria em questão, *ad-valorem* 33 %

O senhor conferente Castelo Branco deu o seguinte parecer:

"Trata-se de um despertador não classificado e não especificado, por conseguinte, de um despertador omissa na Tarifa. Estou, portanto, de acordo com o relator."

O senhor conferente Alfredo Seabra subscreeve o seguinte parecer do senhor conferente Paulo Emílio:

"Sendo com caixa de papelão o despertador de que se trata, coerente com o meu ponto de vista em face do art. 43 das disposições preliminares da Tarifa, sou pela assemblagem da mesma caixa às de madeira constantes da alínea 1.ª do art. 1.575, da Tarifa pela analogia da matéria."

O senhor conferente Dr. Tavares Guimarães emitiu o seguinte parecer, com o qual concordaram os senhores conferentes Dr. Amarílio de Noronha, Dr. José dos Santos Leal e Gentil Monteiro:

"1 — A Tarifa aduaneira distingue entre relógios despertadores, a que chama simplesmente "despertadores" (art. 1.575) e relógios que não despertem, a que denomina, com é natural, "relógios" (art. 1.576)."

2 — O objeto de que tratamos é um "despertador".

Portanto, sua classificação deve ser procurada no art. 1.575.

3 — Lendo-se este dispositivo legal, vê-se que a classificação dos "despertadores" está em função da matéria da caixa e distribuída em 3 alíneas: I, com caixa de madeira ou metal ordinário; II, com caixa de alabastro, jaspe, mármore, pórfiro e pedras semelhantes, barbatana, chifre, osso, matérias plásticas, louça, vidro e semelhantes, ou revestidas de couro; III, com caixa de madreperla, marfim, tartaruga, metal dourado ou prateado.

4. O despertador de que tratamos, tem a "caixa de papelão" (laudo n. 973).

5. A classificação é nominal ou específica, e genérica, como se vê nas várias classes da tarifa. Se a mercadoria não tem classificação nominal nem está compreendida em qualquer dos artigos genéricos, recorre-se, então, à semelhança (art. 43 das Preliminares da Tarifa) e se não atende às condições exigidas para esse fim, será considerada, afinal, omissa (art. 44 das preliminares citadas).

Assim, como é obvio, emerge da lei e está conforme a doutrina mansa e pacífica, a sistemática da nossa tarifa aduaneira é a seguinte: 1.º, classificação nominal ou específica; 2.º, classificação genérica; 3.º, assemblagem; 4.º, omissa.

Na tarifa aduaneira, o despertador com caixa de papelão não tem classificação nominal nem está compreendido em qualquer dos artigos genéricos mas encontra analogia com o

despertador com caixa de madeira, seja pela natureza da matéria, seja pelo seu fabrico combinado com seu uso ou emprego, condições exigíveis para assemelhação.

Logo tarifa: despertador com caixa de madeira, por assemelhação, art. 1.575, um, Cr\$ 7,80".

O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria, considerando a mercadoria em causa como despertador com caixa de madeira, por assemelhação, do art. 1.575 da tarifa, taxa de Cr\$ 7,80 por unidade.

N. 386 — Fonseca Almeida & Comp. Ltda. — Petição n. 32.145-43 — Despacharam pela nota n. 37.940, deste ano — serras de aço para máquinas, do art. 1.848 da tarifa, taxa de Cr\$ 2,10 por quilo.

O conferente Sr. Gervázio Castelo Branco verificou tratar-se de serras manuais, da taxa de Cr\$ 3,10 por quilo, do art. 1.848, da tarifa.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães:

"Classifico como serras manuais, para carpinteiros, ferreiros, serralheiros e semelhantes, lâminas, art. 1.848, Cr\$ 3,10 por quilo. É assunto assim resolvido pelas decisões 190 e 813 de 941, 372, 378 e 445 de 942".

O Sr. inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 387 — S. A. White Martins — Petição n. 32.122-43 — Discordando da classificação de obras impressas, em duas ou mais cores, do art. 554 da tarifa, taxa de Cr\$ 31,20 por quilo, dada no Armazém de Encomendas Postais à mercadoria que recebeu e, alegando tratar-se de livros para leitura, do art. 515, taxa de Cr\$ 0,60 por quilo, pediu fosse ouvida a Comissão da Tarifa.

O of. adm. Sr. Mendes Lobato, classificador da encomenda, informou ser improcedente, a pretensão da requerente, de vez que, pelos dizeres do respectivo "colis" — "100 copies of letters" — se evidencia tratar-se de autênticas circulares, nominalmente classificadas no art. 554 da tarifa, taxa de Cr\$ 31,20 por quilo.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Alfredo Seabra:

"São cópias de circulares impressas em mais de uma cor, como bem entendeu o classificador do Armazém de Encomendas Postais.

Assim, classifico: Obras impressas em duas ou mais cores, art. 554, taxa de Cr\$ 31,20 por quilo, peso legal".

O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 388 — Sociedade Importadora "Sirel" Ltda. — Petição n. 30.598-43 — Receber por via aérea um volume contendo mercadoria, cujos direitos foram pagos pela nota n. 38.687, deste ano, como adereço para adorno pessoal de matérias plásticas (prendedores) — 1.ª adição — do art. 1.887 da tarifa, taxa de Cr\$ 62,40 por quilo.

O conferente Sr. Teles de Almeida verificou tratar-se de flores artificiais de papel, da taxa de Cr\$ 0,40 por grama, art. 1.875, da tarifa.

A requerente alegou tratar-se de broches e brincos, adereços para adorno pessoal.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente processo, instruído com o laudo do Laboratório Nacional — análise n. 1.020 de ontem, demonstrando que a mercadoria representada por um brinco em forma de flor, tem as pétalas constituídas por película de acetato de celulose pintadas e circundadas por um fio de cobre e que o pegador é de ferro, levemente cobreado; e a representada por um broche em forma de ramo de flores, tem as pétalas e folhas constituídas por película de acetato de celulose pintadas e circundadas por fio de cobre; que as hastes são de fio de cobre envolvidas em película colorida de celofane (hidrato de celulose) e que o fecho metálico é de uma liga de cobre e

zinco, predominando o cobre, assim de manifestou:

O Sr. conferente Paulo Emílio emitiu o seguinte parecer, com o qual concordou o Sr. conferente Elias Souto:

"Trata-se de duas amostras constituídas por películas de acetato de celulose, pintadas e circundadas por fio de cobre, sendo as hastes de fio de cobre envolvidas em película colorida de celofane: uma representando um ramalhete de flores artificiais formando, entretanto, um broche caracterizado por um alfinete de cobre preso ao mesmo objeto, e a outra amostra, representando uma flor, constitui um brinco, a julgar pelo fecho de cobre que lhe está preso.

Quanto à matéria considero os objetos em causa semelhante às películas transparentes de gelatina estabilizadas (plifan e outros) do art. 1.890, da tarifa que, sendo em obras não classificadas, ficam sujeitas aos direitos das matérias plásticas. Nessas condições e à vista do exposto, considero bem despachadas as mercadorias como adereços de matéria plástica, da taxa de Cr\$ 62,40 o quilo P.L.

Como esclarecimento devo dizer ainda que em caso semelhante ao primeiro de que se trata, foi decidido por esta Alfândega flores de matéria plástica, decisão n. 545, de 1941 e contra a qual houve recurso para o Conselho Superior de Tarifa, ainda não resolvido". O Sr. conferente Dr. Amarílio de Noronha subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães:

"A existência de um grampo de metal em uma das amostras e de um "clips" também de metal, na outra, leva-me a considerar ambas as mercadorias — adereços de adorno pessoal de matéria plástica, do art. 1.887, Cr\$ 62,40 por quilo, como o fiz ao votar no processo da decisão 545 de 1941.

Mas noto que pela doutrina da referida decisão cabe às mercadorias em causa a classificação de — flores soltas ou em ramos, de matérias plásticas e semelhantes, art. 1.875, Cr\$ 0,20 por grama".

O Sr. conferente Gentil Monteiro emitiu o seguinte parecer, com o qual concordaram os senhores conferentes Dr. José dos Santos Leal, Alfredo Seabra e Castelo Branco:

"De acordo com a decisão 545 de 1941, classifico a mercadoria como: flores de matérias plásticas, taxa de Cr\$ 0,20 por grama, artigo 1.875, da Tarifa".

O Sr. inspetor decidiu de acordo com os Srs. conferentes Gentil Monteiro, Dr. José dos Santos Leal, Alfredo Seabra e Castelo Branco.

N. 389 — Fábrica de Vidros São Domingos S/A. — Petição n. 29.501-43. — Procedeu a exame prévio no volume n. 145, pertencente à partida de 60 barris da marca F. V. S. D. ns. 145 a 204, vinda pelo vapor americano "Mormacmar", entrado em 14 de agosto último e, tendo dúvida quanto à classificação de mercadoria, pediu fosse ouvida a Comissão da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação, instruído com o laudo do Laboratório Nacional — análise n. 979, de 12 deste mês, demonstrando que a mercadoria examinada, representada por um pó grosseiro, de coloração parda clara, constituída por chamote e argila, — é de material refratário, por sua maioria, subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães:

"1 — Depois de ter pedido e obtido exame prévio, "como tenha dúvida quanto à sua classificação", requereu a importadora que fosse retirada amostra e ouvida a Comissão da Tarifa sobre a mercadoria do seu interesse.

2 — Por sugestão da Comissão, a Inspeção do Laboratório Nacional de Análises que emitiu o laudo n. 979 onde se lê: "A referida amostra, representada por um pó grosseiro de coloração parda clara, constituída por chamote e argila, é de material refratário".

3 — À vista do laudo, trata-se de uma preparação refratária constituída por chamote e argila, compreendida no art. 987 como quaisquer preparações não classificadas, 25 % ad valorem, de acordo com a doutrina das decisões 186 e 347 deste ano.

O Sr. conferente Paulo Emílio emitiu o seguinte parecer:

"Desde que o Laboratório Nacional de Análises declarar que a amostra é constituída de "chamote e argila" e é "de material refratário", considero-o como argila refratária, cosida ou chamote, do art. 573, da taxa de Cr\$ 114,00 por tonelada, P. B....".

O Sr. inspetor proferiu a seguinte decisão:

"A Enciclopédia de Química Industrial de Thorpe diz que: "Chamote é uma mistura de argila refratária e argila cosida que se emprega para fazer ladrilhos refratários, crisóis, tubos, etc.".

No art. 573, classifica a Tarifa aduaneira a argila refratária cosida ou chamote, sujeita ao pagamento da taxa de Cr\$ 114,00 por tonelada, peso bruto.

O Laboratório Nacional de Análises depois de feito o exame químico da mercadoria declara no laudo de fls. que a mesma é material refratário constituído por chamote e argila.

Compreendendo o referido art. 573 a argila e o chamote sob a incidência da mesma taxa, é claro que a mistura de argila com o chamote constituindo material refratário, não representa um terceiro produto por isso que areia misturada com areia é sempre areia.

Por estes fundamentos homologo o voto do Sr. conferente Paulo Emílio de Oliveira para considerar sujeita à taxa de Cr\$ 114,00 por tonelada, a mercadoria em causa, de acordo com o resolvido pela decisão n. 49 do corrente ano, visto não terem aplicação ao caso as de ns. 186 e 347, também deste ano nas quais se arrimou o voto da maioria".

Secretaria da Comissão de Tarifa, em 25 de outubro de 1943. — Gabriel de Sousa Neves Filho, secretário.

Divisão do Imposto de Renda

EXPEDIENTE do SR. DIRETOR

Processo n. 2.212-42 — Irmãos Bernardi & Comp. (Estado do Rio Grande do Sul) — Responda-se, nos termos do parecer do Serviço de Tributação. Publique-se e restitua-se o processo à Delegacia Regional deste Imposto em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul".

É o seguinte o parecer a que alude o despacho:

1. "Irmãos Bernardi & Comp., estabelecida em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com o negócio de vendas de terrenos a prestações, indicando o sistema pelo qual contabiliza as suas transações, consulta se estão atendidas as exigências do art. 36, do decreto-lei número 4.178, de 13 de março de 1942, que dispõe sobre a cobrança e fiscalização do imposto de renda.
2. Prescreve o referido dispositivo legal:

"As pessoas jurídicas que explorarem a venda de propriedades imobiliárias a prestações devem destacar, na sua contabilidade, o reembolso de capital, o lucro e os juros em cada prestação recebida, para a apuração do resultado anual dessas operações."

3. O sistema de contabilidade indicado pela consultante não atende às exigências da lei fiscal, posto que no registro de cada prestação não são destacados o reembolso de capital (custo real), o lucro bruto e os juros.

4. Nessas condições, somos de parecer que a consulta impõe-se resposta negativa, cumprindo à consultante providenciar no sentido de ser a sua contabilidade adaptada às vigentes disposições fiscais que regulam a matéria."

Processo n. 5.643-43 — Delegacia Regional do Imposto de Renda (Estado de Pernambuco) — Responda-se, nos termos do parecer do Serviço de Tributação. Publique-se, comunique-se e archive-se.

É o seguinte o parecer a que alude o despacho:

1. "A Delegacia Regional do Imposto de Renda em Pernambuco, consulta se os interditos, solteiros, contribuintes do imposto de renda, estão excluídos do adicional de proteção à fa-

milha, criado pelo decreto-lei n. 3.200, de 19 de abril de 1941.

2. Ao instituir o imposto adicional para proteção à família numerosa, a lei estendeu a obrigação do desconto a todos os contribuintes do imposto de renda, maiores de 25 anos, solteiros, casados ou viúvos sem filho, sem distinguir os do sexo masculino e os do sexo feminino, os impedidos ou incapazes civil, moral ou fisiologicamente, de constituir família, nem cogitar dos motivos do celibato ou da falta de descendentes.

3. O objetivo da lei criando semelhante imposto, não foi coagir indiretamente ao matrimônio e à fundação de uma família numerosa, mesmo aqueles que não se acham em condições morais e materiais necessárias, nem punir o celibatário, ainda os que o são por egoísmo, e os casais estéreis.

4. Não se trata do imposto do celibato, que para a sua aplicação forçoso seria atender-se àqueles motivos, como a lei *Sui Celibi* adotada na Itália, no ano de 1927, a qual sujeitando ao imposto os celibatários entre 25 e 65 anos, excluía, entretanto, os religiosos obrigados à castidade, certos militares com limitação para se consorciarem, mutilados de guerra, interditos por moléstias mentais, estrangeiros, inválidos e internados em casa de saúde.

5. Interessado o Estado na organização da família, instituto que mais se cimenta nas leis naturais, compete-lhe auxiliar o progresso e o fortalecimento dessa instituição, provendo as necessidades das famílias numerosas e amparando-as na grande luta econômica atual.

6. E a solução social do problema estava no recurso ao novo onus, baseando-o no imposto de renda, para tornar mais justa e equitativa a sua repartição, e fazendo-o recair de preferência sobre os contribuintes solteiros, viúvos ou casados sem filho, cuja capacidade de contribuição é mais elevada em razão da falta de dependentes.

"É fácil constatar que não há comparação possível, por um lado, entre o rendimento de um celibatário ou de um divorciado sem filhos e o de uma família, e, por outro, entre o rendimento de um casal sem filhos e o rendimento de uma família numerosa. A razão sobressai, facilmente: nem todos esses rendimentos são igualmente livres para o consumo, para a despesa. Quando o contribuinte é chefe de uma família numerosa, grande parte do rendimento fica afetado aos alimentos necessários e à ocupação conveniente dos seus dependentes. A mulher, os filhos e outros dependentes, se os há, consomem, na maioria dos casos, sem nada produzir, alimentos, vestuário, habitação, educação — despesas de toda a espécie, afinal.

Tratar este rendimento por forma igual à de um celibatário, seria cometer uma grande iniquidade. O grau de bem estar que um e outro representam é salientemente diverso". (O Imposto de Renda na Teoria e na Prática — A. A. DE OLIVEIRA)

7. Pedindo aos contribuintes que não têm encargos de família uma pequena parcela de seus rendimentos livres, para atenuar a situação dos que os têm em grande número, vem realizando o Governo uma grande obra de solidariedade humana, de justiça e de política social, o que por si só bastaria para eliminar a pretensa exceção.

Por esses fundamentos, é de se responder negativamente à consulta."

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 3 de novembro de 1943

Processos:

N. 88.471-43 — D. Lopes. — Preste esclarecimentos no prazo de 20 dias.

N. 88.551-43 — Valtér Tarnowski, sucessora de "Fábrica de Camisas Arco Ltda.". — Preste esclarecimentos no prazo de 20 dias.

N. 88.592-43 — Carmen da Silva Sass. — Preste esclarecimentos no prazo de 20 dias.

SECÇÃO DO PREPARO DA ARRECADAÇÃO

N. 4.447-42 — Paz & Cia. Limitada, rua da Assembléia, n. 19. — Satisfazer exigências do processo mencionado.

N. 63.772-43 — Produtos Vikor Limitada, rua Buarque de Macedo, n. 23. — Juntar o contrato social.

N. 70.015-43 — David Madeira, avenida Rio Branco, n. 183, 8.º andar, sala 805. — Satisfazer às exigências do processo acima mencionado.

N. 75.035-43 — M. Pancker, rua Buenos Aires, n. 140, 5.º andar, sala 508. — Apresentar a declaração de firma legalizada no D.N.I. e Comércio.

N. 77.876-43 — Joaquim Ferreira de Oliveira, rua General Polidoro, n. 278. — Prestar esclarecimentos.

N. 78.225-43 — Indústrias Reunidas Ibiritê S. A., rua da Constituição, n. 8, sala 201. — Satisfazer às exigências do processo mencionado.

N. 82.806-43 — Casa Pires Limitada, praça Duque de Caxias, n. 33. — Prestar esclarecimentos.

N. 85.015-43 — E. R. Vilela, rua Capitão Couto de Menezes, n. 7. — Apresentar a procuração passada a Bernardido Marques Correia e a prestar esclarecimentos.

N. 85.954-43 — Banco Financeiro do Comércio Limitada, rua Buenos Aires, n. 23. — Legalizar os documentos apresentados.

N. 85.987-43 — Agro Industrial São Pedro Limitada, estrada de Santa Cruz, n. 4.061. — Satisfazer às exigências do processo.

N. 86.320-43 — Companhia Antártica Paulista I. B. de B. e Conexas, rua do Riachuelo, n. 92. — Prestar esclarecimentos.

N. 86.818-43 — Ribeiro & Gandára, avenida Automóvel Clube, n. 2.855. — Fazer prova da constituição da firma devidamente legalizada.

N. 86.965-43 — Expresso Vieira de Transportes Limitada, rua dos Cajueiros, n. 69. — Prestar esclarecimentos.

N. 87.511-43 — Erima Carneiro, rua Rodrigo da Silva, n. 8. — Fazer prova da data de sua eleição para diretor do Banco.

N. 87.511-43 — Artur Viana Filho, rua Rodrigo da Silva, n. 8. — Fazer prova da data de sua eleição para diretor.

Nota: Todas as firmas acima mencionadas ficam intimadas a comparecer nesta Recebedoria, afim de satisfazer às exigências supra citadas, no prazo de oito dias.

Cartões de inscrições do Imp. de Vendas e Consig., transferidos, prontos, para a entrega na S.P.A.

Nomes — Ruas

N. 611 — Severiano Ferreira Salvador — Gage da Estação de Cordovil.

N. 1.3112 — Moura Tavares & Cia. Limitada — Rua Joaquim Silva, n. 16.

N. 1.385 — J. Miranda & Cia. Ltda. — Rua do Catete, n. 129.

Escolas Preparatórias de Cadetes

Regulamento

Divulgação n. 174

Preço: . . . Cr\$ 2,00

A VENDA:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

N. 2.100 — Oscar Kraiser — Rua Senador Euzébio, n. 160.

N. 2.632 — Antônio Rodrigues da Costa Jur. — Rua Progresso, n. 28.

N. 5.351 — Flaviano, Brito & Cia. Limitada — Rua dos Arcos, n. 56.

N. 5.401 — Américo de Sousa Dias — Rua Sacadura Cabral, n. 245.

N. 6.972 — José Fernandes — Rua General Roca, n. 109.

N. 8.416 — João de Deus Mesquita — Rua Cachambi, n. 394.

N. 9.326 — Loureiro & Bário — Estrada Mal. Rangel, n. 840.

N. 10.825 — Custódio Antunes Henrique — Rua Conde de Bonfim, n. 942.

N. 11.986 — Antônio Martins Coelho — Rua Senador, n. 80.

N. 12.157 — Mário Diogo Alves — Rua Barão de Mesquita, n. 744.

N. 13.370 — Francisco Caetano da Silveira — Rua Frei Caneca, n. 307.

N. 14.319 — Manuel da Silva Alves — Rua Sacadura Cabral, n. 367.

N. 15.126 — Carlos Pereira Luiz — Rua Marquês de Sapucaí, n. 37.

N. 15.650 — Alfredo Ribeiro da Costa, Antônio Gonçalves e Severino Gonçalves — Rua Rivadávia Correia, n. 177.

N. 18.764 — M. J. Pinto & Cia. Ltda. — Avenida Rio Branco, n. 10, 11.º andar, sala 1.103.

N. 20.111 — Daniel Dias Gonçalves — Rua João Rêgo, n. 130.

N. 22.558 — Miguel Nader — Rua Cândido Benício, n. 23.

N. 23.561 — J. Abreu & Soares — Rua Frei Caneca, n. 29.

N. 24.748 — S. A. Indústrias Reunidas Tinguá de Malharia — Rua Dr. Sá Freire, n. 288.

N. 26.395 — Alfredo Nahid & Cia. — Rua Dias da Cruz, n. 16.

N. 29.671 — Antônio Francisco — Rua Senador Pompeu, n. 239, porta.

N. 32.422 — Osvaldo Ferreira — Rua Francisco Enes, n. 179.

N. 33.082 — Esteves & Ermelino — Rua Frei Caneca, n. 74.

N. 33.478 — Adolfo Rocha — Avenida Automóvel Clube, n. 5.103.

N. 34.809 — Maria dos Anjos Duarte — Rua Roberto Silva, n. 51, 1.ª loja.

N. 36.239 — Américo Fernandes Correia — Rua da Conceição, n. 114.

N. 38.502 — Valpassos & Araújo — Rua Uruguiana, n. 7, sobrado.

N. 40.184 — Júlio Duarte da Silva — Rua Barão de Mesquita, n. 602, fundos.

N. 40.423 — José Augusto de Almeida — Rua Professor Valadares, n. 78, 2.ª loja.

N. 42.741 — M. Roberto — Avenida Antenor Navarro, n. 291.

N. 43.913 — Moacir Leitão — Rua 1.º de Março, n. 98, 2.º andar.

N. 45.118 — Abílio da Ponte — Avenida Suburbana, n. 7.935.

N. 45.365 — Aron Kerstenetzky — Avenida Rio Branco, n. 122, 2.º andar, sala 2.

N. 47.405 — Bercu Sufrin — Rua 24 de Maio, n. 1.027.

N. 47.689 — Francesa Ramalho Vez — Rua Getúlio, n. 9.

N. 50.324 — Eliza Gomes de Almeida — Rua Campo da Botija, n. 43.

N. 51.914 — Alberto Avelino de Andrade — Rua Apinagê, n. 1.

N. 52.607 — J. Lisboa Chagas — Avenida Rio Branco, n. 183, 9.º andar, sala 901.

N. 52.200 — M. S. Oliveira & Martins — Rua Uruguiana, n. 22, 4.º andar.

N. 52.909 — S. E. Blumental — Rua Iguaçu, n. 86, casa III.

N. 53.286 — H. J. Mersyaja — Rua Leopoldina Rêgo, n. 368.

N. 53.398 — Angela Ansaldo — Rua Senhor dos Passos, n. 159, sobrado.

N. 56.892 — Antônio A. dos Santos — Rua do Mercado, n. 23, sobrado, s. f.

N. 57.321 — Álvaro Pinto Dique — Avenida 28 de Setembro, n. 188.

N. 57.495 — Dalmácio Gonçalves — Rua Joaquim Palhares, n. 112, casa 39.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de novembro de 1943

Nota:

Ao Sr. diretor da Diretoria das Armas: N. 1.279 — O Capitão Heitor Bonapace, que serve atualmente na Fábrica de Material de Transmissões, é posto à disposição do Ministério da Aeronáutica.

Despachos:

— E' feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais:

a) Classificação:

Capitães — Araken de Oliveira e Luiz Chaves Barlem — ambos no 1.º R. O. Au. R.

b) Nomeação:

2.º Tenente da Reserva Alziro Gomes de Oliveira, para o cargo de Delegado do Serviço de Recrutamento do Município de São Leopoldo, 8.ª C. R.

c) Transferência:

Capitães Araken de Oliveira e Luiz Chaves Barlem do Quadro Suplementar Geral e Quadro Privativo, respectivamente, ambos para o Quadro Ordinário.

PORTARIAS

De 5 de novembro de 1943

N. 5.545 — O ministro de Estado da Guerra resolve classificar o Sub-Tenente Osni Martins no 13.º Batalhão de Caçadores, ficando, assim, alterada sua classificação anterior.

N. 5.546 — O ministro de Estado da Guerra resolve classificar os Sub-Tenentes Paulo Valdomiro Guimarães no 1.º Batalhão de Carros de Combate e Antônio de Castro Brito no 14.º Regimento de Infantaria, ficando, assim, alteradas suas classificações anteriores.

N. 5.547 — O ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército, o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Artilharia, convocado, Raul Milliet, que fica na situação de extra-quadro.

Requerimentos:

Cia. Mogiana de Estradas de Ferro — Pagamento da quantia de Cr\$ 604,90, proveniente de transportes efetuados em 1942 por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

Cia. Paulista de Estradas de Ferro — Pagamento da quantia de Cr\$ 261,90, proveniente de transportes efetuados em 1942, por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

Cia. Viação e Indústria de Pirapora — Pagamento da quantia de Cr\$ 62,00, proveniente de transportes efetuados em 1942, por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Pagamento da quantia de Cr\$ 19.370,40, proveniente de transportes efetuados em 1942, por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

Estrada de Ferro Sorocabana — Pagamento da quantia de Cr\$ 1.678,40, proveniente de transportes efetuados em 1942, por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

Joaquim Carlos Miller Ribeiro, Capitão — Averbação, para todos os efeitos como tempo de serviço militar, dos últimos meses em que passou no Colégio Militar de Porto Alegre. — Indeferido.

Jorge de Brito e Sousa — 2.º Tenente da Reserva, convocado — Licenciamento do serviço ativo. — Indeferido.

José Bezerra de Vasconcelos — Soldado músico do 19.º B. C. — Concessão de trinta dias de dispensa do serviço, com permissão para ir à cidade de Recife, Estado de Pernambuco. — Concedo.

José Sampaio Marques Luz — Nomeação ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Paulo Pinto da Silva Vale — Major da Reserva de 1.ª Classe — Reversão ao serviço ativo do Exército e promoção ao posto imediato. — Indeferido, de acordo com o parecer da C. P. E.

Pedro de Almeida Borges — Reabilitação para o serviço militar. — Deferido, de acordo com o art. 64 do decreto n. 8.835, de 23 de fevereiro de 1942.

Pedro Buarque Gusmão Filho — 2.º Tenente da Reserva, convocado. — Licenciamento do serviço ativo. — Indeferido.

Pedro Moura — 2.º Tenente da Reserva, convocado — Adiantamento de passagens e transporte para sua família. — Concedo.

Rêde Mineira de Viação — Pagamento da quantia de Cr\$ 521,40, proveniente de transportes efetuados em 1942, por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina. — Pagamento da quantia de Cr\$ 897,60, proveniente de transportes efetuados em 1941, por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

Ruth Ferreira de Oliveira — Licenciamento do cabo José de Sá Carvalho, do Contingente do Grupamento de Oeste. — Ao D. D. Costa, para providenciar o licenciamento do cabo José de Sá Carvalho.

Viação Fêrea do Rio Grande do Sul — Pagamento das quantias de Cr\$ 1.611,00; Cr\$ 6.181,30 e Cr\$ 11.694,40, provenientes de transportes efetuados em 1942, por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

Antônio Teles Neto, 1.º Tenente Veterinário — Cancelamento de punição. — Deferido, de acordo com o n. 5, do art. 73 do decreto número 8.835, de 23 de fevereiro de 1942.

Benedito Siqueira — Capitão de Artilharia — Cancelamento de punição. — Deferido, de acordo com o n. 5, do art. 73 do decreto número 8.835, de 23 de fevereiro de 1942.

Bolívar Detaland Lopes — Reabilitação com o serviço militar. — Indeferido.

Cia. Paulista de Estradas de Ferro — Pagamento da quantia de Cr\$ 515,20, proveniente de transportes efetuados em 1942, por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

Enio Candiota de Campos — 2.º Tenente da Reserva, convocado — Licenciamento do serviço ativo. — Indeferido.

Geraldo de Sousa — 2.º Sargento enfermeiro veterinário — Cancelamento de punição. — Deferido, de acordo com o n. 5, do art. 73 do decreto n. 8.835, de 23 de fevereiro de 1942.

Benedito Rodrigues Vilar, serevista de 1.ª categoria — Transferência para a reserva da Armada. — 1 — Seja excluído da Reserva do Exército com transferência para a Armada. Publique-se. — 2 — Dê-se ciência ao Ministério da Marinha. — 3 — A 30.ª Circunscrição de Recrutamento.

Secretaria Geral

Quarta Divisão

ALTERAÇÃO DE EXTRANUMERÁRIOS

Apostilas:

Foram lavradas as seguintes:

Na portaria n. 270-S-3, de 28 de maio de 1941, admitindo como extranumerário mensalista, Rubens Simões D'Ávila, para desempenhar as funções de auxiliar padrão VII, do Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar.

O nome do extranumerário mensalista de que trata a presente portaria, é Rubem Simões D'Ávila e não como está mencionado.

Na portaria n. 274-S-3, de 28 de maio de 1941, admitindo como extranumerário mensalista, Romeu Faria de Matos, para desempenhar as funções de auxiliar, padrão VIII, do Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar.

O nome do extranumerário mensalista de que trata a presente portaria é Romeu Farias de Matos, e não como está mencionado.

Na portaria n. 273-S-3, de 28 de maio de 1941, admitindo como extranumerário mensalista, Obio Firmino de Faria, para desempenhar as funções de auxiliar, padrão VIII, do Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar.

O nome do extranumerário mensalista de que trata a presente portaria é Obio Firmino de Farias, e não como está mencionado.

Na portaria n. 121-D-4, de 6 de agosto de 1943, admitindo Enizia dos Reis Melo, na fun-

ção de enfermeira, referência VII, da tabela numérica da Diretoria de Saúde do Exército:

A admissão a que se refere esta portaria, foi aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República, em despacho exarado no processo número 13.830-43, do Departamento Administrativo do Serviço Público e publicado no *Diário Oficial* de 7 de outubro de 1943.

Na portaria n. 122-D-4, de 6 de agosto de 1943, admitindo Oscar Ferreira Vanderlei, na função de dentista, referência XIII, da tabela numérica, da Diretoria de Saúde do Exército:

A admissão a que se refere esta portaria foi aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República, em despacho exarado no processo número 14.074-43, do Departamento Administrativo do Serviço Público e publicado no *Diário Oficial* de 8 de outubro de 1943.

Na portaria n. 4-D-4, de 12 de agosto de 1943, admitindo Eva Krug Braz, na função de massagista, referência XI, da tabela numérica do Hospital Central do Exército:

A admissão a que se refere esta portaria foi aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República, em despacho exarado no processo número 14.071-43, do Departamento Administrativo do Serviço Público e publicado no *Diário Oficial* de 8 de outubro de 1943.

Na portaria n. 5-D-4, de 23 de agosto de 1943, admitindo Adil Moura Rondon, na função de duchista, referência XI, da tabela numérica do Hospital Central do Exército:

A admissão a que se refere esta portaria foi aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República, em despacho exarado no processo número 14.590-43, do Departamento Administrativo do Serviço Público e publicado no *Diário Oficial* de 9 de outubro de 1943.

Dispensa:

Pelo diretor da Fábrica de Itajubá foi dispensado, de acordo com o parágrafo único do art. 10, do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, Maria Cândida Renó Ribeiro, da função de auxiliar de ensino, referência V, paga pelas economias administrativas (portaria n. 24, de 31 de agosto de 1943, da Fábrica de Itajubá).

Diretoria de Intendência do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 4 de novembro de 1943

I — Foi feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais I.E.:

I — Classificação

a) — Capitão R-2, José Henriques Soares, no E.S.M. da 4.ª R.M.;

b) — 1.º Ten. R-2, José do Rego Lira, na 22.ª C.R.;

c) — 1.º Ten. R-2, Augusto Ramos da Silva, no 22.º B.C.;

d) — 1.º Ten. R-2, Agostinho Carceroni, na R.E.P. Itajubá;

e) — 1.º Ten. R-2, Alvaro Vieira da Rocha, no E.S.M. da 7.ª R.M.;

f) — 1.º Ten. Angelo da Silva Calheiros, no 3.º Esq. Trem;

g) — 1.º Ten. R-2, Arnaldo Furtado da Cunha, no E.F. da 7.ª R.M.;

h) — 1.º Ten. R-2, João Evangelino Gomes, na 5.ª C.R.;

i) — 1.º Ten. R-2, Joaquim Assis dos Santos, no E.S.M. da 7.ª R.M.;

j) — 1.º Ten. R-2, José Menezes da Silva, no E.M.I. de Recife;

l) — 1.º Ten. R-2, José Vilaça, no E.M.I. de Recife;

m) — 2.º Ten. R-2, José Inês de Souza, no 2.º Esq. Trem;

n) — 2.º Ten. 2.ª Linha, João Batista Viola, no E.S.M. da 4.ª R.M.

II — Transferência:

a) — 1.º Ten. José do Amor Divino, do Batalhão Escola para o 11.º B.C.;

b) — 2.º Ten. Cícero Gomes de Souza, do 11.º B.C. para o Batalhão Escola;

c) — 2.º Ten. João Barbosa de Almeida, do 3.º R.A.D.C. para o 8.º B.C.

Comissão de Orçamento EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

AVISO N. 555-C.O.

Ao Exmo. Sr. general director de Intendência do Exército, por intermédio da Sub-Diretoria de Fundos:

Declaro a V. Ex. que concedo à 23.^a Circunscrição de Recrutamento, por intermédio do Estabelecimento de Fundos da 7.^a Região Militar e à conta das dotações abaixo, da Verba 2 — Material, do orçamento analítico, os seguintes quantitativos (ofício n. 442-T, de 14 de outubro de 1943, da Chefia daquela C. R.):

S/c 16 — Móveis e artigos de ornamentação, etc.	Cr\$ 3.000,00
S/c 57 — Reparções e conservação de bens móveis	2.000,00

Das quantias acima, a primeira é concedida a título de primeira distribuição e a segunda como suplementação de quantitativo anteriormente concedido.

Em 3 de novembro de 1943. — Eurico G. Dutra.

AVISO N. 556-C.O.

Ao Exmo. Sr. general director de Intendência do Exército, por intermédio da Sub-Diretoria de Fundos:

Declaro a V. Ex. que o quantitativo concedido ao Grupo Escola, à conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas Despesas — S/c 50 — Iluminação, força motriz e gás, do orçamento analítico, fica majorado da importância de Cr\$ 7.000,00 (ofício n. 269-T, de 28-10-1943, do Comando daquele Grupo).

Em 3 de novembro de 1943. — Eurico G. Dutra.

AVISO N. 557-C.O.

Ao Exmo. Sr. general director de Intendência do Exército, por intermédio da Sub-Diretoria de Fundos:

Declaro a V. Ex. que o quantitativo concedido à Diretoria de Transmissões, à conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas Despesas — S/c 50 — Iluminação, força motriz e gás, do orçamento analítico, fica majorado da importância de Cr\$ 8.000,00 (ofício n. 188-T, de 6-10-1943, daquela Diretoria).

Em 3 de novembro de 1943. — Eurico G. Dutra.

AVISO N. 558-C.O.

Ao Exmo. Sr. general director de Intendência do Exército, por intermédio da Sub-Diretoria de Fundos:

Declaro a V. Ex. que o quantitativo concedido à Fábrica de Curitiba, à conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas Despesas — S/c 50 — Iluminação, força motriz e gás, do orçamento analítico, fica majorado da importância de Cr\$ 10.000,00 (ofício n. 239-Tes, de 5-10-1943, da Diretoria daquela Fábrica).

Em 3 de novembro de 1943. — Eurico G. Dutra.

AVISO N. 559-C.O.

Ao Exmo. Sr. general director de Intendência do Exército, por intermédio da Sub-Diretoria de Fundos:

Declaro a V. Ex. que o quantitativo concedido ao IV Esquadrão do 2.^o Regimento de Cavalaria Divisionário, à conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas Despesas — S/c 50 — Iluminação, força motriz e gás, do orçamento analítico, fica majorado da importância de Cr\$ 600,00 (ofício n. 1.252-Sec., de 5-10-1943, do Comando daquele Esquadrão).

Em 3 de novembro de 1943. — Eurico G. Dutra.

AVISO N. 560-C.O.

Ao Exmo. Sr. general director de Intendência do Exército, por intermédio da Sub-Diretoria de Fundos:

Declaro a V. Ex. que o quantitativo concedido ao 29.^o Batalhão de Caçadores, à conta da

Verba 2 — Material — Consignação II — Material de consumo — S/c 20 — Artigos de expediente, etc., do orçamento analítico, fica majorado da importância de Cr\$ 10.000,00 (ofício n. 242-Tes, de 18-10-1943, do Comando daquele Batalhão).

Em 3 de novembro de 1943. — Eurico G. Dutra.

AVISO N. 561-C.O.

Ao Exmo. Sr. general director de Intendência do Exército, por intermédio da Sub-Diretoria de Fundos:

Declaro a V. Ex. que concedo ao agente diretor do Q. G. da 9.^a R. M., à conta da Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — S/c 16 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, etc., do orçamento analítico (aviso n. 229-C.O., de 24 de junho de 1943), a importância de Cr\$ 10.000,00, para atender a despesas relacionadas com a referida dotação, especificadas em seu radiograma n. 249-F. Adm., de 26-10-1943.

Dita quantia será entregue, de uma só vez, pelo S. F. daquela Região.

Em 3 de novembro de 1943. — Eurico G. Dutra.

AVISO N. 562-C.O.

Ao Exmo. Sr. general director de Intendência do Exército, por intermédio da Sub-Diretoria de Fundos:

Declaro a V. Ex. que concedo à 10.^a Circunscrição de Recrutamento, à conta da Verba

2 — Material — Consignação III — Diversas Despesas — S/c 55 — Reparções e conservação de edifícios, do orçamento analítico, a importância de Cr\$ 1.000,00, para atender a despesas relacionadas com a referida dotação (telegrama n. 111-T, de 18-10-1943, daquela Repartição).

O quantitativo acima será sacado do E. F. da 3.^a R. M., de acordo com as prescrições vigentes.

Em 3 de novembro de 1943. — Eurico G. Dutra.

AVISO N. 563-C.O.

Ao Exmo. Sr. general director de Intendência do Exército, por intermédio da Sub-Diretoria de Fundos:

Declaro a V. Ex. que concedo aos agentes diretores das Unidades Administrativas abaixo, à cota da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas Despesas — S/c 55 — Reparções e conservação de edifícios, do orçamento analítico, as seguintes importâncias:

1) Escola de Educação Física do Exército, para reparos e conservação nas dependências daquele Estabelecimento (obra n. 355-1), Cr\$ 20.000,00.

2) Diretoria de Engenharia, para reparos na garagem do Quartel General do Exército (obra n. 356-50), de Cr\$ 15.000,00.

Ditas quantias serão entregues, de uma só vez, pelo E. F. da 1.^a R. M.

Em 3 de novembro de 1943. — Eurico G. Dutra.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais

(*) RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 25 de outubro último à página n. 15.829, 1.^a coluna, onde se lê, sob o n. 22:

"opinar pela aprovação, contra o voto do senhor Leoní Machado"

leia-se:

opinar pela aprovação, nos termos do parecer do Conselho Administrativo, contra o voto do Sr. Leoní Machado que propôs coubesse aos proprietários apenas 1/4 das despesas.

Na 2.^a coluna da mesma página, sob o número 28, onde se lê:

opinar pelo não provimento do recurso, unanimemente, de votos

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão e de original.

leia-se:

opinar pelo não provimento do recurso, por unanimidade de votos. No final da mesma página, 3.^a coluna, há uma nota que pertence a outra ata a ser publicada oportunamente.

Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil

Secção de Fiscalização

EXPEDIENTE DO CHEFE DA SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Dia 5 de novembro de 1943

Processos arquivados:

N. 1.147-43 — Ubiratan Bonoso, Av. Atlântica, 846, apt. 101.

N. 1.108-43 — Luiz Raulino Baily, Av. Rainha Elisabete, 227, apt. 13.

N. 1.222-43 — Joseph Galbrath Júnior, Av. Atlântica, 770, apt. 801.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Audiência especial ao delegado do "Comité" Francês de Libertação Nacional

As 15,30 horas de sexta-feira, dia 5 de novembro corrente, no palácio da Catete, realizou-se a audiência especial do Senhor Presidente da República ao senhor Embaixador Jules François Blondel, Delegado do Comité Francês de Libertação Nacional junto ao Governo Brasileiro.

Sua Excelência chegou ao palácio presidencial em carro de Estado, acompanhado dos senhores Afonso Barbosa de Almeida Portugal, Sub-chefe da Divisão do Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores, servindo de Introdutor Diplomático, e Jacques Dumaine, Conselheiro de Embaixada, sendo recebido à entrada pelo Capitão-Aviador Osvaldo Pamplona Pinto, ajudante de ordens do Senhor Presidente da República.

Conduzido ao Salão Amarelo foi o Delegado do Comité Francês de Libertação Nacional ali recebido pelo Ministro José Roberto de Macedo Soares, Chefe da Divisão do Cerimonial, que acompanhou Sua Excelência até o Salão de Despacho onde o aguardava o Chefe do Estado.

Depois das apresentações do estilo, o Senhor Presidente da República convidou o Senhor Embaixador Jules François Blondel a sentar-se, mantendo por algum tempo com Sua Excelência cordial conversação.

Terminada a audiência especial, o Delegado do Comité Francês de Libertação Nacional retirou-se com as mesmas formalidades da chegada.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de setembro de 1943 (aditamento)

Processos despachados:

143.082 (P. 99.4C) (A. 15) (D. 4-11) — Paulo Alves Coelho, desta capital, associado aposentado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, pede a interferência deste Ministério afim de obter autorização para trabalhar, sem prejuízo do benefício que recebe. O art. 101 do Regulamento daquele Instituto, baixado com o decreto n. 1.557, de 8 de abril de 1937, proíbe a aceitação, por parte de aposentados, de cargos remunerados, a não ser que a atividade exercida não esteja no campo de aplicação da Previdência Social. Transmite-se e arquivase (A. M. F.).

143.338 (P. 99.4R) (A. 256) (D. 4-11) — Catarina de Rosa, de São Paulo, dirige-se ao Sr. Presidente da República e a este Ministério, expondo as dificuldades em que se encontra para apresentação, ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, da "carteira de estrangeiro", a qual não pode adquirir por falta de recursos. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, pronunciando-se a respeito, diz que, efetivamente, ali se aguarda a apresentação do aludido documento para que seja pago a missivista, que é de nacionalidade italiana, o benefício a ela concedido, na importância de Cr\$ 55,00 mensais, exigência essa recomendada na portaria n. 100, do Conselho Nacional do Trabalho. A dispensa da carteira de estrangeiro não pode ser admitida, a não ser nos casos especiais expressamente previstos no decreto n. 3.010, de 20-8-938 (maiores de 60 anos e menores de 18 anos), o que não ocorre no caso, segundo confessa a interessada (A. M. F.).

Dia 30 de setembro (aditamento)

143.077 (P. 99.4S) (A. 151.3) (D. 4-11) — Manuel Sousa Ribeiro Sobrinho, desta capital, solicita licença especial para que seu filho menor de 14 anos consiga uma carteira profissional, afim de que possa se empregar. Em face do disposto no art. 2.º do decreto-lei n. 3.616, de 13 de setembro de 1941, não há como se permitir o trabalho aos menores de 14 anos, e, qualquer que seja a situação apresentada, não pode dar margem à abertura de uma exceção, de vez que o interesse individual não se pode sobrepor ao interesse coletivo. Transmite-se e arquivase (A. M. F.).

143.119 (P. 84) (A. 021.1) (D. 4-11) — O Sindicato do Comércio Varejista de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, requer aprovação de suas eleições. Nos termos do parecer do Departamento Nacional do Trabalho, aprovo as eleições do Sindicato requerente, cuja administração fica assim constituída: Diretoria — Amin Antônio Calil, presidente; Angel Castro-viejo, secretário; Manuel Pena, tesoureiro. Suplentes da diretoria — Antônio Agnelo Serra, Adelino Gonçalves, Francisco Oranges. Conselho Fiscal — Luiz Augusto Borges de Almeida, Antônio Garcia Montans, Mário Marques. Suplentes do Conselho — Itare Bocchi, José Gomes da Silva, Mário de Oliveira Bueno. Ao Departamento Nacional do Trabalho, para os devidos fins (A. M. F.).

143.121 (P. 84) (A. 012) (D. 4-11) — O Sindicato dos Trabalhadores Fluviais, de Joazeiro, Estado da Bahia, solicita ratificação do reconhecimento. Tendo em vista a resolução de fls. 39-40, da Comissão do Enquadramento Sindical, e em face do parecer do Departamento Nacional do Trabalho, defiro o pedido de ratificação de reconhecimento do Sindicato requerente, com a concentração de todas as sub-

categorias de "trabalhadores em transportes fluviais" e na base territorial inter-municipal compreendida pelo vale do Rio São Francisco, no Estado da Bahia e com sede no município de Joazeiro, aprovados os respectivos estatutos, com as emendas constantes dos autos, bem como as que decorrerem do presente despacho. Ao Departamento Nacional do Trabalho, para os devidos fins. (São do teor seguinte as emendas a que alude o despacho supra: "Além das emendas decorrentes das novas normas contidas na Portaria n. 884, de 5 de dezembro de 1942, deve ser incluído um parágrafo único no artigo 27, com a seguinte redação: "A convocação da assembléia geral será feita por edital publicado com antecedência mínima de três (3) dias em jornal de notória circulação na base territorial do sindicato, ou afixado nos locais de trabalho, anuindo nesse caso os responsáveis pelo estabelecimento"). (A. M. F.).

143.074 (P. 84) (A. 012) (D. 4-11) — A Associação Profissional dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem, de Nova-Friburgo, Estado do Rio, solicita o seu reconhecimento como Sindicato. Nos termos do art. 5.º do decreto-lei n. 1.402, e em face do parecer do Departamento Nacional do Trabalho, defiro o pedido da Associação requerente, que passará a se denominar "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem, de Nova-Friburgo", aprovados os respectivos estatutos, com as emendas de fls. 58. Ao Departamento Nacional do Trabalho, para os devidos fins. (São do teor seguinte as emendas a que alude o despacho supra: "1 — no art. 1.º deve ser declarada a categoria profissional representada; 2 — no art. 23 — ser cancelada a expressão: "quer no Distrito Federal, quer nos Estados e Território do Acre"; 3 — na alínea a do art. 26 — ser acrescentada a expressão: "com as assinaturas reconhecidas por tabelião". Ainda de acordo com a Portaria n. 884, de 5 de dezembro de 1942, deverão ser feitas as seguintes emendas: 1.º Na alínea f do art. 2.º, substituir o final "portaria ministerial n. SCM-339, de 31 de julho de 1940" por portaria ministerial n. 884, de 5 de dezembro de 1942". 2.º Substituir a alínea d do art. 33, pela seguinte: "organizar e submeter, até 30 de junho de cada ano, depois de julgada pela assembléia geral e com o parecer do Conselho Fiscal, à aprovação do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, a proposta do orçamento de receita e despesa para o exercício seguinte, observadas as instruções contidas no art. 13 da portaria ministerial n. 884, de 5 de dezembro de 1942". 3.º O inciso VI do art. 34, passará a ter a seguinte redação: "Organizar um relatório das ocorrências do ano anterior, apresentá-lo a assembléia geral ordinária a realizar-se no primeiro trimestre, para a devida aprovação, e submetê-lo, até 31 de março ao ministro do Trabalho, Indústria e Comércio por intermédio do Departamento Nacional do Trabalho, devendo do mesmo constar: a) resumo dos principais acontecimentos verificados no curso do ano anterior; b) relação dos associados admitidos durante o ano, com as especificações exigidas nestes estatutos e menção dos respectivos números de matrícula; c) relação dos associados que durante o ano deixaram de pertencer ao quadro social, com as especificações a que se refere a alínea anterior e a declaração do motivo de tal ocorrência; d) balanço do exercício financeiro; e) balanço patrimonial comparado; f) demonstração da aplicação do imposto sindical". 4.º Acrescentar ao mesmo art. 34 um parágrafo com a seguinte redação: "As peças de que cogitam as alíneas d, e e f do inciso VI deste artigo, obedecerão aos modelos ns. 9, 10 e 11 anexos à portaria ministerial n. 884, de 5 de dezembro de 1942, e deverão ser organizados, bem como as que compõem o orçamento a que se refere a alínea d do art. 33, por contabilista legalmente habilitado e assinadas pelo presidente e pelo tesoureiro"). (A. M. F.).

Dia 12 de outubro

135.526 (P. 84) (A. 134) (D. 4-11) — Reclama a este Ministério o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, de Fortaleza, Estado do Ceará, contra certos empregadores daquela cidade, que reatam em descontar o imposto sindical devido pelos seus empregados. Informa, a respeito, a Delegacia Regional do Trabalho que já foram levadas a efeito diligências aos estabelecimentos infratores, havendo sido recolhidas as contribuições devidas pelos mesmos ao sindicato em causa. Transmite-se e arquivase. (A. M. F.).

131.411 (P. 99.4B) (A. 157.1) (D. 4-11) — Dirige-se Jesus Brenlla, residente em Niterói, a este Ministério, afim de reclamar contra o Cassino Icarai, que o despediu injustamente, sem lhe haver pago as indenizações devidas por lei. Informa, a respeito, a Delegacia Regional do Trabalho que o interessado apresentou reclamação perante a 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento daquela cidade, tendo sido a mesma julgada improcedente, em sessão realizada em 25 de agosto último passado, deixando o presidente da Junta de dar andamento ao recurso ordinário, por isso que o recorrente não pagou as custas devidas. À vista do exposto, sendo a Justiça do Trabalho uma jurisdição autônoma, que encontra os recursos legais para as suas decisões em seu próprio âmbito, nada mais resta a este Ministério providenciar. Transmite-se e arquivase. (A. M. F.).

N. 127.198 (P. 99.4A) (A. 223.2) (D. 4-11) — Dirige-se a este Ministério Manuel Pedro de Alcântara, residente em Santo André, Estado de São Paulo, afim de solicitar providências sobre o andamento do processo de acidente do trabalho, de que foi vítima o seu filho. Nada há que atender. A matéria, que é de competência do Juízo de Acidentes do Trabalho, já foi julgada e a sentença confirmada pelo Tribunal de Apelação. Recusa-se o interessado em receber a quantia da indenização a que tem direito, achando-se a importância recolhida ao Banco do Brasil, à sua disposição. Transmite-se e arquivase. (A. M. F.).

MTIC 21.462-40 — (P. 81.2) (A. 023.92) (D. 4-11) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes submete à apreciação deste Ministério o ato da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovirios da São Paulo Railway, que lhe negou a transferência das contribuições de José Peake Braga, ora seu associado. Ouvida a Comissão Especial, esta se reporta à jurisprudência firmada pelo Conselho Nacional do Trabalho, segundo a qual, sendo idêntica a finalidade das diferentes instituições de previdência social, não há interesse em reter contribuições sem a correspondente obrigação de conceder benefícios, concluindo que é de ser determinada a transferência em questão, o que aprovo. (A. M. F.).

N. 108.625 (P. 84) (A. 151.1) (D. 4-11) — Consulta o Sindicato dos Bancos do Rio de Janeiro a este Ministério se o Banco do Brasil pode prorrogar por mais duas horas diárias o seu horário normal de trabalho. Em face do decreto-lei n. 5.066, de 10 de dezembro de 1942, acha-se a duração do trabalho do referido Banco prorrogada já por mais uma hora. Assim, unicamente é lícito nova prorrogação, até atingir o limite máximo total de oito horas diárias, mediante realização de acordo estabelecido no art. 2.º do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940. Quanto à prorrogação por motivo de imperiosa necessidade, prevista no art. 4.º, da última lei citada, também somente pode verificar-se por mais uma hora até atingir o máximo de oito horas. Em conclusão, não pode o Banco consulente prorrogar o seu horário de trabalho, em face de todas as disposições legais citadas, sendo até necessário o total de oito horas diárias. Transmite-se e arquivase. (A. M. F.).

N. 120.174 (P. 99.4S) (A. 157.1) (D. 4-11) — Escreve Joaquim Serafim Júnior, residente em São Paulo, a este Ministério afim de solicitar providências sobre o processo referente à dispensa de que foi vítima por parte de Benedito Franco de Oliveira. Informa, a respeito, o representante especial que, aos 27 de dezembro de 1940, a 6.ª Junta de Conciliação e Jul-

gamento julgou improcedente a reclamação do signatário. Por seu lado, deixou o Conselho Regional, em sessão de 29 de maio de 1942, de conhecer da advocatária interposta, por falta de requisito legal. Interposto recurso extraordinário para a Câmara da Justiça do Trabalho, também dele não foi tomado conhecimento, na preliminar. À vista do exposto, nada mais resta a este Ministério providenciar, por isso que se trata de assunto da competência da Justiça do Trabalho, e já foram esgotados todos os recursos legais. Transmitem-se e arquivam-se. (A. M. F.)

Dia 16 de outubro (aditamento)

N. 142.330 (P.21) (A.023.91) (D.4-11) — O Presidente do Conselho Nacional do Trabalho submete à apreciação deste Ministério o processo em que o motorista Virgílio Rodrigues Marques recorre para a Câmara de Previdência Social da decisão do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas que lhe negou ingresso no plano de seguro facultativo, sobre o excedente do salário base. Nos termos do artigo 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 3.710, de 14 de outubro de 1941. "A Câmara de Previdência Social do Conselho Nacional do Trabalho funcionará como órgão de recurso das decisões dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, cabendo-lhe, nessa qualidade julgar, atendidos os prazos e as condições estabelecidas na legislação referente às mencionadas instituições: a) os recursos, interpostos pelos segurados e beneficiários, das decisões proferidas nos processos em que forem interessados.

A administração do Instituto entende que a lei não faculta recursos dos atos do respectivo Presidente para o Conselho Nacional do Trabalho, mas tão somente daqueles emanados do seu Conselho Administrativo. Ora, como bem assinala o consultor jurídico, é justamente essa a preliminar que deve ser apreciada pela própria Câmara de Previdência Social do Conselho Nacional do Trabalho, à qual foi oferecido o recurso. Em se julgando competente, caberá a esta decidir do mérito do caso, e, nesta hipótese, caso se entenda omissa o texto legal, é que caberá a remessa do processo à consideração ministerial. Isto posto, nos termos do parecer do consultor jurídico, restitua-se o processo à referida Câmara, para que o aprecie como de direito. (A.M.F.).

N. 143.336 (P.99.4C) (A.253.3) (D.4-11) — Antônio Ferreira Celso recorre do despacho do presidente do Conselho Nacional do Trabalho que manteve a decisão do diretor do Departamento de Previdência Social, ordenatória da suspensão temporária do pagamento de sua aposentadoria, por estar o recorrente ocupando, atualmente, cargo remunerado pelos cofres públicos. Como bem opina o consultor jurídico, o decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, que não foi revogado pelo recente decreto-lei n. 6.543, de 5 de julho de 1942, veda expressamente acumulação de proventos de aposentadoria com os de cargo público. Aquele decreto-lei faculta apenas a acumulação de salários, vencimentos ou remunerações com proventos de pensão, o que é coisa diversa, pois que na terminologia dessa lei a palavra pensão não alcança as pensões de aposentadoria, às quais a lei se refere expressamente de modo diverso, denominando-as de proventos de aposentadoria. Indefiro, pois, o pedido, na forma do mencionado parecer. (A.M. F.)

Dia 20 de outubro (aditamento)

N. 143.124 (P.99.4C) (A.321) (D.4-11) — Orlando Soares Carvalho, desta capital, solicita permissão para efetuar, por equidade, o pagamento de anuidades vencidas, referentes à sua patente n. 22.369, sobre "um novo tipo de caixa para acondicionar produtos e especialidades farmacêuticas. Nos termos do decreto-lei n. 1.602, de 14 de setembro de 1939, restitua-se o processo ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, para despacho do seu Diretor, de vez que não cabe ao ministro tal decisão, pois se isso ocorresse não seria possível o recurso, que a lei prevê ao Conselho

de Recursos da Propriedade Industrial. (A. M. F.).

N. 143.463 (P.84) (A.051) (D.4-11) — O Sindicato dos Carregadores e Encasadores de Café do Rio de Janeiro apresenta a previsão orçamentária para o exercício de 1943. Considerando que sobre o presente pedido opinaram favoravelmente a Assembléia Geral e o Conselho Fiscal do mesmo Sindicato, bem como os órgãos técnicos deste Ministério, aprovo a previsão orçamentária para o exercício de 1943 do Sindicato requerente. (A.M.F.).

Dia 25 de outubro

N. 143.847 (P.99.4F) (A.023.91) (D.4-11) — Modesta Amélia Carney Former recorre para o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio da decisão da Câmara de Previdência Social, que lhe negou direito à restituição das contribuições pagas à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aeroviários. A decisão do Conselho Nacional do Trabalho foi publicada em 8 de agosto de 1941, datando o recurso, no protocolo deste Ministério, de 30 de março do corrente ano. Como se verifica dessas datas, de há muito se acha encerrada a instância administrativa, não havendo fundamento legal que autorize o conhecimento de semelhante recurso. Transmitem-se e arquivam-se. (A. M. F.)

N. 143.377 (P.82) (A.032.3) (D.4-11) — A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Central do Brasil solicita autorização para o preenchimento de cinco vagas de terceiro escriturário datilógrafo, existentes no seu quadro, indicando os nomes de Helena Rodrigues, Iara Maurícia da Silva Pereira, Lélia Monte da Cunha, Noemi de Oliveira e Silva Borschiver e Arlete Ferreira Barbosa. Estando o pedido documentado de acordo com as instruções em vigor, autorizo as nomeações propostas, em caráter interino, nos termos da Portaria n. SC-806-A de 20 de março de 1942. (A.M.F.).

Dia 27 de outubro de 1943

MTIC. 31.895-42 — (P.99.4R) (A.157) (D.4-11) — Vincenzo Renda, pedindo reconsideração do despacho em que autorizou a rescisão de seu contrato de trabalho. — Em face das razões apresentadas pela empresa, cujos serviços interessam diretamente à defesa nacional, mantenho o despacho anterior. Transmitem-se e arquivam-se. (A.M.F.).

Departamento Nacional de Imigração

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos despachados:

Dia 29 de outubro de 1943

DNI. 12.581-43 — Antônio de Oliveira Filho. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.582-43 — Agostinho Coelho da Silva. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.583-43 — Eudisia Alvarez Pena. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.584-43 — Elvira da Esperança. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.585-43 — Gitel Schmalz. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.586-43 — Gení Seidman. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.587-43 — Jandira Abu Alia. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.588-43 — John Roscoe Allen. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.589-43 — Justina Tamaske. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.590-43 — Maria Silot Lunardi. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.591-43 — Miguel Chueri. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.592-43 — Constantino Bortolin. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.593-43 — João Spena. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.594-43 — José dos Santos Brandão. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.595-43 — Mercedes Almada. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.596-43 — Laurindo Fernandes. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.597-43 — Lobov Dvoeriadkin Albernaz. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.605-43 — Ana Rosa Cardoso. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.606-43 — Antônio Olindo Serra. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.608-43 — Porfíria da Conceição Ventura. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.612-43 — Francisco de Andrade. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.613-43 — Maria Cândida Pereira. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.614-43 — Margarida da Silva. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.615-43 — Nélida Kerstein. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.618-43 — Aziz Abdala Haido. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.619-43 — Wilhelm Pesel. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.629-43 — Antônio Francisco Veissimo. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.630-43 — Alberto Gomes da Silva. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.631-43 — Vito Modesto Miko. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.633-43 — Aida Ciamela Fernandes. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.634-43 — Augusto Moreira da Rocha. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.635-43 — Arábia Brites Ferreira. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.637-43 — Manuel Rodrigues Martins. — Certifique-se o que constar.

Dia 1 de novembro de 1943

Processos despachados:

DNI. 12.648-43 — Concêla Variale. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.649-43 — Carlinda Pereira. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.650-43 — Domingos José Pereira Filho. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.651-43 — Maria Fernandes Neiva Palmeira. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.652-43 — Manuel José Teixeira do Carvalho. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.653-43 — Maria Oroski. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.654-43 — Maria Matilde de Almeida. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.655-43 — Rosa de Castro Domingues. — Certifique-se o que constar.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de outubro de 1943

Contratos:

Processos:

N. 18.633-43, da firma Gomes & A. Ribeiro, composta dos sócios solidários: Antônio Ribeiro, gerente, Cr\$ 4.000,00, José Gomes, gerente, Cr\$ 4.000,00, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Barros Barreto n. 40, com o capital de Cr\$ 8.000,00 e prazo indeterminado, arquivado sob o n. 160.019.
N. 12.302-42, da firma J. Chaves & Diniz, composta dos sócios solidários José Rodrigues Chaves e Francisco Diniz, para o comércio de botecos e bilhares, à rua Aristides Lobo, 255, com o capital de Cr\$ 70.000,00 — prazo de 4 anos, arquivado sob o n. 160.022.
N. 19.608-43 — da firma J. Moreira Agra & Ferreira (Café S. Julião), composta dos sócios solidários: Joaquim Moreira Agra, gerente, Cr\$ 10.000,00; Manuel Ferreira do Vale, cruzeiros 10.000,00, para o comércio de botecos e negócios correlatos à rua dos Andradas, 173, com o capital de Cr\$ 20.000,00 e prazo indeterminado, arquivado sob o n. 160.023.
N. 21.596-43 — da firma Studio Wilton Vitais Ltda., composta dos sócios quotistas, Manuel de Almeida e Wilton de Almeida, comer-

cio de vitrais, letreiros luminosos, artefatos de vidros em geral nesta cidade, capital de Cruzeiros 10.000,00, partes iguais para ambos os responsáveis, tempo indeterminado; arquivado sob o n. 160.027.

N. 18.937-43 — da firma Sociedade de Massa e Tintas Rotatex Ltda., composta dos sócios quotistas: Luis Vasconcelos Pederneiras Cruzeiros 17.000,00; Juvenal de Araujo, Cruzeiros 17.000,00; Manuel Benevides, gerente, Cruzeiros 17.000,00, para o comércio de massa para rôlos de tipografia e imprensa em geral, e tintas de impressão em geral, à avenida Salvador de Sá, 7, com o capital de Cr\$ 51.000,00 (dividido em 51 quotas) e prazo indeterminado, arquivado sob o n. 160.028.

N. 22.264-43 — da firma Sociedade Fornecedor Sudamerica Ltda., composta para o comércio de representações, comissões, conta própria, nesta cidade, capital de Cr\$ 50.000,00 sendo do sócio José de Miranda Lima, cruzeiros 30.000,00 e do sócio Maria Rita Miranda Lima, Cr\$ 20.000,00, aquele responsável, tempo indeterminado, arquivado sob o n. 160.329.

N. 22.027-43 — de "Sir" Sociedade Indústrias e Representações Ltda., composta para o comércio de pequenas indústrias, representações, consignações, distribuições, à rua Soares n. 39, com o capital de Cr\$ 4.000,00 sendo do sócio Henri Luquim Filho, Cr\$ 3.000,00 e do sócio José Francisco da Rocha Pombo Neto, Cr\$ 1.000,00, ambos responsáveis, tempo indeterminado, arquivado sob o n. 160.030.

Alterações de contratos:

Processos:

N. 22.272 — de Garage Cruzeiro Ltda., para efeito de retirada dos sócios Monteiro Pôrto & Cia. Ltda. e Rodrigo Abissulo Pereira, tendo aquele cedido e transferido suas 79 quotas no total de Cr\$ 79.000,00, aos novos sócios Companhia Cervejaria Brahma e Luiz Augusto Ferreira, sendo 63 ao primeiro e 16 ao segundo e o sócio Rodrigo cedeu e transferiu sua única quota ao sócio Cia. Cervejaria Brahma — reconstituição do capital de Cr\$ 80.000,00 em 80 quotas cabendo 64 a Cia. Cervejaria Brahma e 16 a Luiz Augusto Ferreira, tempo indeterminado, arquivado sob o n. 160.011.

N. 17.754-43 — de Antônio Marques Moura & Cia. Ltda., para efeito de retirada do sócio Antônio Augusto Martins que cede e transfere suas 100 quotas no valor de Cr\$ 100.000,00 ao novo sócio José Pinto de Sousa Magalhães, capital de Cr\$ 200.000,00, em 200 quotas, cabendo 100 quotas a cada sócio, a saber: Antônio Marques Moura e José Pinto de Sousa Magalhães — comércio de tecidos por atacado e varejo, tempo indeterminado, arquivado sob o n. 160.012.

N. 19.501-43 — de Antônio Lopes & Irmão, para efeito de modificação da cláusula 1.ª e 4.ª da segunda alteração, referente à mudança de sede da sociedade para a rua das Laranjeiras n. 215, com o negócio de botiquim, por ter sido vendida a primitiva sede — capital continua o mesmo de Cr\$ 15.000,00, dividido em partes iguais entre os sócios Antônio Lopes de Barros e Agostinho Lopes de Barros, tempo indeterminado, arquivado sob o número 160.013.

N. 15.692-43 — de Café e Bar Campista Limitada, para efeito de retirada do sócio Manuel Francisco de Campos, com haveres no valor de Cr\$ 120.000,00 — admissão de novo sócio Delfim Francisco de Sousa, reconstituição do capital de Cr\$ 240.000,00, em 24 quotas de Cruzeiros 1.000,00 cada uma, cabendo 12 a cada sócio, a saber: José Braz Dourado e Delfim Francisco de Sousa, tempo indeterminado, arquivado sob o n. 160.016.

N. 9.603 — de Francisco de Carvalho & Cia. Ltda., para efeito de aumento do capital social que passou a ser de Cr\$ 145.000,00, tempo indeterminado, arquivado sob o n. 160.018.

N. 20.255-43 — de Lapidiação Brasileira Ltda., para efeito de aumento de capital para Cr\$ 300.000,00 em 20 quotas de Cr\$ 15.000,00 cada uma, cabendo 16 quotas ao sócio Israel Steinfeld e 5 ao sócio Elias Steinfeld, outros dispositivos contratuais, tempo indeterminado, arquivado sob o n. 160.024.

N. 4.086 — de Torga Moncorvo & Cia. Ltda., para efeito de retirada do sócio Esmeraldino Torga, que cede e transfere suas 30 quotas aos sócios Jaime Moncorvo e Evaristo Moncorvo, sendo 15 quotas a cada um no valor de Cruzeiros 1.000,00, cada uma; modificação da razão social para Moncorvo & Irmão Ltda., com o capital de Cr\$ 90.000,00, modificações de outros dispositivos contratuais, arquivado sob o n. 160.026.

N. 22.990-43 — de Sociedade Nacional de Representações Ltda., para efeito de transferência que faz o sócio Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A. de 2 quotas das suas 8 ao novo sócio Moinho Fluminense S. A. — reconstituição do capital de Cr\$ 50.000,00 em 10 quotas de Cr\$ 5.000,00 cada uma assim distribuídas: — 6 ao sócio Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A. — 2 ao sócio Fábrica de Tecidos Tatuapé S. A. e 2 ao novo sócio Moinho Fluminense S. A., tempo indeterminado; arquivado sob o n. 160.031.

P. n. 19.531-43 de Pinheiro Filho & Vieira para efeito de retirada do sócio Herculanio Pinheiro Filho, com haveres de Cr\$ 10.000,00 cedendo e transferindo sua parte de capital ao novo sócio Mário Tavares Filho — admissão do sócio Antônio Luiz de Sousa — aumento de capital para Cr\$ 40.000,00 em 40 quotas cabendo 12 à sócia Maria José Vieira, 14 quotas ao sócio Mario Tavares Filho, 14 quotas ao sócio Antônio Luiz de Souza — transformação da sociedade de em nome coletivo para por quotas de responsabilidade limitada — modificação da razão social para Vieira, Tavares Filho & Cia. Ltda., comércio farmácia, modificação de outros dispositivos contratuais, tempo indeterminado; arquivado sob o n. 160.032.

Distratos:

Processos:

N. 21.501-43, de Carreira & Leal, sociedade em dissolução com a retirada de ambos os sócios Vitor Fernandes Carreira e Manuel Lopes Leal, cada um com haveres de Cr\$ 40.000,00; arquivado sob o n. 160.014;

N. 20.249-43, de Coelho Barbosa & Pedrosa, sociedade em dissolução com a retirada do sócio Antônio Maria Pedrosa, com haveres de Cr\$ 50.000,00 assumindo o ativo e passivo o sócio Cristóvão Coelho Barbosa com haveres de Cr\$ 50.000,00; arquivado sob o n. 160.015;

N. 20.377-43, de Delfim & Gomes, sociedade em dissolução com a retirada do sócio Delfim Cândido, com haveres de Cr\$ 10.000,00, assumindo o ativo e passivo na importância de Cr\$ 30.000,00 o sócio José Gomes; arquivado sob o n. 160.017;

N. 19.704-43 de Hélios & Pedro, sociedade em dissolução com a retirada do sócio Pedro Fernandes de Oliveira, com haveres de Cr\$ 15.000,00 assumindo o ativo e passivo da sociedade o sócio Hélios Monteiro da Silva com haveres de Cr\$ 15.000,00; arquivado sob o n. 160.020;

N. 20.132 — De José Chidiac & Cia., sociedade em dissolução com a retirada do sócio Wadyh Elias Saade, nada recebendo, assumindo o ativo e passivo da sociedade o sócio José Chidiac; arquivado sob o n. 160.021;

N. 16.746-43, de Mafra & Cia., sociedade em dissolução com a retirada da sócia Irene Soares de Sousa Mafra, com haveres no valor de Cr\$ 45.000,00, assumindo o ativo e passivo o sócio Renato Mafra Firmento, com haveres de Cr\$ 45.000,00; arquivado sob o n. 160.025;

Diplomas:

N. 19.353-43 — Alcino Pereira Bastos requer registro de diploma de guarda-livros pertencente a Guerino Berti; registrado sob o número 43.671;

N. 19.366-43 — Alcino Pereira Bastos na qualidade de procurador requer registro de diploma de guarda-livros de Alvaro Moreira; registrado sob o n. 43.672;

N. 19.365-43 — Alcino Pereira Ribeiro na qualidade de procurador de Manuel Oliva Proença requer registro de diploma de guarda-livros pertencente ao outorgante; registrado sob o n. 43.673;

N. 19.363-43 — Alcino Pereira Bastos na qualidade de procurador de Diógenes Cantamessa, requer registro de diploma de guarda-livros pertencente ao outorgante; registrado sob o n. 43.674;

N. 22.085-43 — de José Avila de Freitas que apresenta para registro seu diploma de contador; registrado sob o n. 43.675;

N. 19.358-43 — Alcino Pereira Bastos, na qualidade de procurador de Mário Magini requer registro de diploma de curso comercial, pertencente ao outorgante; registrado sob o n. 43.676;

N. 19.360-43 — Alcino Pereira Bastos, na qualidade de procurador de Antônio Jaupert requer registro de diploma de perito contador, pertencente ao outorgante; registrado sob o número 43.677;

N. 22.579-43, de Reginaldo Alves de Sousa que apresenta para registro seu diploma de contador estando representado por seu procurador Natalino Rossato; registrado sob o número 43.678;

N. 22.171-43, de Ximenes Barroso Coelho que apresenta para registro seu diploma de contador; registrado sob o n. 43.679;

N. 17.526-43 — Américo Bispo da Silveira, requer registro de diploma de contador; registrado sob o n. 43.680;

N. 19.364-43 — Alcino Pereira Bastos na qualidade de procurador de Mário Vieira Ribeiro requer registro de diploma de perito contador, pertencente ao outorgado; registrado sob o n. 43.681;

N. 22.610-43, de José de Andrade Ferreira que apresenta para registro seu diploma de contador; registrado sob o n. 43.682;

N. 22.515-43, de Paulo Henrique de Magalhães que apresenta para registro seu diploma de contador; registrado sob o n. 43.683;

N. 19.361-43 — Alcino Bastos requer na qualidade de procurador de Gilberto Pezzolo, o registro de diploma de perito contador, pertencente ao outorgante; registrado sob o número 43.684;

N. 22.054-43 — De Delzinda Rodrigues Pereira Bastos, que apresenta para registro, seu diploma de contador; registrado sob o número 43.685;

N. 21.960-43 — De José Naso Júnior que apresenta para registro o diploma de contador de Guisepe Lattes, estando para isso autorizado; registrado sob o n. 43.686;

N. 22.276-43, de Nelson Ferreira dos Santos, que apresenta para registro seu diploma de contador; registrado sob o n. 43.687;

N. 22.612-43 — De Olney de Oliveira Ferreira que apresenta para registro seu diploma de contador; registrados sob o n. 43.688;

N. 22.337-43 — De Jaime Barker de Albuquerque que apresenta para registro seu diploma de contador; registrado sob o n. 43.689;

P. N. 21.903-43 — De Menotti Favalli que apresenta para registro o seu diploma de contador; registrado sob o n. 43.690;

P. N. 19.359-43 — Alcino Pereira Bastos na qualidade de procurador de Ocimar Dias do Amaral requer registro de diploma de perito contador pertencente ao outorgado; registrado sob o n. 43.691;

P. N. 21.707-43 — De Domingos Siniscalchi, requer registro como contador apresentando uma certidão de seu diploma passado pela Divisão de Ensino Comercial; registrado sob o n. 43.692;

P. N. 21.706-43 — De Abdala Greidy que requer o registro como contador apresentando a certidão de seu diploma passada pela Divisão de Ensino Comercial; registrado sob o número 43.693;

P. N. 20.265-43 — Edgard da Cunha Cida-de requer registro de diploma de contador; registrado sob o n. 43.694;

P. N. 21.797-43 — De Gaudino João Lacerda que pede seu registro como contador apresentando seu diploma; registrado sob o n. 43.695;

P. N. 21.702-43 — De Luiz Brandão Alves que apresenta o diploma de contador pedindo o seu registro; registrado sob o n. 43.696;

Gerentes: Cartas:

Processos:

P. N. 16.013-43 — João Reno requer arquivamento de carta de gerente outorgada a Anizio Teixeira Paradella; Arquivado sob o número 43.708; digo registrado sob o n. 43.708;

P. N. 21.779-43 — De A. Teodoro de Sousa que pede o registro da carta de gerente outorgada a Antônio Rangel de Sousa; registrada

sob o n. 43.707;

P. N. 21.793-43 — Da firma Carlos Pereira & Gomes Ltda. que pede o registro da carta de gerente concedida a Israel de Sousa; registrada sob o n. 43.709;

P. N. 21.810-43 — Da firma Adérito P. de Oliveira que requer o arquivamento da carta de gerente outorgada a Joaquim Gonçalves; arquivada sob o n. 43.710;

P. N. 6.048-43 — Café Simpatia Ltda. requer arquivamento de carta de gerente outorgada a José Joaquim da Costa; arquivada sob o n. 43.711;

P. N. 17.951-43 — A. Ferreira Nunes, requer arquivamento da carta de gerente outorgada a Macário Pereira da Silva; arquivada sob o n. 43.712;

P. N. 18.675-43 — Pereira da Mota & Irmão, requer arquivamento da carta de gerente outorgada a Manuel Amâncio Barbosa; arquivada sob o n. 43.713;

P. N. 17.732-43 — Joaquim Pinto Segundo requer arquivamento da carta de gerente outorgada a Manuel Tezi; arquivada sob o número 43.714;

P. N. 11.608-43 — Valdir Magalhães Fontes requer arquivamento da carta de gerente outorgada a Savério Geraldo Traverso; arquivada sob o n. 43.715;

Firmas individuais:

Processos:

N. 18.589-43 — Artur de Sousa Massa, para o comércio de açougue à rua Catete n. 193, com o capital de Cr\$ 40.000,00; registrada sob o n. 108.094;

N. 21.691 — Registro da firma Amadeu Lougillo, estabelecido com oficina de ourives à Praça Tiradentes n. 68, com o capital de Cr\$ 10.000,00; registrada sob o n. 108.095;

P. N. 21.989 — Registro da firma Antônio Pinheiro, estabelecido com negócio de tecidos a varejo, à rua General Câmara n. 353, com o capital de Cr\$ 100.000,00; registrada sob o número 108.096;

P. N. 9.847-42 — Registro da firma Adibe Riche, com concertos de calçados à rua D. Maria n. 67, com o capital de Cr\$ 5.000,00; registrada sob o n. 108.098;

P. N. 11.785 — Alfredo Simões Barta estabelecido com Botequim à rua General Belegarde n. 7, com o capital de Cr\$ 5.000,00; registrada sob o n. 108.099;

P. N. 12.325 — Registro da firma Abrahão Rodrigues Loureiro estabelecido com negócio de feutas nacionais a Estrada Portela n. 39-B com o capital de Cr\$ 2.000,00; registrada sob o n. 108.100;

P. N. 16.078-42 — De A. S. Veloso para o comércio de botequim e leiteria, à rua Bonsucesso 21-A com o capital de Cr\$ 5.000,00; registrada sob o n. 108.103;

P. N. 20.236 — Registro da firma Chieralla — El-Jorr, estabelecido com indústria de roupas brancas à rua Senhor dos Passos n. 154, com o capital de Cr\$ 5.000,00; registrada sob o n. 108.106;

P. N. 12.572-43 — Registro da firma Claudionor David da Silva, estabelecido para o comércio de tinturaria a rua General Savaget número 8, com o capital de Cr\$ 31.000,00; registrada sob o n. 108.108;

P. N. 20.909-43 — Registro da firma E. Gouveia, estabelecido com o comércio de representação em geral, comissões, consignações e conta própria a rua dos Araújo n. 48, capital de Cr\$ 20.000,00, registrada sob o número 108.112;

P. N. 21.840 — Registro da firma C. Torres, estabelecido com oficina de concertos de rádios e aparelhos elétricos à rua Marechal Bittencourt n. 122, com o capital de Cr\$ 2.000,00; registrada sob o n. 108.113;

P. N. 21.732 — Registro da firma Germano Ribeiro Neves, estabelecido com oficina de pinturas à rua Elelvina n. 49, com o capital de Cr\$ 2.000,00; registrada sob o n. 108.115;

P. N. 20.177 — Registro da firma Guilherme Dantas Rabelo estabelecido com comércio de frutas e conservas à rua Catumbi n. 1, com o capital de Cr\$ 2.000,00, registrada sob o número 108.114;

P. N. 115.391 — Registro da firma Hildebrando Sardou, estabelecido com negócio de construções e administração de prédios à Travessa Rio Grande n. 98, com o capital de Cr\$ 5.000,00; registrada sob o n. 108.116;

P. N. 21.686 — Registro da firma Humberto Fuber, estabelecido com negócio de material usado de construções à rua Leopoldina Bastos n. 19, com o capital de Cr\$ 3.000,00; registrada sob o n. 108.117;

P. N. 21.888 — Registro da firma José Carneiro da Bessa, estabelecido com Botequim e Bilhares à rua Uranos n. 146, com o capital de Cr\$ 35.000,00; registrada sob o n. 108.122;

P. N. 291-43 — Registro da firma Joaquim Pires p. comércio de Líquidos e Comestíveis, c. capital de Cr\$ 10.000,00, estabelecido à rua Antônio Vargas n. 146; registrada sob o número 108.125;

P. N. 20.369 — Registro da firma L. N. Mendes, estabelecido com o comércio de movator cinematográfico, à rua Vilela Tavares número 59, com o capital de Cr\$ 50.000,00; registrada sob o n. 108.127;

P. N. 21.796 — Registro da firma Luiz A. Janeiro, estabelecido com charutaria à rua Ferreira Viana n. 29, com o capital de Cr\$ 1.000,00; registrada sob o n. 108.128;

P. N. 22.084 — Registro da firma O. Cotino, estabelecido com Confeitaria à Praça Cristiano Ottoni, interno da Estação Pedro II — com o capital de Cr\$ 30.000,00; registrada sob o n. 108.133;

P. N. 281-43 — Registro da firma Pedro Autelo Calvo, p. comércio de Hospedaria capital de Cr\$ 5.000,00, estabelecido a R. do Catete número 33; registrada sob o n. 108.135;

P. N. 21.699 — Registro da firma R. Dias da Cruz, estabelecido com comércio de produtos à rua Teófilo Ottoni n. 21, com o capital de Cr\$ 30.000,00; registrada sob o n. 108.138.

P. N. 19.618 — Registro da firma Simon Weksler, estabelecido com comércio de representações de produtos farmacêuticos à rua Soriano de Sousa n. 41, com o capital de Cr\$ 10.000,00; registrada sob o n. 108.142;

Firmas sociais:

Processos:

N. 22.671 — Registro da firma Importadora de Linhos e Bordados da Ilha da Madeira; Limitada, registrada sob o n. 108.093;

N. 15.164-43 — Registro da firma Almeida, Marta & Cia; registrada sob o n. 108.101;

N. 22.628-43 — Registro da firma Alves & Vieira Ltda; registrada sob o n. 108.102;

N. 22.640-43 — Registro da firma Bertucio de Campos & Oliveira; registrada sob o número 108.104;

P. N. 20.951-43 — Registro da firma Construtora Novamerica Ltda; registrada sob o número 108.105;

P. N. 22.676-43 — Registro da firma Construtora Fratra Ltd; registrada sob o número 108.107;

P. N. 19.000-43 — Registro da firma Esper Abdala & Filho; registrada sob o n. 108.110.

P. N. 20.157-43 — Registro da firma Escritório Técnico Industrial Limitada; registrada sob o n. 108.111;

P. N. 21.382-43 — Registro da firma Irmãos Moreira & Barbosa Limitada; registrada sob o n. 108.118;

P. N. 20.632-43 — Registro da firma Indústria Campista de Carvão Ltda; registrada sob o n. 108.119;

P. N. 21.312-43 — Registro da firma José M. Moraes & Cia; registrada sob o n. 108.120;

P. N. 22.629-43 — Registro da firma Júlio Simões & Ramiro; registrada sob o n. 108.126;

P. N. 22.525-43 — Registro da firma José Joaquim & Santos; registrada sob o n. 108.123;

P. N. 21.676-43 — Registro da firma Moraes, Irmão Ltda; registrada sob o n. 108.130;

P. N. 22.775-43 — Registro da firma Mathews & Guimarães Ltda., registro da firma digo registrada sob o n. 108.132;

P. N. 22.584-43 — Registro da firma Outeiro & Cia; registrada sob o n. 108.134;

P. N. 16.426-43 — Registro da firma Perlestein & Zweig; registrada sob o n. 108.136;

P. N. 2.631-43 — Registro da firma Queiroz & Ltda.; registrada sob o n. 108.137;

P. N. 21.011-43 — Registro da firma Representações Pennsylvania Ltda., registrada sob o n. 108.139;

P. N. 20.196-43 — Registro da firma Rocha & Teixeira; registrada sob o n. 108.140;

P. N. 20.327-43 — Registro da firma Rodrigues & Irmão; registrada sob o n. 108.141;

Firmas complementares:

Processos:

N. 20.629-43 — Registro complementar da firma Alfredo Alexandre Macedo, para abertura de filial à Estrada Santa Cruz n. 430, e aumento de capital de Cr\$ 5.000,00 para Cr\$ 40.000,00; registrada sob o n. 108.097;

N. 20.908-43 — Registro complementar da firma Laboratórios, Farmácias e Drogarias Limitada; registrada sob o n. 108.109;

N. 21.889 — Registro complementar da firma José Aíex, criando uma filial à rua Castro Alves n. 186, para a exploração do comércio de armarinho, com o capital de Cr\$ 50.000,00 e aumentando o seu capital para Cr\$ 150.000,00 registrada sob o n. 108.121.

N. 22.658-43 — Registro complementar da firma Mauro dos Reis Moreira, adicionando ao ramo de comércio que explora, o de lapidação de pedras preciosas e semi-preciosas, registrada sob o n. 108.129.

N. 19.665-43 — Registro complementar da firma Moisés Brunslein & Comp. registrada sob o n. 108.131.

N. 17.127-43 — Registro complementar da firma João Nunes Trindade para as alterações: Aumentando o capital de Cr\$ 5.000,00 para Cr\$ 70.000,00 dividido em 2 partes iguais, destinando uma parte a filial para o mesmo ramo de comércio sito à rua São Pedro n. 300, registrada sob o n. 108.124.

N. 19.344-43 — Registro complementar da firma Visconti & Filho Limitada, registrada sob o n. 108.143.

Companhias:

Processos:

N. 8.778 — Companhia Edificadora, registrada sob o n. 20.075.

N. 14.337 — S. A. de Perfumarias J. & E. Atkinsons, registrada sob o n. 20.073.

N. 18.234 — Brasil Vita Filme S. A., registrada sob o n. 20.074.

N. 17 — Companhia Atlântica Brasileira, registrada sob o n. 20.076.

Autorização para comerciar:

Processos:

N. 21.492-43 — Eurico Salgado, requer arquivamento da autorização para comerciar outorgada a sua mulher Aínez Rubinato Salgado, arquivada sob o n. 43.700.

N. 22.061-43, de Dora Wiedman que apresenta para registro a autorização para comerciar por seu marido Hans Wiedman, registrada sob o n. 43.702.

N. 21.809-43, de Elias Massadar, que apresenta para registro a sua autorização para comerciar por seu pai Miguel Elias Massadar, registrada sob o n. 43.703.

N. 21.063-43 — Goldo Frajdla Szmajer, requer arquivamento da autorização para comerciar por seu marido Jacob Wolf Szmajer, arquivada sob o n. 43.704.

N. 20.726-43 — Domício Arruda Camara, requer arquivamento da autorização para comerciar outorgada a sua mulher Iraci Doyle Arruda Camara, arquivada sob o n. 43.705.

N. 21.891-43 — Iracema Pinheiro Thalhammer, que apresenta para registro a autorização para comerciar outorgada por seu marido Walter Thalhammer, registrada sob o n. 43.706.

Cancelamentos:

Processos:

N. 19.429-43 — Henrique Raupp Martins, pede cancelamento.

N. 20.962-43 — José Maria Gomes de Resende, pede cancelamento da firma J. M. Gomes do Resende.

N. 20.705-43 — Antônio Júlio Farias, pede cancelamento.

N. 21.806-43 — Profírio da Costa e Silva, na qualidade de inventariante da firma A. Macedo, pede cancelamento do registro desta.

N. 21.662-43 — J. Gonçalves Segundo, pede cancelamento.

N. 21.200-43, da Freitas & Gonçalves, que pede o cancelamento do registro da carta de gerente que outorgou a Luiz Sanches Bueno.

N. 22.163-43 — J. Ferreira Marcelino, pede cancelamento.

Deferidos:

Anotações:

Processos:

N. 15.211-43 — José Germano, pede anotação de abertura de filial.

N. 20.420-43 — Francisco Henrique Cunha, pede anotação de abertura de filial.

N. 20.946-43 — J. Gomes Puga, pede anotação de baixa de filial.

N. 22.359-43 — Rádio Imprensa Limitada, pede anotação de mudança de sede.

N. 22.445-43 — Leon Asderball, pede anotação de transferência de sede.

N. 22.080-43 — Lutz Ferrando & Comp. Limitada, pedem anotação de nacionalidade uruguaia do seu sócio Pablo Ferrando, de conformidade com a lei e a inclusa certidão de seu título declaratório de cidadania, expedido pelo "Registro de Títulos e Documentos" e legalizado perante o ministro das Relações Exteriores. — Anote-se.

Transferências de livros:

Processos:

N. 22.594, de Pedalino & Comp. Limitada, relativa transferência de livros.

N. 22.688, de Armando, Martins & Comp. relativa transferência de livros.

N. 22.660, de Alfredo Pavageau, referente transferência de livros.

N. 22.825, de Sociedade Comercial Carioca Ferragens Limitada, transferência dos livros Diário n. 1, Diário caixa n. 1 e Copiador de Cartas n. 1 da firma sucessora M. Briani & Comp.

N. 22.854, de Camisaria Central Limitada, relativa a transferência de livros.

N. 22.948, de Seleção Industrial de Artefatos de Madeira S. A. — Anote-se.

Procuração:

Processos:

N. 21.954-43 de L. Pinto dos Santos, que apresenta para registro a procuração que outorgou a Luiz Bernardi Pego, registrada sob o número 43.698.

N. 21.990-43, da firma Invar-Indústria Química, Vitaminas e Alimentos Racionais Limitada, que pede o registro da procuração que outorgou a Alfredo Ferreira Coelho, registrada sob o n. 43.699.

Emancipação:

Processo n. 22.416-43, de Murilo Bachur, que apresenta para registro a emancipação outorgada por seu pai Cahil Bachur; registrada sob o n. 43.697.

Mineração:

Processo n. 22.164-43, da firma Cia. de Propaganda, Administração e Comércio Propac que apresenta para registro o decreto que lhe dá poderes como empresa de mineração; registrada sob o n. 43.716.

Exigências:

Processos:

N. 132 — Predial Trianon S. A., à Av. Rio Branco n. 181;

N. 656 — Marminústria Ltda.;

N. 868 — Empresa Nacional de Construções Limitada;

N. 5.176 — Sociedade Exportadora Rio Doce Limitada, "Seridó";

N. 8.821 — Maurice Belieres & Cia. Ltda.;

N. 13.010 — Garcia & Azeredo;

N. 13.940 — Valtér Moacir Gonçalves & Cia.;

N. 14.949 — Rafael Vitagliano;

N. 16.063 — Jaime, Leite & Cia. Ltda.;

N. 16.774 — Brasil Plastic Limitada;

N. 17.658 — Américo Marques Pimenta;

N. 20.038 — Ferreira, Filho & Cia.;

N. 20.133 — Manuel Caetano Martins;

N. 20.192 — José Furtado & Cia. Ltda.;

N. 20.539 — Morado, Ferreira & Rodrigues;

N. 20.895 — Miranda & Rocha Ltda.;

N. 20.898 — Veríssimo Pereira Lopes;

N. 20.983 — Mário & Martins;

N. 21.058 — Miguel & Moura Ltda.;

N. 21.140 — J. R. Oliveira & Cia. Ltda.;

N. 21.190 — Eurico Maggi;

N. 21.285 — Romeiro da Silva & Cia. Ltda.;

N. 21.288 — Vieira & Peganha;

N. 21.385 — Pedro Rocha & Lima Ltda.;

N. 21.412 — José Mauricio Limitada;

N. 21.427 — Piras & Cia.;

N. 21.677 — Manuel Sardinha dos Santos;

N. 21.682 — Jair Rabelo;

N. 21.746 — Favel Elblink;

N. 21.750 — José Alves Izidoro;

N. 21.823 — A. L. Santos Júnior;

N. 21.826 — Kalil Rachid Saliba;

N. 21.833 — José Reis;

N. 21.835 — Richard M. Barnes;

N. 21.838 — Antônio Meliande;

N. 21.847 — José Simões;

N. 21.866 — Valdemar Torres Alves;

N. 21.871 — Domingos Monteiro de Oliveira;

N. 21.875 — Júlio Pereira da Conceição;

N. 21.884 — Joaquim Duarte Braz;

N. 21.901 — Manuel A. C. Junca;

N. 21.904 — J. Viana Leiras;

N. 21.927 — Antônio Joaquim Cardoso;

N. 21.949 — Inter-América Comercial Ltda.;

N. 21.953 — Oscar da Costa;

N. 22.026 — S. G. Rodrigues;

N. 22.032 — Laureana Perez de Sousa;

N. 22.046 — José A. dos Santos;

N. 22.069 — Antônio Rodrigues Coelho;

N. 22.090 — Orameda O. Teixeira;

N. 22.106 — Manuel Maria de Oliveira;

N. 22.119 — Maria de Jesus;

N. 22.138 — C. Augusto da Silva;

N. 22.150 — Ramon Llort;

N. 22.151 — Joaquim Martins Botequim;

N. 22.187 — Slioma Sevirer;

N. 22.190 — José Dahan;

N. 22.232 — Abílio Aragonez de Faria;

N. 22.267 — A. A. de Lima;

N. 22.278 — Antônio de Moraes Meneses;

N. 22.281 — Serafim Duarte Coelho;

N. 22.305 — Tavares, Carvalho & Cia. Ltda.;

N. 22.322 — Avelino de Almeida;

N. 22.552 — Cia. Imobiliária Gramacho S. A.;

N. 22.559 — F. Passos & Cia.;

N. 22.608 — Representações Américas Unidas Limitada;

N. 22.621 — Empresa de Pinturas e Revestimentos "Empire" Ltda.;

N. 22.691 — Ricardo Resende;

N. 22.744 — Mineração Bela Vista, Limitada;

N. 22.778 — Luiz Lourenço;

N. 22.787 — F. M. de Carvalho & Cia.;

N. 22.813 — E. Tolipan;

N. 22.906 — Singer Sewing Machine Company;

N. 23.021 — João Cordeiro da Costa e Silva;

N. 23.046 — Casimiro & Pinheiro;

N. 23.053 — Empresa Paulista de Demolições Ltda.;

N. 23.077 — Eletromar Indústria Elétrica Brasileira S. A.;

— Satisfaçam as exigências.

Dia 27 de outubro de 1943

Contratos:

Processos:

N. 2.081-43 — da firma A. Porto & Ferreira, composta dos sócios solidários, José Ferreira da Silva e Augusto Porto, para a exploração do comércio de empresa teatral, com sede e foro nesta praça com o capital de Cr\$ 6.000,00, por tempo indeterminado, arquivado sob o número 160.036.

N. 16.499-42 — de Carlos, Januário & Cia. Ltda., sociedade solidária composta dos sócios Carlos Fernando da Silva e Januário Ramos da Rocha, para o comércio de gêneros alimentícios, à rua Laurindo Filho n. 4, com o capital de Cr\$ 30.000,00, por tempo indeterminado, arquivado sob o n. 160.037.

N. 8.573-43 — da firma Guerra & Cia. Ltda., composta dos sócios quotistas Inácio Alvares Guerra e José Fernandes de Castro, para o comércio de armário, à rua Teófilo Oloni, 119, com o capital de Cr\$ 50.000,00, e prazo indeterminado, arquivado sob o n. 160.038.

N. 21.136 — Godinho & Sousa Ltda., composta dos sócios quotistas, Eduardo Carlos de Sousa e Orlando Bastos Godinho, comércio de representações, à rua Teófilo Oloni n. 2, sala 4, capital de Cr\$ 40.000,00, partes iguais, ambos

responsáveis, tempo indeterminado, arquivado sob o n. 160.039.

N. 17.244-42 — de Laboratório Geyer Ltda., estabelecido na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com fabricação de produtos farmacêuticos e biológicos, com capital de Cr\$ 1.000.000,00 distribuídos da seguinte forma: Cr\$ 300.000,00 a cada um dos sócios Carlos Geyer e José Afonso Ely, Cr\$ 100.000,00 a cada sócio, Raul Pila, Henrique Oliveira, Homero Jobim, Cr\$ 50.000,00 a cada sócio Heraclides Alcibiades da Silva Simões e René Marino Flores, prazo de 20 anos, a terminar em 1-10-959, arquivada sob os ns. 160.040-41-42.

N. 16.372-43 — da firma Luzes, Gonçalves & Cia. Ltda., composta dos sócios quotistas: Avelino de Oliveira Luzes, gerente, Cruzzeiros 37.500,00; Augusto de Oliveira Luzes, gerente, Cr\$ 37.500,00; Davi Gonçalves Ferreira, Cr\$ 37.500,00; José da Silva Pereira Sobrinho, Cr\$ 37.500,00, para o comércio de lenha e carvão vegetal, à avenida Suburbana n. 8.921, com o capital de Cr\$ 150.000,00 (dividido em quatro quotas) e prazo indeterminado, arquivado sob o n. 160.043.

N. 16.648-43 — da firma Sociedade Técnica de Materiais Ltda., composta dos sócios quotistas, Roberto Simonsen Filho e Othon Alves Barcelos Correia, comércio de materiais para construção, sede em São Paulo, à rua Libero Badaró n. 92, e filial nesta cidade, à avenida Graça Aranha n. 206, salas 607 e 608, capital de Cr\$ 1.500.000,00, partes iguais, ambos, responsáveis, tempo indeterminado, arquivado sob o n. 160.044-50.

Alterações de contratos:

Processos:

N. 22.985-43 — de Pomar & Filhos Ltda., para efeito de aumento de capital para Cruzzeiros 1.500.000,00 em 1.500 quotas cabendo a cada sócio 500 quotas, a saber: Miguel Pomar Gaya, Gabriel Pomar Lopes e Agostinho Pomar — modificação de outros dispositivos contratuais, tempo indeterminado, arquivado sob o n. 160.033.

N. 21.426-43 — de Pinho & Diogo, para efeito de admissão de novo sócio, aumento de capital para Cr\$ 600.000,00 divididos em partes iguais entre os sócios Bernardino de Pinho, Joaquim Diogo e o novo sócio Antônio Santos Ferreira da Rocha — modificação de outros dispositivos contratuais — compra e venda de materiais para construções, tempo indeterminado, arquivado sob o n. 21.426.

N. 23.300-43 — de Usina Linol de Tintas Ltda., para efeito de aumento de capital de Cr\$ 500.000,00 em 500 quotas, cabendo ao sócio Arnaldo José Rodrigues, 480, e ao sócio Alonzo da Silva Costa 20; fabrico e comércio de óleos vegetais destinados a pintura vernizes, gessos e quaisquer artigos correlatos — tempo indeterminado, arquivado sob o n. 160.035.

Firmas individuais:

Processos:

N. 22.224 — Registro da firma Adolfo Pimenta Veloso, estabelecido com negócio de empreiteiro e tarefas de obras públicas e particulares, à rua da Quitanda n. 20, com o capital de Cruzzeiros 100.000,00, registrada sob o n. 108.147.

N. 22.149 — Registro da firma Humberto Vancini — estabelecido com Carpintaria e Marcenaria, à rua Sacadura Cabral n. 223, com o capital de Cr\$ 10.000,00, registrada sob o número 108.154.

N. 22.317 — Registro da firma João de Almeida Armarinho, estabelecido com armário, à rua Conde de Bonfim n. 83, com o capital de Cr\$ 20.000,00, registrada sob o n. 108.151.

N. 22.166 — Registro da firma J. B. Viana Rodrigues, estabelecido com escritório de consignações, comissões e conta própria, à rua da Assembleia, 38, com o capital de Cr\$ 50.000,00, registrada sob o n. 108.156.

N. 22.210 — Luiz Augusto Cesar, estabelecido com quitanda, à rua Adelaide n. 1, com o capital de Cr\$ 2.000,00, registrada sob o número 108.157.

N. 22.097 — Registro da firma Raimundo Cavalcanti da Silva, estabelecido com oficina de consertos de eletricidade, à rua Francisco Sá n. 88, com o capital de Cr\$ 10.000,00, registrada sob o n. 108.163.

Firmas sociais

Processos:

- N. 22.712-43 — Registo da firma Almeida & Simon Ltda., registada sob o n. 108.145.
 N. 23.108-43 — Registo da firma Alfaiataria Claro & Aquino Ltda., registada sob o número 108.146.
 N. 23.047-43 — Registo da firma Casemiro & Machado, registada sob o n. 108.148.
 N. 22.638-43 — Registo da firma Estética Pisos Limitada, registada sob o n. 108.149.
 N. 23.059-43 — Registo da firma E. Seixas & Campos, registada sob o n. 108.150.

Processos:

- N. 22.114-43 — Registo da firma Frigorífico Três Corações, Ltda.; registada sob o n. 108.151.
 N. 21.328-43 — Registo da firma Fergens B. Martins, Limitada; registada sob o n. 108.152.
 N. 23.085-43 — Registo da firma Gesso Fluminense, Ltda.; registada sob o n. 108.153.
 N. 23.100-43 — Registo da firma M. Amaro & Ferreira; registada sob o n. 108.158.
 N. 21.430-43 — Registo da firma Muyaert & Silva, Ltda.; registada sob o número 10.160.
 N. 21.505-43 — Registo da firma Plácido Camilo & Cia., Ltda.; registada sob o número 108.161.
 P. N. 3.086-43 — Registo da firma Pinturas Pintalux, Limitada; registada sob o número 108.162.
 N. 22.696-43 — Registo da firma Sociedade Imóveis Comércio, Limitada; registada sob o n. 108.164.
 N. 22.758 — Registo da firma Tinturaria Belga, Limitada; registada sob o número 108.165.

Firmas complementares:

Processos:

- N. 23.420-43 — Registo complementar da firma José Valentim & Cia., Ltda, registada sob o n. 108.144;
 N. 22.938-43 — Registo da firma Mário Clark Bacelar, para aumento de capital de Cr\$ 5.000,00 para Cr\$ 100.000,00; registada sob o n. 108.159.

Companhias:

Processos:

- N. 9.384 — Companhia de Paraquedas Switlik do Brasil, S.A.; arquivada sob o número 20.078;
 N. 19.587 — Laboratório Margel, S. A. arquivada sob o n. 20.079;
 N. 19.856 — Companhia Imobiliária Nacional; arquivada sob o n. 20.080;
 N. 22.929 — Companhia Incorporadora, Comercial e Agrícola Codora; arquivada sob o n. 20.081;
 N. — Companhia de Armazens Gerais da Produção de Minas, filial do Rio de Janeiro. arquivada sob o n. 20.082;
 N. 22.680 — Companhia Brasileira de Armazens Gerais, S. A.; arquivada sob o número 20.083;
 N. 20.562 — Companhia Construtora Nacional, S. A.; arquivada sob o número 20.077.

Diplomas:

Processos:

- N. 22.250-43, de Mário Travassos de Gouveia, que apresenta para registo seu diploma de guarda-livros, estando representado por seu procurador Darcil Ramos; registado sob o número 43.724;
 N. 19.354-43 — Alcino Pereira Bastos, na qualidade de procurador, requer registo de diploma de contador de Amadeu Granziera; registado sob o n. 43.722;
 N. 22.284-43, de Outero Gonçalves de Castro, que apresenta para registo seu diploma de contador; registado sob o n. 43.723;
 N. 22.466-43, de Anselmo Saraiva Vaz Júnior, que apresenta seu diploma de guarda-livros, representado por seu procurador Valdemar Cosenza Camardella; registado sob o n. 43.725;
 N. 22.184-43, de Higino Lopes Viana, que apresenta para registo seu diploma de guarda-livros; registado sob o n. 43.726;

N. 19.356-43 — Alcino Pereira Bastos, na qualidade de procurador de João Maiorino, requer registo de diploma de guarda-livros, pertencente ao outorgante; registado sob o número 19.355-43, Alcino Pereira Bastos, na qualidade de procurador de Bernardino Lima requer registo de diploma de guarda-livros; registado sob o n. 43.729;

N. 19.362-43 — Alcino Pereira Bastos, na qualidade de procurador de Benedito da Silveira, requer registo de diploma de guarda-livros; registado sob o n. 43.732;

N. 22.405-43, de Segismundo Echeinque, que apresenta para registo seu diploma de guarda-livros; registado sob o n. 43.733.

Gerente: Cartas:

Processos:

N. 22.562-434, de Arthur Saraiva & Cia., que apresentam para registo a carta de gerente outorgada a Almor José Sarmento Paredes; registada sob o n. 43.734;

N. 22.291-43, de M. Scapin, que apresenta para registo a carta de gerente outorgada a Benedito dos Santos; registada sob o número 43.735;

N. 22.624-43, de Anunciano Moreira, que apresenta para registo a carta de gerente outorgada a Antônio da Silva Mendes; registada sob o n. 43.736;

N. 22.417-43, de Raimundo Tavares Bezerra, que apresenta para registo a carta de gerente, outorgada a Bernardino Martins de Lima; registada sob o n. 43.737;

N. 22.663-43, de Adolfo de Sousa, que apresenta para registo a carta de gerente, outorgada a Joaquim da Costa Machado; registada sob o n. 43.738;

N. 22.477-43, de Fernandes Leite & Araújo, que apresenta para registo a carta de gerente, outorgada a Valério Ferreira; registada sob o n. 43.739;

N. 22.288-43, de J. Soto Aljan, que apresenta para registo a carta de gerente, outorgada a Armando de Aguiar Cardia; registada sob o n. 43.740;

N. 21.605-43, da firma Ayrton Martins que apresenta para registo a carta de gerente, outorgada a Raimundo de Lima Maia; registada sob o n. 43.741.

Autorização para comerciar:

Processos:

N. 22.064-43, de Odete Veloso Fiuza Bragança, que apresenta para registo sua autorização para comerciar, passada por seu marido Izimbaldo Campos de Bragança; registada sob o n. 43.718;

P.N. 22.121-43 — De Domingos de Azevedo que apresenta para registo a autorização para comerciar outorgada a sua esposa Rosa Alves. — Registada sob o n. 43.719.

P.N. 22.412-43 — De Abigail Seabra de Paula Buarque, que apresenta para registo a autorização para comerciar outorgada por seu marido Antônio Joaquim de Paula Buarque. — Registada sob o n. 43.720.

P.N. 22.506-43 — De Judite Santos Galvão que apresenta autorização para comerciar outorgada por seu marido Paulo Viriato da Fonseca Galvão, pedindo seu registo. — Registada sob o n. 43.721.

Cancelamentos:

Processos:

N. 22.673-43 — A. S. Ferreira pede cancelamento.

N. 22.895-43 — José Gonçalves de Melo pede cancelamento.

N. 22.548-43 — Horácio Ferreira da Silva, pede cancelamento.

P.N. 22.740-43 — Francisco Amorim pede cancelamento.

N. 22.940-43 — Artur Vasques pede cancelamento. — Deferidos.

Anotação:

Processos:

N. 22.926-43 — Torrefação Capital Limitada, pede anotação de abertura de filial.

N. 22.247-43 — Emmanuel Campos Paraguassú pede anotação de retificação de endereço.

N. 22.748-43 — J. Winder pede anotação de transferência de sede.

N. 22.929-43 — Torrefação Capital Limitada, pede anotação de abertura de filial.

N. 22.582-43 — M. B. Nisenbaum, pede anotação de mudança de endereço. — Anote-se. Cancelamento de gerente:

Processos:

N. 22.602-43 — De N. A. Silva, que requer o cancelamento da carta de gerente outorgada a Evaristo Augusto Gomes.

N. 22.603-43 — De N. A. Silva que requer o cancelamento da carta de gerente outorgada a Arlindo Mesquita. — Indeferidos.

Desistência:

Processo n. 19.307-43 — De Antônio Aníacio do Rego, pedindo devolução de documento que se acha arquivado junto ao processo n. 8.915 de 1942. — Deferido.

Mineração:

Processo n. 22.563-43 — Da Sociedade Cal Paraná Limitada, que apresenta para registo a certidão do decreto que a autoriza a funcionar como empresa de mineração. — Registada sob o n. 43.717.

Exigências:

Processos:

- N. 9.699 — Panair do Brasil, S. A.
 N. 17.091 — De Rodrigues & Cia. Ltda.
 N. 8.916 — De Antônio Aniano do Rego.
 N. 15.842 — De Manuel Moreira (saqueiro).
 N. 3.928 — De Indústrias Rádio Mecânica Limitada.

N. 4.158 — De J. Pereira & Monso.
 N. 5.019 — De Alexandre Teixeira de Sampaio.

N. 7.959 — Raphael & Czrny.
 N. 11.582 — De Exliz Representações e Conta Própria Ltda.

N. 14.241 — Couto Viana & Cia. Ltda.
 N. 16.343 — De Manuel da Costa & Filho Limitada.

N. 16.731 — De El-Zih & Cia.
 N. 17.473 — Inter-Brasileira de Representações Limitada.

N. 18.109 — De Construtora Lar Econômico Limitada.

N. 18.180 — Casa Bancária Lloyd Português Limitada.

N. 18.278 — Cruz & Cia. Ltda.
 N. 18.308 — Gregorio de Medina Ltda.

N. 18.461 — Ari Dória de Cunha.
 N. 18.619 — B. Romar Gonzalez.

N. 19.053 — De Escritório Técnico de Comércio Limitada.

N. 19.252 — De A. F. Santos & Conde.
 N. 19.345 — B. Herzog Cia. Produtos Químicos Limitada.

N. 19.421 — Almeida & Otta.
 N. 19.616 — Antônio Barboza da Silva.

N. 19.938 — Parquet Maravilha Ltda.
 N. 20.006 — Distribuidora Industrial Ltda.

N. 20.240 — José da Silva Santos.
 N. 20.564 — Ramos de Oliveira & Cia. Ltda.

N. 20.857 — Azevedo & Wedber.
 N. 21.332 — Lo Prete & Ferrari Ltda.

N. 21.397 — Marques & Cia.
 N. 21.563 — A. Simões & Castro.

N. 21.575 — Tinturaria Fidalga Limitada.
 N. 21.626 — Indústrias do Pescado de Cabo Frio Ltda.

N. 21.774 — Jurema Imobiliária Limitada.
 N. 21.800 — "Icen" Instituto Clínico Engenharia Novo.

N. 21.821 — Germano R. Campos & Cia.
 N. 21.822 — Fernandes, Abreu & Cia., Limitada.

N. 21.825 — Imobiliária Minas Gerais.
 N. 21.890 — Florence & Cia. Limitada.

N. 21.929 — Maria do Carmo & Cruz.
 N. 21.976 — Empresa Onde Vamos Ltda.

N. 21.988 — Francisco da Costa Faria.
 N. 21.993 — Antônio Longelot.

N. 22.002 — Dora Wiedemann.
 N. 22.063 — Regence — Móveis e Decorações Ltda.

N. 22.144 — Fonseca & Barros Ltda.
 N. 22.147 — Manuel Correia & Cia.

N. 22.168 — Antônio Gomes da Costa Café.
 N. 22.178 — Promotora de Compra e Venda de Terrenos Proter Limitada.

N. 22.196 — Alberto Lecour de Menezes.
 N. 22.234 — De Duarte Regalo & Cruz.

N. 22.239 — Alberico Mirabelli.
 N. 22.283 — De Valentim Teixeira Fernandes.

N. 22.290 — De Maria Augusta Martins da Costa e Silva Marques.

N. 22.299 — De Fábrica de Calçados Guanabara Limitada.
 N. 22.350 — De Amadeu de Almeida Gonçalves.
 N. 22.461 — Fernando Machado.
 N. 22.519 — De Else Niepa.
 N. 22.538 — De D. Frederica Mossa De Murtas Keller.
 N. 22.556 — De Antônio Teixeira Botequim.
 N. 22.560 — De S. A. Tritonia.
 N. 22.576 — De Francisco Gamba.
 N. 22.598 — J. J. Martins.
 N. 22.677 — Costa Filho & Magalhães.
 N. 22.742 — M. Pereira & Cia.
 N. 22.796 — Itelvina Monteiro Pires.
 N. 22.808 — Duvivier & Cia. Ltda.
 N. 22.816 — Manuel Ferreira & Ferreira.
 N. 22.837 — Casa Brasileira de Fazendas e Armazinho Limitada.
 N. 22.844 — Moysés Amélio.
 N. 22.868 — Panificação Trivoli Ltda.
 N. 22.872 — Romeu Ferreira Poli.
 N. 22.874 — Osvaldo Gomes de Oliveira.
 N. 22.875 — Agripino Correia Silveira.
 N. 22.876 — De Moura, Salgado & Cia. Ltda.
 N. 22.877 — Plínio Marçal Trindade.
 N. 22.879 — De Indústrias Megasom Limitada.
 N. 22.880 — De Sociedade Técnica de Informações e Pareceres Limitada.
 N. 22.915 — J. Massa & Irmão.
 N. 22.928 — Serafim & Souza.
 N. 22.950 — Alcides Campos & Oliveira Limitada.
 N. 22.986 — A. Serra & Martins.
 N. 22.995 — Joaquim da Silva Filho.
 N. 22.999 — J. Martins & Diniz.
 N. 23.088 — Isolantes Térmicos Ltda.
 N. 23.124 — Dias & Dias.
 N. 23.127 — De Moinho Fluminense S. A.
 N. 23.187 — Augusto & Augusto.
 N. 23.198 — Raul & Zoraido.
 N. 23.203 — Companhia Fiação de Algodão.
 N. 32.311 — Companhia Predial Minas Gerais.
 N. 23.257 — De Sociedade Comercial e Exportadora Sulcomex Ltda.
 N. 23.261 — De Arlette Santos de Gomenoro Cybrão.
 N. 23.265 — Martins & Vieira.
 N. 23.273 — Lemos, Garcia & Cia. Limitada.
 N. 23.274 — A. Garcia & Cia. Ltda.
 N. 23.276 — Kaller & Jaime.
 N. 23.284 — A. de Oliveira & J. Ferreira.
 N. 23.293 — Irmãos Torres Ltda.
 N. 23.316 — Acácio dos Santos. — Satisfazam-se as exigências.

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Organização e Assistência Sindical

SECÇÃO DE ORGANIZAÇÃO E REGISTO SINDICAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de outubro de 1943
 DNT. 14.631-43 — Sindicato Nacional dos Estabelecimentos de Ensino Secundário e Primário — Solicita certidão. — A vista das informações, indefiro o pedido.
 DNT. 20.763-43 — Sindicato das Empresas de Veículos de Carga, do Rio de Janeiro — Solicita seja reconhecido procurador junto a este Departamento. "De acôrdo, archive-se" (O "de acôrdo", refere-se ao seguinte parecer da Divisão de Organização e Assistência Sindical: "A representação das entidades compete como já tem decidido essa Diretoria Geral exclusivamente ao seu presidente".
 DNT. 23.813-43 — Delegado Regional no Estado de Minas Gerais — Consultando se o senhor Cacildo José Carneiro pode continuar como sócio sindicalizado em face do art. 15 do decreto-lei n. 1.402, de 5-7-39. "Archive-se".
 DNT. 10.050-41 — Associação Comercial de Sergipe — Prerrogativa de órgão técnico. "Em face das informações, archive-se".
 DNT. 24.885-43 — Sindicato dos Empregados no Comércio, do Rio de Janeiro. Solicitando certidão. "Archive-se".

DNT. 22.126-41 — Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Telefônicas — Consultando sobre imposto sindical. — "Archive-se".
 DNT. 16.701-41 — Bhering Companhia S. A. — Consulta sobre enquadramento sindical. — "Archive-se".
 DNT. 28.678-42 — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Energia Elétrica e da Produção do Gás, do Rio de Janeiro — Solicitando seja determinado o dia das eleições. — "Archive-se".

Serviço de Identificação Profissional SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTOS PROFISSIONAIS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de outubro de 1943

Pedidos de registo em continuação, deferidos:
 SIP. 20.709-43 — J. M. Dias & Cia.
 SIP. 20.738-43 — Quirino de Souza.
 SIP. 20.660-43 — Cia. América Fabril Fiação e Tecelagem.
 SIP. 20.639-43 — Lomacinsky & Cia.
 SIP. 20.730-43 — Calçado São Paulo Ltda.
 SIP. 20.758-43 — B. Herzog & Cia.
 SIP. 20.692-43 — Armando Zeni.
 SIP. 20.691-43 — Aurélio & Irmão.
 SIP. 20.685-43 — Ferreira Neto & Cia.
 Pedidos de transferências de firmas, deferidos:
 SIP. 20.719-43 — Noé Maria Pereira.
 SIP. 20.721-43 — Camarão & Lopes.
 SIP. 20.739-43 — Augusto Pinto Paredes.
 SIP. 20.629-43 — J. Saraiva & Cia.
 Pedidos de substituição de livros, deferidos:
 SIP. 20.712-43 — Alexandrino Pereira.
 SIP. 20.717-43 — Adrião F. Porto.
 SIP. 20.720-43 — Avdo José Hage.
 SIP. 20.755-43 — João Alves.
 Pedido de transferência de local, deferido:
 SIP. 20.725-43 — Orlando Soares de Carvalho. — Deferido. — Feitas as anotações, ar-

quive-se, depois de entregues o documento de fls. 3 e o livro, mediante autoação e recibo no processo.

Pedido de registo de professor, deferido:

SIP. 20.736-43 — Lydia de Souza Brito. — Satisfeitas as exigências legais, registre-se e encaminhe-se à Secção de Emissão, para a expedição da carteira. Isto posto, archive-se, depois de entregues os documentos de uso pessoal da requerente, mediante autoação e recibo no processo.

Processos arquivados:

SIP. 7.142-42 — Tomaz Jacinto de Fraga.
 SIP. 3.194-43 — Carlos dos Santos.
 SIP. 3.532-43 — Fábrica Eletro Aço São Caetano S/A.
 SIP. 3.930-43 — Maria da Penha Alves.
 SIP. 7.856-43 — José Guilherme de Souza.
 SIP. 13.127-43 — Manuel Salvino da Silva.
 SIP. 19.360-43 — Calixto de Souza.
 SIP. 19.447-43 — Sindicato dos Trabalhadores e Empresas Ferroviárias do Brasil.
 SIP. 20.464-43 — João Mariano de Souza.
 SIP. 20.480-43 — Metro Goldwyn Mayer do Brasil.
 SIP. 20.505-43 — Ondino da Silva Fonseca.
 SIP. 20.567-43 — Augusto de Almeida Queiroz.
 SIP. 20.568-43 — José Bernardo Sobrinho.
 SIP. 20.569-43 — José de Ribamar de Araújo.
 SIP. 20.607-43 — Aureliano de Oliveira.
 SIP. 20.658-43 — J. Ferreira & Cia.
 SIP. 20.667-43 — José Martins.
 SIP. 20.671-43 — Paulo Teixeira.
 SIP. 20.702-43 — João Campos.
 SIP. 20.747-43 — Heinrich Rudolf Hermann Kleinhaus.
 SIP. 20.748-43 — Júlio Augusto Sengo Júnior.
 SIP. 20.752-43 — Domingos Viana da Silva.
 SIP. 20.754-43 — Adairton dos Santos.
 SIP. 20.761-43 — Hermes Mendes da Silva.
 SIP. 20.768-43 — Júlio G. Baumgarten.
 SIP. 20.769-43 — Manuel Messias dos Santos.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Comissão de Eficiência

RESUMO DO MOVIMENTO DA COMISSÃO DE EFICIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 1943

Publicação feita em virtude do disposto no art. 14 § 3.º do regulamento aprovado pelo decreto n. 9.491, de 27 de maio de 1942.

No mês de outubro findo foram realizadas duas reuniões sob a presidência do Sr. Raul de Azevedo, tendo a elas assistido os demais membros Drs. Joaquim Licínio de Souza Almeida e Antônio Onofre de Moraes Lacerda. Na última reunião o Sr. Raul de Azevedo deu aos seus pares a impressão de sua viagem de inspeção a serviços do Ministério da Viação sediados em São Paulo. Na sua inspeção declarou o Sr. Raul de Azevedo ter-se demorado na zona noroeste de São Paulo, verificando o grande desenvolvimento agrícola e industrial e a necessidade premente de melhoria dos serviços postais e telegráficos, quanto ao material e pessoal de várias repartições, elevando-se umas de classe, criando-se várias agências e uma diretoria regional com sede em Baurú. O Sr. presidente está elaborando o seu relatório sobre a inspeção, tendo mandado levantar diversos gráficos e organogramas. Oficiou desde logo ao Sr. ministro.

No dia 25 reassumiu a presidência o Senhor Raul de Azevedo.

O Sr. Dr. Antônio Onofre de Moraes Lacerda representou a Comissão nas reuniões do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Continua em estudos o projeto de remodela-

ção do Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

O Dr. Antônio Onofre de Moraes Lacerda em companhia de diretores do Departamento Administrativo do Serviço Público e de membros de outras Comissões de Eficiência visitou o Palácio Itamaraty e o Sr. Dr. Joaquim Licínio de Souza Almeida com os mesmos a Casa da Moeda e o Instituto de Manguinhos.

Os membros da Comissão, diretores do Departamento Administrativo do Serviço Público e membros de outras Comissões de Eficiência visitaram demoradamente a Fábrica Nacional de Motores recebidos pelo seu diretor Brigadeiro Guedes Muniz que prestou esclarecimentos sobre a obra grandiosa que ali se pratica.

As repartições interessadas foram enviados os resumos da frequência do pessoal com exercício nesta Comissão.

Foram dadas audiências públicas às sextas-feiras.

Os trabalhos correram com toda regularidade. Comissão de Eficiência do Ministério da Viação e Obras Públicas, — 3 de novembro de 1943. — Armando Inique Estrada de Barros, secretário.

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 998, DE 2 DE SETEMBRO DE 1943

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Estrada de Ferro Elétrica Votorantim, e tendo em vista o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em ofício n. 1.097-DG, de 17 do corrente, resolve aprovar o orçamento na importância de Cr\$

81.341,20 (oitenta e um mil, trezentos e quarenta e um cruzeiros e vinte centavos), que com esta baixa, rubricado pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, relativo à construção de um carro prancha, para efeito de incorporação ao patrimônio da requerente.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1943. — *João de Mendonça Lima.*

(N. 12.574 — 5-11-43 — Cr\$ 34,70)

PORTARIA N. 1.250, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Imprensa Associada do Brasil, Limitada, e tendo em vista o parecer da Comissão Técnica de Rádio, n. 220, de 30 de setembro último, resolve:

I — Conceder permissão à requerente para instalar dois transmissores e dois receptores de ondas ultra-curtas, destinados ao "relay" dos sinais radiotelegráficos recebidos em sua estação de Gramacho, à margem da estrada Rio-Petrópolis, e à intercomunicação entre a mesma e o centro de controle, à avenida Rio Branco n. 251, 19.º andar;

II — Aprovar as plantas, especificações técnicas e orçamento das referidas instalações, que

com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1943. — *João de Mendonça Lima.*

(N. 12.578 — 5-11-43 — Cr\$ 36,70)

PORTARIA N. 1.257, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao exposto no aviso n. D.P.D. 135-577. (31), de 14 de agosto do corrente ano, do Ministério das Relações Exteriores, e de acordo com o parecer do Conselho de Tarifas e Transportes, constante do ofício n. C.T.T. 6-58, de 7 de outubro, resolve autorizar um abatimento de 30 % sobre as razões atuais, para todas as mercadorias classificadas nas tabelas de bases iguais ou superiores à tabela C-4 da pauta aprovada pela portaria n. 553, de 8 de junho do corrente ano, e na tabela 4 da pauta em vigor nas estradas de ferro do Estado de São Paulo, em todas as estradas a ela sujeitas e quando as expedições se destinarem diretamente à Bolívia, via Corumbá, para serem encaminhadas pela Comissão Mista Ferroviária Brasileira-Boliviana.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1943. — *João de Mendonça Lima.*

ATO DO SR. MINISTRO

Dia 4 de novembro de 1943

Processo despachado:

N. 27.210-43 — Francisco Pinto da Fonseca Melo, procurador da Baronesa de Taquara, solicitando pagamento da quantia de Cruzeiros 48.000,00, proveniente da compra pela Estrada de Ferro Central do Brasil, de dois lotes de terreno e um prédio em Santa Cruz, para colocação de um desvio. — Tendo em vista o parecer da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante, indefiro a petição de fls. 55.

N. 25.711-43 — José Nunes da Silva, pedindo a expedição de decreto concedendo à "Companhia de Docas e Indústrias Reunidas de Caravelas", autorização prévia para se constituir e recorrer à subscrição pública para a formação de parte de seu capital social, consoante projeto de estatutos que apresentou. — Tendo em vista o parecer do Sr. consultor jurídico, resolvo tornar insubsistente o meu despacho de fls. 18. (Por esse despacho o Sr. ministro, à vista do parecer do D.N.P.N., declarou sem objeto o requerimento do peticionário, protocolado sob n. 22.420-43 e deferiu o pedido do constante do de n. 25.710-43).

Serviço de Comunicações

RETIFICAÇÕES

Na portaria n. 1.244, de 29 de outubro de 1943, publicada no *Diário Oficial* de 1 de novembro de 1943, à página 16.185,

Onde se lê:

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1943.

Leia-se:

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1943.

Na portaria n. 1.243, de 29 de outubro de 1943, publicada no *Diário Oficial* de 1 de novembro de 1943, à página 16.186,

Onde se lê:

TARIFA DE RECEPÇÃO DE PROGRAMAS DESTINADOS AO RIO DE JANEIRO, PROCEDENTES DE ESTAÇÕES DE OUTRAS COMPANHIAS

	Tarifa da Companhia	Taxa do Governo	Total
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Por período de 10 (dez) minutos.	6,35	0,3175	6,667
Cada minuto adicional.....	210,00	10,50	220,50

Leia-se:

TARIFA DE RECEPÇÃO DE PROGRAMAS DESTINADOS AO RIO DE JANEIRO, PROCEDENTES DE ESTAÇÕES DE OUTRAS COMPANHIAS

	Tarifa da Companhia	Taxa do Governo	Total
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Por período de 10 (dez) minutos.	210,00	10,50	220,50
Cada minuto adicional.....	6,35	0,3175	6,667

Na mesma portaria e página,

Onde se lê:

TARIFA PARA TRANSMISSÃO DE RADIOFOTOS (FAC-SIMILE)

	Tarifa da Companhia	Taxa do Governo	Total
De Rio de Janeiro para New York:	Cr\$	Cr\$	Cr\$
234 centímetros quadrados...	480,00	24,00	504,00
Cada centímetro quadrado adicional	1,12	0,056	1,176

Leia-se:

TARIFA PARA TRANSMISSÃO DE RADIOFOTOS (FAC-SIMILE)

	Tarifa da Companhia	Taxa do Governo	Total
De Rio de Janeiro para New York:	Cr\$	Cr\$	Cr\$
234 centímetros quadrados...	480,00	24,00	504,00
Cada centímetro quadrado adicional	1,12	0,056	1,176

Nota do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DE TELÉGRAFOS

Dia 26 de novembro de 1943

Requerimentos despachados:

Empresa Brasileira de Engenharia Ltda., juntando o projeto e plantas, requer permissão para, com uma linha de transmissão de 33.000 volts, atravessar os condutores do Telégrafo Nacional na localidade de Nogueira, etc. — Deferido. Proc. n. 53.694-43.

Dia 3

Companhia Força e Luz de Minas Gerais S. A., juntando memorial descritivo e plantas detalhadas, requer que lhe seja autorizada a construção de travessias sobre nossas linhas nos quilômetros 19, 39, 43 e 50. — Avoco para deferir, nos termos do informado. Proc. n. 33.424-43.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA

Dia 12 de outubro de 1943

N. 4.606 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério do Trabalho, restituindo segunda via de empenho.

N. 4.607 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que, por terem sido fixados os proventos de inatividade em importância superior à devida, foi recusado registro a concessão de aposentadoria ao agente fiscal Eugênio Rubens Maia de Andrade.

N. 4.608 — Ao mesmo, comunicando decisão denegatória de registro a concessão de aposentadoria a Maria Gomes.

N. 4.609 — Ao mesmo, comunicando em referência a ordem de pagamento expedida no processo n. 68.283-37, em favor de João de Albuquerque Belo que o Tribunal ordenou o registro da parcela de Cr\$ 129.782,60 classificada em exercícios findos, recusando esse expediente a parcela referente ao vigente exercício, por ter sido liquidada em importância superior à devida.

N. 4.610 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Viação, comunicando reversão de saldo de adiantamento.

N. 4.611 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, comunicando registro de concessão de reformas a Benedito Ferreira e a Valdemar da Silva.

N. 4.612 — Ao chefe regional do Pessoal do Departamento dos Correios e Telégrafos, comunicando anotação de rescisão de contrato celebrado com Pieter Jan Joseph Heesters.

N. 4.613 — Ao contador seccional do Ministério da Fazenda, comunicando reversão de saldos de empenho.

N. 4.614 — Ao mesmo, idem. idem.

N. 4.615 — Ao contador geral da República, comunicando registro e distribuição do crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.842.

N. 4.616 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando, em referência ao processo n. 35.397-43, em que é interessada Adelina Gonçalves Tércio da Mota, que o Tribunal recusou registro a parcela da despesa de Cruzeiros 12.080,90, classificada em exercícios findos, por ter sido ordenada em importância superior à devida.

N. 4.617 — Ao mesmo, comunicando manutenção de decisão denegatória de registro a Wilson Viriato de Medeiros.

N. 4.618 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando registro de contrato celebrado com Hermé de Sousa Luz.

N. 4.619 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando haver o Tribunal autorizado restituição da fiança por ele aprovada e prestada como garantia da gestão de ex-coletor federal.

N. 4.620-25 — Aos diretores da Divisão do Material do Ministério da Educação, da Despesa Pública (3) do Departamento da Produção Mineral, da Divisão do Material do Ministério da Viação, comunicando quitação de responsáveis por adiantamentos.

N. 4.626-27 — Ao contador geral da República e ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, comunicando registro do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 5.823 e a anotação do ato que decorre do art. 2º do mencionado decreto-lei.

N. 4.628 — Ao diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos em Alagoas, remetendo a provisão de quitação n. 337.

N. 4.629 — Ao inspetor da Alfândega de Porto Alegre, restituindo a provisão de quitação n. 42, de 1943.

N. 4.630-31 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e ao contador geral da República, comunicando anotação de destaque para a admissão de extranumerários contratados do Departamento Nacional da Criança.

Dia 13

N. 4.632 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando manutenção de decisão denegatória de concessão de aposentadoria a Hernani Amaral de Moura.

N. 4.633 — Ao mesmo, comunicando que, por terem sido fixados proventos superiores aos devidos foi recusado registro a concessão de aposentadoria a Lourenço Pimenta Mourão.

N. 4.634 — Ao mesmo, comunicando que, por ter sido atribuída em importância superior à devida, foi recusado registro a parte da despesa classificada no processo n. 19.331-41 em favor de Idalina Mercedes Carrilho Marialhi.

N. 4.635 — Ao mesmo, restituindo o processo de concessão de aposentadoria a Henri-que da Costa Pereira Rocha e solicitando providências para juntada do inquérito sanitário a que se refere o laudo de invalidez.

N. 4.636 — Ao mesmo, restituindo processo de concessão de aposentadoria a Anatália de Almeida Tomé e solicitando providências para juntada da certidão de óbito do *de cujus*.

N. 4.637 — Ao contador geral da República, comunicando registro do crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.850.

N. 4.638 — Ao diretor do Serviço de Administração do D.A.S.P., comunicando registro do contrato e termo aditivo celebrado com a Associação Brasileira de Normas Técnicas.

N. 4.639-Circular — Aos diretores do Tribunal de Contas e aos delegados do mesmo Tribunal, relativamente a instruções sobre o Código Telegráfico do M.E.S.

N. 4.640-41 — Ao secretário geral do Ministério da Guerra, comunicando registro de concessão de reformas a João Pedro Salgado e a Afonso Lima Verde.

N. 4.642 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Educação, restituindo 1.ª e 2.ª vias de empenhos.

N. 4.643-44 — Ao contador geral da República e ao secretário geral do Ministério da Guerra, comunicando anotação de destaque para admissão de extranumerários mensalistas e diaristas.

N. 4.645-46 — Ao diretor da Divisão de Obras do Ministério da Educação comunicando haver o Tribunal resolvido aguardar o escoamento do prazo para cumprimento de diligência em contrato celebrado com R. Moraes Ribeiro e com A. M. Soares.

N. 4.647 — Ao diretor da Casa da Moeda, solicitando em referência a ordem de pagamento expedida no processo n. 94.415-13 em favor de Dias Garcia & Cia., se houve concorrência para o fornecimento.

N. 4.648 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que por terem sido fixados os proventos em importância superior à devida foi recusado registro à concessão de aposentadoria a Alfredo Severiano Vieira Lopes

N. 4.649 — Ao mesmo, comunicando que, por ter sido ordenada em importância superior à devida, foi recusado registro a parte da despesa classificada no processo n. 20.307-39, em favor de Margarida Marchetti Boule.

N. 4.650 — Ao mesmo, reiterando o de n. 4.242.

N. 4.651 — Ao diretor do Pessoal da Armada, comunicando registro de contratos celebrados com Otávio Marcondes de Castro Rudge e mais dez, a solicitando, em referência aos que forem celebrados com Vitorino Trajano Mendes da Costa Fialho e Newton Figueiredo de Almeida, sejam enviados os documentos pessoais.

N. 4.652 — Ao diretor do Departamento do Ministério da Agricultura, reiterando o de n. 3.281.

N. 4.653 — Ao contador seccional do Corpo de Bombeiros, solicitando anulação de crédito a ser distribuído.

N. 4.654 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando manutenção de decisão denegatória de registro a concessão de aposentadoria a José Carneiro Monteiro.

N. 4.656 — Ao delegado do T. de Contas, no Estado do Pará, comunicando designação de assistente para integrar comissão de tomada de contas.

N. 4.658 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco, respondendo, em solução à consulta que o cálculo da percentagem de coletores ou escrivão deverá obedecer ao disposto no art. 97 do decreto número 24.502.

Dia 14

N. 4.659 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando registro de contrato celebrado com Domingos da Silva Oliveira e outros.

N. 4.660 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando que, por ter sido celebrado com estrangeiro foi recusado registro a contrato firmado por José Couto Bessa.

N. 4.661-62 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, comunicando anotação de decisão de contratos celebrados com Darcil da Rosa, Antônio Baitão de Azevedo, Valdemar Soares de Almeida e com Randoval Montenegro.

N. 4.663 — Ao diretor da Imprensa Nacional, comunicando haver o Tribunal deixado de tomar conhecimento do pedido de reconsideração formulado fora do prazo legal.

N. 4.664 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, comunicando autorização para o levantamento de caução contratual feita por A.M. Soares.

N. 4.665 — Ao diretor da Divisão de Obras do Ministério da Educação, restituindo 2.ª via de empenho.

N. 4.666-Representação — Ao presidente do Tribunal, sobre pessoal extranumerário em face do decreto-lei n. 5.841.

N. 4.667 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, comunicando registro de concessão de reforma a Valdemar Meira Gomes, Luiz Gonzaga de Lima, Joarez Melo e Miguel Olímpio Ferreira.

N. 4.668-69 — Ao delegado fiscal no Estado da Bahia e ao diretor regional dos Correios e Telégrafos em Juiz de Fora, remetendo provisões de quitação.

N. 4.670 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando em referência a ordem de pagamento expedida no processo n. 83.437-42, expedida a favor de Antônio Saldanha de Vasconcelos, seja observado o disposto no art. 19, § 1º do decreto-lei n. 4.274.

N. 4.671 — Ao contador geral da República, comunicando registro e distribuição do crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.820.

N. 4.672-43 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Educação e ao contador geral da República, comunicando anotação de alteração de destaque.

Dia 15

N. 4.674 — Ao delegado do Tribunal de Contas em Alagoas, restituindo peças do relatório do mês de agosto e fazendo recomendações.

N. 4.674-A — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, encaminhando as portarias ns. 134 e 135, para anotações.

N. 4.675 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério do Trabalho, devolvendo 2.ª via de empenho.

N. 4.676 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que, em face do parecer da Diretoria foi recusado registro à despesa classificada no processo n. 87.281-43 em favor de Olacilio da Costa Porto.

N. 4.677-78 — Ao contador geral da República e ao diretor do Pessoal do Ministério da Agricultura, comunicando anotação de destaque para extranumerários diaristas.

N. 4.679 — Ao delegado do Tribunal de Contas, no Estado do Ceará, encaminhando decreto referente a oficial administrativo K.

N. 4.680 — Ao diretor da Despesa Pública, pedindo, em face do decreto-lei número 5.869, informações sobre saldos de dotação orçamentária.

N. 4.681 — Ao oficial administrativo Odilon Cesar Burlamaqui, solicitando informações sobre o início de sua comissão em Delegação de Controle.

N. 4.682 — Ao oficial administrativo Laert Wanderley Navarro Lins, idem, idem.

N. 4.683 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, solicitando remessa de segunda via de empenho para juntada ao processo n. 48.838-43, em que é interessado Antônio Domingos Algrighi.

N. 4.684 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Fazenda, solicitando, em referência à ordem de pagamento expedida no processo n. 95.066, em favor de Novim Ltda. seja informado se houve concorrência para o fornecimento.

N. 4.685 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério do Trabalho, solicitando remessa de segunda via de empenho, para juntada ao processo n. 77.934-43, em que é interessado Moacir Matias.

Ns. 4.696-88 — Aos diretores da Divisão de Obras do Ministério da Educação, do Centro de Ensino e Pesquisas Agrônomicas e ao contador geral da República, devolvendo segundas vias de empenhos.

Dia 16

N. 4.689 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, encaminhando o "Boletim de Frequência" do mês de outubro.

N. 4.690 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catarina, remetendo requisição de passagem e primeira via de empenho, relativos a assistente da Delegação.

N. 4.691 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, encaminhando folha de salário do pessoal extranumerário diarista.

N. 4.692 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, restituindo o processo n. 85.874-43. z

Ns. 4.693-94 — Ao contador geral da República e ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, comunicando anotação de destaque para admissão de extranumerários diaristas da Divisão do Material.

N. 4.695 — Ao diretor do Serviço de Fazenda da Aeronáutica, solicitando esclarecimentos, sobre a ordem de pagamento expedida no processo n. 12.437-43, em favor do Aéro Clube de Juiz de Fora.

N. 4.696 — Ao encarregado do Almoxarifado, sobre a transferência de local e responsabilidade de material permanente.

N. 4.697 — Ao diretor do Departamento de Portos e Navegação e ao delegado do Tribunal de Contas no Estado da Bahia, sobre designação de funcionário para integrar comissão de tomada de contas.

Dia 18

N. 4.699 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, remetendo cópia de portaria para anotações.

N. 4.700 — Ao delegado do Tribunal de Contas em Minas Gerais, remetendo cópia da circular n. 5.535.

N. 4.701 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, comunicando registro de concessão de reformas a Luiz Lucas de Lemos, Valdemar dos Santos, Marcos Antônio da Silva, Clamides Pereira e Alexandre Pereira Melo.

N. 4.702 — Ao diretor do Domínio da União, solicitando, em referência ao contrato celebrado com Nelson de Moraes Pinto, seja feita a prova de quitação com o serviço militar a que está obrigado o enfiteuta.

N. 4.703-06 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura e ao contador geral da República (3) comunicando registro dos créditos abertos pelos decretos-leis ns. 5.824, 5.835 e 5.717.

N. 4.707 — Ao diretor da Divisão de Obras do Ministério da Educação, comunicando registro de contrato e termo aditivo celebrados com Adolfo Silveira de Sousa.

N. 4.708-09 — Ao contador geral da República e ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura, comunicando anotação de alteração de destaques.

N. 4.710 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, remetendo resumo de frequência do pessoal extranumerário diarista.

N. 4.711 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a Nicanor Bento Gonçalves, seja observado o decreto n. 1.178, de 1904.

Dia 19

N. 4.712 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, encaminhando as provisões ns. 252, 253 e 254, expedida a favor de responsáveis.

N. 4.713 — Ao mesmo, remetendo, para ser entregue mediante pagamento do selo devido, a certidão n. 45, passada a favor de Moisés Malheiros de Araújo.

N. 4.714 — Ao contador seccional da Alfândega de Santos, remetendo o processo número 6.959-42, de tomada de contas de Léo Castro, e solicitando providências para ser atendido o parecer de fls. 88 do mesmo processo.

N. 4.715 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Amazonas, restituindo peças do relatório de agosto de 1943, e fazendo recomendações sobre o mesmo.

N. 4.716 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Fazenda, devolvendo segunda via de empenho.

Dia 20

N. 4.717 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que, reafirmando o conteúdo dos decretos-leis ns. 32.269 e 5.330, o Tribunal recusou registro à concessão especial de pensão a Adalgisa Neves de Oliveira e Silva.

N. 4.718 — Ao diretor da Divisão de Obras do Ministério da Educação, comunicando registro do contrato celebrado com L. Pangella & Cia. Limitada.

Ns. 4.719-20 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério do Trabalho e ao contador geral da República, comunicando registro e distribuição do crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.866.

N. 4.721 — Ao presidente da Comissão da Liquidação da Dívida Flutuante, encaminhando o processo em que é interessado Carlos Emílio Bainchi, para o pronunciamento sobre o relacionamento da dívida pela Comissão Apuradora da Dívida Passiva da União.

N. 4.722 — Ao contador geral da República, comunicando registro de crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.851.

N. 4.723 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, sobre inscrição de funcionários interinos em concurso.

N. 4.724 — Ao diretor geral da Fazenda Nacional, comunicando que, por ter o responsável adiantamento a comprovar, foi recusado registro à requisição feita em nome de Gastão de Castro Cunha.

N. 4.725 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando, em referência à concessão de montepio e meio soldo a Maria Efigênia Magalhães da Silva Chaves, seja informado se foram pagas as treze contribuições do pósto de *de cujus*.

N. 4.726 — Ao mesmo, comunicando registro de concessão de montepio a Carlinda Nora Machado e pedindo providências;

N. 4.727 — Ao mesmo, idem, idem, de aposentadoria a Alfredo Alves Joff, idem, idem.

N. 4.728 — Ao mesmo, solicitando, em referência à concessão de pensão especial a Maria Braga de Alencar Lima, seja observado o que dispõe o decreto-lei n. 5.330, que alterou o de n. 3.269.

Ns. 4.729-30 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e ao da de Orçamento do Ministério da Agricultura, comunicando registro de contratos celebrados com Arnaldo de Azevedo Estrêla e com o Estado do Pará.

N. 4.731 — Ao contador seccional do Ministério da Fazenda, comunicando reversão de saldo de empenho ao crédito respectivo.

Ns. 4.732-35 — Ao diretor do Domínio da União (3) e ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, comunicando registro de contratos celebrados com Jorge Bhering de Oliveira Matos, Flávio de Oliveira Machado, Getúlio Lima Júnior e Hermes Afonso Bartolomeu e com Júlio João Batista Isnard e sua mulher.

N. 4.736 — Ao diretor do Departamento da Produção Mineral, comunicando haver o Tribunal julgado legal a comprovação de adiantamento recebido por João Miranda.

N. 4.737 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, remetendo cópias de portarias para o fim de assentamento.

N. 4.738 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Ceará, encaminhando exemplar do relatório de 1939.

N. 4.739 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, restituindo documentos de contrato celebrado com José Firmino Leitão.

N. 4.740 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, restituindo processo de comprovação de adiantamento recebido por Cristo Napoleão d'Ávila, e solicitando providências para ser observado o art. 295, parágrafo único, do R.G.C.P.

N. 4.741 — Ao delegado do Tribunal de Contas em Santa Catarina, restituindo processo de tomada de contas de Luiz Abri Júnior, e solicitando providências para ser atendido o parecer de fls. 30 v. e 31.

Ns. 4.724-44 — Ao diretor da Divisão de Obras do Ministério da Educação, solicitando em referência a contratos celebrados com A. M. Soares, Jairo Pimenta Montans e Nei Pompeu e com R. Moraes Ribeiro, seja retificada a cláusula 4.ª dos contratos, de modo a ficar estabelecido que o prazo de duração não ultrapassará a 31 de dezembro do ano em curso.

Ns. 4.745-46 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério do Trabalho, restituindo processos de comprovação de adiantamentos recebidos por Alfeu Diniz Gonçalves e por Antônio Argemiro Swenson e solicitando providências para serem atendidos os pareceres.

N. 4.747 — Ao contador geral da República, comunicando registro e distribuição de crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.816.

Ns. 4.748-49 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Viação e ao do Laboratório da Produção Mineral, devolvendo segundas vias de empenhos.

Dia 21

N. 4.750 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, restituindo, com resposta ao pedido de audiência, processo relativo à requisição de servente para servir no DASP.

N. 4.751 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo o processo n. 54.842-43, em que é interessado Oscar Guimarães e solicitando a juntada do de n. 4.807-40.

N. 4.752 — Ao diretor do Domínio da União comunicando registro de contrato celebrado com José Pedro Ferreira.

Ns. 4.755-56 — Ao diretor do Serviço de Administração do DASP e ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, devolvendo segundas vias de empenhos.

Ns. 4.757-58 — Aos secretário geral do Ministério da Guerra e contador geral da República, comunicando anotação de destaques para a admissão de extranumerários mensalistas e diaristas.

N. 4.759 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, restituindo o processo n. 54.799-43.

N. 4.760-61 — Ao contador geral da República e ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, comunicando anotação de destaque para admissão de extranumerário para a Contadoria Geral da República.

N. 4.762 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando informações sobre um endereço de um aposentado.

N. 4.763 — Ao diretor do Domínio da União, solicitando, em referência ao contrato celebrado com Alzira Moreira da Silva, seja feita a prova da nacionalidade da enfiteuta e bem assim para que seja lavrado termo aditivo em face do decreto-lei n. 4.120.

N. 4.764 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo o processo n. 110.312-42.

N. 4.765 — Ao diretor do Domínio da União, reiterando os de ns. 1.086 e 3.109.

N. 4.766 — Ao contador geral da República, comunicando anotação de alteração de destaque feitos à conta de dotações globais da verba Pessoal do Ministério do Trabalho.

N. 4.767 — Ao diretor do Domínio da União, solicitando em referência a contrato celebrado com Braga & Woolman, seja feita a prova do cumprimento da lei dos 2/3.

N. 4.768 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério do Trabalho, comunicando anotação de alteração de destaque.

N. 4.769 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, comunicando registro de um contrato e rescisão de outro celebrados com João Damasceno da Costa.

Dia 22

Ns. 4.770-71 — Aos diretores das Divisões do Pessoal do Ministério da Agricultura e do Material do Ministério da Educação, devolvendo 2.ªs vias de empenhos.

N. 4.772 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando registro de contrato celebrado com Antônio Francisco Maia.

N. 4.773 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, comunicando que, por se tratar de despesa sujeita ao registro prévio, foi recusado registro a distribuição de crédito solicitada pelo de número 12.635 do mesmo Departamento.

N. 4.774 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando, em referência ao processo número 36.572-43, em que é interessado um trabalhador do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, seja enviado o mencionado processo.

N. 4.775 — Ao diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Educação, solicitando, em referência a ordem de pagamento expedida em favor da Companhia Telefônica Brasileira, seja informado o número do empenho por estimativa.

N. 4.776 — Ao diretor Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, restituindo ordem de pagamento expedida a favor de Maria Cândida Machado e solicitando providências no sentido de serem sanadas divergências apontadas no parecer.

N. 4.777 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando manutenção de decisão denegatória de registro à concessão de aposentadoria a Pedro de Figueiredo.

N. 4.778 — Ao mesmo, sobre recolhimento de importância a maior paga.

N. 4.779 — Ao diretor da Divisão de Administração do Departamento de Estrada de Ferro, agradecendo remessa de autorização para requisição de transporte.

N. 4.780 — Ao delegado fiscal no Estado de São Paulo, solicitando em referência a processo em que é interessada a Estrada de Ferro Sorocabana, seja enviada a originado do ofício n. 455, da Diretoria da Despesa Pública.

N. 4.781 — Ao delegado do Trib. de Contas no Est. do Rio de Janeiro, fazendo recomendações sobre a observância do código telegráfico do M. da Justiça.

Dia 23

N. 4.782 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do M. do Trabalho, pedindo remessa de documentos pessoais do contrato Afonso D'Angelo Visconti.

N. 4.783 — Ao diretor do Pessoal do M. da Fazenda, remetendo requerimento em que datilografo interino solicita exoneração.

N. 4.784 — Ao diretor da Divisão de Obras do M. da Educação, comunicando registro de contrato e termo aditivo celebrados com Lucas Soares.

N. 4.785 — Ao diretor do Serviço de Administração do Dasp., solicitando remessa de documentos pessoais do contrato Idélio Martins.

N. 4.786 — Ao presidente da comissão encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante, encaminhando os processos em que são interessados Etelvina Josefa Galvão, José Moreira e Leopoldo Ritter Pereira, e solicitando o pronunciamento sobre o provável relacionamento pela extinta Comissão Apuradora da Dívida Passiva da União.

Dia 25

N. 4.787 — Ao diretor da Primeira diretoria comunicando desligamento de oficial administrativo.

N. 4.788 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do M. da Educação, comunicando registro de contratos e termos aditivos celebrados com Theodor Leutwyler e Johannes Sulser.

N. 4.789 — Ao mesmo, comunicando rescisão de contrato celebrado com Reginald Vitor Stuart Fox.

N. 4.790 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, solicitando guia de transferência de crédito em favor de oficial administrativo.

N. 4.791 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Mato Grosso, remetendo de requisições de passagens e 1.ªs vias de empenhos.

N. 4.792 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a José Maria Cardoso, seja aplicada a hipótese prevista pelo decreto n. 21.206, de vez que a aposentadoria dos guardas civis se rege por lei especial.

N. 4.793 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a Flora Marques Nunes, seja revista o tempo de serviço, tendo em vista o decreto n. 4.178, de 1904.

N. 4.794 — Ao mesmo, comunicando manutenção de decisão denegatória de registro à concessão de aposentadoria a Augusto de Souza Monteiro.

N. 4.795-96 — Ao secretário geral do Ministério da Guerra e ao contador geral da República, comunicando anotação de destaque para extranumerários diaristas.

N. 4.797-98 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda e ao contador geral da República, idem, idem.

N. 4.799 — Ao contador seccional do Ministério da Fazenda, comunicando reversão de saldo de empenho.

N. 4.800 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, sobre publicação de fôlha de diário concedida a oficial administrativo.

N. 4.801 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, comunicando requisição de pagamento de diárias a favor de oficial administrativo.

N. 4.802 — Ao delegado do Tribunal de Contas em Minas Gerais, pedindo providências para atendimento de diligência em processo de tomada de contas.

N. 4.803 — Ao diretor Regional dos Correios e Telégrafos em Botucatu, pedindo providências sobre a restituição da provisão número 5.233.

N. 4.804 — Ao diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, comunicando registro de concessão de reforma a Aníbal Ataliba, José Ciro da Costa e a Laércio da Costa Vaz.

N. 4.805 — Ao delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, restituindo processo relativo a levantamento de saldo de fiança alienada, por nada ter o Tribunal que deliberar.

N. 4.806-07 — Ao contador geral da República, comunicando registro dos créditos abertos pelos decretos-leis ns. 5.870 e 5.871.

N. 4.808-11 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, ao contador geral da República e ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, comunicando anotação de alteração de destaques.

Dia 26

N. 4.812 — Ao diretor da Divisão do Orçamento do Ministério da Educação, comunicando recusa de registro de entrega de auxílio que não é cabível na espécie e sim o registro de cada ordem de pagamento.

N. 4.813 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 4.814 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que, por ter sido classificada importância maior que a devida, foi recusado registro à parte da despesa de que trata o processo em que é interessado Orestes de Oliveira.

N. 4.815-16 — Ao contador geral da República e ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Justiça, comunicando anotação de alteração de destaques.

N. 4.817 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, remetendo cópias de portarias para anotação.

N. 4.818-19 — Circular — Aos delegados do Tribunal de Contas e aos diretores do mesmo Tribunal, transmitindo a circular n. 11, do diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, sobre licença.

N. 4.822 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, pedindo providências sobre destaque de dotação global.

N. 4.823 — Ao contador geral da República, pedindo audiência sobre razões de força maior (art. 198 *in fine* do R. G. C. P.).

N. 4.824 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, idem, idem.

REGIMENTO DO D. A. S. P.

Dec. n. 11.101 de 11-12-42

PREÇO Cr\$ 2,00

A VENDA

Secção de vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1

Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO Agência II: PRETÓRIO

Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

COMUNICADO N. 43/122.

Em virtude da cláusula décima primeira do Convênio dos Estados Cafeeiros, aprovado pelo decreto-lei federal n. 5.874, de 2 de outubro de 1943, o plantio de caféeiros ficou permitido, em todo o território brasileiro, mediante comunicação do interessado ao Departamento Nacional do Café, "para fins estatísticos".

Tendo em vista a finalidade de levantamento estatístico, expressa no próprio instrumento

convencional, e a conveniência em que os serviços decorrentes sejam, tanto quanto possível, padronizados e conjugados com os do Cadastro de Cafeicultores do D.N.C., com reais vantagens de ordem técnica e econômica:

Recomendamos o emprêgo, para a comunicação cuja remessa ao D.N.C. se tornou obrigatória, do formulário do teor seguinte, fornecido gratuitamente aos interessados por este Departamento, por intermédio das respectivas agências, armazéns e usinas, bem como das Prefeituras e Agências Municipais de Estatística que acederem em fazer essa distribuição:

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

SECÇÃO ESTATÍSTICA

Declaração para efeito de plantio de caféeiros no Território Nacional

(As declarações prestadas neste formulário são estritamente confidenciais, não podendo constituir objeto de divulgação, que as individualize ou identifique)

AO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ — SECÇÃO DE ESTATÍSTICA:

COMUNICO a esse Departamento, para os efeitos da cláusula décima primeira do Convênio dos Estados Cafeeiros, aprovado pelo decreto-lei federal n. 5.874, de 2 de outubro de 1943, que vou fazer a plantação de mais.....

(Número de pés por extenso)

(.....) caféeiros em minha propriedade agrícola, sita no município de

(em algarismos)

..... Estado de....., cujas descrições são as seguintes:

O presente formulário é fornecido — GRATUITAMENTE — pelo DNC. Está isento de sêlo ou quaisquer impostos	NOME DA PROPRIEDADE.....	
	NOME DO PROPRIETARIO	
	NACIONALIDADE DO PROPRIETARIO	
	AREA DA PROPRIEDADE..	Total hectares
		Cultivada presentemente com caféeiros..... hectares
		Cultivada com outras culturas hectares
		A ser ocupada com as plantações de caféeiros que se pretende fazer..... hectares
	NÚMERO DE CAFÉEIROS JÁ EXISTENTES.	de menos de 8 anos pés
		de 8 a 20 anos..... pés
		de mais de 20 anos..... pés
Total..... pés		
CAPITAL INVERTIDO	Em terras — Cr\$......	
	Em edificios — Cr\$......	
	Em maquinismos — Cr\$......	
..... de de 194.....		
(Localidade e data)		
.....		
(Assinatura por extenso)		
ENDEREÇO DO INFORMANTE		
.....		

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1943. — Jayme Fernandes Guedes, presidente.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Diretoria de Pessoal

RESUMO

DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A UNIÃO E MÁRIO AIRES DA CUNHA

Representante do Governo no ato: Coronel aviador Ajalmar Vieira Mascarenhas, diretor geral do Pessoal do Ministério da Aeronáutica. Contratado: Mário Aires da Cunha.

Função e verba: O contratado desempenhará, na Fábrica do Galeão, a função de engenheiro eletricitista, com o salário mensal de dois mil e quinhentos cruzeiros, correndo a despesa, no corrente exercício, à conta da verba I "Pessoal", Consignação II "Pessoal Extranumerário", Subconsignação 04 "Contratados", do orçamento vigente para o Ministério da Aeronáutica.

Data e duração: O contrato foi firmado em 4 de novembro de mil novecentos e quarenta e três, e vigorará da data do registro no Tribunal de Contas a 31-12-44.

Diretoria do Pessoal da Aeronáutica, em 4 de novembro de 1943. — Maria da Conceição Machado Castro, oficial administrativo, classe II. — Paulo Ernesto Tole, chefe da Seção Administrativa da Divisão do Pessoal Civil.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Obras

Térmo aditivo ao contrato celebrado entre a Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde e o Sr. A. N. Soares, para fornecer os elementos necessários à elaboração de projetos, especificações, orçamentos de quaisquer serviços relativos a instalações elétricas, para as obras projetadas pela Divisão de Obras.

Ao primeiro dia do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e três, perante o diretor da Divisão de Obras, Dr. Ruy Moreira Reis, compareceu o Sr. A. N. Soares, estabelecido nesta Capital, à praça Getúlio Vargas, n. 2, sala 216, aqui denominado contratante, o qual declarou assinar o presente termo aditivo ao contrato, para fornecer os elementos necessários à elaboração de projetos, especificações, orçamentos de quaisquer serviços relativos a instalações elétricas, para as obras projetadas pela Divisão de Obras, por ter sido alterado o seguinte: — Quarta cláusula: — O contratante fica sujeito à multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por dia que exceder aos prazos estipulados na terceira cláusula, ficando estabelecidos que esses prazos não poderão, em hipótese alguma, exceder de 31 de dezembro do corrente ano. E' para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo aditivo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo diretor de obras, pelo contratante, pelas testemunhas abaixo firmadas, e por mim, José Luiz S. Fontes, que o lavei. Sobre estampilhas federais e um sêlo de educação e saúde no valor total de Cr\$ 7,20 (sete cruzeiros e vinte centavos).

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1943. — Ruy Moreira Reis. — A. N. Soares. Como testemunhas. — Davi Balestero. — Alvaro C. Barroso. — Aprovo. — Em 1-11-43. — Joaquim Bitencourt F. de Sá, diretor geral do D. A.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 3 DE NOVEMBRO DE 1943

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres	—	79,58 9/16	79,59 1/4
Portugal	—	0,80 1/2	0,86 7/8
Espanha	—	—	1,87
Nova York	16,59	19,63	20,29
Uruguai	—	—	10,85
Argentina	—	4,96 1/16	5,19
Chile	—	0,63 3/8	—
Bolívia	—	—	0,40

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 4 DE NOVEMBRO DE 1943

Apólices e Obrigações	Cr\$
Uniformizadas de 5%, miúdas	960,00
Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5%	995,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5%, nom.	991,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	919,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5%, port. *(cautelas)	898,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	960,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7% (1932)	1.095,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7% (1939)	1.045,00
Empréstimo Municipal de 7%, port. (decreto n. 1.535)	205,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	238,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7%, port.	1.028,00
Prefeitura de Niterói de Cr\$ 200,00, 8%, port.	224,00
Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 50,00, 3½%, port.	36,00
Espírito Santo de Cr\$ 500,00, 8%, port.	530,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7%, port.	1.020,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934), 1.ª série	202,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7%, port. (1934), 2.ª série	210,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7%, port. (1934), 3.ª série	204,00
Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5%, port.	104,00
Estado do Rio de Cr\$ 1.000,000, 8%, port. (Elet. rif.) ...	1.105,00
Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8%, port.	683,00
Rodoviárias do Rio Grande do Sul de Cr\$ 1.000,00, 8%, portador	1.103,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5%, port.	249,50
Uniformizadas de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8%, port.	1.245,00

Ações de Companhias

Seguros Argos Fluminense	6.000,00
Brasileira de Explosivos e Munições, pref.	1.000,00
Carbonífera Minas de Butiá	170,50
Docas da Bafa, port.	525,00
Docas de Santos, port.	325,00
Fábrica Nacional de Parafusos Santa Rosa	510,50
Fôrça e Luz de Minas Gerais, com 60%	240,00
Indústrias Martins Ferreira	430,50
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	976,50

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	232,00
Companhia Docas de Santos	222,00
Companhia Fôrça e Luz Nordeste do Brasil	1.020,00

Vendas em Leilão

	Cr\$
2.500 Ações da Companhia Aeropostal Brasileira, port.	266,00
2.000 Ações da Companhia Aeropostal Brasileira, port.	267,50

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 4 de novembro de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

MOVIMENTO DA BÓLSA DE VALORES EM 4 DE NOVEMBRO DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
<i>União :</i>		
20	Uniformizadas	995,00
6	Idem de Cr\$ 500,00	490,00
12	Idem de Cr\$ 200,00	190,00
43	Diversas Emissões, nom.	998,00
21	Idem	993,00
37	Idem	995,00
258	Idem	990,00
55	Idem	988,00
157	Idem, port.	919,00
58	Idem	920,00
410	Idem (cautelas)	898,00
20	Reajustamento Econômico	960,00

Obrigações :

500	Tesouro de 1932	1.095,00
1.250	Idem de 1939	1.045,00

Municipais do Distrito Federal :

387	Decreto n. 1.535	205,00
410	Empréstimo de 1931	238,00

Municipais dos Estados :

162	Belo Horizonte	1.028,00
130	Niterói	224,00
23	Porto Alegre, 3½%	36,00

Estaduais :

141	Espírito Santo, 8%, port.	530,00
89	Minas, 7%, port.	1.020,00
260	Idem, 1.ª série	202,50
174	Idem, 2.ª série, com juros	210,00
100	Idem	210,50
20	Idem, 3.ª série	203,50
1.422	Idem	204,00
34	Pernambuco	104,00
164	Estado do Rio (Elet. rif.)	1.105,00
250	Idem (Rodov.)	683,00
10	Idem	684,00
10	Rio Grande do Sul (Rodov.)	1.100,00
15	Idem	1.105,00
53	São Paulo	249,00
38	Idem	250,00
99	Idem (Uniform.)	1.245,00

Ações de Companhias :

50	Argos Fluminense	6.000,00
20	Brasileira de Explosivos, pref.	1.000,00
200	Butiá	170,00
200	Idem	171,00
30	Docas da Bafa, port.	525,00

Ações de Companhias :

	Cr\$
100 Docas de Santos, port.	325,00
100 Santa Rosa	510,00
40 Idem	512,00
750 Força e Luz de Minas Gerais, com 60%.	210,00
1.100 Martins Ferreira	430,00
100 Idem	435,00
100 Belgo-Mineira, port.	977,00
105 Idem	975,00
113 Idem	978,00

Debêntures :

40 Banco "Lar Brasileiro"	231,00
1.101 Idem	232,00
130 Companhia Docas de Santos	222,00
90 Força e Luz Nordeste do Brasil	1.020,00

Vendas em Leilão :

2.500 Ações da Companhia Aeropostal Brasileira, portador	266,00
2.000 Idem	267,50

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 4 de novembro de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Artur Antunes de Moraes e Castro, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. juiz de direito

da Terceira Vara de Órfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa do dia 12 do corrente, 75 apólices "Reajustamento Econômico", de Cr\$ 1.000,00, 5%, ao portador, e 120 apólices do Estado de São Paulo, de Cr\$ 1.000,00, 8%, ao portador (Uniformizadas), pertencentes ao espólio do finado Martin Adolfo Koch.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 3 de novembro de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.
(N. 12.559 — 5-11-43 — Cr\$ 22,40.)

O corretor Antônio de Meira Guimarães, designado pela Câmara Sindical para cumprir o alvará do Dr. juiz de direito da Terceira Vara de Órfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa do dia 12 de novembro corrente, 10 apólices da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, empréstimo de 1917, ao portador, de Cr\$ 200,00, juros de 6%, com os cupões a partir de abril de 1942 e seguintes, pertencentes: cinco ao Sr. Carlos Ribeiro e cinco ao Sr. Edgar Ribeiro, herdeiros do espólio de sua finada avó D. Maria Feydit Ribeiro.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 4 de novembro de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.
(N. 12.558 — 5-11-43 — Cr\$ 22,40.)

O corretor Antônio de Azevedo Santos Moreira, designado pela Câmara Sindical para cumprir o alvará do Dr. juiz de direito da Quarta Vara de Órfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa do dia 12 de novembro corrente, duas (2) Obrigações do Tesouro Nacional, empréstimo de 1921, sendo: uma do valor nominal de Cr\$ 10.000,00 e uma dita do valor nominal de Cr\$ 5.000,00, títulos esses pertencentes ao espólio de Franz Paul Meyer, que também se assinava Franz Meyer e F. Meyer.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 4 de novembro de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.
(N. 12.557 — 5-11-43 — Cr\$ 22,40.)

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEGUINTE EPOCAS:

NO DIA 20 DOS MESES DE JANEIRO, MARÇO, MAIO, JULHO, SETEMBRO E NOVEMBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO
- FISCAL

NO DIA 20 DOS MESES DE FEVEREIRO, ABRIL, JUNHO, AGOSTO OUTUBRO E DEZEMBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A IMPRENSA NACIONAL, PELA SUA SECÇÃO DE VENDAS, REGISTA PEDIDOS DE ASSINATURAS, PARA PAGAMENTOS "A POSTERIORI", PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL.

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Divisão de Seleção

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Meteorologista do Ministério da Agricultura.

C. — 100

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da prova de Matemática do concurso acima referido:

Número de inscrição — Nome — Nota

4.	Jorge de Pinho	60,0
8.	João Maciel de Moura	67,0
11.	Valler Andrade Cunha	61,0
13.	Sílvio Ribeiro Lopes	75,5
14.	Paulo Luiz Rodrigues de Sousa ...	67,0
15.	Flávio Sacramento	64,0
17.	Jonir Gusmão de Barros	66,5
18.	Eduardo Constantino Sablit	65,5
21.	Adolfo Wertheim	65,5
23.	Moisés Geiger	60,5

2. Somente constam da relação acima os candidatos que obtiveram o mínimo de habilitação fixado nas instruções.

D. S. do D. A. S. P., em 4 de novembro de 1943. — *Idélcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

P. H. 270-14

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extra-numerário-mensalista de qualquer Ministério Auxiliar e Praticante de Escritório, dos seguintes candidatos:

TIPO "A"

Número de inscrição — Nome

2.251.	Salomão Orensztejn.
2.252.	Arlete Fonseca de Carvalho.
2.253.	Moacir Araújo.
2.254.	Alice Fernandes.
2.255.	Emília Caldas Alves.
2.256.	Idalino Martins dos Anjos.
2.257.	Alcídio Meneses da Silva.
2.258.	Nanceusa Sanguiero Magalhães.
2.259.	Acir Joaquim de Carvalho Barbosa
2.260.	Júlio da Silveira Caldeira Neto.
2.261.	Aírton Branco.
2.262.	Luiz Gonzaga Matoso Nunes.
2.263.	Maria das Graças Pereira Moraes
2.264.	Liete de Oliveira Corvo.
2.265.	Helena Gomes.
2.266.	Dulce Jacobina Vieira Santos.
2.267.	Anivalda Pinheiro da Silva.
2.268.	Dilce Melo de Sousa.
2.269.	Jandira Silveira.
2.270.	Amélia Fuste Ribeiro.
2.271.	Leda Maria Barrão.
2.272.	Erivan Meneses Castelo Branco.
2.273.	Neusa Vieira de Sousa.
2.274.	Vitória Régia de Lemos Fuzeira.
2.275.	Célia Soutinho da Cruz.
2.276.	Alda Nunes da Silva.
2.277.	José Alves de Oliveira.
2.278.	Augusto de Sousa Pinheiro.
2.279.	Maria José Melo da Silva.
2.280.	Mariana Teixeira da Rocha.
2.281.	Valkiria de Medeiros.
2.282.	Mariá Moraes Régio Machado.
2.283.	Felici Ludmila Wotzasek.
2.284.	Manuel Lima do Nascimento.

2.285.	Maria José Riedel Osório.
2.286.	Enéias Atanásio.
2.287.	Lézia Campos da Cruz.
2.288.	Maria Vaz Furtado.
2.289.	Sebastiana Barbosa de Paula.
2.290.	Renan Ferreira Gomes.
2.291.	Léa Teixeira Ferreira.
2.292.	Graciette Helena.
2.293.	Reinaldo Castelões.
2.294.	Antônio Meneses Mansur.
2.295.	Lucília de Mendonça do Rêgo Barros.
2.296.	Maria Mendonça do Rêgo Barros.
2.297.	Luísa Soares Lisboa.
2.298.	Ida Maria Pereira Lessa.
2.299.	José Tito Machado.
2.300.	Edno Silva Torres.
2.301.	Artur Gomes de Castro.
2.302.	Aurea Peganha.
2.303.	Maria Salvadora Cunha.
2.304.	José Fonseca Rodrigues.
2.305.	Júlia Marina de Oliveira Reis.
2.306.	Albertina Madureira.
2.307.	Célia Leal.
2.308.	Maria Helena Freitas do Nascimento.
2.309.	Hermengildo de Castro.
2.310.	Elizabete Furtado de Mendonça.
2.311.	Wilson de Barros.
2.312.	Paulina Pacifica dos Santos.
2.313.	Diva Rodrigues.
2.314.	Hugo de Lima Barreto.
2.315.	Ana Rita Miranda.
2.316.	Neusa Doméstico.
2.317.	Vinda Lanzieri Lima.
2.318.	José de Azevedo Schuab.
2.319.	Neide de Almeida Aentejano.
2.320.	Nadir de Azevedo.
2.321.	Esmar de Albernaz Crespo.
2.322.	Maria José de Abreu.
2.323.	Norma Camacho Ribeiro.
2.324.	Lígia Camanho Ribeiro.
2.325.	Odiléia Mariano Barroso.
2.326.	Maria Luíza de Vasconcelos.
2.327.	Zoé Príncipe Lascasas.
2.328.	Zilda Tavares Goulart.
2.329.	Maria Stael Pais.
2.330.	Yvone Castro.
2.331.	Antonia Freire Cabral.
2.332.	Léia de Oliveira Mesquita.
2.333.	Neli Dias de Sá.
2.334.	Marisette de Araújo.
2.335.	Edgar Aleixo Vales.
2.336.	Anibal José Fernandes Guimarães.
2.337.	Jorge de Oliveira.
2.338.	Gilvanira de Moura Duarte.
2.339.	Marina Prieto Lopes.
2.340.	Margarida Maria Moreira Guedes.
2.341.	José Teixeira.
2.342.	Iracema Aleixo Vales.
2.343.	Zulmira Goulart de Sousa.
2.344.	Maria Elena Pitanga Campista.
2.345.	Alfredina Maria de Lourdes Ferreira.
2.346.	Helena Gonzalez Lopes.
2.347.	José de Oliveira Soares.
2.348.	José Gouvêa.
2.349.	Jorge Laiza.
2.350.	Silvia Correia.
2.351.	Luíza Freixinho Vilela.
2.352.	Ivone Nicodemus.
2.353.	Laís da Frota Roque.
2.354.	Luiz Teixeira Carús.
2.355.	Venâncio de Almeida Melo.
2.356.	Francisco de Freitas Uchôa.
2.357.	Isaias dos Santos.
2.358.	Maria Luíza de Sousa.
2.359.	Ladice Aquino dos Santos.
2.360.	Lavinia da Gama e Marques.
2.361.	Sinval Luiz Viana Carneiro de Men-
2.362.	Nadir Dias.
2.363.	Maria Valdeci de Alencar.
2.364.	Cesário Orion Rubim de Aguiar
2.365.	Iza Mesquita Alarcon.
2.366.	Américo Moreira da Silva.
2.367.	Argemira Correia.
2.368.	Nasí Silva.
2.369.	Helvécio Benedito Raposo.
2.370.	Sofia Galo.
2.371.	João Batista Coelho.

2.372.	Ielva de Cássia Araújo.
2.373.	Helofsa Augusta Bastos Miguez.
2.374.	Haroldo Silverio de Jesús.
2.375.	João Borges de Freitas Filho.
2.376.	Antônio da Silva.
2.377.	Delef de Queiroz.
2.378.	Osmarina de Lima e Silva.
2.379.	Ana Silvina Marques Leite.
2.380.	Nair Garcia Llano.
2.381.	Elivia Maria Teresa Dinelli.
2.382.	Lauro Domingos Ramos.
2.383.	José Lambert de Matos Dodibiel.
2.384.	Ieda Bastos de Moraes.
2.385.	Maria Augusta de Matos.
2.386.	Aleth Pais.
2.387.	Margarida de Queiroz Aveleira.
2.388.	Celina Menandro da Silva.
2.389.	Maria Dias de Sousa.
2.390.	Maria Amália Garcia de Freitas.
2.391.	Vani de Paiva Silva.
2.392.	Joãozinho Pereira Duarte.
2.393.	Maria Simões da Costa Belo.
2.394.	José Pedro Teixeira de Carvalho.
2.395.	Oton Teixeira de Carvalho.
2.396.	José de Sousa Pinto.
2.397.	Paulo de Barros.
2.398.	Luso Bacelar de Carvalho.
2.399.	Vago.
2.400.	Vago.

TIPO "B"

Número de inscrição — Nome

751.	Luciana Cândida de Sousa.
752.	Antônio Timóteo de Alencar Lima.
753.	Alice Pereira da Silva.
754.	Maria Rosa de Matos.
755.	Glória da Silva Ribeiro.
756.	Maria de Lourdes Neto.
757.	Idalino Martins dos Anjos.
758.	Augusto de Sousa Pinheiro.
759.	Maria José Riedel Osório
760.	Enéias Atanásio.
761.	Valdir Barcelos Machado.
762.	Michel Shididi.
763.	Nair Seta de Carvalho.
764.	Iza Ferreira.
765.	Ida Maria Pereira Lessa.
766.	José Tito Machado.
767.	Iracema Gentil Pacheco
768.	Maria Dias de Sousa.
769.	Célia Leal.
770.	Hermengildo de Castro.
771.	Maria de Lourdes Queiroz.
772.	Ana Rita Miranda.
773.	José de Azevedo Schuab.
774.	Neide de Almeida Aentejano.
775.	Nadir de Azevedo.
776.	Palmira Eugênia Bastos da Silva.
777.	Maria José de Abreu.
778.	Maria Luíza de Vasconcelos.
779.	Zoé Príncipe Lascasas.
780.	Zulmira Goulart de Sousa
781.	Maria Elena Pitanga Campista.
782.	Zaira Góis de Sá Peixoto.
783.	Venâncio de Almeida Melo.
784.	Isaias dos Santos.
785.	Maria Luíza de Souza.
786.	Ladice Aquino dos Santos.
787.	Maria Valdeci de Alencar.
788.	Iza Mesquita Alarcon.
789.	Ielva de Cássia Araújo.
790.	Haroldo Silverio de Jesús.
791.	Ana Silvina Marques Leite.
792.	Ana Furtado de Mendonça.
793.	Elivia Maria Teresa Dinelli
794.	Aleth Pais.
795.	Vago.
796.	Vago.
797.	Vago.
798.	Vago.
799.	Vago.
800.	Vago.

D. S. do D. A. S. P., em 4 de novembro de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

Transferência de carreira — Prova de sanidade

O candidato à transferência de carreira, Manuel Cassulo de Melo, está convidado a comparecer ao Serviço de Biometria Médica do I. N.E.P. (Rua Sacadura Cabral, 178), dia 9 do corrente, às 11 horas, afim de completar a prova de sanidade para efeito de transferência de carreira.

D.S. do D.A.S.P., em 3 de novembro de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Departamento Administrativo do Serviço Público — Assistente de Organização.

P.H. 391

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte I da prova de habilitação acima referida será realizada no dia 11 do corrente, às 19.30 horas, na sala n. 22 do Externato do Colégio Pedro II.

D.S. do D.A.S.P., em 4 de novembro de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Conselho Nacional de Proteção aos Índios do Ministério da Agricultura — Auxiliar de Escritório XI.

P.H. 416

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da parte II da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição e nome	Nota
1. Luiz Fernandes Barrão	Zero
2. Oswaldo Frederico Bastos da Silva	Zero
3. Angelo Dionisio dos Santos	Zero
4. Joaquim de Souza	Zero
5. Hirceu Pequeno Genú	Zero
6. Manoel Sampaio Guimarães	59
7. Elcio Cerqueira Xavier	75
8. Americo Carneiro Saraiva	Zero
9. Olympio Corrêa	Zero
11. Manoel Messias Costa	73
12. Sílvio de Albuquerque Conde	81
13. Darcy Rodrigues	85
14. Nicolau Scultori da Silva	88
15. Adiel Sanglard	52
17. Francisco de Assis Vieira	73
18. Jorge Barbosa	58
19. Luiz Mozart Guimarães Ferreira	Zero
20. Fernando de Mattos	Zero
21. Paulo Vieira de Andrade	Zero
22. Felipe Carneiro	87
23. Rubem Gimenez Passos	50
24. José Gabriel	Zero
25. Helio Magalhães Escobar	61

D.S. do D.A.S.P., em 4 de novembro de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Instituto Osvaldo Cruz, do Ministério da Educação e Saúde — Desenhista VII e IX.

P.H. 412

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte I da prova de habilitação acima referida será realizada no dia 8 do corrente, às 9 horas, no Instituto Osvaldo Cruz.

D.S. do D.A.S.P., em 3 de novembro de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Fábrica de Bonsucesso do Ministério da Guerra — Auxiliar de Escritório VII e IX.

P. H. — 421

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da parte II da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição	Nome	Nota
---------------------	------	------

1. Edivaldo Pinto de Almeida	84
2. Abel Martins Pereira	79
5. Oswaldo Frederico Bastos da Silva	55
6. José Peixoto de Mattos Calmon ...	45

D. S. do D. A. S. P., em 4 de novembro de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Polícia Civil do Distrito Federal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Auxiliar de Escritório VII, VIII e IX.

P. H. — 424

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da parte I da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição	Nome	Nota
---------------------	------	------

13. Romen Gonçalves Dias	55
26. Nilza Ferreira da Costa e Souza ..	51
35. Myrthes Maggin Ferreira	64
40. Atila Borba Nogueira	68
50. Iracema Ferreira Campos	70
51. Ruth de Toledo Gismonti	79

2. Somente constam da relação acima os candidatos que obtiveram os mínimos de habilitação fixados nas instruções.

D. S. do D. A. S. P., em 4 de novembro de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Quartel General da 3.ª Zona Aérea, do Ministério da Aeronáutica — Calculista XI.

P. H. — 431

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das partes I e II da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição	Nome	Parte II
---------------------	------	----------

1. Evandro Silva Antunes	58
2. Walter Henriques Natal	87
5. Helio Magalhães Escobar	93

2. Somente constam do resultado acima os candidatos habilitados na parte I (Nível mental e aptidão) e que obtiveram os mínimos de habilitação fixados nas instruções.

D. S. do D. A. S. P., em 4 de novembro de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Divisão de Aperfeiçoamento

(*) RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 30 de outubro último, à página n. 16.142, 1.ª coluna, onde se lê:

181. Dicanôr Pinheiro de Moraes;
196. Dylza Passos Nogueira de Oliveira; e
201. Admilsoh Moreira Arraes

leia-se, respectivamente:

181. Dicanôr Pinheiro de Moraes;
196. Dylza Passos Nogueira de Oliveira; e
201. Edmilson Moreira Arraes.

Na página seguinte, 2.ª coluna, onde se lê:

529. Coacyr José Soares

leia-se:

529. Moacyr José Soares.

(*) RETIFICAÇÕES

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 30 de outubro findo, à página n. 16.141, 1.ª coluna, o n. do concurso de inspetor de Imigração é

C-98

Onde se lê:

1. Pietro Júlio Zamarrin 52
13. Arian Ernest Christian Johnsen ... 45

leia-se:

1. Pietro Júlio Antonio Zamarrin 52
13. Arian Ernst Christian Johnsen 45

Na mesma página, sob o título: *Armazenista X e XI* P. H. — 392, onde se lê:

Nome — N. de insc

10. Manoel Marques Ferreira

2. fixados nas instalações

leia-se:

N. de insc. — Nome

10. Manoel Marques Ferreira

2. fixados nas instruções.

(*) AUXILIAR DE TRÁFEGO VII E PRATICANTE DE TRÁFEGO IV E V

P. H. — 435

No *Diário Oficial* de 1 do corrente, a página n. 16.202, 2.ª coluna, onde se lê:

63. Izolda Guanabyra.

64. Péricles Cardim de Alecar Osorio

leia-se:

63. Izolda Nery Guarabyra.

64. Péricles Cardim de Alencar Osorio.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

Lei Orgânica

DO

Ensino Secundário

DIVULGAÇÃO N. 128

PREÇO: Cr\$ 2,00

PROGRAMAS DO CURSO GINASIAL

DIVULGAÇÃO N. 175

PREÇO: Cr\$ 1,00

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recbólo Postal

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Departamento Nacional da Produção Mineral****Divisão de Águas**

Em obediência ao disposto nos §§ 1.º e 2.º do art. 5.º do decreto-lei n. 2.281, de 5 de junho de 1940, faço público, para conhecimento dos interessados, que a Divisão de Águas do D.N.P.M. do Ministério da Agricultura, depois de metucioso estudo, considera públicas de uso comum, do domínio do Estado do Rio Grande do Sul, as águas do curso denominado "Santo Antônio do Pinhal" ou "Belo", em toda a sua extensão. Nasce no município de Caxias e limita-o com o de Farroupilha, ambos no Estado do Rio Grande do Sul.

Estas conclusões se apoiam no parágrafo único do art. 6.º do decreto-lei acima citado e no inciso II do art. 29 do Código de Águas.

O critério adotado para a determinação dessas águas foi o seguinte:

1.º, o curso d'água foi determinado, partindo de jusante para montante;

2.º, nas confluências foi considerado como principal o de maior bacia hidrográfica.

Dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste edital, deverão os interessados apresentar ao Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica as reclamações que julgarem daver fazer.

Em 5 de novembro de 1943. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Nota. — A identificação do curso d'água foi feita segundo os mapas municipais organizados em observância ao decreto-lei n. 311, de 2 de março de 1938, e pericia efetuada pelo chefe do 7.º Distrito desta Divisão.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**Departamento de Administração****Divisão de Obras**

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública publicado no *Diário Oficial* de 27 de outubro de 1943 à pág. 15.963, para obras de reforma e acréscimo no edifício da Escola Industrial de Aracajú, Estado de Sergipe.

Divisão de Obras do M. E. S., em 3 de novembro de 1943. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

Departamento Nacional de Educação**Conservatório Nacional de Canto Orfeônico****CURSO DE FÉRIAS**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de aviso aos interessados sobre inscrição para os exames de capacidade musical para admissão ao Curso de Férias, publicado no *Diário Oficial* de 29 de outubro último, à página 16.100.

Departamento Nacional de Saúde**Serviço Federal de Águas e Esgotos****SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de aviso a alguns proprietários, como mencionados, sobre irregularidades no abastecimento de pena d'água em seus imóveis, publicado no *Diário Oficial* de 29 de outubro último à página 16.100.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Departamento Federal de Compras****AVISO AOS SRS. FORNECEDORES**

Afim de habilitar este Departamento Federal de Compras a julgar das solicitações dos Srs. fornecedores, quanto à inclusão dos seus pedidos na conta especial de "restos a pagar" de 1943, comunico que deverá ser dado cumprimento ao seguinte:

1) Justificar plenamente as causas que motivaram a não entrega do material nos prazos convencionados.

2) Apresentar documentos provando, para material de importação ou de procedência fora da praça do Rio, que a encomenda foi feita em ocasião oportuna, isto é, logo em seguida ao recebimento do pedido pelas firmas, documentos esses que devem se referir exatamente ao material de cada empenho, para o qual foi solicitado "restos a pagar".

3) Juntar às suas cartas as las. vias dos empenhos (vias azues) para estudo e deliberação do Sr. diretor geral quanto a inclusão dos pedidos em "restos a pagar" de 1943.

4) Indicar o prazo máximo em que, poderá ser entregue o material, prazo esse que não deverá exceder de 30 de março, salvo casos excepcionais, para material de importação que poderá ser até 30 de abril.

Nota — Para os empenhos em que figure a letra *r*, ficam os Srs. fornecedores desobrigados das condições exigidas nos itens 1 e 2 do presente aviso, porquanto a Divisão Comercial deste D. F. C., para o caso acima, já considerou a possibilidade da inclusão dos empenhos portadores da letra *r*, em "restos a pagar" de 1943.

As cartas de que trata o presente aviso, contendo a solicitação dos Srs. fornecedores para inclusão dos seus pedidos em "restos a pagar" de 1943, só serão atendidas se forem observadas as condições acima estipuladas, devendo as mesmas cartas dar entrada no protocolo do D. F. C., até o dia 20 de novembro corrente.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da Divisão de Recepção e Expedição.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional**Diretoria do Domínio da União****SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL**

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal, pelo presente, fica convidado o Sr. Gastão Urbano Maia, a comparecer neste Serviço (avenida Almirante Barroso n. 81, 6.º andar), afim de cumprir exigências feitas no processo número 18.372, de 1943.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1943. — *Luci Palhares*, escrit. G.

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal, pelo presente, fica convidado o Sr. François Maurin do Vale, a comparecer neste Serviço (avenida Almirante Barroso n. 81, 6.º andar), afim de satisfazer exigências feitas no processo número 27.486, de 1943.

Serviço Regional, 5 de novembro de 1943. — *Luci Palhares*, escrit. G.

Tesouro Nacional**Alfândega do Rio de Janeiro****EDITAL N. 141, COM O PRAZO DE 30 DIAS ÚTEIS**

De ordem do Sr. inspetor, ficam intimados os interessados ou donos das mercadorias descritas abaixo que foram apreendidas, por contrabando, a virem alegar o que for a bem de seus direitos, dentro do prazo de trinta dias úteis, sob pena de revelia.

Apreensão de 220 meadas de linha, efetuada no posto fiscal 1-2, no dia 23 de outubro findo (proc. n. 34.117-43).

Idem de duas garrafas de vinho, efetuada no Cais do Porto, no dia 23 de outubro findo (proc. n. 34.118-43).

Arquivos

DO

Ministério da Justiça**Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência**

Acha-se à venda o III volume

PREÇO. Cr\$ 20,00

★

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Idem de 12 garrafas de bebida efetuada no Cais do Porto, no dia 22 de outubro findo (proc. n. 34.028-43).

Idem de quatro cartões de cigarros efetuada no vapor "Mormacrei", no dia 23 de outubro findo (proc. n. 34.030-43).

Idem de quatro garrafas de vinho, efetuada no vapor "Cabo de Buena Esperanza", no dia 23 de outubro findo (proc. n. 34.031-43).

Idem de três carteiras de cigarros, efetuada no posto fiscal 1-2, no dia 8 de outubro findo (proc. n. 34.032-43).

Alfândega, 3 de novembro de 1943. — *Jucundino Barcelos*, oficial administrativo, classe 16.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil

Secção de Fiscalização

Devem apresentar defesa escrita no protocolo da Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil, sito à Av. Graça Aranha n. 81, 10.º andar, dentro do prazo de dois dias úteis após esta publicação, os seguintes transgressores do decreto n. 42.628, de 17 de junho de 1943.

Autos:

Em 5-11-43.

Nome e endereço

N. 1.175-43 — Odilon Gomes de Castro — Av. Atlântica n. 598, apt. 31.

N. 1.134-43 — Lauro de Albuquerque Lima — Rua Carlos de Góis n. 13, apt. 302.

Polícia Civil do Distrito Federal

RESULTADO DOS EXAMES EFETUADOS NO DIA 5 DO CORRENTE

Aprovados: Eloi Massey Oliveira de Menezes, Max Rahm, José Leite de Almeida, Gerson Marinho de Sousa, Joaquim Lau, Roberto Fernandes de Oliveira, Eudo da Costa Melo, Antônio Pinto Braga, José Montalvão Santos, Gonçalves Rocha, Alvaro Rebelo de Oliveira, Paulo Carvalho de Oliveira, João Faria Salgado.

Nota — Esta Inspetoria avisa a quem possa interessar, que as despesas para substituição das carteiras comuns pelas Nacionais de Habilitação, importam somente em Cr\$ 8,40 isto é, Cr\$ 3,20 de selo adesivo no pedido de substituição e Cr\$ 5,20 também de selo adesivo para carteira; não havendo taxa pecuniária a cobrar.

Outrossim lembro aos Srs. motoristas que deram entrada em requerimentos pedindo troca de carteira para a de modelo Nacional, que compareçam para dar andamento aos mesmos, afim de que não haja acúmulo de serviço nos últimos meses, porque o prazo terminará em 31 de dezembro do corrente ano.

Inspetoria do Tráfego, em 5 de novembro de 1943. — O inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrela*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão de Material

Chama-se atenção dos Srs. interessados, para o edital de concorrência publicado a folhas 15.556 e 15.557 do *Diário Oficial* de 19 do corrente ano, relativo à execução de consertos a serem feitos na Cateira n. 1, do Departamento Nacional de Imigração.

Proposta — M. S. Lino & Cia., estabelecidos nesta cidade, à rua Sacadura Cabral números 152-4, com fundição e serralheria e em

Niterói, com estaleiro de construções navais, se propõem a executar os serviços na cateira n. 1, do Departamento Nacional de Imigração, de acordo com a discriminação abaixo:

Substituir cinco pés de caverna à proa e cinco à ré;

Substituir cinco braços de caverna à proa e cinco à ré;

Substituir duas tábuas no costado a BE e duas a BB;

Substituir vinte e cinco folhas de cobre doce de oito onças no fôrro;

Calafeto geral no costado.

Recompor o castelo de proa e pôpa;

Substituir cinco metros de vérdugo a BE e cinco a BB;

Recompor as anteparas de proa e pôpa;

Substituir as tabicas da borda falsa.

Consertar o leme e forrar de cobre doce de dezoito onças;

Recompor o Beck de proa e pôpa;

Encalhe, raspagem e pinturas em geral.

Declaramos submeter-nos a todas as condições exigidas no edital publicado no *Diário Oficial* (Secção I), de 19 de outubro de 1943.

Preço para os serviços acima, Cr\$ 32.850,00 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros. — Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1943. — M. S. Lino & Cia.

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.308, de 13-6-40, as seguintes firmas:

Jonas Tenário de Albuquerque — Auto número 3.873.

Alberto Locio — Auto n. 6.044.

Castilho & Chofre — Auto n. 6.133.

Casas Mousseline Ltda. — Auto n. 6.134.

Brasil Danças Ltda. — Auto n. 6.135.

Brasil Danças Ltda. — Auto n. 6.136.

Joaquim Pais Miranda — Auto n. 6.137.

Ramalhoto & Bastos Ltda. — Auto n. 6.138.

Manuel Nunes — Auto n. 6.139.

Esperança Arias Toeran — Auto n. 6.140.

Libório & Comp. Ltda. — Auto n. 6.199.

Moise Snaider — Suc. de Narciso Guedes de Oliveira — Auto n. 6.200.

Oscar V. Queiroz — Auto n. 6.209.

M. P. Flores — Auto n. 6.210.

C. Silva & Oliveira — Auto n. 6.211.

José Joaquim de Azevedo — Auto n. 6.212.

Café e Bilhares Marques Ltda. — Auto número 6.213.

Padaria e Confeitaria Roxi Ltda. — Auto n. 6.214.

Albino Costa & Comp. — Auto n. 6.215.

A. Cancela — Auto n. 6.216.

Francisco Domingos Antunes — Auto número 6.217.

Garcia & Esteves — Auto n. 6.218.

Elias Ibrahim Maleh — Auto n. 6.219.

M. de Oliveira & Silva — Auto n. 6.220.

Ivo José Ariza — Auto n. 6.221.

João Pinto & Leite — Auto n. 6.222.

Panificação Marquês de Olinda Ltda. — Auto n. 6.223.

Albino Soares da Costa — Auto n. 6.224.

Meireles & Sousa — Auto n. 6.225.

M. A. Pereira de Almeida — Auto n. 6.226.

Panificação Nacional Ltda. — Auto n. 6.227.

Emílio de Almeida Nunes — Auto n. 6.228.

Abílio L. Lopes — Auto n. 6.229.

S. Torres & Ribeiro — Auto n. 6.230.

Herez Cahin Spigiel — Auto n. 6.240.

J. Tavares & M. Fernandes — Auto número 6.247.

José Rodrigues de Sá — Auto n. 6.248.

Mário L. Poppe — Auto n. 5.268.

Felix Martins Ferreira — Auto n. 6.271.

Dr. Osvaldo Coelho de Oliveira — Auto número 6.272.

Santos Freitas & Comp. Ltda. — Auto número 6.273.

Lowndes & Sons Ltda. — Auto n. 6.274.

Jorge Monteiro de Castro — Auto n. 6.275.

Antônio Joaquim Ribeiro — Auto n. 6.344.

Miguel Antônio Assaife — Auto n. 6.345.

Salim Abib — Auto n. 6.346.

Jorge Iunes — Auto n. 6.347.

Nicolau & Joseph — Auto n. 6.348.

Adib Cauerk — Auto n. 6.349.

Fábrica de Calçados Penha Ltda. — Auto n. 6.361.

Francisco Lisboa & Comp. — Auto n. 6.362.

Olimpio Inácio de Lemos — Auto n. 6.363.

Cassiano Teixeira da Silva — Auto n. 6.364.

Cassiano Teixeira da Silva — Auto n. 6.365.

Fábrica de Calçados Penha Ltda. — Auto n. 6.366.

Santos & Monteiro Ltda. — Auto n. 6.431.

Sociedade Avícola Carioca Ltda. — Auto número 6.432.

M. Nogueira da Fonseca — Auto n. 6.433.

Empresa Nacional de Obras e Imóveis Ltda. — Auto n. 6.434.

Antônio J. Guimarães — Auto n. 6.435.

Irene Ernster — Auto n. 6.436.

F. Simões — Auto n. 6.437.

Vicente Meggiolaro — Auto n. 6.438.

Moise Snaider — Suc. de Narciso G. de Oliveira — Auto n. 6.441.

Oliveira & Gonçalves — Auto n. 6.442.

Lauro Henriques & Comp. — Auto n. 6.451.

Tapeçaria Renascença — Auto n. 6.452.

Eduardo Horowitz — Auto n. 6.453.

Carlos Cerqueira — Auto n. 6.454.

Jardim Sobrinho & Comp. — Auto n. 6.455.

Humberto de Carvalho — Auto n. 6.456.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1943. Visto.

— João Arruda, diretor da Divisão de Fiscalização

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

N. 2.893 — Francisco Almeida.

N. 2.817 — F. Vasconcelos Alvarenga.

N. 2.818 — Jaimovich & Irmãos Birenbaum Ltda.

N. 2.819 — Lavanderia Guanabara Ltda.

N. 2.820 — Nicolau Pais Sarmiento.

N. 2.873 — João Pimentel.

N. 2.874 — Alberto Abravanel.

N. 2.904 — Indústria Mecano-Técnica Exata Ltda.

N. 2.905 — Fábrica de Vidros "Esberard"

Térmos:

N. 2.858 — M. Barreira & Martins.

Visto. Em 1-11-43. — Dr. *Décio Parreiras*,

diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

N. 2.835 — Antônio Fernandes.

N. 2.836 — Antônio da Costa.

N. 2.921 — Custódio & Mendes.

N. 2.922 — José Clemente Martins.

N. 2.923 — M. Augusto Rodrigues.

N. 2.924 — C. A. Santos & Cia.

Visto. Em 3-11-43. — Dr. *Décio Parreiras*,

diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Escola de Aperfeiçoamento

EDITAL N. 33

O diretor da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos faz saber para o conhecimento dos interessados que, nos exames de radiotelegrafia, de que trata a portaria número 782, de 3 de setembro de 1942, realizados nesta Escola, no dia 11 de outubro próximo findo, foi aprovado para segunda classe o candidato Valter Bruno e inhabilitado o senhor Pedro Batista da Frota.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1943. — João Pinto Pessoa, D. E. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

Agência do Rio de Janeiro

Para conhecimento dos interessados, tornamos público, pelo presente edital que no processo n. 41-319-R, referente à apreensão de 24 (vinte e quatro) sacas de café do lote número 1.262-74, do armazém Venezuela, despacho n. 17 de 22-10-41, de Teixeira, no total de 175 sacas, remetidas por A. Vilela & Cia. o senhor diretor deste Departamento proferiu o seguinte:

Despacho: Processo de apreensão n. 41-319R — Agência do Rio de Janeiro — Autuados: A. Vilela & Cia. — Visto o processo número 41-319-R, vindo da Agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de 24 (vinte e quatro), sacas de café, da quota retida, safra de 1941-42, classificado como avariado por água, contendo grãos pódres e mofados.

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na resolução n. 398, expedida a 8-7-38, pelo Departamento Nacional do Café, alterada pela resolução n. 425, de 8-12-39.

Atendendo a que os infratores não ofereceram defesa, nem requereram a reclassificação do café, dentro do prazo que lhes foi concedido.

Atendendo a que está patente a infração ao disposto no art. 1.º, § 1.º, do decreto-lei n. 51, de 8-12-37.

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão.

Baixe o processo à agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da resolução n. 398, de 8-7-38, depois de feitas, no Contencioso e na Seção de Fiscalização, as necessárias anotações.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1943. — Noraldino Lima, diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessados, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste Edital, no órgão oficial da União, recorrer para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda, por meio de requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1943. — H. Furtado, contador — H. Barboza, gerente.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público, pelo presente edital, que no processo n. 42-7-P, referente à apreensão de 1 saca de café do lote n. 517-109, do armazém DNC-Rio, despacho n. 2-4, de Três Pontas, de 18-12-42, no total de 594 sacas, remetidas pela American Coffee Corporation, o senhor diretor deste Departamento proferiu o seguinte:

Despacho: Processo de apreensão n. 42-7-P — Agência do Rio de Janeiro — Autuada: American Coffee Corporation.

Visto o processo n. 42-7-P, vindo da Agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão

de 1 (uma) saca de café, da quota preferencial safra 1942-1943 — classificado como avariado por água, com grãos pódres, e

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na resolução n. 398, expedida a 8-7-38, pelo Departamento Nacional do Café, alterada pela resolução n. 425, de 8 de dezembro de 1939.

Atendendo a que a infratora não ofereceu defesa, nem requereu a reclassificação do café, dentro do prazo que lhe foi concedido.

Atendendo a que está patente a infração ao disposto no art. 1.º, § 1.º, do decreto-lei número 51, de 8-12-37.

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão.

Baixe o processo à agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da resolução n. 398, de 8-7-38, depois de feitas, no Contencioso e na Seção de Fiscalização, as necessárias anotações.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1943. — Noraldino Lima, diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessados, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste Edital, no órgão oficial da União, recorrer para o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, por meio de requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1943. — H. Furtado, contador. — H. Barboza, gerente.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público, pelo presente edital, que, no processo de apreensão n. 42-22-R, referente à apreensão de 6 (seis) sacas de café do lote n. 589-8, do armazém DNC-Rio, despacho número 11, 21-12-42, de Cambuci, no total de 336 sacas, remetidas por Amaro Alexandre, o senhor diretor deste Departamento proferiu o seguinte:

Despacho: Processo de apreensão n. 42-22R — Agência do Rio de Janeiro — Autuado: Amaro Alexandre. — Visto o processo 42-22R vindo da Agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de 6 (seis) sacas de café da Quota Retida, safra de 1942-1943, classificado como avariado por água, mofado e com grãos embolorados, e

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na resolução n. 398, expedida a 8-7-38, pelo Departamento Nacional do Café, alterada pela resolução n. 425, de 8-12-39.

Atendendo a que o infrator não ofereceu defesa, nem requereu a reclassificação do café, dentro do prazo que lhe foi concedido.

Atendendo a que está patente a infração ao disposto no art. 1.º, § 1.º, do decreto-lei número 51, de 8-12-37.

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da resolução n. 398, de 8-7-38, depois de feitas, no Contencioso e na Seção de Fiscalização, as necessárias anotações.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1943. — Noraldino Lima, diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessados, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital, no órgão oficial da União, recorrer para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda, por meio de requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1943. — H. Furtado, contador. — H. Barboza, gerente.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público, pelo presente edital, que, no processo n. 40-111-R, referente à apreensão de 1 (uma) saca de café do lote n. 2.264-18, do armazém Pedro Alves, despacho n. 51, de Manhumirim, de 21-2-41, no total de 168 sacas, remetidas por Paulo Tostes, o senhor diretor deste Departamento proferiu o seguinte:

Despacho: Processo de apreensão n. 40-111R — Agência do Rio de Janeiro — Autuado: Paulo Tostes — Visto o processo n. 40-111-R

vindo da agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de uma (1) saca de café da Quota Retida, safra de 1940-1941, classificado como em mau estado de conservação, avariado por água.

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na resolução n. 398, expedida a 8-7-38, pelo Departamento Nacional do Café, alterada pela resolução n. 425, de 8 de dezembro de 1939.

Atendendo a que o infrator não ofereceu defesa, nem requereu a reclassificação do café, dentro do prazo que lhe foi concedido.

Atendendo a que está patente a infração ao disposto no art. 1.º, § 1.º, do decreto-lei número 51, de 8-12-37.

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão.

Baixe o processo à agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da resolução n. 398, de 8-7-38, depois de feitas, no Contencioso e na Seção de Fiscalização, as necessárias anotações.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1943. — Noraldino Lima, diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessados, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital no órgão oficial da União, recorrer para o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, por meio de requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1943. — H. Furtado, contador. — H. Barboza, gerente.

UNIVERSIDADE DE S. PAULO

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DA CADEIRA DE ANÁLISE MATEMÁTICA (VIII CADEIRA)

De ordem do Exmo. Sr. diretor, professor André Dreyfus, e em cumprimento à deliberação da Congregação, acha-se aberta na secretaria desta Faculdade, por não ter havido pedido de transferência de catedráticos, a inscrição pelo prazo de 150 dias, de acordo com o artigo 12 do decreto 13.426 de 23 de junho de 1943, no concurso para provimento do cargo de professor catedrático de Análise Matemática (VIII cadeira). Essa inscrição deverá ser feita nos dias úteis das 15 às 16 horas, e aos sábados das 10 às 11 horas.

As provas do concurso consistem sucessivamente em a) prova de títulos; b) prova escrita; c) prova prática; d) defesa de tese; e) prova didática ou oral. Ao inscrever-se o candidato deverá apresentar requerimento com firma reconhecida, dirigido ao diretor da Faculdade, e no qual indique nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil e local de residência, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos: a) prova do alegado no requerimento; b) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado; c) prova de quitação com o serviço militar; d) diploma profissional ou científico, em original ou certificado autenticado do instituto por onde se diplomou; e) provas de sanidade e idoneidade moral; f) memorial, na forma indicada no art. 15 do Regimento, e destinado à prova de títulos; g) 100 exemplares de uma tese inédita sobre assunto de livre escolha, pertinente à matéria em concurso. As inscrições para o presente concurso serão encerradas no dia 1 de abril de 1944, às 11 horas da manhã. São isentos de selos a tese e os trabalhos apresentados como títulos, devendo os demais documentos ser selados em forma da lei.

O programa da cadeira, aprovado pela congregação consta do "Guia da Faculdade para 1943" e poderá ser obtido na Secretaria da Faculdade.

Secretaria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e a Universidade de São Paulo, 3 de novembro de 1943. — Luiz Pinto e Silva Júnior, secretário.

Reconheço a firma, Luiz Mendes Rodrigues, escrevente. — Luiz Cavalcanti Filho, 17.º Ofício de Notas.

(N. 12.580 — 5-11-43 — Cr\$ 96,90)

SOCIEDADES

COMPANHIA FEDERAL DE FUNDIÇÃO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e três, às dez horas, achando-se reunidos na sede da Sociedade, à rua Neri Pinheiro n. 70, nesta cidade, acionistas representando mais de dois terços do capital social e em número legal, o diretor secretário, Sr. Ary de Noronha, na ausência do diretor presidente e na conformidade dos estatutos, verificando pelo "livro de presença" a de acionistas em número legal, representando oito mil cento e trinta e seis (8.136) ações, assumiu a presidência e declarou abertos os trabalhos designando para secretários respectivamente os Srs. Sydney Haddock Lôbo e Clovis Pereira da Rosa. Pede a palavra o Sr. Otávio Costa Dourado, liquidante da acionista Herm. Stoltz & Cia. e, após várias considerações propõe a destituição do presidente da Sociedade, Sr. Arthur Palmeira Ripper Filho, por não mais merecer a confiança da acionista proponente e convocante desta assembleia. Isto depois de ler o Sr. presidente determinado ao secretário Sydney Haddock Lôbo que lesse o edital de convocação da assembleia publicado no "Jornal do Comércio" e *Diário Oficial* dos dias dezoito, vinte e vinte e um, o que foi feito e é do seguinte teor: "Não tendo sido atendida pelo Conselho Fiscal nem pela Diretoria a solicitação feita por esta firma de convocação da Assembleia Geral, são convidados os acionistas, de conformidade com a letra b, parágrafo único do art. 89 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 a se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 28 (vinte e oito) do mês corrente, às dez horas, na sede da Companhia, à rua Neri Pinheiro n. 70, afim de deliberarem sobre matéria de interesse social, inclusive a destituição do presidente, eleição do substituto e outras providências decorrentes desse ato. Rio de Janeiro, dezoito de outubro de 1943. — Por Herm. Stoltz & Cia., em liquidação. — Cel. Gêlio de Araujo Lima — Clovis Pereira da Rosa — Otávio da Costa Dourado, liquidantes". Posta em discussão a palavra digo a proposta, pediu a palavra o Sr. Sydney Haddock Lôbo e, após fazer diversas ponderações sobre o fundamento alegado para a destituição do presidente, entendia não ser bastante para o ato solicitado. Posta em votação a proposta foi aprovada, contra o voto do Sr. Sydney Haddock Lôbo, tendo se absteido de votar o presidente da Assembleia. Pede novamente a palavra o Sr. Otávio da Costa Dourado e, tendo em vista o artigo décimo dos estatutos, propõe seja a substituição do presidente deposto feita como determinam os mesmos estatutos. Ninguém querendo se manifestar, foi posta em votação e unânimemente aprovada com abstenção do presidente. O Sr. Rodolpho Hans Stoltz pediu constasse da ata a declaração que o Sr. presidente mandou ler pelo secretário e é do teor seguinte: "Para os devidos efeitos de direito, pede vênha para esclarecer que, segundo foi anunciado pelos Exmos. Srs. Liquidantes de Herm. Stoltz & Cia., figuram no ativo desta firma, como a ela pertencentes trezentas e trinta e cinco (335) ações da Companhia Federal de Fundição, com as quais comparecem a esta assembleia, como representantes daquela sociedade em liquidação. Entretanto, estando tais ações em custódia na firma Herm. Stoltz & Cia. e, na verdade, sendo elas, como se verifica dos livros comerciais, de propriedade do declarante, pessoalmente, os liquidantes exercem a representação delas, por força da posse que lhes advem da função, fiduciariamente, e não porque pertençam ao acervo daquela firma". Pediu a palavra o Sr. Clovis Pereira da Rosa para declarar que: sendo as 335 ações referidas na declaração do Sr. Stoltz, de propriedade da Fazenda dos Campos que não tem personalidade jurídica e, sendo, conforme escrituras em poder da firma Herm. Stoltz & Cia., de sua propriedade a mencionada Fazenda dos Campos, estas ações pertencem de fato a Herm. Stoltz & Cia., em liquidação. Foi por essas razões que comparecemos à Assembleia como representantes da propriedade, no caso, Herm. Stoltz & Cia., em liquidação. Posta em discussão e ninguém querendo se manifestar, foi aprovado o pedido. O acionista Sydney Haddock Lôbo, membro efetivo do Conselho Fiscal, pediu a palavra para requerer constasse da ata o parecer dado pelo mesmo Conselho ao pedido de convocação formulado pela acionista a firma Herm. Stoltz & Cia., em liquidação, isso por afirmado no anúncio de convocação desta Assembleia não ter o Conselho Fiscal atendido à solicitação da referida firma, quando, na verdade, o Conselho no aludido parecer apenas entendeu não estar nas suas atribuições a competência que lhe emprestava a solicitação da firma acionista. Posta em discussão e ninguém querendo se manifestar foi aprovado unânimemente. O parecer é do teor seguinte: Acusando recebido ontem, 29 do corrente, o pedido de VV. SS. de convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária para promover a destituição do presidente da Companhia, cumpre-nos declarar não ter o Conselho Fiscal competência para promover a requerida convocação, diante os dispositivos dos arts. 127 e 89, parágrafo único, letra a do decreto-lei n. 2.627, de 1940. De verdade, nas atribuições pela lei conferidas ao Conselho Fiscal não se encontra o de convocar assembleias ordinárias ou extraordinárias por solicitação de acionista, seja qual for o motivo alegado. Os únicos casos de sua competência são de iniciativa própria e não provocada. Cit. art. 127 n. V. Pelo que se deduz da letra b do parágrafo único do mencionado art. 89, a convocação objetivada, deve ser dirigida à diretoria; não atendida dentro de oito dias, poderão VV. SS. promovê-la como liquidantes da firma acionista de mais de um quinto do capital social". Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para ser lavrada a presente ata. Reabertos, foi lida e posta em discus-

são, sendo aprovada por unanimidade. E eu Sydney Haddock Lôbo, mandei lavrar no livro próprio e assino com o presidente e demais acionistas presentes. — *Sydney Haddock Lôbo, Ary de Noronha, Clovis Pereira da Rosa, Otávio Costa Dourado, Rodolpho Hans Stoltz e Dra. Magdalena Hildegard Stoltz.*

Datilograda e conferida por mim, secretário. — *Sydney Haddock Lôbo.*

(N. 12.567 — 5-11-43 — Cr\$ 206,00)

ITAÓCA IMOBILIÁRIA S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Itaóca Imobiliária S. A., em 24 de agosto de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 19.772, a ata da assembleia geral ordinária, realizada em 17 de fevereiro de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o ano em curso e fixou os seus honorários. Pagou de sêlo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. — Visto: *Pires Ferreira*, diretor da Secção. (Selada com Cr\$ 4,20).

(N. 12.561—5-11-43—Cr\$ 44,90).

BANCO DE CRÉDITO TERRITORIAL S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de "Banco de Crédito Territorial S. A.", em 5 de agosto de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 19.669, a ata da assembleia geral ordinária, realizada em 5 de abril de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu os fiscais e deliberou sobre os seus honorários. (Pagou de sêlo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20). Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. — Visto: *Pires Ferreira*, diretor da Secção. (Selada com Cr\$ 5,20).

(N. 12.570—5-11-43—Cr\$ 44,90).

ALFA EXPORTADORA E IMPORTADORA S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Alfa Exportadora e Importadora S. A., em 26 de outubro de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição, sob o n. 20.072, os seguintes documentos: a) fôlha do *Diário Oficial* de 19 de outubro de 1937, com a publicação do decreto n. 2.037, de 13 de outubro de 1937, que autorizou a sociedade a funcionar; b) ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 13 de setembro de 1937, que aprovou a mudança de sua denominação de Empresa Mercantil Alfa S. A. para Alfa Exportadora e Importadora S. A.; c) ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 28 de abril de 1941, que aprovou a reforma dos seus estatutos, afim de adaptá-los à legislação vigente; d) atas de assembleias gerais realizadas em 5 de dezembro de 1942 e 20 de janeiro de 1943, que aprovaram o aumento do capital social de Cr\$ 500.000,00 para Cr\$ 1.500.000,00, sendo trezentos mil cruzeiros pela capitalização de juros e setecentos mil cruzeiros por subscrição particular; e) recibo do depósito de 10% sobre o aumento do capital em dinheiro, efetuado no Banco Português do Brasil; f) guia com o pagamento do sêlo proporcional ao aumento do capital; g) lista dos subscritores do aumento de capital; h) exemplar dos novos estatutos; i) ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 23 de setembro de 1943, que aprovou alterações estatutárias afim de cumprir exigências formuladas por este Departamento. Pagou de sêlo de arquivamento a importância de Cr\$ 100,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1943. — *Carmen Cruz*. — Visto: *Pires Ferreira*, diretor da Secção. (Selada com Cr\$ 8,20).

(N. 12.568—5-11-43—Cr\$ 73,40).

CASA BANCARIA DE DEPÓSITOS E DESCONTOS S. A.

Rua Sacadura Cabral n. 49 — Tel. 43-0722

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 1943

Retificação

Na publicação dessa ata, no fêcho, nas assinaturas, inclue-se a assinatura de Zózimo Barroso do Amaral Filho.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1943. — *Abner Coelho de Freitas*, secretário da Assembléia.

(N. 12.562—5-11-43—Cr\$ 20,40).

LABORATÓRIO MARGEL S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**Primeira Secção
CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Laboratório Margel S. A., em 27 de outubro de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição sob o n. 20.079 a ata da assembléia geral extraordinária de seus acionistas realizada em 23 de agosto de 1943, que autorizou a diretoria a efetuar uma operação de crédito hipotecário com a Caixa Econômica Federal. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Selada com Cr\$ 4,20.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 12.565 — 5-11-43 — Cr\$ 36,70).

COMPANHIA FIDUCIÁRIA BRASILEIRA, EM LIQUIDAÇÃO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 1943

Aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e três, nesta cidade do Rio de Janeiro, às onze horas, à Avenida Almirante Barroso n. 91, 9.º andar, sala 919, reuniram-se os acionistas da Companhia Fiduciária Brasileira, em liquidação, constantes do livro de presença.

Assumindo a presidência da assembléia o liquidante Dr. Hugo Dunschee de Abbranchs procedeu a leitura do seguinte relatório:

"Companhia Fiduciária Brasileira, em liquidação"**2.º RELATÓRIO**

No período de 29 de abril a 29 de outubro deste ano, segundo semestre da liquidação, ocorreram os seguintes fatos principais:

a) foi distribuído o primeiro rateio de 30% aos Srs. acionistas, sendo que os de nacionalidade alemã, residentes no país, receberam suas quotas em cheque cruzado contra o Banco do Brasil S. A.;

b) o crédito da Hobling Aktiengesellschaft fuer Merck-Unternehmungen (Zug — Suíça) na importância de Cr\$ 178.020,00 foi recolhido ao Banco do Brasil S. A. em 3 de maio deste ano, em face da resolução n. 40 da Comissão de Defesa Econômica, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República;

c) existem vários créditos hipotecários em nome da Cia. Fiduciária Brasileira, alguns em vias de liquidação, os quais pertencem a terceiros, conforme relação anexa;

d) o estado atual da liquidação consta do balancete junto;

e) tendo surgido uma pequena divergência com os Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul foi escolhido árbitro o Sr. Conde Pereira Carneiro — cujo laudo fixou em Cr\$ 20.000,00 o crédito devido a esta Companhia, o qual foi imediatamente liquidado pela devedora;

f) para ultimar a liquidação é necessário uma prorrogação de seis meses.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1943. — *Hugo Dunschee de Abbranchs*, liquidante.

Está em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos, ficando deliberado ao mesmo tempo de que fôsse pago ao liquidante os honorários de Cr\$ 5.000,00 pela prorrogação da liquidação por mais seis meses.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a assembléia, e o Sr. presidente mandou lavrar a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Rio de Janeiro, vinte e nove de outubro de mil novecentos e quarenta e três. — *Hugo Dunschee de Abbranchs*, liquidante.

(N. 12.563 — 5-11-43 — Cr\$ 91,80).

CENTRO CULTURAL ESPORTIVO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DO RIO DE JANEIRO**(EXTRATO DE ESTATUTOS)**

Fundado nesta capital, sua sede e fóro, em 16-1-43, de duração indeterminada e patrimônio a se constituir, não respondendo seus sócios, subsidiariamente, pelas obrigações sociais, o C.C.E.R.T.J. C.C.R.J. tem por fim proporcionar aos seus associados, suas famílias e a todos os trabalhadores em construção civil, em geral, uma

vida social condizente com a sua situação de cultura, recreações sociais, culturais e desportivas, etc. O Centro será administrado por uma Comissão Diretora, composta de cinco membros, brasileiros natos, e compor-se-á de: presidente, (que o representará em Juízo e fora dele); vice-presidente, secretário, tesoureiro e procurador. A Assembléia Geral compete reformar os presentes Estatutos, no todo ou em parte. O Centro só poderá ser dissolvido por deliberação da Assembléia Geral, com a presença de três quartos de sócios quites, convocados especialmente para esse fim. Em caso de dissolução do Centro o patrimônio social reverterá em favor do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil do Rio de Janeiro. O mandato da primeira Comissão Diretora, eleita em 16 de janeiro de 1943, cujos nomes constam dos Estatutos, com a respectiva qualificação, terminará em 31-12-44. — *Antenor Gomes da Silva*, presidente.

(N. 12.595 — 5-11-43 — Cr\$ 14,90).

FÔRÇA E LUZ ATLÉTICO CLUBE**EXTRATO DE ESTATUTOS**

O "Fôrça e Luz Atlético Clube", fundado nesta capital, sua sede e fóro, em 30-5-1933, com o nome originário de "Light Rua Larga Sport-Club", com o qual adquiriu personalidade jurídica, mais tarde modificado para "Light Atlético Club", é uma associação esportiva e social, de duração indeterminada, com patrimônio e responsabilidade distintos dos de seus associados, que não responde, subsidiariamente, pelas obrigações sociais, e constituída exclusivamente de funcionários da Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Ltda., e Companhias Associadas. A sua administração se compõe de: C. Delib., com 30 membros efetivos e 10 suplentes; C. Fiscal de três membros efetivos e dois suplentes, e diretoria, composta de: presidente (que a representa em Juízo); vice-presidente, secretário geral, tesoureiro geral e diretor geral de esportes. Os presentes estatutos, aprovados em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 17-9-43, cuja ata está registrada sob o número de ordem 7.859 do livro G-20 do Registro de Títulos e Documentos, do cartório do 1.º Ofício, em 1-4-43, constituem a lei orgânica do Clube e só poderão ser reformados depois de dois anos, após sua execução, observado o que determina o § 12 do art. 20, entrando em vigor 24 horas após sua publicação, em extrato ou resumo, no *Diário Oficial*. Em caso de dissolução do clube, na forma do art. 46, seus bens móveis e imóveis serão postos à disposição do Departamento de Assistência Social da Companhia Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Ltda. — A diretoria eleita para o biênio 1943-1944, com a respectiva qualificação, consta dos estatutos. — *Dr. Mário de Carvalho e Souza*, presidente.

(N. 12.594 — 5-11-43 — Cr\$ 55,40).

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO S. A.

BALANCETE EM 30 DE OUTUBRO DE 1943

Ativo

	Cr\$	Cr\$
Títulos descontados	131.364.693,10	
Efeitos a receber	6.203.509,00	137.568.202,10
Valores depositados — Dec. n. 4.166, de 11-3-42		4.000,00
Correspondentes do interior		2.998.803,30
Contas correntes garantidas		28.711.379,30
Valores caucionados		95.841.805,20
Valores depositados		659.607.512,80
Títulos, fundos e imóveis pertencentes ao Banco		7.427.258,30
Letras em cobrança		2.631.542,50
Diversas contas		1.403.458,20
Caixa: em moeda corrente e em Bancos		81.076.308,10
		1.016.969.969,80

Passivo

	Cr\$
Capital	15.000.000,00
Fundo de reserva	10.385.887,00
Fundo de reserva legal	378.851,70
Deposítantes:	
Em c/c com juros	101.011.495,70
Idem sem juros	7.559.900,40
Idem de aviso	79.644.518,30
Idem de prazo fixo	31.242.406,60
Por letras a prêmio	398.079,40
	219.856.400,40
Deposítantes de títulos e valores	755.453.318,00
Títulos por conta de terceiros	8.835.051,50
Depósitos obrigatórios — Dec. 4.166, de 11-3-42	3.780,50
Lucros e perdas	2.395.776,70
Diversas contas	4.660.904,00
	1.016.969.969,80

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1943. — *Agenor Barbosa*, presidente. — *João Ribeiro Junior*, diretor. — *M. Moraes e Castro*, contador. reg. 32.373.

(N. 12.588 — 5-11-43 — Cr\$ 114,20).

BANCO DA CAPITAL, S. A.
(CARTA PATENTE N. 2.942, DE 28-6-43)
Operações iniciadas a 11-9-43
Rua 7 de Setembro ns. 98-100 — Rio de Janeiro
BALANCETE EM 30 DE OUTUBRO DE 1943

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Disponível:		Não exigível:	
Caixa	270.854,80	Capital	3.000.000,00
Depósitos em Bancos:		Exigível:	
Banco do Brasil. 3.941.179,70		A vista	
Outros Bancos .. 922.375,60	4.863.555,30	Depósitos comer-	
		ciais	3.700.365,40
Realizável:		Depósitos limi-	
Adiantamentos em c/c.	423.600,00	tados	2.341.465,80
Correspondentes	238.641,20	Depósitos sem	
Empréstimos em c/c.	1.050.547,10	juros	2.018,70
Títulos descontados	1.532.561,90	Depósitos espe-	
Títulos descontados Bancos	51.200,00	ciais	15.000,00
Devedores e credores diversos	500,00		6.058.849,90
		Ordens de paga-	
Imobilizado:		mento	563,10
Desp. de Inst. e Organização	511.715,00	A prazo	
Móveis e utensílios	426.314,30	Depósitos a prazo fixo	64.000,00
Material de expediente	9.087,50		6.123.413,00
		Compensado:	
Compensado:		Caução da Diretoria	80.000,00
Ações em caução	80.000,00	Cobrança caucionada	556.696,10
Valores em caução	300.000,00	Credores por títulos em cobrança ..	99.247,90
Títulos em cobrança	560.486,40	Credores por valores diversos	6.033.000,00
Valores em custódia	5.733.000,00	Valores em depósito à nossa ordem	1,00
Depositários de valores diversos ..	1,00	Títulos descontados em cobrança ..	148.727,50
Devedores por títulos cobrança ...	244.185,10		6.917.672,50
		De resultado pendente:	
De resultado pendente:		Diversas contas	58.735,20
Diversas contas	103.570,60		
Total do ativo	16.099.820,70	Total do passivo	16.099.820,70

Milton de Sousa Carvalho, diretor presidente. — Raul Conrado Cabral, diretor comercial. — Joaquim Peixoto Rocha, gerente. — Antônio Lobo Esteves, contador, reg. n. 43.209.

(N. 12.579 — 3-11-43 — Cr\$ 397,80).

INDÚSTRIAS BEBÊ, S. A.

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DAS "INDÚSTRIAS BEBÊ S. A.", REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 1943, CONFORME PUBLICAÇÃO NO "DIÁRIO OFICIAL" E "DIÁRIO DE NOTÍCIAS".

Aos trinta dias do mês de outubro de 1943 mil novecentos e quarenta e três, na sede social ao Caminho do Itacoa, n. 414, Bonsucesso, às quatorze horas, com a presença de acionistas que assinaram o livro de presença, representando três mil novecentos e noventa ações ao portador, que foram depositadas na forma da lei, pelo diretor gerente foi declarada aberta a sessão de assembleia geral extraordinária, em virtude de haver número legal para o seu funcionamento. Em seguida o referido diretor, solicita seja indicado um acionista para presidir os trabalhos, sendo aclamado o Sr. Rômulo Malheiro Campos, que por sua vez, convida para primeiro e segundo secretários respectivamente, os senhores Francisco Gomes e Eloi Carreira. Assim constituída a mesa, o Sr. presidente manda ler o anúncio da convocação, que foi publicado no *Diário Oficial* e "Diário de Notícias" dos dias vinte e um, vinte e dois e vinte e três do corrente mês e que é do teor seguinte: "Indústrias Bebê S. A., assembleia geral extraordinária — Primeira convocação — Convidam-se os senhores acionistas a reunirem-se em assembleia geral extraordinária, na sede social, Caminho do Itacoa n. 414, nesta cidade, às quatorze horas do próximo dia trinta do corrente, afim de, deliberarem sobre a concessão de poderes a Diretoria para hipotecar ou onerar por qualquer forma bens imóveis pertencentes a Sociedade. As ações devem ser depositadas pelo menos três dias antes da reunião, na sede social. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1943. — Tomaz Carrilho Teixeira Gomes. — Galileu Galilei Pereira Mendes, diretores. Terminada a leitura, o Sr. presidente põe em discussão a ordem do dia ou seja a concessão de poderes a Diretoria para hipotecar ou onerar bens pertencentes a Sociedade. Pede a palavra o acionista diretor gerente senhor Tomaz Carrilho Teixeira Gomes para justificar as razões porque a Diretoria convocou a presente assembleia que se resumem na necessidade de dar maior desenvolvimento aos negócios sociais e desafogar as

responsabilidades existentes oriundas de créditos a prazos curtos.

Em seguida o Sr. presidente declara que continua em discussão em ordem do dia; ninguém mais fazendo uso da palavra, declara por em votação o pedido da Diretoria para autorizá-la a hipotecar bens pertencentes a sociedade, verificando-se ter sido aprovada por unanimidade dos senhores acionistas presentes. Nestas condições o senhor presidente declara que a Diretoria fica com plenos poderes para hipotecar ou onerar por qualquer forma conveniente aos interesses sociais, o imóvel e pertences de sua propriedade com todas as suas instalações e dependências sito ao Caminho do Itacoa n. 414 em Bonsucesso nesta cidade, pelo prazo e condições que forem necessárias. O senhor presidente diz ainda que tem sobre a mesa um pedido de renúncia coletiva em caráter irrevogável dos senhores membros do Conselho Fiscal composto pelos senhores, Dr. Osvaldo Trigueiro, Eugênio Carneiro Monteiro e Dr. Cássio Alvaro de Melo, efetivos e Dr. Francisco Arcoverde Cavalcante, Dr. Luiz Lopes e Murilo Aranha suplentes. Em se tratando de pedido de renúncia em caráter irrevogável, declara o senhor presidente vagos os digo todos os cargos do Conselho Fiscal: ainda com a palavra o senhor presidente pede a mesa para organizar a chapa para proceder à eleição para o novo Conselho Fiscal, sendo apresentada a seguinte chapa: para membros efetivos — Joaquim do Couto Simões, brasileiro — Pedro Fonseca Almeida, brasileiro — José Alvarino Gil Portela, brasileiro, todos residentes nesta cidade; e para suplentes: os senhores Henrique Ferreira das Neves e Benedito Francisco Silva, brasileiros e Américo da Costa Carvalho, português, residentes nesta cidade; submetida a votação a chapa, foi unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo fazer uso da palavra, o Sr. presidente dá por encerrados os trabalhos da assembleia, mandando lavrar a presente ata que vai assinada por todos os Srs. acionistas presentes, depois de devidamente aprovada. — Rômulo Malheiro Campos. — João Teixeira Gomes Fonseca. — Tomaz Carrilho Teixeira Gomes. — Galileu Galilei Pereira Mendes. — Alano Ferreira Botelho. — Eloi Carreira. — Francisco Gomes. — Antônio José Rocha da Costa.

(N. 12.581 — 5-11-43 — Cr\$ 204,00).

MAQUINAS ADDRESSOGRAPH - MULTIGRAPH DO BRASIL S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 1943

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária de acordo com as convocações publicadas no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" dos dias dezoito, vinte e vinte e um do corrente mês. A Assembléia teve lugar na sede da Companhia à avenida Graça Aranha número cento e oitenta e dois, segundo andar, e a ela compareceram acionistas representando 6.005 (seis mil e cinco) ações das 10.000 (dez mil) do capital social. O presidente, Sr. Valentim Fernandes Bouças abriu a sessão e solicitou a indicação de dois acionistas para presidir e secretariar a mesa, sendo indicados e aceitos respectivamente os nomes dos Srs. Ari Tomaz Coelho e Osvaldo de Castro Dolabella, tendo o secretário conferido e encerrado o livro de presença e informado ter sobre a mesa o balanço com a demonstração da conta de Lucros e Perdas e o relatório da Diretoria acompanhados do parecer do Conselho Fiscal referente às atividades da Cia. na Matriz, na Filial de São Paulo e nas Agências, durante o exercício encerrado a trinta e um de julho do corrente ano, documentos estes que foram publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" do dia vinte e dois do corrente mês, cujos exemplares estavam sobre a mesa. O Sr. presidente disse que ia mandar proceder a leitura desses documentos para o caso de algum dos Srs. acionistas não haverem tomado conhecimento do seu conteúdo. O Sr. Osvaldo Fernandes Bouças pede a palavra para dizer que de conformidade com o aviso legal publicado em dezoito de setembro, no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" supunha que todos os Srs. acionistas já tivessem a ocasião de manusear os documentos em apêço e assim sendo, propunha à Assembléia a dispensa dessa leitura. Ninguém pedindo a palavra, foi pelo Sr. presidente posta em votação a proposta do Sr. Osvaldo Bouças, que foi aprovada. Em seguida o Sr. presidente submete a discussão o balanço e o Relatório da Diretoria. O Sr. Ari Tomaz Coelho referindo-se aos números do Balanço e ao Relatório da Diretoria propõe que sejam os mesmos aprovados, congratulando-se ainda com a Diretoria pelos resultados do exercício, os quais superaram todos os exercícios anteriores e certamente excederam à expectativa dos senhores acionistas. Pôsto em aprovação o Balanço e o Relatório e as Contas dos diretores, foram os mesmos aprovados, deixando de votar os impedidos por lei. O Sr. Osvaldo de Castro Dolabella, como secretário, disse que com essa aprovação ficava implicitamente aprovada a distribuição de um dividendo de 20 % (vinte por cento) sobre o capital de acordo com a proposta contida no relatório da Diretoria, ou sejam Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), ficando o saldo de Cr\$ 17.882,80 (dezoito mil oitocentos e oitenta e dois cruzeiros e oitenta centavos) deste exercício para juntar-se ao saldo de Cr\$ 75.747,00 (setenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete cruzeiros) do exercício anterior na conta de Lucros e Perdas, perfazendo o total de Cr\$ 93.629,80 (noventa e três mil seiscentos e vinte e nove cruzeiros e oitenta centavos) que passa para o novo exercício. Entretanto, esclarecia essa circunstância para o efeito de ser expressamente ratificada pela Assembléia aquela sugestão dos Srs. diretores, e para que os mesmos ficassem autorizados a fazerem a publicação da chamada para o pagamento daqueles dividendos. Ninguém desejando manifestar-se sobre esse dividendo, foi o mesmo por esta forma aprovado. O senhor Osvaldo de Castro Dolabella, reportando-se ao anúncio da convocação, lembra ao Sr. presidente que a assembléia deve eleger a nova Diretoria e o Conselho Fiscal para o novo exercício social, tendo o Sr. presidente levantado os trabalhos para o preparo das cédulas. Reaberta a sessão e apurada a votação, verificou-se ter sido reeleita a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal a saber: diretor presidente, Valentim Fernandes Bouças, brasileiro, casado, do comércio, residente à rua Pompeu Loureiro número quarenta e oito, nesta capital; diretor gerente, Dr. Mário da Costa Requião, brasileiro, casado, engenheiro, residente à rua Getúlio das Neves número dezoito, nesta capital; diretor secretário, Antônio Carlos de Oliveira Mafra, brasileiro, casado, do comércio, residente à rua Pontes Correia número cinquenta e um, nesta capital. *Conselho Fiscal* — Efetivos: Pedro Velho Tavares de Lira, José Cupertino da Silva e Alexander Anderson, residentes nesta capital. *Suplentes*: Carlos Alberto Kerr, Lincoln Costa e George Stanley Benedi, também residentes nesta capital. O senhor Moacir Tomas Coelho propõe que sejam mantidos para o novo exercício os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal, isto é, para o diretor presidente Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) mensais; para o diretor gerente Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) mensais; para o diretor secretário Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) mensais, e para cada membro efetivo do Conselho Fiscal Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) anuais, ou Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros) por sessão a que comparecerem como efetivos ou como suplentes nos impedimentos daqueles. Nada mais tendo a ser tratado na presente assembléia foi a mesma encerrada, tendo sido lavrada por mim secretário, esta ata que, depois de lida e achada conforme é assinada pelos membros da mesa e pelos demais acionistas que a ela compareceram. Rio de Janeiro vinte e oito de outubro de mil novecentos e quarenta e três. — *Ary Thomaz Coelho, Osvaldo de Castro Dolabella, Valentim Fernandes Bouças, Edward O. Peel, Antonio Carlos de Oliveira Mafra, Victor Coelho Bouças, Moacyr Thomaz Coelho, Jorge Coelho Bouças, Osvaldo Fernandes Bouças.*

COMPANHIA MINAS FABRIL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA MINAS FABRIL, REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 1943

Aos onze dias do mês de outubro de 1943, nesta Capital, na sede da Companhia Minas Fabril, à rua da Quitanda n. 70, 1.º andar, reuniram-se às 16 horas, em virtude da convocação feita pela diretoria, doze acionistas possuidores de 17.178 ações, com direito de voto, representando mais de quatro quintos do capital social, de acordo com as assinaturas lançadas no livro de presença. — O diretor Senhor Fidelis Botelho Junqueira, de conformidade com o art. 6.º dos estatutos sociais, depois de constatar a existência de número legal de acionistas presentes, declarou instalada a assembléia geral extraordinária, convidando os senhores acionistas a indicarem quem devia presidir-lá. — Foi aclamado presidente da assembléia o Dr. Jacy Ribeiro Junqueira que, aceitando, convidou o Dr. Mauro Junqueira Bastos para secretário, ficando assim constituída a mesa. O Senhor presidente declarou que o fim da assembléia era deliberar sobre a proposta da diretoria, de transferência da sede social para Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e conseqüente modificação do artigo primeiro dos estatutos sociais, conforme consta do edital de convocação, publicado no *Diário Oficial* de 30 do próximo passado e de 1 e 2 do corrente e no "Jornal do Comércio" dos mesmos dias. Passou o edital e ainda a exposição justificativa da diretoria e o parecer do Conselho Fiscal ao secretário, para serem lidos, sendo então feita a leitura de tais documentos assim redigidos: "Companhia Minas Fabril — São convidados os senhores acionistas da Companhia Minas Fabril a se reunirem em assembléia geral extraordinária, em sua sede, à rua da Quitanda n. 70, 1.º andar, às 16 horas do dia 11 de outubro próximo, afim de deliberarem sobre uma proposta da diretoria, de transferência da sede social para Belo Horizonte, Minas Gerais, e conseqüente alteração do artigo primeiro dos estatutos sociais. — Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1943. — Companhia Minas Fabril. — José de Castro Dolabella. — Fidelis Botelho Junqueira. — Vanor Ribeiro Junqueira, diretores". — "A diretoria da Companhia Minas Fabril propõe a deliberação da assembléia geral extraordinária a mudança da sede social para Belo Horizonte, Minas Gerais, junto à sua fábrica, e conseqüente modificação do artigo primeiro dos estatutos sociais. De acordo com a deliberação da assembléia geral extraordinária, realizada em 16 de novembro do ano passado, foi a sede transferida de Belo Horizonte para esta Capital. Com o andamento dos negócios, constatou esta diretoria não ter havido vantagens na transferência: pelo contrário, o aumento das despesas e outros inconvenientes não foram compensados pelas facilidades previstas. Nessas condições, esta diretoria propõe a mudança referida e em conseqüência a modificação da redação do artigo primeiro dos estatutos para a seguinte: — "Artigo 1.º — A Companhia Minas Fabril, sociedade por ações, fundada em 14 de setembro de 1911, em Belo Horizonte, tem os seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o número 2.670, em 19 do mesmo mês e ano, e publicados no órgão oficial do Estado o "Minas Gerais", número 225, de 25 e 26 de setembro de 1911. A sua sede e o seu foro jurídico são na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. A sociedade reger-se-á pela legislação em vigor e por estes estatutos. — Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1943. — José de Castro Dolabella. — Fidelis Botelho Junqueira. — Vanor Ribeiro Junqueira. — Ignacio Duarte Carneiro, diretores". — "Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Minas Fabril, abaixo assinados, tendo tomado conhecimento da proposta da diretoria, de transferência da sede social para Belo Horizonte e conseqüente modificação do artigo primeiro dos estatutos sociais, estudaram devidamente o assunto e são de parecer que a mudança da sede e a alteração do art. 1.º dos estatutos, nos termos propostos pela diretoria, são atos convenientes ao interesse social e que, portanto, merecem a aprovação da assembléia geral dos acionistas. — Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1943. — Luiz de Souza Lima. — Ormeo Junqueira Botelho. — Jacy S. de Lima Neto". — Finda a leitura, o senhor presidente pôs a proposta da diretoria em discussão, oferecendo a palavra a quem quizesse discuti-la, e como ninguém desejasse fazer uso da palavra, em seguida, submeteu-a à votação, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Em vista desse resultado, declarou o senhor presidente que a sede da Companhia passaria a ser na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e que o art. 1.º dos estatutos sociais passa a ter a redação proposta e que acabava de ser aprovada. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente determinou que o secretário fizesse lavrar a presente ata no livro próprio, a qual depois de lavrada, foi lida, conferida e achada certa, tendo sido ainda extraídas da mesma três cópias dactilografadas para os fins legais, as quais foram também conferidas, sendo em seguida todas assinadas por mim, Mauro Junqueira Bastos, secretário, pelo presidente e por todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1943. — *Jacy Ribeiro Junqueira, presidente. — Mauro Junqueira Bastos, secretário. — Helio Junqueira Ribeiro. — José de Castro Dolabella. — Fidelis Botelho Junqueira. — Ormeo Junqueira Botelho. — Antero Botelho Junqueira. — Vanor Ribeiro Junqueira. — Nauto Junqueira Botelho. — Antônio Botelho Junqueira. — Paulo de Andrade Botelho. — José Monteiro Ribeiro Junqueira.*

A presente é cópia fiel, transcrita do livro próprio, da ata da assembléia geral extraordinária da Companhia Minas Fabril, realizada nesta data.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1943. — Companhia Minas Fabril, *Fidelis Botelho Junqueira, diretor.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Minas Fabril, em 4 de novembro de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 20.106 a ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 11 de outubro de 1943, que aprovou a transferência da sede social desta cidade para Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e a conseqüente alteração do artigo primeiro dos seus estatutos. — Pagou de selo de arquivamento, a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão. — Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. — Visto. *Pires Ferreira*, diretor da Seção.

(Selada com Cr\$ 5,20).

(N. 12.590 — 5-11-43 — Cr\$ 206,00)

ARTUR BALFOUR & COMPANY (SOUTH AMERICA) LIMITED

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

	Cr\$	
Imobilizado:		
Título de propriedade	1.000,00	
Fixo:		
Móveis e utensílios	21.441,00	
Maquinismos	1.886,00	
Automóveis	15.144,00	38.471,00
Disponível:		
Caixa e bancos	1.521.661,50	
Realizável a curto prazo:		
Devedores diversos	1.307.500,40	
Estoques	497.948,40	
Depósitos em garantia	307,00	1.805.755,80
Pendente:		
Despesas deferidas e pagamentos adiantados...	38.010,80	
		<u>3.404.899,10</u>

Passivo	Cr\$
Exigível a curto prazo:	
Diversos credores	1.679.155,60
Não exigível:	
Capital	397.928,10
Reservas:	
Reserva para contingências (desvalorização dos estoques)	121.500,00
Conta de lucros e perdas:	
Saldo em 31 de dezembro de 1942.....	1.203.315,40
	<u>3.404.899,10</u>

P. p. Arthur Balfour & Company (South America) Ltd. — A. C. Cicci. — Carlos de Ipanema Moreira Filho, contador, registro n. 32.782.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Deve	Cr\$	
A Despesas gerais	1.050.217,80	
A Impostos	105.632,90	
A Depreciação	14.306,00	
A Diversos prejuízos	5.960,50	
A Previsão para depreciação de estoque.....	124.500,00	
A Diferença de câmbio	52.360,00	
A Lucro líquido	1.203.315,40	
	<u>2.556.292,60</u>	
Haver		
De Lucro bruto apurado nas vendas.....	2.546.002,60	
De Diferença na venda de títulos.....	10.290,00	
	<u>2.556.292,60</u>	

P. p. Arthur Balfour & Company (South America) Ltd. — A. C. Cicci. — Carlos de Ipanema Moreira Filho, contador registro n. 32.782

(N. 12.586 — 5-11-43 — Cr\$ 214,20)

BANCO COMERCIAL DE DESCONTOS S. A.

Rua Teófilo Otoni, 72 — Rio de Janeiro. — Endereço telegráfico "Bancontos" — Caixa postal 204 — Telefone 43-8927

CAPITAL REALIZADO..... Cr\$ 1.000.000,00

Carta Patente n. 2.716, de 25-9-43. — Operações iniciadas em 8 de outubro de 1942

BALANCETE EM 30 DE OUTUBRO DE 1943

Ativo	Cr\$	Passivo	Cr\$
Empréstimos:		Capital	1.000.000,00
Letras descontadas	12.842.140,40	Fundo de reserva	4.151,60
Contas correntes	9.332.498,00	Fundo de aumento de capital	20.278,80
	<u>22.174.638,40</u>	Fundo de depreciação de instalações.....	3.504,10
Letras a receber.....	850.133,70	Fundo de depreciação de móveis e utensílios.....	4.911,00
Valores depositados	12.546.182,20	Depósitos:	
Valores caucionados	8.016.469,10	C/c movimento.....	10.164.203,10
Ações caucionadas	40.000,00	C/c limitadas.....	1.382.803,90
Correspondentes no país	531,40	C/c populares.....	720.316,00
Móveis e utensílios	98.919,00	Contas de aviso prévio.....	2.676.170,10
Instalações	75.837,90	A prazo fixo	9.613.822,60
Títulos e fundos pertencentes ao Banco.....	18.600,00		<u>24.557.315,70</u>
Caixa, em cofre e Bancos	3.950.611,20	Correspondentes no país	244,20
Diversas contas	239.561,50	Caução da Diretoria	40.000,00
	<u>48.011.517,40</u>	Credores por valores em caução e em depósito.....	20.562.651,30
		Credores por títulos em cobrança.....	850.133,70
		Dividendos	2.500,00
		Diversas contas	965.528,20
		Lucros e Perdas	298,80
			<u>48.011.517,40</u>

Alípio Campos Teixeira de Oliveira, diretor-presidente. — Ilydio Soares Filho, diretor-secretário. — José da Silva Campos, gerente. — Américo Sampaio de Figueiredo Dias, contador, registro n. 36.964.

(N. 12.601 — 5-11-43 — Cr\$ 183,60)

BANCO LOWNDES, S. A.

Capital: Cr\$ 10.000.000,00

Matriz: Rua México ns. 90 e 90-A — Agência: Rua 1.º de Março n. 43 (Esquina de Rosário)

Caixa Postal, 509 — Rio de Janeiro — Telefone: 42-8140

Autorizado a funcionar por Cartas Patentes ns. 2.375 de 22-2-41 e 2.581 de 6-3-42

BALANCETE EM 30 DE OUTUBRO DE 1943, INCLUINDO OPERAÇÕES DA AGÊNCIA

Ativo		Passivo	
Imobilizado:		Não Exigível:	
Instalações, Máquinas, Móveis e Utensílios	Cr\$ 680.126,20	Capital	Cr\$ 10.000.000,00
Disponível:		Reserva Legal	20.821,20
Caixa, em moeda corrente ...	4.463.675,90	Reserva Especial	33.458,30
No Banco do Brasil e em outros Bancos	10.554.953,40		10.054.279,50
Realizável:		Exigível:	
Letras Descontadas	29.164.098,30	a curto prazo	
Empréstimos em contas correntes	24.707.873,80	C/Correntes com juros	26.858.189,20
Correspondentes no País	2.520.427,69	C/Correntes sem juros	3.457.969,60
	56.392.399,10	C/Correntes particulares	7.940.113,70
Contas de Resultado Pendente:		Correspondentes no País	2.437.263,40
Diversas contas	117.043,00	Ordens de Pagamentos	71.283,20
Contas de Compensação:			40.761.819,10
Valores caucionados	20.226.142,10	à longo prazo	
Valores depositados	27.423.317,10	Dep. a prazo fixo	15.643.933,00
Ações caucionadas	300.000,00	Dep. com aviso prévio	3.118.854,10
Letras do Interior em Cobrança	22.743.362,30		18.762.787,10
Obrigações de Guerra	948.200,00	Contas de Resultado Pendente:	
	71.641.051,50	Diversas contas	2.626.311,90
	143.849.249,10	Contas de Compensação:	
		Valores em garantia	20.226.142,10
		Valores em depósito	27.423.317,10
		Caução da Diretoria	300.000,00
		Credores por letras em cobrança	22.743.362,30
		Tesouro Nacional — Obrigações de Guerra	948.200,00
			71.641.051,50
			143.849.249,10

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1943. — V. Lowndes, diretor-presidente. — D. Lowndes, diretor-superintendente. — D. Allen, diretor-gerente. — A. Guimarães, contador, reg. 32.267. (N. 12.600 — 5-11-43 — Cr\$ 204,00).

SOCIEDADE DE SEGUROS MÚTUOS SOBRE A VIDA "A EQUITATIVA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL"

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Sociedade de seguros mútuos sobre a vida "A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil", em 26 de outubro de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivadas nesta Repartição sob o n. 20.060 as folhas do Diário Oficial de 27 de agosto de 1943 e 31 de agosto de 1943, com a publicação do decreto n. 13.228, de 24 de agosto de 1943, com a publicação digq que concedeu autorização à sociedade para continuar a funcionar com as alterações introduzidas nos seus estatutos pela assembléa extraordinária de 12 de abril do ano em curso. — Pagou de sêlo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1943. — Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX. — Visto. — Pires Ferreira, diretor da Secção. (N. 12.597 — 5-11-43 — Cr\$ 64,20)

BANCO LOWNDES S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Banco Lowndes S.A., em 19 de outubro de 1943, pelo Sr. diretor deste

Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 20.019, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 18 de maio de 1942, que aprovou as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1941, tomou conhecimento da renúncia do diretor-gerente e elegeu seu substituto, bem como os membros do conselho fiscal para 1942.

Pagou de sêlo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio. — Primeira Secção.

Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão. — Selada com Cr\$ 4,20.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1943. — Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX. — Visto. — Pires Ferreira, diretor da Secção.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Banco Lowndes, S.A., em 21 de outubro de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 20.039, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 6 de abril de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu o conselho fiscal e deliberou sobre os seus honorários.

Pagou de sêlo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio. — Primeira Secção.

Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão. — Selada com Cr\$ 4,20.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1943. — Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX. — Visto. — Pires Ferreira, diretor da Secção. (N. 12.599 — 5-11-43 — Cr\$ 102,00)

A Praça

Casa Colonial de Fios Linhas Lãs Limitada, estabelecida no largo de São Francisco n. 21, para fins de direito, e a quem mais interessar possa, e a Praça em geral, comunica ter vendido a sua fútil sítio nesta Capital à avenida Henrique Dumont n. 110 a, aos senhores Adriano Maria de Souza e Manoel Lopes Leal, livre e desembaraçado de qualquer onus, do que aqueles senhores, assumiram toda e qualquer responsabilidade para com a Praça ou terceiros a partir de 1 de outubro de 1943, conforme contrato celebrado.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1943. — Casa Colonial de Fios, Linhas e Lãs Ltda. — João Merendino.

Cleto: Manoel Lopes Leal. — Adriano Maria de Souza.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N. 12.592 — 5-11-43 — Cr\$ 94,90 — 3 vezes).

Companhia Central Brasileira de Força Elétrica**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Convidam-se os Srs. acionistas para uma Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Central Brasileira de Força Elétrica, a realizar-se na sede da Companhia, à avenida Rio Branco ns. 135-137, 12.º andar, no dia 16 de novembro de 1943, às 15 horas, afim de deliberar sobre uma proposta da Diretoria de reforma de estatutos.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1943. — *Maximo Coimbra da Luz*, diretor-presidente. — *D. W. Smyser*, diretor vice-presidente. — *Jeffrey Grubbs*, diretor-tesoureiro. — *José Carlos Coelho da Rocha*, diretor-jurídico. — *Marcello de Miranda Ribeiro*, diretor-mercantil.

(N. 12.585 — 5-11-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Prefeitura Municipal de Teresópolis**Juros de Apólices**

Nos dias 10, 11 e 12 do corrente, pagam-se na Tesouraria do Banco Português do Brasil, Sociedade Anônima, os juros vencidos em outubro p. p., das apólices dos empréstimos de 1921 e 1922, emitidas pela Prefeitura Municipal de Teresópolis.

Depois dos dias acima designados, esses pagamentos serão feitos somente às quintas-feiras.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1943. — *Dr. Alberto de Faria Filho*, diretor.

(N. 12.575 — 5-11-43 — Cr\$ 52,00 — 2 vezes).

Companhia Auxiliar de Crédito Imobiliário

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, pelo prazo de 30 dias, no escritório desta Companhia, à rua Uruguiana n. 96, 2.º andar, os documentos mencionados no art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e referentes aos exercícios sociais de 1941 e 1942.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1943. — *P. Chermont de Miranda*, diretor-presidente.

(N. 12.588 — 5-11-43 — Cr\$ 45,90 — 2 vezes).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro n. 64.490, modelo 19, do S. R. E.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1943. — *Domingos Rodrigues*. (Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N. 12.587 — 5-11-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que o meu certificado de 5.ª série ginasial foi extraviado.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1943. — *Valentim de Sousa Lima*. (Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

(N. 12.577 — 5-11-43 — Cr\$ 10,30)

Imobiliária Darke S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas da Imobiliária Darke S. A., a se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 8 de novembro próximo futuro, às 11 horas, na sua sede, à rua Sete de Setembro n. 115, 1.º andar, afim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, afim de, em consequência das exigências formuladas pela Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para o funcionamento da seção hancária, serem alterados alguns artigos dos novos estatutos, eliminado o art. 32, e permitido que o fundo de reserva seja também constituído por ações de companhias ou sociedades por ações de primeira ordem.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1943. — *Astrée de Oliveira Mattos*, diretor-presidente. — *Jorge Bhering de Oliveira Mattos*, diretor vice-presidente. (N. 12.361 — 26-10-43 — Cr\$ 102,00 — 3 vezes).

Sociedade Anônima Transações Imobiliárias**ASSEMBLÉIA GERAL****Primeira convocação**

Os fundadores da Sociedade Anônima Transações Imobiliárias ("Sati") convidam todos os subscritores do capital social a se reunirem às 15 horas do dia doze do corrente mês, à avenida Graça Aranha n. 226, sala 901, 9.º pavimento para, em Assembléia Geral, resolverem sobre a constituição da sociedade.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1943. — p. fundadores: *J. Nuffer*. (Firma reconhecida no Cartório do 15.º Ofício de Notas).

(N. 12.528 — 3-11-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Bancária do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas da Bancária do Brasil S. A. para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à rua Buenos Aires n. 56, no dia 16 do corrente, às 14 horas, para tomarem conhecimento da seguinte ordem do dia:

a) proposta da Diretoria, devidamente aprovada pelo Conselho Fiscal, para modificação do art. 16.º dos Estatutos. Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1943. — Diretor-presidente: *José de la Rocha Almeida*. — Diretor-secretário: *Scylla Cabral da Costa*. — Diretor-gerente: *Hamilton Pereira de Souza*. (N. 12.528 — 3-11-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que se extraviou a Carteira de Estrangeiro, modelo 19, n. 159.658 do S. R. E. de Ludovina Martins da Silva.

A rogo de Ludovina Martins da Silva, *Tomas Afonso da Rocha*. (Firma reconhecida no Cartório do 18.º Ofício de Notas).

(N. 12.545 — 4-11-43 — Cr\$ 30,60 — 2 vezes).

Clube dos Marimbás**ASSEMBLÉIA GERAL**

Não tendo havido número na primeira convocação marcada para o dia 3 de novembro corrente e de acordo com o § 2.º do art. 38 dos Estatutos, ficam os senhores socios quites convocados para o próximo dia 8 deste mesmo mês, às 21 horas, na sede social.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1943. — *Raul Rosa Duarte*, presidente do Conselho. (N. 12.564 — 5-11-43 — Cr\$ 14,30)

Banco de Crédito Móvel**(Em liquidação amigável)****Convocação**

São convidados os Srs. acionistas para a Assembléia Geral de que trata o art. 140 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, a se realizar na sede da liquidação à rua da Candelária n. 55, 1.º andar, às 15 horas do dia 23 de novembro do corrente ano, para o fim de nesta reunião semestral tomarem conhecimento da matéria de que cogita o § 4.º do citado dispositivo legal e deliberarem sobre o Relatório, prestações de contas dos Liquidantes em exercício e Parecer do Conselho Fiscal. Os livros e documentos atinentes ao assunto ficam desde já à disposição dos interessados na sede do Banco.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1943. — *Dr. Renato Fioravante Bittencourt*, liquidante. — *Dr. Antônio Lacerda de Menezes*, liquidante. (N. 11.960 — 12-10-43 — Cr\$ 94,90 — 3 vezes).

Banco Lowndes, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os acionistas do Banco Lowndes, S. A., a se reunir em Assembléia Geral Extraordinária no dia 24 do corrente, às 14 horas, em sua sede social à rua México ns. 90-90-A, loja e sobre-loja, afim de deliberar sobre o aumento do seu capital social para vinte milhões de cruzeiros, achando-se depositada em sua sede a proposta da Diretoria justificando o referido aumento e o parecer favorável do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1943. — *Vivian Lowndes*, diretor-presidente. — *Donald de Azeiteiro Lowndes*, diretor-superintendente. — *David J. Allen*, diretor-gerente.

(N. 12.698 — 5-11-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Caixa de Socorros do Pessoal Marítimo da Saúde Pública da Capital Federal.

Convido os sócios quites a comparecerem à reunião a se realizar no dia 6 do corrente às 14 horas, à rua da Carioca n. 45, 2.º andar.

Rio, 1 de novembro de 1943. — *Benedicto Claudio de Oliveira*, sócio benemérito. (N. 12.510 — 3-11-43 — Cr\$ 39,30 — 3 vezes).

Companhia Beneficiamento de Minerais S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

São convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia dezessete de novembro corrente, às dez horas, na sede da Companhia, à Praça Getúlio Vargas número 2, sala 804, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar conhecimento e resolver sobre a exigência do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, no processo de arquivamento da ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 1943 (processo DNIC n. 10.220), exigências publicadas no *Diário Oficial* de 14 de agosto último à página n. 13.302; b) ratificar o aumento do capital da Companhia de Cr\$ 750.000,00 para Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) já subscrito, de acordo com a autorização da Assembléia Geral Extraordinária de 20 de julho de 1942, publicada no *Diário Oficial* de 29-7-42, e arquivada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio sob n. 18.437 de 4-11-42.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1943. — *Cla. Beneficiamento de Minerais S. A.* — *Fernando Caldas*, diretor-geral.

(N. 12.515 — 3-11-43 — Cr\$ 123,40 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro modelo 19, registrada n. 57.324 e sob o n. 628.839 fornecida pelo Serviço de Registro de Estrangeiros. Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1943. — *Maria da Silva Costa*.

(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Mário Queiroz).

(N. 12.576 — 5-11-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Mar S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Cumprindo o determinado pela Assembléia Geral Extraordinária de 8 de outubro p. p., convido os Srs. acionistas a se reunirem, na sede social provisória, rua Pedro Alves n. 60, às 15 horas do dia 16 do corrente, para darem aprovação final ao aumento do capital, já processado, nos termos da proposta aprovada pela mesma assembléia.

Rio, 4 de novembro de 1943. — *Francisco Antunes Maciel*, diretor-presidente.

(N. 12.527 — 3-11-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Condomínio "Edifício Arali"

Avenida N. S. de Copacabana n. 777 Rio de Janeiro

Primeira convocação

São convidados os condôminos do "Edifício Arali", sito à avenida N. S. de Copacabana n. 777, nesta cidade, conforme escritura pública de convenção entre os co-proprietários, lavrada no livro 399, fls. 18, em 20 de outubro de 1942, no tabelião do 11.º Ofício de Notas desta cidade e de acordo com o artigo 10 da mesma escritura, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária às 14 horas do dia 18 do corrente, na sobre-loja do Edifício Esplanada, à rua México n. 90, nesta cidade, escritórios dos Administradores, a firma Lowndes & Sons, Ltda., afim de deliberarem sobre o fornecimento dos aparelhos de iluminação das partes comuns do mesmo condomínio, tapetes e o demais que for necessário para o perfeito uso e gozo do referido "Edifício Arali".

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1943. — p. p. Lowndes & Sons, Ltda. administradores. — *Donald de Azeiteiro Lowndes*, sócio-gerente.

(N. 12.573 — 5-11-43 — Cr\$ 113,30 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha certidão de nascimento.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1943. — *Fernandina Maria de Oliveira*. (Firma reconhecida no Cartório do 6.º Ofício de Notas).

(N. 12.566 — 5-11-43 — Cr\$ 24,50 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi o recibo n. 214.971, referente ao pagamento do bonus de guerra. — *Jeny de Almeida Portugal Cruz*.

(Firma reconhecida no Cartório do 1.º Ofício de Notas).

(N. 12.596 — 5-11-43 — Cr\$ 9,20)

Companhia Geral de Material Rodante, S. A.**EM LIQUIDAÇÃO**

Levo ao conhecimento dos Srs. possuidores de ações ao portador da Companhia Geral de Material Rodante, S. A., que ainda não se apresentaram para receberem o rateio que lhes coube na liquidação, que esse rateio, à razão de Cr\$ 58,63 (cinquenta e seis cruzeiros e sessenta e três centavos) por ação, se acha depositado na Agência Central do Banco do Brasil, à rua 1.ª de Março n. 66, à ordem dos mesmos senhores.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1943. — *Raul Piatto de Faria*, liquidante.

(N. 12.251 — 22-10-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).